



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA 02/08/2021 17:00 h

EXPEDIENTE DO DIA

- Ofício N.º 229/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Ofício N.º 220/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 017/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 018/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 019/2021 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 009/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Projeto de Lei nº 057/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Projeto de Lei nº 058/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Projeto de Lei nº 059/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Projeto de Lei nº 060/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Projeto de Lei nº 061/2021 de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Alexandre Maringá, Prof. Fabiano Fubá, Caio Szadkoski, Carlos Brandão, Dr. Renan Wozniack, Júlio Beijo, Gilmar José Petry, Prof. Léo, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Luiz Sergio Claudino.
- Projeto de Lei nº 062/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Projeto de Lei nº 063/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Projeto de Lei nº 064/2021 de iniciativa do Vereador Júlio Beijo.
- Ata 10ª Sessão Ordinária.
- Ata 11ª Sessão Ordinária.
- Ata 18ª Sessão Ordinária.
- Ata 19ª Sessão Extraordinária.
- Indicação nº 228/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 229/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Indicação nº 230/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 231/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 233/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 234/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação nº 235/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Indicação nº 236/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Indicação nº 237/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Léo.
- Indicação nº 238/2021 de iniciativa dos Vereadores Dr. Renan Wozniack e Júlio Beijo.
- Indicação nº 239/2021 de iniciativa do Vereador Júlio Beijo.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 241/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 242/2021 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Requerimento nº 243/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Requerimento n° 244/2021 de iniciativa dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Alexandre Maringá.
- Requerimento n° 245/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento n° 246/2021 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Requerimento n° 251/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Requerimento n° 252/2021 de iniciativa do Vereador Prof. Léo.
- Requerimento n° 253/2021 de iniciativa do Vereador Júlio Beijo.
- Requerimento n° 254/2021 de iniciativa dos Vereadores Enfermeiro Zé Carlos, Alexandre Maringá, Prof. Fabiano Fubá, Caio Szadkoski, Carlos Brandão, Dr. Renan Wozniack, Júlio Beijo, Gilmar José Petry, Prof. Léo, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Luiz Sergio Claudino.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei n.º 011/2021 de iniciativa do Executivo. **(2ª Votação)**
- Projeto de Lei Legislativo n.º 022/2021 de iniciativa do vereador Júlio Beijo. **(2ª Votação)**
- Projeto de Lei Legislativo n.º 023/2021 de iniciativa dos Vereadores Dr. Renan Wozniack e Carlos Brandão. **(2ª Votação)**
- Projeto de Lei Legislativo n.º 025/2021 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. **(2ª Votação)**
- Projeto de Lei Legislativo n.º 026/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. **(2ª Votação)**
- Projeto de Lei Legislativo n.º 031/2021 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. **(2ª Votação com emendas)**
- Convocação de Gerente/Secretário Municipal N.º 001/2021 de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Prof. Léo, Dr. Renan Wozniack, Sandro do Proteção, Rafael Campaner, Enfermeiro Zé Carlos e Professor Fabiano Fubá **(Votação única).**

Ofício N° 229/2021

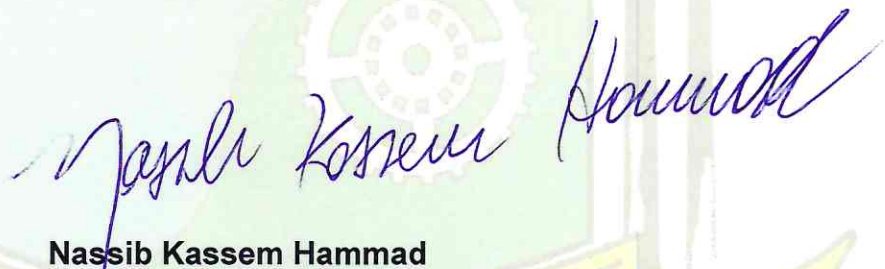
Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

O Município de Fazenda Rio Grande, através de seu Prefeito, que abaixo subscreve, vem através do presente ofício informar que o Vereador Caio Szadkoski não irá mais exercer a função de Representante do Governo - Líder do Executivo - junto ao Poder Legislativo Municipal a partir desta data.

Aproveita-se para informar que futura indicação para a referida função será realizada em momento oportuno, através de novo encaminhamento formal, a esta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.



Nassib Kassem Hammad

Prefeito de Fazenda Rio Grande

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

27 JUL 2021

15 h 30

Protocolo 237

Ofício N° 220/2021

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2021.

Ref.: Indica o Lider do Prefeito junto ao Legislativo Municipal.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através de seu Prefeito, que abaixo subscreve vem através do presente informar e indicar que a partir desta data a função de Representante do Governo junto ao Legislativo Municipal será exercido pela **Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamentê.



Nassib Kassen Hammad
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

16.46
Protocolo 1269
8

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

PROJETO DE LEI N.º 017/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021

28 JUN 2021

16 h 10
Protocolo 1074
④

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.626.701,73** (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.626.701,73** (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

1067 - Construção Escola Banda

36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.1601 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.056.701,73
36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.11735 - OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 1.626.701,73** (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

Fonte 11735 - CV 533/2020 SEDU - Construção da Sede da Banda Escolar	1.056.701,73
Fonte 1601 - Operação de Crédito	570.000,00

Art. 3º Fica incluída a Ação nº 1.067 - Construção Escola Banda, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual.

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2021.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 017/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 017/2021, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.626.701,73** (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente ao Termo de Convênio de Infra-Estrutura Urbana na **Ação n. 1.067 - Construção Escola Banda** - junto as Fontes de Recursos > 1601 e 11735 - **CV 533/2020 SEDU - Construção da Sede da Banda Escola**.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Número SIT 45714 - TERMO DE CONVÊNIO 533/2020 Concedente SEDU Tomador PM FAZENDA RIO GRANDE

Situação Formalizada

Concedente	Informações Gerais		
Ato de Transferência	Número SIT 45714		
Dados Concedente	Tipo Instrumento Termo de Convênio		
Dados Tomador	Número do Instrumento 533		
Partícipes	Situação Atual Formalizada		
Plano de Trabalho	Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU		
Aditivos	Tomador MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Rescisão	Ano 2020		
Repasses	Data Celebração 19/06/2020		
Avaliação	Data Início Vigência 25/06/2020		Data Fim Vigência sem Aditivo 22/12/2021
Circunstanciado	Data Início Execução 25/06/2020		Data Fim Execução sem Aditivo 22/12/2021
Termo Fiscalização	Período de Publicação DIOE-PR		
Inconsistências	Data Publicação 25/06/2020		
Fechar Bimestres	Atividade Principal da Transferência Infra-Estrutura Urbana		
Tomada de Contas	Objeto Construção Da Sede Da Banda Escola		
Resumo Financeiro	Valor do Repasse Atual	570.000,00	Valor do Repasse Inicial 570.000,00
Documentos Anexos	Valor Contrapartida Atual	1.056.701,73	Valor Contrapartida Inicial 30.000,00
Finalização	Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial 0,00
Prestação de Contas	Valor Total Transferência	1.626.701,73	Valor Total Transf. Inicial 600.000,00
Dados Bancários	Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente		
	CPF 500.157.029-87		
	Nome Luiz Antonio Xavier da Silveir		
	Cargo Coordenador do escritório regional da Região Met		
	Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.		
	Agência 4314-1		Conta Corrente 00000036685-4
	Consulta ao Conselho de Política Pública		
	Conselho		
	Número da Ata		
	Data da Ata		

Editar

Usuário Logado GIVANILDO FRANCISCO PEGO
 Perfil de Acesso COMPLETO
 Entidade Logada MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

PROJETO DE LEI N.º 018/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021

28 JUN 2021

16 h 13
Protocolo 1076
P

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), conforme segue:

39 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS

39.01 - FM Políticas Públicas

1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas

39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.30.00.00.00.00.1011 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.39.00.00.00.00.1011 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.050.000,00
39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.51.00.00.00.00.1011 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.52.00.00.00.00.1011 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte abaixo relacionada, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), conforme segue:

Fonte 1011 - Fundo Municipal de Políticas Públicas 2.000.000,00

Art. 3º Fica incluído o Órgão 39 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS, a Unidade 01 - FM Políticas Públicas e a Ação n. 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual.

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Junho de 2021.


NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 018/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 018/2021, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

Considerando que o presente Projeto de Lei é referente a correção da fonte de recurso e da classificação da natureza da receita conforme o artigo 39-B da Lei Complementar n. 85, de 27 de dezembro de 2013, conforme segue:

“§ 3º Os recursos do Fundo poderão ser utilizados para a instituição de programas habitacionais, construção de unidades escolares, construção de unidades de saúde, construção de equipamentos comunitários, compra de equipamentos permanentes, desapropriação, pagamento de indenização de áreas, aquisição de bens imóveis, dentre outras necessidades de relevante interesse público, ficando vedado o pagamento de vencimentos dos servidores públicos municipais.”

Considerando a criação do **Orgão 39 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS** a **Unidade 01 - FM Políticas Públicas** e a **Ação nº 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas** - junto a Fonte de Recurso > **1011 - Fundo Municipal de Políticas Públicas**.

Portanto, necessário o manejo do presente projeto de lei para realização do pretendido.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.



NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

PROJETO DE LEI N.º 019/2021.
DE 25 DE JUNHO DE 2021.

29 JUN 2021

15 h 38
Protocolo 1079
P

Súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas poderão ser propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico .

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração ou exclusão de ações orçamentárias deste Plano, poderão também ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus respectivos créditos especiais e/ou suplementares, bem como de leis específicas, aprimorando-se as modificações aos respectivos programas.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação das metas e ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

modificações não requeiram mudança no orçamento do Município que contribuam para a efetivação da realização dos objetivos dos programas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 019/2022.
DE 25 DE JUNHO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 019/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2021 a 2025.

Preliminarmente informa-se que diante da situação sanitária do País em virtude do COVID-19, foram realizadas duas audiências públicas no formato *on-line* e questionário no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal no período de 13 de maio a 15 de junho de 2021, permitindo assim a elaboração do Plano Plurianual, conforme anexo de receita e despesa, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, bem como no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, é o instrumento que destina-se a organizar e viabilizar a ação pública municipal, com vistas ao cumprimento dos fundamentos e os objetivos da gestão para próximos quatro anos.

Sob a orientação do presente Plano, e comprometido com os padrões de responsabilidade fiscal, o Município de Fazenda Rio Grande buscará ampliar a qualidade de seus serviços públicos especialmente nas áreas de educação, saúde e segurança pública. Para tanto, reforçará a modernização de sua gestão pública, induzindo a adoção de inovações tecnológicas para as mais diversas áreas, bem como introduzindo mais e melhores parcerias objetivando alavancar, em especial, os investimentos tão necessários ao desenvolvimento do Município.

As incertezas apontadas sobre a economia brasileira, quando do encaminhamento do último Projeto de Lei do PPA, infelizmente, permacem e os impactos da crise econômica sobre o desempenho nos últimos quatro anos são inegáveis, com prejuízos às receitas e à capacidade de investimento pública e

privada. Esse cenário foi levado em consideração na elaboração deste PPA, a fim de que o Município alcance rápida recuperação, tanto para atender a nossos desafios atuais, como também para proporcionar um novo padrão de crescimento econômico sustentável no longo prazo.

Ainda no que tange às diretrizes acolhidas no Plano, cumpre-me destacar que todas referem-se a pilares de uma gestão pública de excelência, em sinal inequívoco de que para ampliarmos os resultados que desejamos, precisaremos de um forte compromisso com temas como: a participação social, visando a aproximar o cidadão da gestão e ampliar as parcerias com a sociedade civil; a transparência, visando a fortalecer o controle social da Administração Pública e o combate à corrupção; a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão de recursos e a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos.

Não se limitando a detalhar os bens e serviços a serem ofertados no quadriênio, a proposta também aponta para as oportunidades que podem contribuir para o desenvolvimento municipal, de forma articulada com Poder Legislativo e as organizações sociais, além de toda a sociedade fazendense.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO

PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2022/2025

29 JUN 2021

15 h 44
Protocolo 1080

O PLANO PLURIANUAL – PPA é um dos instrumentos orçamentários que norteiam a administração pública, sendo sua previsão definida no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública decorrentes de programas de duração continuada.

O PPA tem vigência pelo período de 04 (quatro) anos iniciando no segundo ano do mandato com término no primeiro ano do mandato seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe um novo papel ao PPA ao apresentar no art. 17 a seguinte definição:

“Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Desta forma, podemos dizer que a Lei do PPA deixa de ser um instrumento de exposição de “intenções” dos investimentos a serem realizados no período de 04 (quatro) anos e passa a ser um instrumento orçamentário que deve apresentar, através das ações de governo, as diretrizes, objetivos e metas físicas e financeiras dos gastos com despesas correntes e de capital.

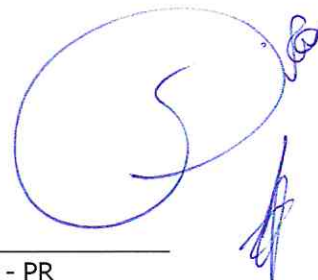
De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 127, o prazo para o envio do projeto de lei do PPA ao Legislativo Municipal deve ocorrer até o dia 30 (trinta) de junho do primeiro ano do mandato.

A elaboração do PPA foi executada pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças com apoio das demais secretarias, tendo como base de trabalho os seguintes servidores:

- Givanildo Francisco Pego
 - Área: Planejamento/Finanças – Cargo: Contador
 - Servidor efetivo desde 2007
- Cássia Cristina de Souza Almeida
 - Área: Planejamento/Finanças – Cargo: Técnica Contábil
 - Servidora efetiva desde 2000
- Francisco Expedito Damas Soares Junior
 - Área: Saúde – Cargo: Técnico Contábil
 - Servidor efetivo desde 2007
- Nestor Luiz Preza Junior
 - Área: Assistência Social – Cargo: Administrador
 - Servidor efetivo desde 1999
- José Daniel Fabrício
 - Área: Educação – Cargo: Documentador Escolar
 - Servidor efetivo desde 2010
- Pollyana Pesco – Trabalho;
 - Área: Trabalho – Cargo: Diretora Geral
 - Comissionado – 2021

Os critérios de projeções macroeconômicas, para projeção da receita, salvo os recursos vinculados aos programas, convênios e operação de crédito, para o período de 2022 a 2025 foram extraídas do Relatório de Acompanhamento Fiscal disponibilizado pelo Senado Federal, no qual apresenta as seguintes projeções:

Exercício	PIB – Taxa de variação real (%)	IPCA (%)
2022	2,6	3,4



2023	2,3	3,2
2024	2,3	3,2
2025	2,3	3,2

O atual cenário econômico do País, em razão da pandemia COVID-19, gera um campo de incertezas econômicas aos trabalhadores, empresários e também ao setor público, uma vez que a queda de arrecadação de impostos somada ao aumento de demanda de serviços públicos exige grande responsabilidade dos agentes públicos na condução da gestão. Logo, considerando que o PPA é apresentação de projeções e expectativas, no momento da realização da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá ser devidamente ajustado à realidade de cada exercício.

O PPA ora elaborado busca o atendimento na manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais, amortização de empréstimos, pagamento de precatórios já emitidos pelo Poder Judiciário e previsão futura, além de buscar a resolução do passivo no tocante aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração compostos pelas Leis Complementares n. 48/2012; 94/2014 e 103/2014 tendo em vista a suas não aplicações que remontam a data inicial de 31 de agosto de 2014, bem como em virtude da vigência da Lei Municipal n. 142/2017 a qual "dispõe sobre os efeitos financeiros das Leis Complementares n. 48/2012; 92/2014; 103/2014, conforme específica e dá outras providências." Em tal contexto versa a criação da ação nº 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária poderá ser suplementada de acordo com o avanço dos estudos da Secretaria Municipal de Administração e Comissões a serem designadas para resolução desse passivo.

Para o Legislativo Municipal a CF/1988 define no inciso II, do art. 29-A, que o Orçamento Anual não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) da receita tributária e das transferências previstas no §5º, do art. 153 e nos



arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, sendo que o referido percentual foi diretamente fornecido pelo Legislativo para a confecção do PPA ora apresentado.

Em respeito à transparência e incentivo a participação popular, em decorrência da crise sanitária, em virtude da calamidade em Saúde Pública ocasionada pelo Coronavírus, prorrogada neste Município através da edição do Decreto Municipal n. 5763, de 24 de junho de 2021, as audiências públicas necessárias e salutares para a confecção do Plano Plurianual adotaram a forma *online* e digital, nos dias 10 e 16 de junho de 2021, para o cumprimento dos requisitos legais de sua formulação.

O instrumento de consulta popular ficou a disposição no *site* oficial da Prefeitura Municipal entre os dias 13 de maio a 15 de junho de 2021. Nesse período houve 580 (quinhentos e oitenta) participações sendo necessárias, pelas regras de pesquisas, para sua validade 383 (trezentos e oitenta e três) participações para uma amostra de 102.004 habitantes (conforme dados oficiais do IBGE), como segue:

Calcule o tamanho da sua amostra

Tamanho da população	Grau de confiança (%)	Margem de erro (%)
102004	95	5
Tamanho da amostra		
383		
Está realizando uma pesquisa de mercado? O SurveyMonkey Audience encontra os melhores respondentes para você de forma rápida e simples. Além disso, ele o ajuda a alcançá-los por perfil demográfico, comportamento de consumidor, região geográfica ou até mesmo área designada de marketing.		
ESCOLHA SEU PERFIL		

580 respostas

Não está sendo respondido

Mensagem para os participantes

Esta formatação não possui mensagens

Resumo

Pergunta

Individual

Prioridades para investimentos

Entre as principais áreas citadas a seguir, qual delas você considera priorizar de mais investimentos para realização dos próximos orçamentos?

500 respostas

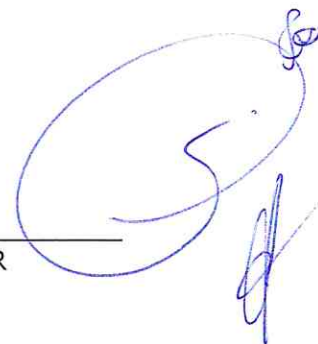


● Agricultura/Pecuária
● Assistência Social
● Cultura
● Educação
● Esporte e Lazer
● Desenvolvimento Econômico
● Habitação
● Meio Ambiente

1/16 ▼

Ainda quanto ao resultado da participação popular obtivemos os seguintes dados dentro das respectivas áreas:

- Saúde: 765 indicações;
- Educação: 613 indicações;
- Obras Públicas: 370 indicações;
- Cultura: 302 indicações;
- Meio Ambiente: 300 indicações;
- Trabalho, Emprego e Renda: 300 indicações;
- Segurança Pública: 272 indicações;
- Desenvolvimento Econômico: 215 indicações;
- Assistência Social: 197 indicações;
- Políticas Públicas para as Mulheres: 183 indicações;
- Esporte, Lazer e Juventude: 173 indicações;
- Agricultura: 127 indicações;
- Habitação: 106 indicações;
- Turismo: 91 indicações.





Ainda, a Secretaria Municipal de Educação promoveu apresentação e discussão do PPA da seguinte forma:

- Setores da Educação: 14 e 21 de maio de 2021;
- Diretores de Escolas, CMEIs e CMAEE: 11 de junho de 2021;
- Coordenadores Pedagógicos: 22 de junho de 2021;
- Professores de Escolas e CMEIs: 22 de junho de 2021;
- Conselhos Municipais – FUNDEB, Educação, Alimentação e Transporte Escolar: 23 de junho de 2021.

Por seu turno a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu apresentação e discussão do PPA nos dias 07 e 08 de junho de 2021 com servidores do SUAS e os Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, Idoso, Pessoa com Deficiência e Segurança Alimentar).

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu apresentação e discussão do PPA no dia 23 de junho de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar para o momento nos colocamos a disposição para eventuais outras dúvidas.

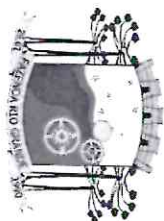
Aproveita-se o momento para reafirmar os votos de estima e consideração.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.


Givanildo Francisco Pego
Contador

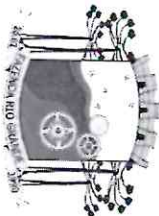

Cássia Cristina de Souza Almeida
Técnica Contábil


José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



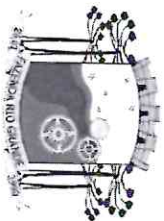
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.000.000,00	13.715.000,00	14.469.325,00	15.265.138,00	56.449.463,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.265.000,00	5.554.575,00	5.860.076,62	6.182.380,90	22.862.032,52
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.315.000,00	3.497.325,00	3.689.677,88	3.892.610,18	14.394.613,06
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.420.000,00	4.663.100,00	4.919.570,50	5.190.146,92	19.192.817,42
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	38.000.000,00	40.090.000,00	42.294.950,00	44.621.172,00	165.006.122,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	15.390.000,00	16.236.450,00	17.129.454,75	18.071.574,66	66.827.479,41
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.308.500,00	-2.435.467,50	-2.569.418,21	-2.710.736,20	-10.024.121,91
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.308.500,00	-2.435.467,50	-2.569.418,21	-2.710.736,20	-10.024.121,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	9.690.000,00	10.222.950,00	10.785.212,25	11.378.398,86	42.076.561,11
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.453.500,00	-1.533.442,50	-1.617.781,84	-1.706.759,83	-6.311.484,17
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.453.500,00	-1.533.442,50	-1.617.781,84	-1.706.759,83	-6.311.484,17
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.453.500,00	-1.533.442,50	-1.617.781,84	-1.706.759,83	-6.311.484,17
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	12.920.000,00	13.630.600,00	14.380.283,00	15.171.198,48	56.102.081,48
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.938.000,00	-2.044.590,00	-2.157.042,45	-2.275.679,77	-8.415.312,22
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.938.000,00	-2.044.590,00	-2.157.042,45	-2.275.679,77	-8.415.312,22
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.000.000,00	13.715.000,00	14.469.325,00	15.265.138,00	56.449.463,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	5.265.000,00	5.554.575,00	5.860.076,63	6.182.380,89	22.862.032,52
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.579,50	-1.666,37	-1.758,02	-1.854,72	-6.858,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.579,50	-1.666,37	-1.758,02	-1.854,72	-6.858,61
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.579,50	-1.666,37	-1.758,02	-1.854,72	-6.858,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	3.315.000,00	3.497.325,00	3.689.677,88	3.892.610,18	14.394.613,06
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-994,50	-1.049,20	-1.106,90	-1.167,78	-4.318,38
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-994,50	-1.049,20	-1.106,90	-1.167,78	-4.318,38
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.420.000,00	4.663.100,00	4.919.570,49	5.190.146,93	19.192.817,42
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.326,00	-1.398,93	-1.475,88	-1.557,04	-5.757,85
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.326,00	-1.398,93	-1.475,88	-1.557,04	-5.757,85
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.000.000,00	20.045.000,00	21.147.475,00	22.310.586,00	82.503.061,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.695.000,00	8.118.225,00	8.564.727,38	9.035.787,32	33.413.739,70
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.539,00	-1.623,64	-1.712,94	-1.807,17	-6.682,75
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-1.539,00	-1.623,64	-1.712,94	-1.807,17	-6.682,75
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.845.000,00	5.111.475,00	5.392.606,13	5.689.199,42	21.038.280,55
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-969,00	-1.022,29	-1.078,52	-1.137,85	-4.207,66
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-969,00	-1.022,29	-1.078,52	-1.137,85	-4.207,66
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.460.000,00	6.815.300,00	7.190.141,49	7.585.599,26	28.051.040,75
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.292,00	-1.363,07	-1.438,03	-1.517,10	-5.610,20
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.292,00	-1.363,07	-1.438,03	-1.517,10	-5.610,20



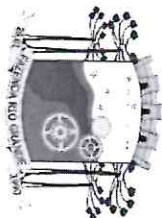
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.545.000,00	2.684.975,00	2.832.649,00	2.988.444,00	11.051.068,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.380.000,00	2.510.900,00	2.649.000,00	2.794.694,00	10.334.594,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.090,00	-5.369,95	-5.665,30	-5.976,89	-22.102,14
(-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-5.090,00	-5.369,95	-5.665,30	-5.976,89	-22.102,14
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	9.795.000,00	10.333.725,00	10.902.080,00	11.501.694,00	42.532.499,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.795.000,00	10.333.725,00	10.902.080,00	11.501.694,00	42.532.499,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-29.385,00	-31.001,17	-32.706,24	-34.505,09	-127.597,50
(-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-29.385,00	-31.001,17	-32.706,24	-34.505,09	-127.597,50
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.450.000,00	1.529.750,00	1.613.886,00	1.702.650,00	6.296.286,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-26.100,00	-27.535,50	-29.049,95	-30.647,70	-113.333,15
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-26.100,00	-27.535,50	-29.049,95	-30.647,70	-113.333,15
00007.000000.01.07.00.00 - Habitação Social	700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	12.182.984,00	12.731.218,00	13.304.123,00	13.902.809,00	52.121.134,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	12.182.984,00	12.731.218,00	13.304.123,00	13.902.809,00	52.121.134,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.500.000,00	7.912.500,00	8.347.688,00	8.806.810,00	32.566.998,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.500.000,00	7.912.500,00	8.347.688,00	8.806.810,00	32.566.998,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	9.874.500,00	10.319.353,00	10.784.251,00	11.270.099,00	42.248.203,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.750,00	21.891,25	23.095,17	24.365,48	90.101,90
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	9.752.500,00	10.191.003,00	10.649.220,00	11.128.038,00	41.720.761,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.750,00	13.451,25	14.191,00	14.971,57	55.363,82
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.500,00	17.407,50	18.364,83	19.374,95	71.647,28
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.040.000,00	2.152.200,00	2.270.571,00	2.395.452,00	8.858.223,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	2.040.000,00	2.152.200,00	2.270.571,00	2.395.452,00	8.858.223,00



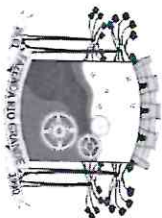
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	57.000.000,00	60.135.000,00	63.442.425,00	66.931.758,00	247.509.183,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.085.000,00	24.354.675,00	25.694.182,13	27.107.361,98	100.241.219,11
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.535.000,00	15.334.425,00	16.177.818,38	17.067.598,28	63.114.841,66
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-11.400.000,00	-12.027.000,00	-12.688.485,00	-13.386.351,60	-49.501.836,60
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-11.400.000,00	-12.027.000,00	-12.688.485,00	-13.386.351,60	-49.501.836,60
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.380.000,00	20.445.900,00	21.570.424,49	22.756.797,74	84.153.122,23
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.700.000,00	6.013.500,00	6.344.243,00	6.693.176,00	24.750.919,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.700.000,00	6.013.500,00	6.344.243,00	6.693.176,00	24.750.919,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	5.700.000,00	6.013.500,00	6.344.243,00	6.693.176,00	24.750.919,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.700.000,00	6.013.500,00	6.344.243,00	6.693.176,00	24.750.919,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.150,00	12.818,25	13.523,35	14.266,94	52.758,54
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.650,00	8.070,75	8.514,70	8.982,89	33.218,34
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-6.000,00	-6.330,00	-6.678,20	-7.045,40	-26.053,60
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-6.000,00	-6.330,00	-6.678,20	-7.045,40	-26.053,60
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.200,00	10.761,00	11.352,95	11.977,17	44.291,12
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco	13.800.000,00	14.559.000,00	15.359.745,00	16.204.531,00	59.923.276,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	13.800.000,00	14.559.000,00	15.359.745,00	16.204.531,00	59.923.276,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.400.000,00	7.807.000,00	8.236.386,00	8.689.386,00	32.132.772,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	5.100.000,00	5.380.500,00	5.676.428,00	5.988.631,00	22.145.559,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	2.300.000,00	2.426.500,00	2.559.958,00	2.700.755,00	9.987.213,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	802.820,00	1.199.996,48	1.255.567,13	1.302.742,11	4.561.125,72
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	802.820,00	1.199.996,48	1.255.567,13	1.302.742,11	4.561.125,72
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 - Outras Transferências da União	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	39.035.000,00	41.181.925,00	43.446.931,00	160.663.856,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.985.000,00	15.809.175,00	16.678.679,63	17.596.007,05	65.068.861,68
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.435.000,00	9.953.925,00	10.501.390,88	11.078.967,40	40.969.283,28
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-7.400.000,00	-7.807.000,00	-8.236.386,00	-8.689.386,20	-32.132.771,20
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.400.000,00	-7.807.000,00	-8.236.386,00	-8.689.386,20	-32.132.771,20
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.580.000,00	13.271.900,00	14.001.854,49	14.771.956,55	54.625.711,04



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA					
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.000.000,00	14.770.000,00	15.582.350,00	16.439.379,00	60.791.729,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.670.000,00	5.981.850,00	6.310.851,75	6.657.948,50	24.620.650,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	3.570.000,00	3.766.350,00	3.973.499,25	4.192.041,64	15.501.890,89
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-2.800.000,00	-2.954.000,00	-3.116.470,00	-3.287.875,80	-12.158.345,80
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.800.000,00	-2.954.000,00	-3.116.470,00	-3.287.875,80	-12.158.345,80
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.760.000,00	5.021.800,00	5.297.999,00	5.589.388,86	20.669.187,86
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	650.000,00	685.750,00	723.466,00	763.257,00	2.822.473,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	263.250,00	277.728,75	293.003,73	309.119,08	1.143.101,56
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	165.750,00	174.866,25	184.483,83	194.630,53	719.730,61
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-130.000,00	-137.150,00	-144.693,20	-152.651,40	-564.494,60
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-130.000,00	-137.150,00	-144.693,20	-152.651,40	-564.494,60
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	221.000,00	233.155,00	245.978,44	259.507,39	959.640,83
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	85.000,00	89.675,00	94.607,00	99.811,00	369.093,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	13.000,00	13.715,00	14.469,00	15.265,00	56.449,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	13.000,00	13.715,00	14.469,00	15.265,00	56.449,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	423.000,00	450.495,00	479.777,18	510.963,86	1.864.236,04
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	423.000,00	450.495,00	479.777,18	510.963,86	1.864.236,04
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados	340.000,00	358.700,00	378.429,00	399.242,00	1.476.371,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	340.000,00	358.700,00	378.429,00	399.242,00	1.476.371,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Específica EM	340.000,00	358.700,00	378.429,00	399.242,00	1.476.371,00
00710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	585.000,00	617.175,00	651.120,00	686.931,00	2.540.226,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	25.000,00	26.375,00	27.826,00	29.356,00	108.557,00
00101.000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	65.000.000,00	68.575.000,00	72.346.625,00	76.325.689,00	282.247.314,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	55.250.000,00	58.288.750,00	61.494.631,25	64.876.835,65	239.910.216,90
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.750.000,00	10.286.250,00	10.851.993,75	11.448.853,35	42.337.097,10
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.000.000,00	3.165.000,00	3.339.075,00	3.522.724,00	13.026.799,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	3.165.000,00	3.339.075,00	3.522.724,00	13.026.799,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.926.000,00	2.031.330,00	2.142.423,00	2.259.595,00	8.359.348,00
00008.000000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	1.506.000,00	1.588.830,00	1.676.216,00	1.768.408,00	6.539.454,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00



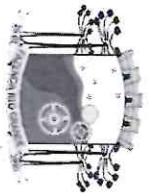
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito					
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	40.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	175.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	38.600.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	173.600.000,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	6.950.000,00	3.395.000,00	2.750.000,00	2.595.000,00	15.690.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00	690.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.950.000,00	3.050.000,00	2.750.000,00	2.250.000,00	15.000.000,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	53.151.000,00	37.250.000,00	3.675.000,00	2.175.000,00	96.251.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	52.151.000,00	37.250.000,00	3.675.000,00	2.175.000,00	95.251.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	3.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	9.800.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.805.616,00	16.503.369,00	17.232.520,00	17.994.484,00	67.535.989,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	964.526,00	994.430,00	1.025.769,00	1.058.335,00	4.043.060,00
14.841.090,00	15.508.939,00	16.206.751,00	16.936.149,00	63.492.929,00	
Total Geral:	435.159.645,00	437.087.616,36	421.671.621,63	439.826.009,43	1.733.744.892,42

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

(Handwritten signature)



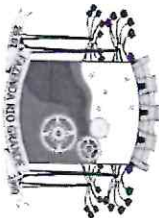
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2021

Recurso	2022	2023	2024	2025	Total
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	89.329.431,50	94.242.550,24	99.425.892,02	104.894.314,01	387.892.187,77
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	996.526,00	1.028.030,00	1.061.049,00	1.095.379,00	4.180.984,00
00007.000000.01.07.00.00 - Habitação Social	700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
00008.000000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	36.776.574,00	38.431.160,00	40.160.094,00	41.966.996,00	157.334.824,00
00101.000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	55.250.000,00	58.288.750,00	61.494.631,25	64.876.835,65	239.910.216,90
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	9.750.000,00	10.286.250,00	10.851.993,75	11.448.853,35	42.337.097,10
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.977.400,00	6.306.157,00	6.652.995,64	7.018.910,34	25.955.462,98
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.722.286,50	20.807.012,26	21.951.397,88	23.158.724,75	85.639.421,39
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	5.100.000,00	5.380.500,00	5.676.428,00	5.988.631,00	22.145.559,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	63.247.082,00	66.725.671,50	70.395.583,32	74.267.340,34	274.635.677,16
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.500.000,00	7.912.500,00	8.347.688,00	8.806.810,00	32.566.998,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.000.000,00	3.165.000,00	3.339.075,00	3.522.724,00	13.026.799,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.374.910,00	2.505.530,05	2.643.334,70	2.788.717,11	10.312.491,86
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.765.615,00	10.302.723,83	10.869.373,76	11.467.188,91	42.404.901,50
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	85.000,00	89.675,00	94.607,00	99.811,00	369.093,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
00710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	5.840.000,00	2.785.200,00	2.938.387,00	3.099.997,00	14.663.584,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	16.853.000,00	16.724.915,00	17.644.785,00	18.615.248,00	69.837.948,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.250.820,00	2.021.866,48	1.763.170,31	2.188.061,97	7.223.918,76
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	99.701.000,00	87.300.000,00	53.425.000,00	51.425.000,00	291.851.000,00
Total Geral:	435.159.645,00	437.087.616,36	421.671.621,63	439.826.009,43	1.733.744.892,42

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543



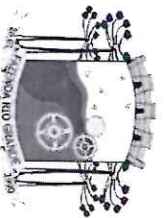
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
01.000	PODER LEGISLATIVO						
01.001	CÂMARA MUNICIPAL						
Ação: 1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		01.031.0056					
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			10.234.350,00	10.746.067,50	11.283.370,88	11.847.539,42	44.111.327,80
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.234.350,00	10.746.067,50	11.283.370,88	11.847.539,42	44.111.327,80
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			421.050,00	946.067,50	193.370,88	717.539,42	2.278.027,80
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			421.050,00	946.067,50	193.370,88	717.539,42	2.278.027,80
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		01.031.0056					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.101.300,00	8.400.000,00	9.530.000,00	9.700.000,00	35.731.300,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			8.101.300,00	8.400.000,00	9.530.000,00	9.700.000,00	35.731.300,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			8.101.300,00	8.400.000,00	9.530.000,00	9.700.000,00	35.731.300,00
Ação: 2126 - Atividades do Legislativo		01.031.0056					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.512.000,00	1.200.000,00	1.310.000,00	1.180.000,00	5.202.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.512.000,00	1.200.000,00	1.310.000,00	1.180.000,00	5.202.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			932.000,00	820.000,00	930.000,00	780.000,00	3.462.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			932.000,00	820.000,00	930.000,00	780.000,00	3.462.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			580.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	1.740.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			580.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	1.740.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			580.000,00	380.000,00	380.000,00	400.000,00	1.740.000,00
Ação: 2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		01.031.0056					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
02.001	SM DE ADMINISTRAÇÃO						
Ação: 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		04.122.0040					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			13.836.112,52	15.002.527,55	15.879.125,05	16.979.013,63	61.696.778,75
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.836.112,52	15.002.527,55	15.879.125,05	16.979.013,63	61.696.778,75
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.612.967,52	8.401.814,00	8.779.896,00	9.174.990,00	33.969.667,52
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.612.967,52	8.401.814,00	8.779.896,00	9.174.990,00	33.969.667,52
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.612.967,52	8.401.814,00	8.779.896,00	9.174.990,00	33.969.667,52
Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		04.122.0040					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.506.645,00	3.743.388,55	3.899.250,30	4.459.470,94	15.608.754,79
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.506.645,00	3.743.388,55	3.899.250,30	4.459.470,94	15.608.754,79
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			3.401.645,00	3.638.388,55	3.794.250,30	4.354.470,94	15.188.754,79
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			3.401.645,00	3.638.388,55	3.794.250,30	4.354.470,94	15.188.754,79
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.900.000,00	3.070.000,00	3.155.000,00	3.640.000,00	12.765.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.900.000,00	3.070.000,00	3.155.000,00	3.640.000,00	12.765.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00	423.750,00	448.894,00	475.512,25	1.748.156,25
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00	423.750,00	448.894,00	475.512,25	1.748.156,25
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			101.645,00	144.638,55	190.356,30	238.958,69	675.598,54
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			101.645,00	144.638,55	190.356,30	238.958,69	675.598,54



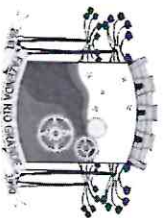
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2140 - Manutenção Escola administração Pública		04.128.0040	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25
Ação: 2141 - Manutenção do Paço Municipal		04.122.0040	377.500,00	396.375,00	416.193,75	437.003,44	1.627.072,19
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		377.500,00	396.375,00	416.193,75	437.003,44	1.627.072,19
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		127.500,00	133.875,00	140.568,75	147.597,19	549.540,94
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação: 2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		04.126.0048	2.205.000,00	2.225.250,00	2.246.300,00	2.268.190,00	8.944.740,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.785.000,00	1.789.250,00	1.793.500,00	1.797.750,00	7.165.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.785.000,00	1.789.250,00	1.793.500,00	1.797.750,00	7.165.500,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		420.000,00	436.000,00	452.800,00	470.440,00	1.779.240,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		420.000,00	436.000,00	452.800,00	470.440,00	1.779.240,00
Ação: 2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		04.122.0040	100.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00	1.400.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		100.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00	1.400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00	1.400.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.421.713,00	1.486.540,00	1.554.327,00	1.625.208,25	6.087.788,25
03.001 SM DE SAÚDE			1.421.713,00	1.486.540,00	1.554.327,00	1.625.208,25	6.087.788,25
Ação: 2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		10.301.0041	1.251.713,00	1.308.040,00	1.366.902,00	1.428.412,00	5.355.067,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.251.713,00	1.308.040,00	1.366.902,00	1.428.412,00	5.355.067,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.251.713,00	1.308.040,00	1.366.902,00	1.428.412,00	5.355.067,00
Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		10.301.0041	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.264.000,00	2.383.700,00	2.508.115,00	2.627.468,00	9.783.283,00
04.001	SM DE EDUCAÇÃO		2.264.000,00	2.383.700,00	2.508.115,00	2.627.468,00	9.783.283,00
	Ação: 2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.361,0043	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
	Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	12.361,0043	1.064.000,00	1.129.700,00	1.197.685,00	1.258.069,00	4.649.454,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		914.000,00	959.700,00	1.007.685,00	1.058.069,00	3.939.454,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		914.000,00	959.700,00	1.007.685,00	1.058.069,00	3.939.454,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	710.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	710.000,00
05.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.927.500,00	3.058.175,00	3.194.541,25	3.336.854,81	12.517.071,06
05.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.927.500,00	3.058.175,00	3.194.541,25	3.336.854,81	12.517.071,06
	Ação: 2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	02.061,0058	2.800.000,00	2.926.000,00	3.057.670,00	3.195.265,00	11.978.935,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.800.000,00	2.926.000,00	3.057.670,00	3.195.265,00	11.978.935,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.800.000,00	2.926.000,00	3.057.670,00	3.195.265,00	11.978.935,00
	Ação: 2124 - Manutenção das Atividades da PGM	02.061,0058	127.500,00	132.175,00	136.871,25	141.589,81	538.136,06
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		119.000,00	123.250,00	127.500,00	131.750,00	501.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		119.000,00	123.250,00	127.500,00	131.750,00	501.500,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	36.636,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	36.636,06
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.619.000,00	1.692.450,00	1.769.235,50	1.849.506,16	6.930.191,66
06.001	SM DE GOVERNO		1.619.000,00	1.692.450,00	1.769.235,50	1.849.506,16	6.930.191,66
	Ação: 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	04.122,0045	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total	
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo			04.122.0045					
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,16	512.904,66	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		110.500,00	116.025,00	121.826,25	127.917,56	476.268,81	
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		110.500,00	116.025,00	121.826,25	127.917,56	476.268,81	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,60	36.635,85	
			8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,60	36.635,85	
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.438.584,00	2.002.852,00	2.333.062,17	2.531.802,00	10.306.300,17	
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.438.584,00	2.002.852,00	2.333.062,17	2.531.802,00	10.306.300,17	
Ação: 1056 - Infraestrutura Turística			2.008.500,00	508.500,00	771.515,17	900.000,00	4.188.515,17	
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.008.500,00	508.500,00	771.515,17	900.000,00	4.188.515,17	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	8.500,00	271.515,17	400.000,00	688.515,17	
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.500.000,00	
Ação: 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento			22.661.0048	1.277.084,00	1.334.552,00	1.394.607,00	1.457.365,00	5.463.608,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.277.084,00	1.334.552,00	1.394.607,00	1.457.365,00	5.463.608,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.277.084,00	1.334.552,00	1.394.607,00	1.457.365,00	5.463.608,00	
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico			22.661.0048	110.500,00	115.175,00	120.083,75	125.237,94	470.996,69
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	402.996,69	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		93.500,00	98.175,00	103.083,75	108.237,94	402.996,69	
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00	
Ação: 2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo			23.695.0048	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31	
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			58.199.753,00	45.925.692,00	22.283.289,16	22.974.163,84	149.382.898,00	
08.001 SM DE OBRAS			58.199.753,00	45.925.692,00	22.283.289,16	22.974.163,84	149.382.898,00	
Ação: 1003 - Pavimentação de Vias Urbanas			3.910.000,00	3.938.160,00	4.967.225,31	4.997.212,19	17.812.597,50	
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		3.910.000,00	3.938.160,00	4.967.225,31	4.997.212,19	17.812.597,50	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		510.000,00	531.760,00	1.554.219,56	1.577.391,24	4.173.370,80
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		400.000,00	406.400,00	413.005,75	419.820,95	1.639.226,70
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Ação: 1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública		15.452.0042	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		20.606.0042	4.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.800.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		4.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.800.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
Ação: 1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Cicletrrotas		15.451.0042	712.500,00	712.500,00	712.500,00	712.500,00	2.850.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		712.500,00	712.500,00	712.500,00	712.500,00	2.850.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	850.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		15.451.0042	1.370.000,00	1.470.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	5.180.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.370.000,00	1.470.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	5.180.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		1.200.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
Ação: 1064 - Construção de Ponte Inter municipal		15.451.0042	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Ação: 1065 - Construção de Trincheiras		15.451.0042	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Ação: 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		04.122.0042	3.006.503,00	3.141.796,00	3.283.177,00	3.430.920,00	12.862.396,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		3.006.503,00	3.141.796,00	3.283.177,00	3.430.920,00	12.862.396,00



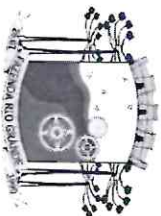
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.00000001.07.00.00 - Recursos Livres		3.006.503,00	3.141.796,00	3.283.177,00	3.430.920,00	12.862.396,00
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		15.452.0042	1.100.750,00	1.135.736,00	1.171.948,85	1.209.434,15	4.617.869,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.032.750,00	1.067.736,00	1.103.948,85	1.141.434,15	4.345.869,00
00000.00000001.07.00.00 - Recursos Livres			947.750,00	978.061,00	1.009.341,85	1.041.623,15	3.976.776,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			85.000,00	89.675,00	94.607,00	99.811,00	369.093,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
00000.00000001.07.00.00 - Recursos Livres			68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
Ação: 2035 - Manutenção da Malha Viária		15.452.0042	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
00000.00000001.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Ação: 2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		15.452.0042	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
00000.00000001.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Ação: 2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública		15.452.0042	6.063.543,00	6.456.402,00	6.871.066,00	7.308.740,00	26.699.751,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			6.063.543,00	6.456.402,00	6.871.066,00	7.308.740,00	26.699.751,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			6.063.543,00	6.456.402,00	6.871.066,00	7.308.740,00	26.699.751,00
Ação: 2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação		15.452.0042	436.457,00	456.098,00	476.622,00	498.070,00	1.867.247,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			436.457,00	456.098,00	476.622,00	498.070,00	1.867.247,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			436.457,00	456.098,00	476.622,00	498.070,00	1.867.247,00
Ação: 2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		20.606.0042	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			3.251.500,00	3.404.575,00	3.564.685,25	3.732.154,06	13.952.914,31
09.001 SM DE URBANISMO			3.251.500,00	3.404.575,00	3.564.685,25	3.732.154,06	13.952.914,31
Ação: 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		15.451.0048	2.750.000,00	2.873.750,00	3.003.069,00	3.138.207,00	11.765.026,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.750.000,00	2.873.750,00	3.003.069,00	3.138.207,00	11.765.026,00
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.750.000,00	2.873.750,00	3.003.069,00	3.138.207,00	11.765.026,00
	Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	15.452.0042					
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		501.500,00	530.825,00	561.616,25	593.947,06	2.187.888,31
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		459.000,00	486.200,00	514.760,00	544.748,00	2.004.708,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		459.000,00	486.200,00	514.760,00	544.748,00	2.004.708,00
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		368.946,00	414.808,00	433.475,00	452.981,00	1.670.210,00
	Ação: 2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	08.243.0049					
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		368.946,00	414.808,00	433.475,00	452.981,00	1.670.210,00
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		368.946,00	414.808,00	433.475,00	452.981,00	1.670.210,00
	11.000 FUNREBOM						
	11.001 FUNREBOM		165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
	Ação: 2044 - Manutenção de FUNREBOM	06.182.0044					
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		115.000,00	124.075,00	133.649,00	143.750,00	516.474,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		115.000,00	124.075,00	133.649,00	143.750,00	516.474,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		37.933.100,00	39.627.190,00	41.397.543,00	43.247.595,00	162.205.428,00
	13.001 FAZPREV		37.933.100,00	39.627.190,00	41.397.543,00	43.247.595,00	162.205.428,00
	Ação: 1005 - Construção da Sede do Fazprev	04.122.0013					
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00001.0000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	04.122.0013					
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		991.526,00	1.023.030,00	1.056.049,00	1.090.379,00	4.160.984,00
	986.526,00		986.526,00	1.018.030,00	1.051.049,00	1.085.379,00	4.140.984,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		986.526,00	1.018.030,00	1.051.049,00	1.085.379,00	4.140.984,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		09.272.0013	7.760.000,00	8.400.500,00	9.120.825,00	10.027.946,25	35.309.271,25
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		7.760.000,00	8.400.500,00	9.120.825,00	10.027.946,25	35.309.271,25
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		7.710.000,00	8.348.000,00	9.065.700,00	9.970.065,00	35.093.765,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Ação: 2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		99.999.0013	29.176.574,00	30.198.660,00	31.215.669,00	32.124.269,75	122.715.172,75
	9.9.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		29.176.574,00	30.198.660,00	31.215.669,00	32.124.269,75	122.715.172,75
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências		29.176.574,00	30.198.660,00	31.215.669,00	32.124.269,75	122.715.172,75
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			14.537.113,25	15.175.461,96	15.568.597,42	17.098.923,29	62.380.095,92
14.001 SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			1.646.730,00	1.699.178,00	1.756.460,00	1.814.428,00	6.916.796,00
Ação: 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e		04.123.0040	1.527.730,00	1.578.478,00	1.631.510,00	1.686.928,00	6.424.646,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.527.730,00	1.578.478,00	1.631.510,00	1.686.928,00	6.424.646,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.527.730,00	1.578.478,00	1.631.510,00	1.686.928,00	6.424.646,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		04.123.0040	119.000,00	120.700,00	124.950,00	127.500,00	492.150,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		93.500,00	95.200,00	99.450,00	102.000,00	390.150,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		93.500,00	95.200,00	99.450,00	102.000,00	390.150,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS			12.890.383,25	13.476.283,96	13.812.137,42	15.284.495,29	55.463.299,92
Ação: 2004 - Parcelamento Pasesp		28.843.0040	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

BR



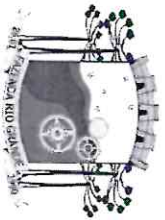
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada							
			28.843,0040				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			7.000.383,25	7.336.283,96	7.372.137,42	7.534.337,00	29.243.141,63
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.200.000,00	3.000.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	11.500.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.200.000,00	3.000.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	11.500.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.800.383,25	4.336.283,96	4.572.137,42	5.034.337,00	17.743.141,63
28.843,0040			3.800.383,25	4.336.283,96	4.572.137,42	5.034.337,00	17.743.141,63
Ação: 2007 - Precatório e sentenças Judiciais							
			28.843,0040				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.010.000,00	3.260.000,00	3.560.000,00	4.870.158,29	14.700.158,29
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000.000,00	3.250.000,00	3.550.000,00	4.860.158,29	14.660.158,29
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000,00	3.250.000,00	3.550.000,00	4.860.158,29	14.660.158,29
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2192 - Recolhimento PASEP							
			04.123,0040				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
10.000,00			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Ação: 2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde							
			10.301.0041				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
Ação: 2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM							
			10.301.0041				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.044.369,00	3.181.365,00	3.324.527,00	3.474.131,00	13.024.392,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.044.369,00	3.181.365,00	3.324.527,00	3.474.131,00	13.024.392,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM							
			10.301.0041				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.630.919,54	2.892.113,77	3.154.367,75	3.450.403,48	12.127.804,54
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.370.919,54	2.619.113,77	2.867.717,75	3.149.420,97	11.007.172,03
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.370.919,54	2.619.113,77	2.867.717,75	3.149.420,97	11.007.172,03
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,51	1.120.632,51
260.000,00			255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38	1.099.081,88



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	97000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
	Ação: 2150 - Consórcios Públicos	10.301.0041	4.080.000,00	4.284.000,00	4.498.200,00	4.723.110,00	17.585.310,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		4.080.000,00	4.284.000,00	4.498.200,00	4.723.110,00	17.585.310,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.080.000,00	4.284.000,00	4.498.200,00	4.723.110,00	17.585.310,00
	15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		28.723.697,46	30.512.256,73	32.398.797,07	34.388.526,97	126.023.278,23
	Ação: 2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	10.301.0041	19.719.672,00	20.697.057,00	21.718.425,00	22.785.754,00	84.920.908,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		19.719.672,00	20.697.057,00	21.718.425,00	22.785.754,00	84.920.908,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		17.214.630,56	18.282.293,53	19.406.609,37	20.588.807,60	75.492.341,06
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		2.505.041,44	2.414.763,47	2.311.815,63	2.196.946,40	9.428.566,94
	Ação: 2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	10.301.0041	9.004.025,46	9.815.199,73	10.680.372,07	11.602.772,97	41.102.370,23
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		8.577.525,46	9.367.374,73	10.210.155,82	11.109.045,91	39.264.101,92
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.930.000,00	5.176.500,00	5.435.325,00	5.707.091,25	21.248.916,25
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		3.647.525,46	4.190.874,73	4.774.830,82	5.401.954,66	18.015.185,67
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		426.500,00	447.825,00	470.216,25	493.727,06	1.838.268,31
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		256.500,00	269.325,00	282.791,25	296.930,81	1.105.547,06
	15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.717.961,00	1.799.720,00	1.885.393,00	1.975.172,25	7.378.246,25
	Ação: 2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	10.305.0041	1.107.961,00	1.157.820,00	1.209.921,00	1.264.368,00	4.740.070,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.107.961,00	1.157.820,00	1.209.921,00	1.264.368,00	4.740.070,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		166.194,15	173.673,00	181.488,15	189.655,20	711.010,50
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		941.766,85	984.147,00	1.028.432,85	1.074.712,80	4.029.059,50
	Ação: 2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	10.305.0041	610.000,00	641.900,00	675.472,00	710.804,25	2.638.176,25
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		520.000,00	547.400,00	576.247,00	606.618,00	2.250.265,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		230.000,00	242.900,00	256.522,00	270.906,75	1.000.328,75
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
15.004	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Ação: 2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	10.301.0041	3.143.914,00	3.293.890,00	3.451.040,00	3.615.708,51	13.504.552,51
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.443.914,00	1.508.890,00	1.576.790,00	1.647.746,00	6.177.340,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.443.914,00	1.508.890,00	1.576.790,00	1.647.746,00	6.177.340,00
	Ação: 2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	10.303.0041	1.443.914,00	1.508.890,00	1.576.790,00	1.647.746,00	6.177.340,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,51	7.327.212,51
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.615.000,00	1.695.750,00	1.780.537,50	1.869.564,38	6.960.851,88
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.615.000,00	1.695.750,00	1.780.537,50	1.869.564,38	6.960.851,88
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
	15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
	Ação: 1058 - Ampliação e Reforma da UPA	10.302.0041	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	10.302.0041	12.462.364,00	13.023.170,00	13.609.213,00	14.221.628,00	53.316.375,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		12.462.364,00	13.023.170,00	13.609.213,00	14.221.628,00	53.316.375,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.477.418,40	7.813.902,00	8.165.527,80	8.532.976,80	31.989.825,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		4.984.945,60	5.209.268,00	5.443.685,20	5.688.651,20	21.326.550,00
	Ação: 2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	10.302.0041	6.301.500,00	6.701.575,00	7.121.653,75	7.562.736,44	27.687.465,19
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		5.877.500,00	6.256.375,00	6.654.193,75	7.071.903,44	25.859.972,19
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.227.500,00	5.573.875,00	5.937.568,75	6.319.447,19	23.058.390,94
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		424.000,00	445.200,00	467.460,00	490.833,00	1.827.493,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		74.000,00	77.700,00	81.585,00	85.664,25	318.949,25
	Ação: 2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	10.302.0041	7.070.000,00	7.423.500,00	7.794.675,00	8.184.408,75	30.472.583,75

OL



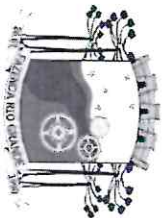
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			6.600.000,00	6.930.000,00	7.276.500,00	7.640.325,00	28.446.825,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.100.000,00	5.355.000,00	5.622.750,00	5.903.887,50	21.981.637,50
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00	493.500,00	518.175,00	544.083,75	2.025.758,75
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
Ação: 2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em		10.302.0041	8.724.144,00	9.085.381,00	9.494.223,00	9.921.464,00	37.225.212,00
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.724.144,00	9.085.381,00	9.494.223,00	9.921.464,00	37.225.212,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.065.923,35	8.430.794,20	8.843.041,25	9.275.061,75	34.614.820,55
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			658.220,65	654.586,80	651.181,75	646.402,25	2.610.391,45
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			104.067.415,43	106.396.410,96	112.230.272,26	118.395.665,36	441.089.764,01
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			20.651.252,43	18.129.657,23	18.625.590,05	19.246.711,37	76.653.211,08
Ação: 1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		12.361.0043	1.400.000,00	1.420.000,00	1.441.000,00	1.463.050,00	5.724.050,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.400.000,00	1.420.000,00	1.441.000,00	1.463.050,00	5.724.050,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		12.361.0043	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Ação: 2065 - Manutenção do Salário Educação		12.361.0043	3.213.175,00	3.293.206,64	3.374.319,44	3.456.472,21	13.337.173,29
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.073.175,00	3.151.206,64	3.230.219,44	3.410.167,21	12.864.768,29
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			3.073.175,00	3.151.206,64	3.230.219,44	3.410.167,21	12.864.768,29
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00	142.000,00	144.100,00	146.305,00	472.405,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			140.000,00	142.000,00	144.100,00	146.305,00	472.405,00
Ação: 2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		12.306.0043	3.809.841,25	4.019.501,65	4.240.639,59	4.473.799,55	16.543.782,04
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.809.841,25	4.019.501,65	4.240.639,59	4.473.799,55	16.543.782,04



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.240.881,44	2.352.851,85	2.470.494,40	2.594.018,95	9.658.246,64
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		1.568.959,81	1.666.649,80	1.770.145,19	1.879.780,60	6.885.535,40
	Ação: 2071 - Manutenção do Programa PNAT	12.361.0043	3.923.339,31	4.049.307,23	4.173.607,22	4.296.064,62	16.442.318,38
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		3.923.339,31	4.049.307,23	4.173.607,22	4.296.064,62	16.442.318,38
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.046.874,12	2.060.060,78	2.071.134,35	2.079.905,60	8.257.974,85
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		376.465,19	389.246,45	402.472,87	416.159,02	1.584.343,53
	Ação: 2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	12.361.0043	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25	3.663.606,25
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
	Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0043	3.704.896,87	3.877.641,71	3.852.523,80	3.936.649,99	15.371.712,37
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		3.023.896,87	3.165.091,71	3.108.346,30	3.150.763,61	12.448.098,49
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		411.731,10	522.317,65	433.433,54	445.105,21	1.812.587,50
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		2.612.165,77	2.642.774,06	2.674.912,76	2.705.658,40	10.635.510,99
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		681.000,00	712.550,00	744.177,50	785.886,38	2.923.613,88
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	133.613,88
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		650.000,00	680.000,00	710.000,00	750.000,00	2.790.000,00
	16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		9.796.939,47	10.804.466,77	11.882.409,27	13.035.098,60	45.518.914,11
	Ação: 1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	12.365.0043	1.010.000,00	1.040.500,00	1.072.525,00	1.106.151,25	4.229.176,25
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.010.000,00	1.040.500,00	1.072.525,00	1.106.151,25	4.229.176,25
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		800.000,00	820.000,00	841.000,00	863.050,00	3.324.050,00
	Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365.0043	2.531.137,08	2.652.693,94	2.779.828,63	2.912.820,05	10.876.479,70
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.231.137,08	2.342.693,94	2.459.828,63	2.582.820,05	9.616.479,70
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		31.137,08	32.693,93	34.328,63	36.045,06	134.204,70
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		2.200.000,00	2.310.000,01	2.425.500,00	2.546.774,99	9.482.275,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
			300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Ação: 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		12.365.0043	1.854.183,80	2.383.446,21	2.955.387,15	3.572.780,59	10.765.797,75
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.854.183,80	2.383.446,21	2.955.387,15	3.572.780,59	10.765.797,75
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.599.612,00	1.671.594,00	1.746.816,00	1.825.423,00	6.843.445,00
			254.571,80	711.852,21	1.208.571,15	1.747.357,59	3.922.352,75
Ação: 2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		12.365.0043	1.605.687,50	1.792.098,98	1.992.154,47	2.206.706,99	7.596.647,94
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		1.505.687,50	1.692.098,98	1.892.154,47	2.106.706,99	7.196.647,94
			1.505.687,50	1.692.098,98	1.892.154,47	2.106.706,99	7.196.647,94
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		12.365.0043	2.795.931,09	2.935.727,64	3.082.514,02	3.236.639,72	12.050.812,47
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.795.931,09	2.935.727,64	3.082.514,02	3.236.639,72	12.050.812,47
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		2.178.531,09	2.287.457,64	2.401.830,52	2.521.922,05	9.389.741,30
			617.400,00	648.270,00	680.683,50	714.717,67	2.661.071,17
16.003 FUNDEB			72.740.768,00	76.539.908,66	80.753.775,74	85.096.933,30	315.131.385,70
Ação: 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino		12.361.0043	48.115.231,00	51.760.467,00	55.512.246,80	59.485.517,65	214.873.462,45
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00101.000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		48.115.231,00	51.760.467,00	55.512.246,80	59.485.517,65	214.873.462,45
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		38.492.184,80	41.482.376,10	44.660.253,05	48.036.664,30	172.671.478,25
			9.623.046,20	10.278.090,90	10.851.993,75	11.448.853,35	42.201.984,20
Ação: 2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		12.365.0043	16.884.769,00	16.814.533,00	16.834.378,20	16.840.171,35	67.373.851,55
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00101.000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		16.884.769,00	16.814.533,00	16.834.378,20	16.840.171,35	67.373.851,55
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		16.757.815,20	16.806.373,90	16.834.378,20	16.840.171,35	67.238.738,65
			126.953,80	8.159,10	0,00	0,00	135.112,90
Ação: 2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		12.361.0043	7.740.768,00	7.964.908,66	8.407.150,74	8.771.244,30	32.884.071,70
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			7.740.768,00	7.964.908,66	8.407.150,74	8.771.244,30	32.884.071,70

PR

PR

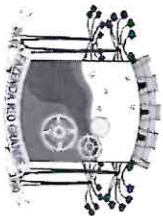


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		310.000,00	362.542,66	627.487,74	805.646,30	2.105.676,70
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		7.430.768,00	7.602.366,00	7.779.663,00	7.965.598,00	30.778.395,00
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			878.455,53	922.378,30	968.497,20	1.016.922,09	3.786.253,12
Ação: 2066 - Subvenções Sociais - APAE			109.395,56	114.865,34	120.608,60	126.639,04	471.508,54
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		109.395,56	114.865,34	120.608,60	126.639,04	471.508,54
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		109.395,56	114.865,34	120.608,60	126.639,04	471.508,54
Ação: 2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial			281.137,50	295.194,38	309.954,09	325.451,80	1.211.737,77
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		266.137,50	279.444,38	293.416,59	308.087,42	1.147.085,89
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		266.137,50	279.444,38	293.416,59	308.087,42	1.147.085,89
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
Ação: 2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial			349.491,40	366.965,96	385.314,26	404.579,98	1.506.351,60
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		349.491,40	366.965,96	385.314,26	404.579,98	1.506.351,60
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		272.316,40	285.932,21	300.228,82	315.240,27	1.173.717,70
	96000.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		77.175,00	81.033,75	85.085,44	89.339,71	332.633,90
Ação: 2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino			2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	4.310,12
Ação: 2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial			136.431,07	143.252,62	150.415,25	157.936,02	588.034,96
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		115.431,07	121.202,62	127.262,75	133.625,89	497.522,33
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		65.045,70	68.297,98	71.712,88	75.298,53	280.355,09
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		50.385,37	52.904,64	55.549,87	58.327,36	217.167,24
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.415.764,80	13.080.469,60	13.220.691,83	14.224.161,47	51.941.087,70
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA			2.769.919,50	2.912.336,54	3.062.317,04	3.201.475,43	11.946.048,51

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

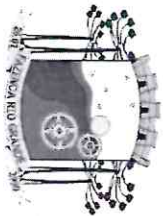


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.244.0049	1.874.957,00	1.959.330,00	2.047.500,00	2.139.637,00	8.021.424,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.874.957,00	1.959.330,00	2.047.500,00	2.139.637,00	8.021.424,00
Ação: 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.244.0049	386.850,00	411.995,25	438.774,95	467.295,31	1.704.915,51
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		341.850,00	364.070,25	387.734,82	412.937,58	1.506.592,65
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		221.850,00	236.270,25	251.627,82	267.983,62	977.731,69
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00	127.800,00	136.107,00	144.953,96	528.860,96
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		45.000,00	47.925,00	51.040,13	54.357,73	198.322,86
Ação: 2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.241.0049	18.700,00	19.915,50	21.210,01	22.588,66	82.414,17
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	18.105,00	19.281,83	20.535,14	74.921,97
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.700,00	1.810,50	1.928,18	2.053,52	7.492,20
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.700,00	1.810,50	1.928,18	2.053,52	7.492,20
Ação: 2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Idoso							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.241.0049	47.000,00	50.055,00	53.308,58	37.973,63	188.337,21
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		47.000,00	50.055,00	53.308,58	37.973,63	188.337,21
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		17.000,00	18.105,00	19.281,83	13.735,14	68.121,97
Ação: 6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.243.0049	273.500,00	291.277,50	310.210,54	330.374,23	1.205.362,27
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		241.500,00	257.197,50	273.915,34	291.719,84	1.064.332,68
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		161.500,00	171.997,50	183.177,34	195.083,87	711.756,71
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,97	352.573,97
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		32.000,00	34.080,00	36.295,20	38.654,39	141.029,59
Ação: 6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	08.243.0049	3.912,50	4.166,81	4.437,66	4.726,10	17.243,07
			3.912,50	4.166,81	4.437,66	4.726,10	17.243,07

BR

A



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.592,50	2.761,01	2.940,48	3.131,61	11.425,60
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		1.320,00	1.405,80	1.497,18	1.594,49	5.817,47
Ação: 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do		08.243.0049	4.750,00	4.993,98	5.250,57	5.520,45	20.515,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			4.750,00	4.993,98	5.250,57	5.520,45	20.515,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00	4.468,30	4.697,88	4.939,35	18.355,53
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			500,00	525,68	552,69	581,10	2.159,47
Ação: 6012 - Programa Criança Feliz		08.243.0049	160.250,00	170.602,50	181.624,73	193.360,05	705.837,28
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			156.000,00	166.140,00	176.939,10	188.440,14	687.519,24
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			156.000,00	166.140,00	176.939,10	188.440,14	687.519,24
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.250,00	4.462,50	4.685,63	4.919,91	18.318,04
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00	4.462,50	4.685,63	4.919,91	18.318,04
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC			2.250.730,00	2.374.705,26	2.505.737,56	2.644.230,26	9.775.403,08
Ação: 2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		08.244.0049	1.112.930,00	1.163.012,00	1.215.348,00	1.270.039,00	4.761.329,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.112.930,00	1.163.012,00	1.215.348,00	1.270.039,00	4.761.329,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.112.930,00	1.163.012,00	1.215.348,00	1.270.039,00	4.761.329,00
Ação: 2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e		08.244.0049	312.875,00	333.211,88	354.870,65	377.937,25	1.378.894,78
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			285.000,00	303.525,00	323.254,13	344.265,65	1.256.044,78
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			255.000,00	271.575,00	289.227,38	308.027,16	1.123.829,54
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			30.000,00	31.950,00	34.026,75	36.238,49	132.215,24
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			27.875,00	29.686,88	31.616,52	33.671,60	122.850,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.275,00	19.462,88	20.727,96	22.075,28	80.541,12
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			9.600,00	10.224,00	10.888,56	11.596,32	42.308,88
Ação: 2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		08.244.0049	320.900,00	341.758,50	363.975,80	387.631,04	1.414.265,34
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			316.500,00	337.072,50	358.985,21	382.316,06	1.394.873,77
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			178.500,00	190.102,50	202.459,16	215.619,01	786.680,67
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			138.000,00	146.970,00	156.526,05	166.697,05	608.193,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		4.400,00	4.686,00	4.990,59	5.314,98	19.391,57
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		4.400,00	4.686,00	4.990,59	5.314,98	19.391,57
Ação: 2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com		08.244.0049	6.125,00	6.523,13	6.947,13	7.398,69	26.993,95
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			6.125,00	6.523,13	6.947,13	7.398,69	26.993,95
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.125,00	2.263,13	2.410,23	2.566,89	9.365,25
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			4.000,00	4.260,00	4.536,90	4.831,80	17.628,70
Ação: 2119 - Serviços para Pessoas Idosas		08.241.0049	175.100,00	186.481,50	198.602,80	211.511,98	771.696,28
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			153.000,00	162.945,00	173.536,43	184.816,29	674.297,72
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			153.000,00	162.945,00	173.536,43	184.816,29	674.297,72
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			22.100,00	23.536,50	25.066,37	26.695,69	97.398,56
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			22.100,00	23.536,50	25.066,37	26.695,69	97.398,56
Ação: 2202 - Programa Família Acolhedora		08.244.0049	170.850,00	181.955,25	193.782,50	206.378,20	752.965,95
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			170.000,00	181.050,00	192.818,25	205.351,44	749.219,69
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00	181.050,00	192.818,25	205.351,44	749.219,69
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			850,00	905,25	964,25	1.026,76	3.746,26
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			850,00	905,25	964,25	1.026,76	3.746,26
Ação: 2203 - Serviços de Abordagem Social		08.244.0049	119.700,00	127.480,50	135.766,75	144.591,58	527.538,83
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			118.850,00	126.575,25	134.802,65	143.564,82	523.792,72
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			850,00	905,25	964,10	1.026,76	3.746,11
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			118.000,00	125.670,00	133.838,55	142.538,06	520.046,61
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			850,00	905,25	964,10	1.026,76	3.746,11
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			850,00	905,25	964,10	1.026,76	3.746,11
Ação: 6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de		08.243.0049	19.500,00	20.767,50	22.117,39	23.555,03	85.939,92
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			19.500,00	20.767,50	22.117,39	23.555,03	85.939,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			11.000,00	11.715,00	12.476,48	13.287,45	48.478,93



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total	
Ação: 6013 - Programa Núcleo da Infância			08.243.0049	12.750,00	13.515,00	14.326,54	15.187,49	55.779,03
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99	
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.250,00	4.462,50	4.685,63	4.919,91	18.318,04	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00	4.462,50	4.685,63	4.919,91	18.318,04	
17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC								
Ação: 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial			08.244.0049	1.574.669,00	1.645.529,00	1.719.578,00	1.796.959,00	6.736.735,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.574.669,00	1.645.529,00	1.719.578,00	1.796.959,00	6.736.735,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.574.669,00	1.645.529,00	1.719.578,00	1.796.959,00	6.736.735,00	
Ação: 2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua			08.244.0049	250.500,00	266.782,50	284.123,37	302.591,40	1.103.997,27
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			239.000,00	254.535,00	271.079,78	288.699,97	1.053.314,75	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00	181.050,00	192.818,25	205.351,44	749.219,69	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			69.000,00	73.485,00	78.261,53	83.348,53	304.095,06	
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			11.500,00	12.247,50	13.043,59	13.891,43	50.682,52	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			3.000,00	3.195,00	3.402,68	3.623,85	13.221,53	
Ação: 6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes			08.243.0049	467.500,00	497.887,50	530.250,19	564.716,45	2.060.354,14
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			462.500,00	492.562,50	524.579,06	558.676,70	2.038.318,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			382.500,00	407.362,50	433.841,06	462.040,73	1.685.744,29	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,97	352.573,97	
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	5.325,00	5.671,13	6.039,75	22.035,88	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			5.000,00	5.325,00	5.671,13	6.039,75	22.035,88	
17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO								
Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para			08.244.0049	3.991.946,30	4.324.228,80	4.658.935,67	4.905.188,93	17.880.299,70
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.764.848,00	1.844.266,00	1.927.258,00	2.013.985,00	7.550.357,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.764.848,00	1.844.266,00	1.927.258,00	2.013.985,00	7.550.357,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			552.500,00	593.937,50	638.068,44	685.067,88	2.469.573,82
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			425.000,00	458.150,00	493.454,75	531.054,31	1.907.659,06
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			425.000,00	458.150,00	493.454,75	531.054,31	1.907.659,06
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			127.500,00	135.787,50	144.613,69	154.013,57	561.914,76
Ação: 2089 - Manutenção IGD PBF		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			231.250,00	246.281,25	262.289,54	279.338,35	1.019.159,14
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			154.250,00	164.276,25	174.954,21	186.326,23	679.806,69
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			4.250,00	4.526,25	4.820,46	5.133,79	18.730,50
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00	159.750,00	170.133,75	181.192,44	661.076,19
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			77.000,00	82.005,00	87.335,33	93.012,12	339.352,45
Ação: 2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.000,00	2.130,00	2.268,46	2.415,90	8.814,36
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.000,00	1.065,00	1.134,23	1.207,95	4.407,18
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00	1.065,00	1.134,23	1.207,95	4.407,18
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.000,00	1.065,00	1.134,23	1.207,95	4.407,18
Ação: 2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			17.000,00	18.105,00	19.281,83	20.535,14	74.921,97
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00	18.105,00	19.281,83	20.535,14	74.921,97
Ação: 2092 - Manutenção do Armazém da Família		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			108.000,00	115.020,00	122.496,30	130.458,56	475.974,86
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			108.000,00	115.020,00	122.496,30	130.458,56	475.974,86
Ação: 2093 - Subvenções Sociais a Entidades		08.244.0049					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			85.000,00	102.000,00	110.500,00	119.000,00	416.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00	102.000,00	110.500,00	119.000,00	416.500,00
Ação: 2095 - Emergenciais e Calamitosas		08.244.0049					
			170.000,00	187.000,00	204.000,00	221.000,00	782.000,00

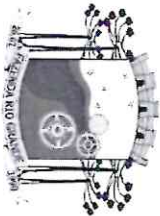
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

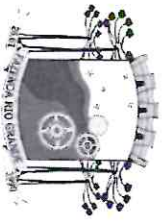
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		170.000,00	187.000,00	204.000,00	221.000,00	782.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		170.000,00	187.000,00	204.000,00	221.000,00	782.000,00
	Ação: 2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	08.244.0049	212.500,00	226.312,50	241.022,81	256.689,30	936.524,61
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		212.500,00	226.312,50	241.022,81	256.689,30	936.524,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		212.500,00	226.312,50	241.022,81	256.689,30	936.524,61
	Ação: 2218 - Manutenção do Restaurante Popular	08.244.0049	100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
	Ação: 6007 - Subvenções Sociais - Crianças	08.243.0049	127.500,00	135.787,50	144.613,69	154.013,57	561.914,76
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		127.500,00	135.787,50	144.613,69	154.013,57	561.914,76
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		127.500,00	135.787,50	144.613,69	154.013,57	561.914,76
	Ação: 6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	08.243.0049	417.348,30	436.129,05	455.754,70	476.263,50	1.785.495,55
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		417.348,30	436.129,05	455.754,70	476.263,50	1.785.495,55
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		417.348,30	436.129,05	455.754,70	476.263,50	1.785.495,55
	Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.0049	204.000,00	217.260,00	231.381,90	246.421,73	899.063,63
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		204.000,00	217.260,00	231.381,90	246.421,73	899.063,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		204.000,00	217.260,00	231.381,90	246.421,73	899.063,63
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	9.052,50	9.640,91	10.267,58	37.460,99
	17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		110.500,00	1.059.000,00	459.750,00	809.000,00	2.438.250,00
	Ação: 1008 - Construção CRAS	08.244.0049	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
	Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	08.244.0049	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	442.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	442.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	442.000,00
Ação: 1022 - Construção do Centro POP		08.244.0049	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			0,00	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
Ação: 1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto		08.244.0049	0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			0,00	0,00	0,00	4.250,00	4.250,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00
Ação: 1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade		08.241.0049	0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			0,00	0,00	0,00	4.250,00	4.250,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00
Ação: 1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		08.243.0049	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			0,00	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			0,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
Ação: 1066 - Construção do Restaurante Popular		08.244.0049	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			3.000.000,00	3.165.000,00	3.564.075,00	3.747.724,00	13.476.799,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			3.000.000,00	3.165.000,00	3.564.075,00	3.747.724,00	13.476.799,00
Ação: 1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo		26.782.0044	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação: 2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		26.782.0044	878.586,00	986.432,00	1.102.017,00	1.225.817,00	4.192.852,00

PN



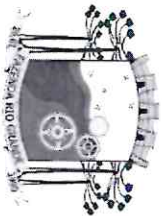
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		878.586,00	986.432,00	1.102.017,00	1.225.817,00	4.192.852,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		878.586,00	986.432,00	1.102.017,00	1.225.817,00	4.192.852,00
	Ação: 2098 - Manutenção do FAZTRANS	26.782.0044	1.851.414,00	1.783.568,00	1.957.058,00	2.011.907,00	7.603.947,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.751.414,00	1.683.568,00	1.857.058,00	1.911.907,00	7.203.947,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		1.751.414,00	1.683.568,00	1.857.058,00	1.911.907,00	7.203.947,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2145 - Programa Educação no Trânsito	26.782.0044	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	Ação: 2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782.0044	230.000,00	230.000,00	455.000,00	455.000,00	1.370.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		230.000,00	230.000,00	455.000,00	455.000,00	1.370.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00
	20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
	20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
	Ação: 2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482.0050	700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		620.000,00	648.500,00	689.117,00	731.969,00	2.689.586,00
	00007.000000.01.07.00.00 - Habitação Social		620.000,00	648.500,00	689.117,00	731.969,00	2.689.586,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	350.000,00
	00007.000000.01.07.00.00 - Habitação Social		80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	350.000,00
	21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		5.385.000,00	6.186.500,00	6.097.243,00	5.817.652,50	23.486.395,50
	21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		5.385.000,00	6.186.500,00	6.097.243,00	5.817.652,50	23.486.395,50
	Ação: 1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	06.183.0044	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 1069 - Aquisição de Viaturas		06.182.0044					
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		06.183.0044					
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Ação: 2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		14.422.0044					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.493,00	4.222.315,00	15.829.308,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.493,00	4.222.315,00	15.829.308,00
Ação: 2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		14.422.0044					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.742.115,00	13.185.423,76	13.626.797,82	14.077.934,36	53.632.270,94
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE			12.742.115,00	13.185.423,76	13.626.797,82	14.077.934,36	53.632.270,94
Ação: 2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		18.542.0057					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	8.556.382,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	8.556.382,00
Ação: 2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		15.452.0057					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			257.481,00	289.967,00	303.016,00	316.652,00	1.167.116,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			257.481,00	289.967,00	303.016,00	316.652,00	1.167.116,00
Ação: 2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		18.542.0057					
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			322.519,00	338.650,00	355.582,00	373.365,00	1.390.116,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			322.519,00	338.650,00	355.582,00	373.365,00	1.390.116,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública							
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	18.541.0057	9.847.115,00	10.145.866,92	10.445.471,32	10.754.734,21	41.193.187,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.847.115,00	10.145.866,92	10.445.471,32	10.754.734,21	41.193.187,45
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		841.500,00	657.561,09	426.485,56	175.533,30	2.101.079,95
Ação: 2111 - Manutenção do Programa Troca verde							
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452.0057	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Ação: 2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente							
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	18.542.0057	295.000,00	299.939,84	316.628,50	327.698,65	1.239.266,99
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		210.000,00	214.939,84	231.628,50	242.698,65	899.266,99
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		50.000,00	50.138,84	61.888,50	67.880,15	229.907,49
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00	164.801,00	169.740,00	174.818,50	669.359,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO							
23.001 SM DO TRABALHO							
Ação: 2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho							
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	11.334.0053	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.848,00	2.168.216,00	8.128.564,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.848,00	2.168.216,00	8.128.564,00
Ação: 2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador							
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	11.334.0053	23.265,00	25.591,50	28.150,65	30.965,72	107.972,87
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		23.265,00	25.591,50	28.150,65	30.965,72	107.972,87
Ação: 2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho							
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	11.334.0053	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.309,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total	
Ação: 2146 - Programa Tiro de Guerra								
			11.334.0053	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00	
Ação: 2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda								
			11.334.0053	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00	
24.000 GABINETE DO PREFEITO								
24.001 GABINETE DO PREFEITO								
Ação: 2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			04.122.0045	1.079.487,00	1.129.211,00	1.181.230,75	1.235.650,94	4.625.579,69
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			229.500,00	240.975,00	253.023,75	265.674,94	989.173,69	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			212.500,00	223.125,00	234.281,25	245.995,31	915.901,56	
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			212.500,00	223.125,00	234.281,25	245.995,31	915.901,56	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13	
Ação: 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete								
			04.122.0045	849.987,00	888.236,00	928.207,00	969.976,00	3.636.406,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			849.987,00	888.236,00	928.207,00	969.976,00	3.636.406,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			849.987,00	888.236,00	928.207,00	969.976,00	3.636.406,00	
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE								
25.001 FMDCA								
Ação: 6010 - Programas a cargo do FMDCA			08.243.0049	80.000,00	85.000,00	90.314,50	95.961,99	351.276,49
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			30.000,00	31.750,00	33.603,25	35.564,50	130.917,75	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			20.000,00	21.100,00	22.261,00	23.485,00	86.846,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			20.000,00	21.100,00	22.261,00	23.485,00	86.846,00	
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75	
Ação: 6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios								
			08.243.0049	50.000,00	53.250,00	56.711,25	60.397,49	220.358,74
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			40.000,00	42.600,00	45.369,00	48.317,99	176.286,99	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			40.000,00	42.600,00	45.369,00	48.317,99	176.286,99	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75
			10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			33.475,00	35.740,28	38.154,57	40.727,00	148.096,85
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			33.475,00	35.740,28	38.154,57	40.727,00	148.096,85
Ação: 2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso			33.475,00	35.740,28	38.154,57	40.727,00	148.096,85
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			13.500,00	14.466,90	15.498,42	16.598,20	60.063,52
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00	9.191,90	9.933,42	10.727,20	38.352,52
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			19.975,00	21.273,38	22.656,15	24.128,80	88.033,33
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.975,00	21.273,38	22.656,15	24.128,80	88.033,33
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Ação: 2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			52.173.500,00	53.852.925,00	45.435.943,25	44.022.717,31	195.485.085,56
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO			52.173.500,00	53.852.925,00	45.435.943,25	44.022.717,31	195.485.085,56
Ação: 1059 - Revitalização da Av. Brasil			15.451.0042	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Ação: 1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz			15.451.0042	15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	25.000.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Ação: 1071 - Investimentos em Infraestrutura			15.451.0048	35.600.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	161.600.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			35.600.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	161.600.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			35.600.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	161.600.000,00

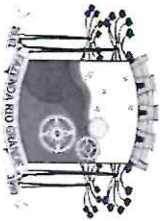
BP

BP



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano			04.121.0048				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			93.500,00	97.325,00	101.341,25	105.558,31	397.724,56
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			76.500,00	80.325,00	84.341,25	88.558,31	329.724,56
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano			15.452.0048				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.480.000,00	1.755.600,00	1.834.602,00	1.917.159,00	6.987.361,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.480.000,00	1.755.600,00	1.834.602,00	1.917.159,00	6.987.361,00
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA			03.092.0058				
Ação: 2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
00008.000000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
Ação: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			460.000,00	490.800,00	523.294,00	557.575,00	2.031.669,00
00710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			460.000,00	490.800,00	523.294,00	557.575,00	2.031.669,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
31.001 CODEF			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação: 2123 - Manutenção da CODEF			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.302.955,00	2.363.838,00	2.427.461,00	2.493.947,00	9.588.201,00
32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			2.302.955,00	2.363.838,00	2.427.461,00	2.493.947,00	9.588.201,00



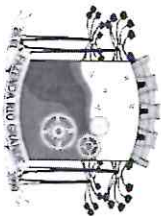
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 1072 - Convênio - Construção Meu Campinho			27.812.0047				
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Ação: 2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e			27.812.0047				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.352.955,00	1.413.838,00	1.477.461,00	1.543.947,00	5.788.201,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.352.955,00	1.413.838,00	1.477.461,00	1.543.947,00	5.788.201,00
Ação: 2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude			27.812.0047				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
33.001 SM DE HABITAÇÃO							
Ação: 2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			16.482.0050				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		102.000,00	106.250,00	110.712,50	115.398,13	434.360,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	366.360,63
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			16.482.0050				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		659.488,00	689.166,00	720.178,00	752.587,00	2.821.419,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		659.488,00	689.166,00	720.178,00	752.587,00	2.821.419,00
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Ação: 2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social			04.131.0045				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		850.000,00	888.250,00	928.221,00	969.991,00	3.636.462,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		850.000,00	888.250,00	928.221,00	969.991,00	3.636.462,00
Ação: 2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social			04.131.0045				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.542.500,00	1.617.500,00	1.696.250,00	1.778.937,50	6.635.187,50
			1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER							
35.001 SM DA MULHER							
Ação: 2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência		08.244.0052					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.120.344,00	1.173.670,00	1.229.339,75	1.287.463,19	4.810.816,94
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		178.500,00	187.425,00	196.796,25	206.636,06	769.357,31
	161.500,00		161.500,00	170.425,00	179.796,25	189.636,06	701.357,31
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		161.500,00	170.425,00	179.796,25	189.636,06	701.357,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		161.500,00	170.425,00	179.796,25	189.636,06	701.357,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		08.244.0052					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		495.594,00	517.895,00	541.201,00	565.555,00	2.120.245,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		495.594,00	517.895,00	541.201,00	565.555,00	2.120.245,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		495.594,00	517.895,00	541.201,00	565.555,00	2.120.245,00
Ação: 2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		08.244.0052					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		89.250,00	93.500,00	97.750,00	102.000,00	382.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	17.000,00
Ação: 2152 - Grupamento Maria da Penha		08.244.0052					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13	1.538.714,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13	1.538.714,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13	1.538.714,63
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
36.001 SM DE CULTURA							
Ação: 1067 - Construção Escola Banda		13.392.0046					
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		1.379.295,00	1.442.709,75	1.510.143,25	1.580.736,28	5.912.884,28
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

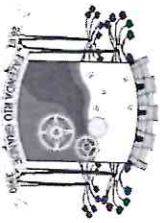


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		212.500,00	223.125,00	234.281,25	245.995,32	915.901,57
			193.800,00	203.490,00	213.664,50	224.347,73	835.302,23
			193.800,00	203.490,00	213.664,50	224.347,73	835.302,23
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59	80.599,34
			18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59	80.599,34
			18.700,00	19.635,00	20.616,75	21.647,59	80.599,34
Ação: 2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		79.645,00	83.627,25	87.808,62	92.199,05	343.279,92
			70.295,00	73.809,75	77.500,24	81.375,25	302.980,24
			70.295,00	73.809,75	77.500,24	81.375,25	302.980,24
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,80	40.299,68
			9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,80	40.299,68
			9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,80	40.299,68
Ação: 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		900.000,00	940.500,00	982.823,00	1.027.050,00	3.850.373,00
			900.000,00	940.500,00	982.823,00	1.027.050,00	3.850.373,00
			900.000,00	940.500,00	982.823,00	1.027.050,00	3.850.373,00
Ação: 2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		161.500,00	169.575,00	178.053,75	186.956,44	696.085,19
			161.500,00	169.575,00	178.053,75	186.956,44	696.085,19
			161.500,00	169.575,00	178.053,75	186.956,44	696.085,19
Ação: 2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		24.650,00	25.882,50	27.176,63	28.535,47	106.244,60
			23.800,00	24.990,00	26.239,50	27.551,48	102.580,98
			23.800,00	24.990,00	26.239,50	27.551,48	102.580,98
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		850,00	892,50	937,13	983,99	3.663,62
			850,00	892,50	937,13	983,99	3.663,62
			850,00	892,50	937,13	983,99	3.663,62
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
Ação: 2142 - Fundo Municipal da Cultura			13.392.0046				
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50
			68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50
			68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 33
Data: 29/06/2021

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
38.000	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						
38.001	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						
	Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	04.122.0040					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		895.000,00	931.450,00	969.540,00	1.009.345,00	3.805.335,00
			895.000,00	931.450,00	969.540,00	1.009.345,00	3.805.335,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	04.122.0040					
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		810.000,00	846.450,00	884.540,00	924.345,00	3.465.335,00
			810.000,00	846.450,00	884.540,00	924.345,00	3.465.335,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		810.000,00	846.450,00	884.540,00	924.345,00	3.465.335,00
			810.000,00	846.450,00	884.540,00	924.345,00	3.465.335,00
39.000	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS						
39.001	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS						
	Ação: 1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	15.451.0048					
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	99.999.0019					
	9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
			400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências		400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
			400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00

RS

RS

Total Geral 435.159.645,00 437.087.616,36 421.671.621,63 439.826.009,43 1.733.744.892,42

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Milton Misuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Recurso	2022	2023	2024	2025	Total
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	78.695.081,50	83.096.482,74	87.542.521,14	92.446.774,59	341.780.859,97
00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.230.876,00	11.774.097,50	12.344.419,88	12.942.918,42	48.292.311,80
00007.000000.01.07.00.00 - Habitação Social	700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
00008.000000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	7.710.000,00	8.348.000,00	9.065.700,00	9.970.065,00	35.093.765,00
00101.000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	55.250.000,00	58.288.750,00	61.494.631,25	64.876.835,65	239.910.216,90
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	9.750.000,00	10.286.250,00	10.851.993,75	11.448.853,35	42.337.097,10
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.977.400,00	6.306.157,00	6.652.995,64	7.018.910,34	25.955.462,98
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.722.286,50	20.807.012,26	21.951.397,88	23.158.724,75	85.639.421,39
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	5.100.000,00	5.380.500,00	5.676.428,00	5.988.631,00	22.145.559,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	63.247.082,00	66.725.671,50	70.395.583,32	74.267.340,34	274.635.677,16
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	750.000,00	791.250,00	834.769,00	880.681,00	3.256.700,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.500.000,00	7.912.500,00	8.347.688,00	8.806.810,00	32.566.998,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.000.000,00	3.165.000,00	3.339.075,00	3.522.724,00	13.026.799,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.374.910,00	2.505.530,05	2.643.334,70	2.788.717,11	10.312.491,86
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.765.615,00	10.302.723,83	10.869.373,76	11.467.188,91	42.404.901,50
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	85.000,00	89.675,00	94.607,00	99.811,00	369.093,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
00710.1071008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	29.576.574,00	30.598.660,00	31.815.669,00	32.724.269,75	124.715.172,75
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	5.840.000,00	2.785.200,00	2.938.387,00	3.099.997,00	14.663.584,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	16.853.000,00	16.724.915,00	17.644.785,00	18.615.248,00	69.837.948,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.250.820,00	2.021.866,48	1.763.170,31	2.188.061,97	7.223.918,76
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	99.701.000,00	87.300.000,00	53.425.000,00	51.425.000,00	291.851.000,00
Total Geral:	435.159.645,00	437.087.616,36	421.671.621,63	439.826.009,43	1.733.744.892,42

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Pery
Contador
Matr: 349543

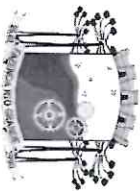


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 1 - Legislativa					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					44.111.327,80
Programa: 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					44.111.327,80
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	421.050,00	946.067,50	193.370,88	717.539,42	2.278.027,80
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	8.101.300,00	8.400.000,00	9.530.000,00	9.700.000,00	35.731.300,00
2126 - Atividades do Legislativo	1.512.000,00	1.200.000,00	1.310.000,00	1.180.000,00	5.202.000,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
Função: 2 - Judiciária					12.517.071,06
Subfunção: 61 - Ação Judiciária					12.517.071,06
Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL					12.517.071,06
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	2.800.000,00	2.926.000,00	3.057.670,00	3.195.265,00	11.978.935,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	127.500,00	132.175,00	136.871,25	141.589,81	538.136,06
Função: 3 - Essencial à Justiça					1.302.679,00
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					1.302.679,00
Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL					1.302.679,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	300.000,00	316.500,00	333.907,00	352.272,00	1.302.679,00
Função: 4 - Administração					121.687.435,16
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					397.724,56
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					397.724,56
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	93.500,00	97.325,00	101.341,25	105.558,31	397.724,56
Subfunção: 122 - Administração Geral					85.009.980,85
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					4.180.984,00
1005 - Construção da Sede do Fazprev	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	991.526,00	1.023.030,00	1.056.049,00	1.090.379,00	4.160.984,00
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					56.410.829,50
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	7.612.967,52	8.401.814,00	8.779.896,00	9.174.990,00	33.969.667,52
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	3.506.645,00	3.743.388,55	3.899.250,30	4.459.470,94	15.608.754,79
2141 - Manutenção do Paço Municipal	377.500,00	396.375,00	416.193,75	437.003,44	1.627.072,19
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	810.000,00	846.450,00	884.540,00	924.345,00	3.465.335,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	100.000,00	200.000,00	500.000,00	600.000,00	1.400.000,00

AN

[Handwritten signature]



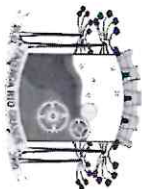
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 2 / 10
Data: 29/06/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					12.862.396,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	3.006.503,00	3.141.796,00	3.283.177,00	3.430.920,00	12.862.396,00
Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA					11.555.771,35
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00	1.711.749,00	6.417.287,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	119.000,00	124.950,00	131.197,50	137.757,16	512.904,66
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	229.500,00	240.975,00	253.023,75	265.674,94	1.089.173,69
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	849.987,00	888.236,00	928.207,00	969.976,00	3.636.406,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					16.916.796,00
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					16.916.796,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	1.527.730,00	1.578.478,00	1.631.510,00	1.686.928,00	6.424.646,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	119.000,00	120.700,00	124.950,00	127.500,00	492.150,00
2192 - Recolhimento PASEP	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					8.944.740,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					8.944.740,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.205.000,00	2.225.250,00	2.246.300,00	2.268.190,00	8.944.740,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					146.544,25
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					146.544,25
2140 - Manutenção Escola administração Pública	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25	146.544,25
Subfunção: 131 - Comunicação Social					10.271.649,50
Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA					10.271.649,50
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	850.000,00	888.250,00	928.221,00	969.991,00	3.636.462,00
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	1.542.500,00	1.617.500,00	1.696.250,00	1.778.937,50	6.635.187,50
Função: 6 - Segurança Pública					5.216.474,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil					1.716.474,00
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					1.716.474,00
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	165.000,00	174.075,00	183.649,00	193.750,00	716.474,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência					3.500.000,00
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					3.500.000,00
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00

[Handwritten signature]

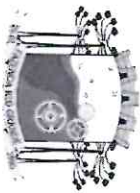
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 3 / 10
Data: 29/06/2021

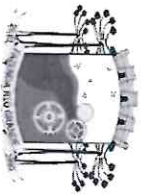
Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 8 - Assistência Social					58.921.487,98
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					1.539.794,51
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.539.794,51
1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	18.700,00	19.915,50	21.210,01	22.588,66	82.414,17
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	33.475,00	35.740,28	38.154,57	40.727,00	148.096,85
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	175.100,00	186.481,50	198.602,80	211.511,98	771.696,28
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	47.000,00	50.055,00	53.308,58	37.973,63	188.337,21
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					9.768.241,14
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.768.241,14
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	368.946,00	414.808,00	433.475,00	452.981,00	1.670.210,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	273.500,00	291.277,50	310.210,54	330.374,23	1.205.362,27
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50	4.166,81	4.437,66	4.726,10	17.243,07
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	4.750,00	4.993,98	5.250,57	5.520,45	20.515,00
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	19.500,00	20.767,50	22.117,39	23.555,03	85.939,92
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	467.500,00	497.887,50	530.250,19	564.716,45	2.060.354,14
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	127.500,00	135.787,50	144.613,69	154.013,57	561.914,76
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	417.348,30	436.129,05	455.754,70	476.263,50	1.785.495,55
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	204.000,00	217.260,00	231.381,90	246.421,73	899.063,63
6010 - Programas a cargo do FMDCA	30.000,00	31.750,00	33.603,25	35.564,50	130.917,75
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	50.000,00	53.250,00	56.711,25	60.397,49	220.358,74
6012 - Programa Criança Feliz	160.250,00	170.602,50	181.624,73	193.360,05	705.837,28
6013 - Programa Núcleo da Infância	12.750,00	13.515,00	14.326,54	15.187,49	55.779,03
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					47.613.452,33
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					42.802.635,39
1008 - Construção CRAS	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	442.000,00
1022 - Construção do Centro POP	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	0,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação

	2022	2023	2024	2025	Total
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	1.874.957,00	1.959.330,00	2.047.500,00	2.139.637,00	8.021.424,00
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	386.850,00	411.995,25	438.774,95	467.295,31	1.704.915,51
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.112.930,00	1.163.012,00	1.215.348,00	1.270.039,00	4.761.329,00
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	312.875,00	333.211,88	354.870,65	377.937,25	1.378.894,78
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	320.900,00	341.758,50	363.975,80	387.631,04	1.414.265,34
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	6.125,00	6.523,13	6.947,13	7.398,69	26.993,95
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	1.574.669,00	1.645.529,00	1.719.578,00	1.796.959,00	6.736.735,00
2085 - Serviço de Atendimento para Pessoas em situação de Rua	250.500,00	266.782,50	284.123,37	302.591,40	1.103.997,27
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	1.764.848,00	1.844.266,00	1.927.258,00	2.013.985,00	7.550.357,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	552.500,00	593.937,50	638.068,44	685.067,88	2.469.573,82
2089 - Manutenção IGD PBF	231.250,00	246.281,25	262.289,54	279.338,35	1.019.159,14
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.000,00	2.130,00	2.268,46	2.415,90	8.814,36
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	17.000,00	18.105,00	19.281,83	20.535,14	74.921,97
2092 - Manutenção do Armazém da Família	108.000,00	115.020,00	122.496,30	130.458,56	475.974,86
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	85.000,00	102.000,00	110.500,00	119.000,00	416.500,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	170.000,00	187.000,00	204.000,00	221.000,00	782.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	212.500,00	226.312,50	241.022,81	256.689,30	936.524,61
2202 - Programa Família Acolhedora	170.850,00	181.955,25	193.782,50	206.378,20	752.965,95
2203 - Serviços de Abordagem Social	119.700,00	127.480,50	135.766,75	144.591,58	527.538,83
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	100.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
Programa: 0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE					4.810.816,94
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	178.500,00	187.425,00	196.796,25	206.636,06	769.357,31
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	495.594,00	517.895,00	541.201,00	565.555,00	2.120.245,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	89.250,00	93.500,00	97.750,00	102.000,00	382.500,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13	1.538.714,63
Função: 9 - Previdência Social					35.309.271,25
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					35.309.271,25
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					35.309.271,25
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	7.760.000,00	8.400.500,00	9.120.825,00	10.027.946,25	345.689.460,16
Função: 10 - Saúde					35.309.271,25
Subfunção: 301 - Atenção Básica					181.282.365,46



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

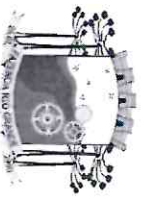
Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					181.282.365,46
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.251.713,00	1.308.040,00	1.366.902,00	1.428.412,00	5.355.067,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	59.500,00	62.475,00	65.598,75	68.878,69	256.452,44
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	3.044.369,00	3.181.365,00	3.324.527,00	3.474.131,00	13.024.392,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.630.919,54	2.892.113,77	3.154.367,75	3.450.403,48	12.127.804,54
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	19.719.672,00	20.697.057,00	21.718.425,00	22.785.754,00	84.920.908,00
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.004.025,46	9.815.199,73	10.680.372,07	11.602.772,97	41.102.370,23
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	1.443.914,00	1.508.890,00	1.576.790,00	1.647.746,00	6.177.340,00
2150 - Consórcios Públicos	4.080.000,00	4.284.000,00	4.498.200,00	4.723.110,00	17.585.310,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					149.701.635,94
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					149.701.635,94
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	12.462.364,00	13.023.170,00	13.609.213,00	14.221.628,00	53.316.375,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atensão Especializada em Saúde	6.301.500,00	6.701.575,00	7.121.653,75	7.562.736,44	27.687.465,19
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.070.000,00	7.423.500,00	7.794.675,00	8.184.408,75	30.472.583,75
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atensão Especializada em Saúde	8.724.144,00	9.085.381,00	9.494.223,00	9.921.464,00	37.225.212,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					7.327.212,51
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					7.327.212,51
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,51	7.327.212,51
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					7.378.246,25
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					7.378.246,25
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.107.961,00	1.157.820,00	1.209.921,00	1.264.368,00	4.740.070,00
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	610.000,00	641.900,00	675.472,00	710.804,25	2.638.176,25
Função: 11 - Trabalho					12.327.896,25
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					12.327.896,25
Programa: 0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO					12.327.896,25
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.848,00	2.168.216,00	8.128.564,00
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	23.265,00	25.591,50	28.150,65	30.965,72	107.972,87
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	475.000,00	498.750,00	523.687,50	549.871,88	2.047.309,38
2146 - Programa Tiro de Guerra	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 6 / 10
Data: 29/06/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
Função: 12 - Educação					450.873.047,01
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					18.050.133,64
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					18.050.133,64
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	3.809.841,25	4.019.501,65	4.240.639,59	4.473.799,55	16.543.782,04
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	349.491,40	366.965,96	385.314,26	404.579,98	1.506.351,60
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					317.650.246,19
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					317.650.246,19
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.400.000,00	1.420.000,00	1.441.000,00	1.463.050,00	5.724.050,00
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,00	5.133.829,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	1.064.000,00	1.129.700,00	1.197.685,00	1.258.069,00	4.649.454,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	3.213.175,00	3.293.206,64	3.374.319,44	3.456.472,21	13.337.173,29
2071 - Manutenção do Programa PNAJ	3.923.339,31	4.049.307,23	4.173.607,22	4.296.064,62	16.442.318,38
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	48.115.231,00	51.760.467,00	55.512.246,80	59.485.517,65	214.873.462,45
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	7.740.768,00	7.964.908,66	8.407.150,74	8.771.244,30	32.884.071,70
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.704.896,87	3.877.641,71	3.852.523,80	3.936.649,99	15.371.712,37
Subfunção: 365 - Ensino Infantil					112.892.765,66
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					112.892.765,66
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	1.010.000,00	1.040.500,00	1.072.525,00	1.106.151,25	4.229.176,25
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	2.531.137,08	2.652.693,94	2.779.828,63	2.912.820,05	10.876.479,70
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	1.854.183,80	2.383.446,21	2.955.387,15	3.572.780,59	10.765.797,75
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	16.884.769,00	16.814.533,00	16.834.378,20	16.840.171,35	67.373.851,55
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.605.687,50	1.792.098,98	1.992.154,47	2.206.706,99	7.596.647,94
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.795.931,09	2.935.727,64	3.082.514,02	3.236.639,72	12.050.812,47
Subfunção: 367 - Educação Especial					2.279.901,52
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					2.279.901,52
2066 - Subvenções Sociais - APAE	109.395,56	114.865,34	120.608,60	126.639,04	471.508,54
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	281.137,50	295.194,38	309.954,09	325.451,80	1.211.737,77
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

Página: 7 / 10
Data: 29/06/2021

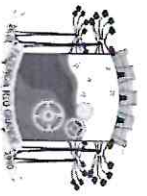
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	136.431,07	143.252,62	150.415,25	157.936,02	588.034,96
Função: 13 - Cultura					6.205.972,78
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					6.205.972,78
Programa: 0046 - FAZENDA MAIS CULTURA					6.205.972,78
1067 - Construção Escola Banda	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	212.500,00	223.125,00	234.281,25	245.995,32	915.901,57
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	79.645,00	83.627,25	87.808,62	92.199,05	343.279,92
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	900.000,00	940.500,00	982.823,00	1.027.050,00	3.850.373,00
2142 - Fundo Municipal da Cultura	68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50	293.088,50
2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais	161.500,00	169.575,00	178.053,75	186.956,44	696.085,19
2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal	24.650,00	25.882,50	27.176,63	28.535,47	106.244,60
Função: 14 - Direitos da Cidadania					18.986.395,50
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					18.986.395,50
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					18.986.395,50
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.493,00	4.222.315,00	15.829.308,00
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	735.000,00	770.000,00	806.750,00	845.337,50	3.157.087,50
Função: 15 - Urbanismo					345.721.058,31
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					293.707.623,50
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					112.342.597,50
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	3.910.000,00	3.938.160,00	4.967.225,31	4.997.212,19	17.812.597,50
1059 - Revitalização da Av. Brasil	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00	712.500,00	712.500,00	712.500,00	2.850.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.370.000,00	1.470.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	5.180.000,00
1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz	15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1064 - Construção de Ponte Intermunicipal	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
1065 - Construção de Tríncheiras	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					181.365.026,00
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	35.600.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	161.600.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	2.750.000,00	2.873.750,00	3.003.069,00	3.138.207,00	11.765.026,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					52.013.434,81



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

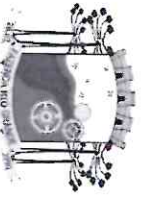
Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					43.772.755,31
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	1.100.750,00	1.135.736,00	1.171.948,85	1.209.434,15	4.617.869,00
2035 - Manutenção da Malha Viária	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	501.500,00	530.825,00	561.616,25	593.947,06	2.187.888,31
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	6.063.543,00	6.456.402,00	6.871.066,00	7.308.740,00	26.699.751,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	436.457,00	456.098,00	476.622,00	498.070,00	1.867.247,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					6.987.361,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.480.000,00	1.755.600,00	1.834.602,00	1.917.159,00	6.987.361,00
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					1.253.318,50
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	257.481,00	289.967,00	303.016,00	316.652,00	1.167.116,00
2111 - Manutenção do Programa Troca Verde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
Função: 16 - Habitação					6.295.365,63
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					6.295.365,63
Programa: 0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO					6.295.365,63
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	102.000,00	106.250,00	110.712,50	115.398,13	434.360,63
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	700.000,00	738.500,00	779.117,00	821.969,00	3.039.586,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	659.488,00	689.166,00	720.178,00	752.587,00	2.821.419,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					54.810.621,44
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					41.193.187,45
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					41.193.187,45
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	9.847.115,00	10.145.866,92	10.445.471,32	10.754.734,21	41.193.187,45
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					13.617.433,99
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					13.617.433,99
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	8.556.382,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	322.519,00	338.650,00	355.582,00	373.365,00	1.390.116,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	560.000,00	590.800,00	623.294,00	657.575,00	2.431.669,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	295.000,00	299.939,84	316.628,50	327.698,65	1.239.266,99
Função: 20 - Agricultura					9.093.037,50
Subfunção: 606 - Extensão Rural					9.093.037,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 9 / 10
Data: 29/06/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					9.093.037,50
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	4.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.800.000,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
Função: 22 - Indústria					7.061.123,44
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					7.061.123,44
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					7.061.123,44
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.277.084,00	1.334.552,00	1.394.607,00	1.457.365,00	5.463.608,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	110.500,00	115.175,00	120.083,75	125.237,94	470.996,69
2123 - Manutenção da CODEF	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
Função: 23 - Comércio e Serviços					4.371.695,48
Subfunção: 695 - Turismo					4.371.695,48
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					4.371.695,48
1056 - Infraestrutura Turística	2.008.500,00	508.500,00	771.515,17	900.000,00	4.188.515,17
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	42.500,00	44.625,00	46.856,25	49.199,06	183.180,31
Função: 26 - Transporte					13.476.799,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					13.476.799,00
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					13.476.799,00
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	878.586,00	986.432,00	1.102.017,00	1.225.817,00	4.192.852,00
2098 - Manutenção do FAZTRANS	1.851.414,00	1.783.568,00	1.957.058,00	2.011.907,00	7.603.947,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00	230.000,00	455.000,00	455.000,00	1.370.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					9.588.201,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					9.588.201,00
Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE					9.588.201,00
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.352.955,00	1.413.838,00	1.477.461,00	1.543.947,00	5.788.201,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					45.463.299,92
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					45.463.299,92



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					45.463.299,92
2004 - Parcelamento Pasep	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.520.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	7.000.383,25	7.336.283,96	7.372.137,42	7.534.337,00	29.243.141,63
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.010.000,00	3.260.000,00	3.560.000,00	4.870.158,29	14.700.158,29
Função: 99 - Reserva de Contingência					124.715.172,75
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					124.715.172,75
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					122.715.172,75
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	29.176.574,00	30.198.660,00	31.215.669,00	32.124.269,75	122.715.172,75
Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
Total Geral:	435.159.645,00	437.087.616,36	421.671.621,63	439.826.009,43	1.733.744.892,42

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

Previdência Municipal

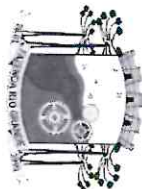
Justificativas:

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS de acordo com a Lei 69/2001 e suas alterações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Unidades (Un)			
		00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1,00	20.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Unidades (Un)			
		00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48,00	4.160.984,00
		00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		35.093.765,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Unidades (Un)			
		00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	48,00	215.506,25
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Unidades (Un)			
		00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	48,00	122.715.172,75
				122.715.172,75
			Total:	162.205.428,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

Reserva de Contingência, necessárias para para o atendimento de eventual demanda, Emergência ou Calamidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reserva de Contingência conforme legislação vigente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência	Unidades (Un)			
		00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	48,00	2.000.000,00
				2.000.000,00
		Total:		2.000.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 37/28
Data: 29/06/2021

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

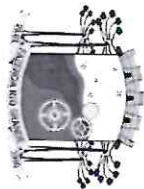
Manutenção dos serviços públicos e o seu gerenciamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver as atividades voltadas ao planejamento e ações estratégicas de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

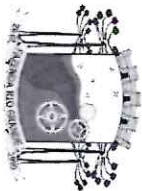
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	33.969.667,52
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	33.969.667,52
		00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens		15.608.754,79
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras		13.465.000,00
		00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.748.156,25
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	675.598,54
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.520.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.520.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	29.243.141,63
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	29.243.141,63
2141 - Manutenção do Paço Municipal	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	14.700.158,29
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	14.700.158,29
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	6.424.646,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	6.424.646,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	492.150,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	492.150,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	146.544,25
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	146.544,25
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.627.072,19
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras	48,00	549.540,94
				646.518,75

PA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2192 - Recolhimento PASEP	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	431,012,50	
			10,000,000,00	
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	10,000,000,00
			48,00	340,000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	340,000,00
			48,00	3,465,335,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1,400,000,00
			48,00	1,400,000,00
Total:			118,937,469,67	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Justificativas:

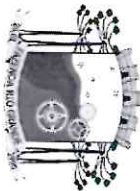
O atendimento a população e aos usuários do sistema público de saúde do Município de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de implementação)

O atendimento será realizado através dos serviços ofertados, nas UBS, UPA, Hospital e SM Saúde, além de campanhas preventivas, abordagem de temas, campanhas para grupos específicos, e ou gerais, de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Unidades (Un)			
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1,00	1.000.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	5.355.067,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	732.721,25
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	256.452,44
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	13.024.392,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	13.024.392,00
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	12.127.804,54
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		12.106.253,91
				21.550,63
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	84.920.908,00
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		75.492.341,06
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	9.428.566,94
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		41.102.370,23
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		21.981.637,50
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		19.120.732,73
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	Unidades (Un)			
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	4.740.070,00
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde		711.010,50
				4.029.059,50

N



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Justificativas:

Melhoria na Infraestrutura e nos espaços públicos visando o atendimento as necessidades da população, além das demandas e os serviços públicos prestados ao moradores de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de implementação)

O atendimento visa a melhoria na infraestrutura e nos espaços públicos, buscando atendimento as necessidades e demandas e os serviços públicos prestados a população de Fazenda Rio Grande, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	17.812.597,50 4.173.370,80 1.639.226,70
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	Unidades (Un)	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,	1,00	12.000.000,00 4.000.000,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Policia 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	7.800.000,00 800.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	7.000.000,00 1.500.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	1.500.000,00 2.850.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	850.000,00 2.000.000,00
1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	5.180.000,00 680.000,00
1064 - Construção de Ponte Intermunicipal	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	4.500.000,00 25.000.000,00
1065 - Construção de Trincheiras	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	25.000.000,00 20.000.000,00

NM

1,00 40.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Educação

Justificativas:

Justifica-se a despesa em atendimento a legislação no que diz respeito a aplicação dos recursos destinados a educação básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei nº 9,394, de 20 de dezembro de 1996- LDB; Lei nº 1.075, de 25 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação; Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

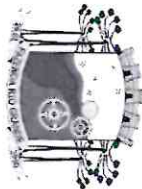
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidades (Un)			
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	1,00	5.724.050,00
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		1.724.050,00
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	Unidades (Un)			
		96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	48,00	4.000.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino	Unidades (Un)			
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	1,00	3.200.000,00
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		4.229.176,25
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	3.200.000,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	5.133.829,00
2055 - Manutenção do Salário Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	5.133.829,00
2066 - Subvenções Sociais - APAE	Unidades (Un)			
		00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	48,00	4.649.454,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	4.649.454,00
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Unidades (Un)			
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	13.337.173,29
		96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	48,00	13.337.173,29
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	48,00	471.508,54
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		471.508,54
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		16.543.782,04
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais		9.658.246,64
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		6.885.535,40
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	48,00	10.876.479,70
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		134.204,70
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		10.742.275,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 11 / 28
Data: 29/06/2021

2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	Unidades (Un)		
		48,00	8.620,25
			4.310,13
			4.310,12
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Unidades (Un)	48,00	588.034,96
			370.867,72
			217.167,24
Total:		450.873.047,01	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

Previdência Municipal

Justificativas:

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS de acordo com a Lei 69/2001 e suas alterações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Unidades (Un)	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1,00	20.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Unidades (Un)	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48,00	4.160.984,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Unidades (Un)	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	48,00	35.039.271,25
		00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		35.093.765,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Unidades (Un)	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	48,00	215.506,25
			122.715.172,75	122.715.172,75
		Total:	162.205.428,00	162.205.428,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

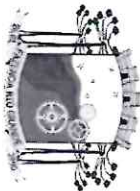
Reserva de Contingência, necessárias para para o atendimento de eventual demanda, Emergência ou Calamidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reserva de Contingência conforme legislação vigente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência	Unidades (Un)		48,00	2.000.000,00
		00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências		2.000.000,00
Total:				2.000.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 37/28
Data: 29/06/2021

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

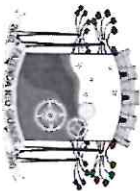
Manutenção dos serviços públicos e o seu gerenciamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver as atividades voltadas ao planejamento e ações estratégicas de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	33.969.667,52
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	33.969.667,52
		00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens		15.608.754,79
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras		20.000,00
		00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.748.156,25
2004 - Parcelamento Pasep	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	675.598,54
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.520.000,00
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.520.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	29.243.141,63
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	29.243.141,63
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	14.700.158,29
2141 - Manutenção do Paço Municipal	Unidades (Un)	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	6.424.646,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		6.424.646,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		492.150,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		492.150,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		146.544,25
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		146.544,25
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		48,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		48,00
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras		1.627.072,19
				549.540,94
				646.518,75

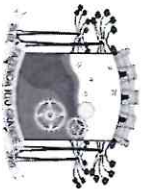
PA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 28
Data: 29/06/2021

2192 - Recolhimento PASEP	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	431.012,50
			48,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Unidades (Un)		48,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	340.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	Unidades (Un)		48,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.465.335,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidades (Un)		48,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.400.000,00
Total:			118.937.469,67



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Justificativas:

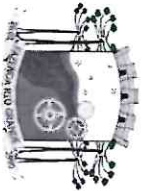
O atendimento a população e aos usuários do sistema público de saúde do Município de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de implementação)

O atendimento será realizado através dos serviços ofertados, nas UBS, UPA, Hospital e SM Saúde, além de campanhas preventivas, abordagem de temas, campanhas para grupos específicos, e ou gerais, de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1,00	1.000.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	5.355.067,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	732.721,25
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	256.452,44
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	13.024.392,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	12.127.804,54
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	21.550,63
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	84.920.908,00
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	75.492.341,06
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	9.428.566,94
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	41.102.370,23
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	21.981.637,50
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	19.120.732,73
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	4.740.070,00
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	711.010,50
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	4.029.059,50

M



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Justificativas:

Melhoria na Infraestrutura e nos espaços públicos visando o atendimento as necessidades da população, além das demandas e os serviços públicos prestados ao moradores de Fazenda Rio Grande

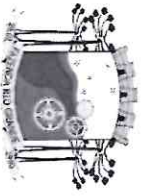
Diretrizes (Forma de implementação)

O atendimento visa a melhoria na infraestrutura e nos espaços públicos, buscando atendimento as necessidades e demandas e os serviços públicos prestados a população de Fazenda Rio Grande, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 suas alterações e demais Leis Vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	17.812.597,50 4.173.370,80 1.639.226,70
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	Unidades (Un)	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,	1,00	4.000.000,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	7.800.000,00 800.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	1.500.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	2.850.000,00 850.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	5.180.000,00 4.500.000,00
1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	25.000.000,00
1064 - Construção de Ponte Intermunicipal	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	25.000.000,00
1065 - Construção de Trincheiras	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1,00	20.000.000,00

AM

1,00 40.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

Previdência Municipal

Justificativas:

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento as necessidades e os serviços vinculados ao Regime de Previdência Próprio do RPPS de acordo com a Lei 69/2001 e suas alterações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Unidades (Un)	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1,00	20.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Unidades (Un)	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48,00	4.160.984,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Unidades (Un)	00001.000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	48,00	35.309.271,25
		00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		35.093.765,00
		00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		215.506,25
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Unidades (Un)	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	48,00	122.715.172,75
		Total:		162.205.428,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

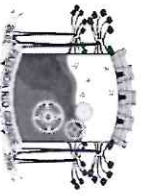
Reserva de Contingência, necessárias para para o atendimento de eventual demanda, Emergência ou Calamidade.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Reserva de Contingência conforme legislação vigente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Unidades (Un)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência			00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	48,00	2.000.000,00
Total:				2.000.000,00	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

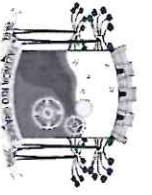
Manutenção dos serviços públicos e o seu gerenciamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver as atividades voltadas ao planejamento e ações estratégicas de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.



Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	33.969.667,52
				33.969.667,52
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	15.608.754,79
		00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens		20.000,00
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras		1.748.156,25
		00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		675.598,54
2004 - Parcelamento Pasep	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.520.000,00
				1.520.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	29.243.141,63
				29.243.141,63
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	14.700.158,29
				-14.700.158,29
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	6.424.646,00
				6.424.646,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	492.150,00
				492.150,00
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	146.544,25
				146.544,25
2141 - Manutenção do Pago Municipal	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.627.072,19
				549.540,94
		00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras		646.518,75

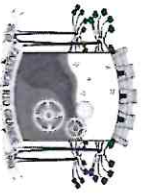
OK



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2192 - Recolhimento PASEP	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	48,00	431.012,50
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10,000.000,00	10.000.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	340.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	340.000,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.465.335,00	3.465.335,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	1.400.000,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.400.000,00	1.400.000,00
Total:			118.937,469,67	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Justificativas:

O atendimento a população e aos usuários do sistema público de saúde do Município de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de implementação)

O atendimento será realizado através dos serviços ofertados, nas UBS, UPA, Hospital e SM Saúde, além de campanhas preventivas, abordagem de temas, campanhas para grupos específicos, e ou gerais, de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1,00	1.000.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	5.355.067,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	732.721,25
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	256.452,44
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	13.024.392,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	13.024.392,00
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	21.127.804,54
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Unidades (Un)	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	12.106.253,91
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	Unidades (Un)	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	21.550,63
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	84.920.908,00
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	75.492.341,06
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	9.428.566,94
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	41.102.370,23
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	21.981.637,50
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	19.120.732,73
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	4.740.070,00
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	711.070,50
		00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48,00	4.029.059,50
		97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	48,00	

PM



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Justificativas:

Melhoria na Infraestrutura e nos espaços públicos visando o atendimento as necessidades da população, além das demandas e os serviços públicos prestados ao moradores de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de Implementação)

O atendimento visa a melhoria na infraestrutura e nos espaços públicos, buscando atendimento as necessidades e demandas e os serviços públicos prestados a população de Fazenda Rio Grande, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1,00	17.812.597,50
		00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		4.173.370,80
		99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		1.639.226,70
			1,00	12.000.000,00
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	Unidades (Un)	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,		4.000.000,00
			1,00	7.800.000,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		800.000,00
		99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		7.000.000,00
			1,00	1.500.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		2.850.000,00
			1,00	850.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000.000,00
		99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		5.180.000,00
			1,00	680.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.500.000,00
		99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		25.000.000,00
			1,00	25.000.000,00
1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		20.000.000,00
			1,00	20.000.000,00
1064 - Construção de Ponte Intermunicipal	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados		20.000.000,00
			1,00	40.000.000,00
1065 - Construção de Trincheiras	Unidades (Un)			



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Educação

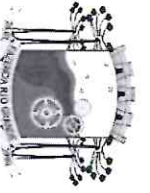
Justificativas:

Justifica-se a despesa em atendimento a legislação no que diz respeito a aplicação dos recursos destinados a educação básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- LDB; Lei nº 1.075, de 25 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação; Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

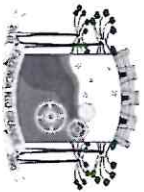
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidades (Un)			
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	1,00	5.724.050,00
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		1.724.050,00
				4.000.000,00
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	Unidades (Un)	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	48,00	3.200.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino	Unidades (Un)			
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	1,00	3.200.000,00
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação		4.229.176,25
				905.126,25
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	3.324,050,00	5.133.829,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	5.133.829,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	5.133.829,00
2066 - Subvenções Sociais - APAE	Unidades (Un)			
		00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	48,00	4.649.454,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Unidades (Un)			
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	48,00	4.649.454,00
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Unidades (Un)			
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	16.543.782,04
		96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação		9.658.246,64
				6.885.535,40
				10.876.479,70
				134.204,70
				10.742.275,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	Unidades (Un)		
		48,00	8.620,25
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	4.310,13
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	4.310,12
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Unidades (Un)	48,00	588.034,96
		00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	370.867,72
		00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação	217.167,24
Total:			450.873.047,01



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivos

Apoio aos Sistemas Públicos de Segurança no Município

Justificativas:

A manutenção da Segurança Pública e o bem estar da População de Fazenda Rio Grande -PR

Diretrizes (Forma de implementação)

A manutenção da Segurança Pública através dos trabalhos realizados pela Guarda Municipal, e FAZTRANNS e o bem estar da População de Fazenda Rio Grande -PR, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	Unidades (Un)	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	48,00	120.000,00
				120.000,00
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	48,00	500.000,00
				500.000,00
1069 - Aquisição de Viaturas	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	48,00	1.000.000,00
				1.000.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	Unidades (Un)	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	48,00	3.000.000,00
				3.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	Unidades (Un)	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	48,00	716.474,00
				716.474,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANNS	Unidades (Un)	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	48,00	4.192.852,00
				4.192.852,00
2098 - Manutenção do FAZTRANNS	Unidades (Un)	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	48,00	7.603.947,00
				7.603.947,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	15.829.308,00
				15.829.308,00
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	3.157.087,50
				2.295.062,50
2145 - Programa Educação no Trânsito	Unidades (Un)	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	48,00	862.025,00
				190.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	-	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	0,00	190.000,00
				1.370.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito 920.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados 450.000,00

Total: 37.679.668,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

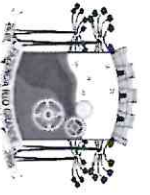
Justificativas:

Manutenção dos Serviços públicos, e o seu gerenciamento

Diretrizes (Forma de Implementação)

Manutenção dos Serviços públicos, e o seu gerenciamento, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	6.417.287,00
				6.417.287,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	512.904,66
				512.904,66
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	989.173,69
				989.173,69
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	3.636.462,00
				3.636.462,00
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	6.635.187,50
				6.635.187,50
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	3.636.406,00
				3.636.406,00
Total:				21.827.420,85



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivos

Promoção da Difusão e ao Acesso as Atividades Culturais no Município

Justificativas:

Atendimento a população em geral interessada com projetos e atividades culturais no Município de Fazenda Rio Grande -PR

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento a população com projetos oficinas e e atividades culturais, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
1067 - Construção Escola Banda	-	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	1.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	915.901,57
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	343.279,92
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	343.279,92
2142 - Fundo Municipal da Cultura	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	3.850.373,00
2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	3.850.373,00
2206 - Manutenção da Fanfara Municipal	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	293.088,50
			0,00	293.088,50
			0,00	293.088,50
			0,00	696.085,19
			0,00	696.085,19
			0,00	106.244,60
			0,00	106.244,60
				106.244,60
			Total:	6.205.972,78



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivos

Promoção de Atividades de Esporte e Lazer com Objetivo da Melhoria da Qualidade de Vida da População Fazendense.

Justificativas:

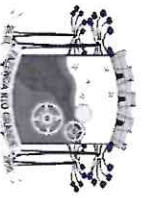
Atendimento aos Jovens, Crianças e População em geral com projetos e atividades esportivas no Município de Fazenda Rio Grande - PR

Diretrizes (Forma de Implementação)

Atendimento será Jovens, Crianças e População em geral através de projetos e atividades esportivas oferecidas e desenvolvida pela SM de Esportes aos interessados, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	-	990000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	1.800.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e	-	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	1.800.000,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e	-	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	5.788.201,00
				2.000.000,00
			Total:	9.588.201,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

Manutenção e Fomento ao Desenvolvimento

Justificativas:

Busca pelo fortalecimento da economia local através do desenvolvimento de ações e demais medidas que visem a ampliação da Indústria do Comércio no Município de Fazenda Rio Grande

Diretrizes (Forma de Implementação)


Visar ações para o estabelecimento de novas indústrias e comércio no município, além do fortalecimento e ampliações através de políticas públicas voltadas a indústria e o comércio já instalado, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis Vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	-	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	8.000.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	4.188.515,17
1071 - Investimentos em Infraestrutura	-	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	3.500.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	-	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	0,00	161.600.000,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	5.463.608,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	470.996,69
2123 - Manutenção da CODEF	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	11.765.026,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	11.765.026,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	480.000,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	480.000,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	397.724,56
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	8.944.740,00
		00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	7.165.500,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	1.779.240,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	6.987.361,00
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	6.987.361,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	-	0,00	646.518,75
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		646.518,75
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	-	0,00	183.180,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		183.180,31
Total:			209.127.670,48






MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos
Manutenção e Ampliação dos Serviços com Visitas a Promoção da Dignidade da Pessoa.

Justificativas:
Atendimento a População em geral que busca e necessita de atendimento es especializado, e assistencial.

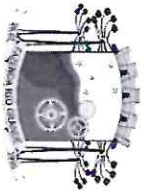
Diretrizes (Forma de implementação)
Mapeamento dos públicos alvos da ações a serem desenvolvidas, ampliação do serviço já realizado, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Fisica	Financeira
1008 - Construção CRAS	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	349.250,00
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		4.250,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	345.000,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		442.000,00
1022 - Construção do Centro POP	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	349.250,00
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		4.250,00
1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	345.000,00
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		4.250,00
1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	345.000,00
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	4.250,00
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social		345.000,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	250.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	250.000,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	1.670.210,00
				1.670.210,00
				8.021.424,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.021.424,00	1.704.915,51
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	977.731,69	
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	727.183,82	
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	82.414,17	82.414,17
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.761.329,00	4.761.329,00
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e -	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.378.894,78	1.204.370,66
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	174.524,12	
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.414.265,34	1.414.265,34
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	627.584,67	
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com -	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.993,95	9.365,25
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	17.628,70	
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.736.735,00	6.736.735,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.103.997,27	786.680,68
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	317.316,59	
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para -	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.550.357,00	7.550.357,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação -	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.469.573,82	2.469.573,82
2089 - Manutenção IGD PBF	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.019.159,14	1.019.159,14
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	18.730,50	18.730,50
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	-	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.000.428,64	8.814,36
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	-	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	8.814,36	74.921,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

2092 - Manutenção do Armazém da Família	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	74.921,97	0,00	475.974,86
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	475.974,86	0,00	416.500,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	416.500,00	0,00	782.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	782.000,00	0,00	936.524,61
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	936.524,61	0,00	148.096,85
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	148.096,85	0,00	126.385,85
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	-	00000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	21.711,00	0,00	771.696,28
2202 - Programa Família Acolhedora	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	771.696,28	0,00	188.337,21
2203 - Serviços de Abordagem Social	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	188.337,21	0,00	68.121,97
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	-	98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	68.121,97	0,00	752.965,95
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	752.965,95	0,00	527.538,83
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	527.538,83	0,00	7.492,22
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	-	98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	7.492,22	0,00	520.046,61
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	520.046,61	0,00	900.000,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	900.000,00	0,00	1.205.362,27
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.205.362,27	0,00	711.758,71
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	711.758,71	0,00	493.603,56
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	493.603,56	0,00	17.243,07
		98000.0000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	17.243,07	0,00	11.425,60
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.425,60	0,00	5.817,47
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.817,47	0,00	20.515,00
		00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.515,00	0,00	18.355,53



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento	-	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	2.159,47
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.939,92
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	37.460,99
			48.478,93
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	2.060.354,14
			1.685.744,29
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	374.609,85
			561.914,76
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	561.914,76
			1.785.495,55
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.785.495,55
			899.063,63
6010 - Programas a cargo do FMDCA	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	899.063,63
			899.063,63
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	-	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	130.917,75
			130.917,75
6012 - Programa Criança Feliz	-	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	220.358,74
			220.358,74
6013 - Programa Núcleo da Infância	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	705.837,28
			18.318,04
		98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	687.519,24
			55.779,03
		00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.779,03
		Total:	54.110.671,04



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivos

Melhoria da Política Habitacional no Município

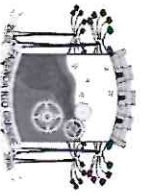
Justificativas:

O atendimento as necessidades quanto a moradias de famílias em Fazenda Rio Grande - PR, que estão em situação Irregulares. Promover ações que visem o atendimento a população que buscam uma moradia.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Mapamento dos Imóveis Irregulares, visando buscar e fomentar com ações que resultem no atendimento as famílias que encontra-se em necessidade, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	434.360,63
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	-	00007.0000000.01.07.00.00 - Habitação Social	0,00	3.039.586,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	2.821.419,00
Total:				6.295.365,63



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 24 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivos

Fortalecimento e Valorização da Mulher em Fazenda Rio Grande - PR

Justificativas:

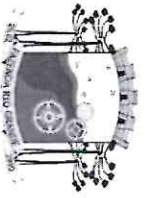
Realizar no Municípios ações voltadas ao atendimento as Mulheres, vítimas dos diversos tipos de Violência, ou que estejam sob ameaças, ações e prevenção e conscientização sobre os direitos das mulheres, ações de acolhimentos.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Realizar no Municípios ações voltadas ao atendimento as Mulheres, vítimas dos diversos tipos de violência, ou que estejam sob ameaças, ações e prevenção e conscientização sobre os direitos das mulheres, ações de acolhimentos, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	769.357,31
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	2.120.245,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	382.500,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	1.538.714,63
Total:				4.810.816,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 25 / 28
Data: 29/06/2021

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivos

Promover a Qualificação Profissional para Inclusão e Manutenção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

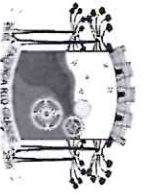
Justificativas:

Criar no município políticas públicas voltadas ao fomento do emprego e renda da população em fase produtiva de em Fazenda Rio Grande - PR

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecimento de políticas públicas voltadas ao fomento do emprego e renda, e de acordo com a Lei Complementar nº 477/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	8.128.564,00
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	-	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	107.972,87
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	2.047.309,38
2146 - Programa Tiro de Guerra	-	00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	320.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	-	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	1.724.050,00
Total:			12.327.896,25	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos

Legislativo Municipal

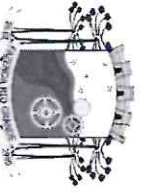
Justificativas:

Desenvolver os trabalhos Legislativo no Município

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver os trabalhos Legislativo, acompanhar e fiscalizar os entes públicos, criar e aprimorar Legislação Municipal.

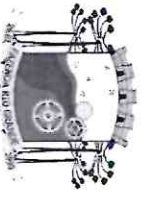
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	-	00001.0000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	2.278.027,80
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	-	00001.0000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	35.731.300,00
2126 - Atividades do Legislativo	-	00001.0000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.202.000,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	-	00001.0000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	900.000,00
Total:			44.111.327,80	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 27 / 28
Data: 29/06/2021

Programa	Objetivos	Justificativas:	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
						Fisica	Financieira
Atendimento as necessidades de atendimento ao Meio Ambiente do Municipio							
Diretrizes (Forma de Implementação)							
O Atendimento as necessidades do Meio ambiente do Municipio, será realizado através do mapeamento das necessidades, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.							
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	Promover Ações de Meio Ambiente		2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente -	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	8.556.382,00
			2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	-	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.167.116,00
			2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	-	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.390.116,00
			2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Publica	-	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.390.116,00
			2111 - Manutenção do Programa Troca verde	-	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	41.193.187,45
			2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	2.101.079,95
			2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	-	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	2.431.669,00
					00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	0,00	1.239.266,99
					00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	569.907,49
							669.359,50
						Total:	56.063.939,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0058 - FAZENDA MAIS EFICIENCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

Promover a Representação Jurídica do Município com Vista a Eficiência Fiscal

Justificativas:

Implantar procedimentos que visem a eficiência na arrecadação dos tributos municipais, e na recuperação de valores inadimplentes devidos ao Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar procedimentos que visem a eficiência na arrecadação dos tributos municipais, e na recuperação de valores inadimplentes devidos ao Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 47/2011 e suas alterações e demais Leis vigentes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	11.978.935,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	Unidades (Un)	00008.000000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	48,00	1.302.679,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	Unidades (Un)	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48,00	538.136,06
Total:			13.819.750,06	


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 363318
Contador


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543





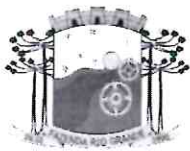
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 1 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - PODER LEGISLATIVO			44.111.327,80	0,00	44.111.327,80
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Projeto		2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
		2022	421.050,00	0,00	421.050,00
		2023	946.067,50	0,00	946.067,50
		2024	193.370,88	0,00	193.370,88
		2025	717.539,42	0,00	717.539,42
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Atividade		35.731.300,00	0,00	35.731.300,00
		2022	8.101.300,00	0,00	8.101.300,00
		2023	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
		2024	9.530.000,00	0,00	9.530.000,00
		2025	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
2126 - Atividades do Legislativo	Atividade		5.202.000,00	0,00	5.202.000,00
		2022	1.512.000,00	0,00	1.512.000,00
		2023	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		2024	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
		2025	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Atividade		900.000,00	0,00	900.000,00
		2022	200.000,00	0,00	200.000,00
		2023	200.000,00	0,00	200.000,00
		2024	250.000,00	0,00	250.000,00
		2025	250.000,00	0,00	250.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			61.676.778,75	20.000,00	61.696.778,75
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		33.969.667,52	0,00	33.969.667,52
		2022	7.612.967,52	0,00	7.612.967,52
		2023	8.401.814,00	0,00	8.401.814,00
		2024	8.779.896,00	0,00	8.779.896,00
		2025	9.174.990,00	0,00	9.174.990,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Atividade		15.588.754,79	20.000,00	15.608.754,79
		2022	3.501.645,00	5.000,00	3.506.645,00
		2023	3.738.388,55	5.000,00	3.743.388,55
		2024	3.894.250,30	5.000,00	3.899.250,30
		2025	4.454.470,94	5.000,00	4.459.470,94
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Atividade		146.544,25	0,00	146.544,25
		2022	34.000,00	0,00	34.000,00
		2023	35.700,00	0,00	35.700,00
		2024	37.485,00	0,00	37.485,00
		2025	39.359,25	0,00	39.359,25
2141 - Manutenção do Paço Municipal	Atividade		1.627.072,19	0,00	1.627.072,19
		2022	377.500,00	0,00	377.500,00
		2023	396.375,00	0,00	396.375,00
		2024	416.193,75	0,00	416.193,75
		2025	437.003,44	0,00	437.003,44
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e	Atividade		8.944.740,00	0,00	8.944.740,00
		2022	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
		2023	2.225.250,00	0,00	2.225.250,00
		2024	2.246.300,00	0,00	2.246.300,00
		2025	2.268.190,00	0,00	2.268.190,00

DL

A



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva	Atividade		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		2022	100.000,00	0,00	100.000,00
		2023	200.000,00	0,00	200.000,00
		2024	500.000,00	0,00	500.000,00
		2025	600.000,00	0,00	600.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6.087.788,25	0,00	6.087.788,25
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Atividade		5.355.067,00	0,00	5.355.067,00
		2022	1.251.713,00	0,00	1.251.713,00
		2023	1.308.040,00	0,00	1.308.040,00
		2024	1.366.902,00	0,00	1.366.902,00
		2025	1.428.412,00	0,00	1.428.412,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Atividade		732.721,25	0,00	732.721,25
		2022	170.000,00	0,00	170.000,00
		2023	178.500,00	0,00	178.500,00
		2024	187.425,00	0,00	187.425,00
		2025	196.796,25	0,00	196.796,25
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.783.283,00	0,00	9.783.283,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		5.133.829,00	0,00	5.133.829,00
		2022	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		2023	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
		2024	1.310.430,00	0,00	1.310.430,00
		2025	1.369.399,00	0,00	1.369.399,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Atividade		4.649.454,00	0,00	4.649.454,00
		2022	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
		2023	1.129.700,00	0,00	1.129.700,00
		2024	1.197.685,00	0,00	1.197.685,00
		2025	1.258.069,00	0,00	1.258.069,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			12.517.071,06	0,00	12.517.071,06
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Atividade		11.978.935,00	0,00	11.978.935,00
		2022	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		2023	2.926.000,00	0,00	2.926.000,00
		2024	3.057.670,00	0,00	3.057.670,00
		2025	3.195.265,00	0,00	3.195.265,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	Atividade		538.136,06	0,00	538.136,06
		2022	127.500,00	0,00	127.500,00
		2023	132.175,00	0,00	132.175,00
		2024	136.871,25	0,00	136.871,25
		2025	141.589,81	0,00	141.589,81
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			6.930.191,66	0,00	6.930.191,66
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		6.417.287,00	0,00	6.417.287,00
		2022	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		2023	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
		2024	1.638.038,00	0,00	1.638.038,00
		2025	1.711.749,00	0,00	1.711.749,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	Atividade		512.904,66	0,00	512.904,66
		2022	119.000,00	0,00	119.000,00
		2023	124.950,00	0,00	124.950,00
		2024	131.197,50	0,00	131.197,50
		2025	137.757,16	0,00	137.757,16
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			6.806.300,17	3.500.000,00	10.306.300,17
1056 - Infraestrutura Turística	Projeto		688.515,17	3.500.000,00	4.188.515,17
		2022	8.500,00	2.000.000,00	2.008.500,00
		2023	8.500,00	500.000,00	508.500,00
		2024	271.515,17	500.000,00	771.515,17
		2025	400.000,00	500.000,00	900.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		5.463.608,00	0,00	5.463.608,00
		2022	1.277.084,00	0,00	1.277.084,00
		2023	1.334.552,00	0,00	1.334.552,00
		2024	1.394.607,00	0,00	1.394.607,00
		2025	1.457.365,00	0,00	1.457.365,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de	Atividade		470.996,69	0,00	470.996,69
		2022	110.500,00	0,00	110.500,00
		2023	115.175,00	0,00	115.175,00
		2024	120.083,75	0,00	120.083,75
		2025	125.237,94	0,00	125.237,94
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Atividade		183.180,31	0,00	183.180,31
		2022	42.500,00	0,00	42.500,00
		2023	44.625,00	0,00	44.625,00
		2024	46.856,25	0,00	46.856,25
		2025	49.199,06	0,00	49.199,06
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			63.882.898,00	85.500.000,00	149.382.898,00
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Projeto		5.812.597,50	12.000.000,00	17.812.597,50
		2022	910.000,00	3.000.000,00	3.910.000,00
		2023	938.160,00	3.000.000,00	3.938.160,00
		2024	1.967.225,31	3.000.000,00	4.967.225,31
		2025	1.997.212,19	3.000.000,00	4.997.212,19
1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação	Projeto		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		2022	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2023	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2024	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2025	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Projeto		800.000,00	7.000.000,00	7.800.000,00
		2022	200.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
		2023	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
		2024	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
		2025	200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e	Projeto		850.000,00	2.000.000,00	2.850.000,00
		2022	212.500,00	500.000,00	712.500,00
		2023	212.500,00	500.000,00	712.500,00
		2024	212.500,00	500.000,00	712.500,00
		2025	212.500,00	500.000,00	712.500,00

OL



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Projeto		680.000,00	4.500.000,00	5.180.000,00
		2022	170.000,00	1.200.000,00	1.370.000,00
		2023	170.000,00	1.300.000,00	1.470.000,00
		2024	170.000,00	1.000.000,00	1.170.000,00
		2025	170.000,00	1.000.000,00	1.170.000,00
1064 - Construção de Ponte Intermunicipal	Projeto		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		2022	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
		2023	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1065 - Construção de Trincheiras	Projeto		0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
		2022	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		2023	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras	Atividade		12.862.396,00	0,00	12.862.396,00
		2022	3.006.503,00	0,00	3.006.503,00
		2023	3.141.796,00	0,00	3.141.796,00
		2024	3.283.177,00	0,00	3.283.177,00
		2025	3.430.920,00	0,00	3.430.920,00
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Atividade		4.617.869,00	0,00	4.617.869,00
		2022	1.100.750,00	0,00	1.100.750,00
		2023	1.135.736,00	0,00	1.135.736,00
		2024	1.171.948,85	0,00	1.171.948,85
		2025	1.209.434,15	0,00	1.209.434,15
2035 - Manutenção da Malha Viária	Atividade		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		2022	700.000,00	0,00	700.000,00
		2023	700.000,00	0,00	700.000,00
		2024	700.000,00	0,00	700.000,00
		2025	700.000,00	0,00	700.000,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Atividade		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		2022	400.000,00	0,00	400.000,00
		2023	400.000,00	0,00	400.000,00
		2024	400.000,00	0,00	400.000,00
		2025	400.000,00	0,00	400.000,00
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	Atividade		26.699.751,00	0,00	26.699.751,00
		2022	6.063.543,00	0,00	6.063.543,00
		2023	6.456.402,00	0,00	6.456.402,00
		2024	6.871.066,00	0,00	6.871.066,00
		2025	7.308.740,00	0,00	7.308.740,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de	Atividade		1.867.247,00	0,00	1.867.247,00
		2022	436.457,00	0,00	436.457,00
		2023	456.098,00	0,00	456.098,00
		2024	476.622,00	0,00	476.622,00
		2025	498.070,00	0,00	498.070,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Atividade		1.293.037,50	0,00	1.293.037,50
		2022	300.000,00	0,00	300.000,00
		2023	315.000,00	0,00	315.000,00
		2024	330.750,00	0,00	330.750,00
		2025	347.287,50	0,00	347.287,50
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			13.952.914,31	0,00	13.952.914,31
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		11.765.026,00	0,00	11.765.026,00
		2022	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
		2023	2.873.750,00	0,00	2.873.750,00
		2024	3.003.069,00	0,00	3.003.069,00
		2025	3.138.207,00	0,00	3.138.207,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Atividade		2.187.888,31	0,00	2.187.888,31
		2022	501.500,00	0,00	501.500,00
		2023	530.825,00	0,00	530.825,00
		2024	561.616,25	0,00	561.616,25
		2025	593.947,06	0,00	593.947,06
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			1.670.210,00	0,00	1.670.210,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		1.670.210,00	0,00	1.670.210,00
		2022	368.946,00	0,00	368.946,00
		2023	414.808,00	0,00	414.808,00
		2024	433.475,00	0,00	433.475,00
		2025	452.981,00	0,00	452.981,00
11.000 - FUNREBOM			716.474,00	0,00	716.474,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	Atividade		716.474,00	0,00	716.474,00
		2022	165.000,00	0,00	165.000,00
		2023	174.075,00	0,00	174.075,00
		2024	183.649,00	0,00	183.649,00
		2025	193.750,00	0,00	193.750,00
13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA			126.896.156,75	35.309.271,25	162.205.428,00
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Projeto		20.000,00	0,00	20.000,00
		2022	5.000,00	0,00	5.000,00
		2023	5.000,00	0,00	5.000,00
		2024	5.000,00	0,00	5.000,00
		2025	5.000,00	0,00	5.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Atividade		4.160.984,00	0,00	4.160.984,00
		2022	991.526,00	0,00	991.526,00
		2023	1.023.030,00	0,00	1.023.030,00
		2024	1.056.049,00	0,00	1.056.049,00
		2025	1.090.379,00	0,00	1.090.379,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Atividade		0,00	35.309.271,25	35.309.271,25
		2022	0,00	7.760.000,00	7.760.000,00
		2023	0,00	8.400.500,00	8.400.500,00
		2024	0,00	9.120.825,00	9.120.825,00
		2025	0,00	10.027.946,25	10.027.946,25



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

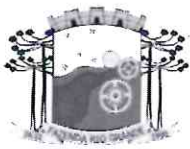
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Atividade		122.715.172,75	0,00	122.715.172,75
		2022	29.176.574,00	0,00	29.176.574,00
		2023	30.198.660,00	0,00	30.198.660,00
		2024	31.215.669,00	0,00	31.215.669,00
		2025	32.124.269,75	0,00	32.124.269,75
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E			62.380.095,92	0,00	62.380.095,92
2004 - Parcelamento Pasep	Atividade		1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
		2022	380.000,00	0,00	380.000,00
		2023	380.000,00	0,00	380.000,00
		2024	380.000,00	0,00	380.000,00
		2025	380.000,00	0,00	380.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Atividade		29.243.141,63	0,00	29.243.141,63
		2022	7.000.383,25	0,00	7.000.383,25
		2023	7.336.283,96	0,00	7.336.283,96
		2024	7.372.137,42	0,00	7.372.137,42
		2025	7.534.337,00	0,00	7.534.337,00
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Atividade		14.700.158,29	0,00	14.700.158,29
		2022	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
		2023	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
		2024	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
		2025	4.870.158,29	0,00	4.870.158,29
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		6.424.646,00	0,00	6.424.646,00
		2022	1.527.730,00	0,00	1.527.730,00
		2023	1.578.478,00	0,00	1.578.478,00
		2024	1.631.510,00	0,00	1.631.510,00
		2025	1.686.928,00	0,00	1.686.928,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e	Atividade		492.150,00	0,00	492.150,00
		2022	119.000,00	0,00	119.000,00
		2023	120.700,00	0,00	120.700,00
		2024	124.950,00	0,00	124.950,00
		2025	127.500,00	0,00	127.500,00
2192 - Recolhimento PASEP	Atividade		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
		2022	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2023	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2024	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2025	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			269.763.723,91	69.837.948,00	339.601.671,91
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Projeto		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2022	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Atividade		256.452,44	0,00	256.452,44
		2022	59.500,00	0,00	59.500,00
		2023	62.475,00	0,00	62.475,00
		2024	65.598,75	0,00	65.598,75
		2025	68.878,69	0,00	68.878,69



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão	Atividade		13.024.392,00	0,00	13.024.392,00
		2022	3.044.369,00	0,00	3.044.369,00
		2023	3.181.365,00	0,00	3.181.365,00
		2024	3.324.527,00	0,00	3.324.527,00
		2025	3.474.131,00	0,00	3.474.131,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Atividade		12.106.253,91	21.550,63	12.127.804,54
		2022	2.625.919,54	5.000,00	2.630.919,54
		2023	2.886.863,77	5.250,00	2.892.113,77
		2024	3.148.855,25	5.512,50	3.154.367,75
		2025	3.444.615,35	5.788,13	3.450.403,48
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão	Atividade		75.492.341,06	9.428.566,94	84.920.908,00
		2022	17.214.630,56	2.505.041,44	19.719.672,00
		2023	18.282.293,53	2.414.763,47	20.697.057,00
		2024	19.406.609,37	2.311.815,63	21.718.425,00
		2025	20.588.807,60	2.196.946,40	22.785.754,00
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Atividade		21.981.637,50	19.120.732,73	41.102.370,23
		2022	5.100.000,00	3.904.025,46	9.004.025,46
		2023	5.355.000,00	4.460.199,73	9.815.199,73
		2024	5.622.750,00	5.057.622,07	10.680.372,07
		2025	5.903.887,50	5.698.885,47	11.602.772,97
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de	Atividade		711.010,50	4.029.059,50	4.740.070,00
		2022	166.194,15	941.766,85	1.107.961,00
		2023	173.673,00	984.147,00	1.157.820,00
		2024	181.488,15	1.028.432,85	1.209.921,00
		2025	189.655,20	1.074.712,80	1.264.368,00
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em	Atividade		1.215.835,00	1.422.341,25	2.638.176,25
		2022	280.000,00	330.000,00	610.000,00
		2023	295.400,00	346.500,00	641.900,00
		2024	311.647,00	363.825,00	675.472,00
		2025	328.788,00	382.016,25	710.804,25
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de	Atividade		6.177.340,00	0,00	6.177.340,00
		2022	1.443.914,00	0,00	1.443.914,00
		2023	1.508.890,00	0,00	1.508.890,00
		2024	1.576.790,00	0,00	1.576.790,00
		2025	1.647.746,00	0,00	1.647.746,00
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência	Atividade		7.327.212,51	0,00	7.327.212,51
		2022	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
		2023	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
		2024	1.874.250,00	0,00	1.874.250,00
		2025	1.967.962,51	0,00	1.967.962,51
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e	Atividade		31.989.825,00	21.326.550,00	53.316.375,00
		2022	7.477.418,40	4.984.945,60	12.462.364,00
		2023	7.813.902,00	5.209.268,00	13.023.170,00
		2024	8.165.527,80	5.443.685,20	13.609.213,00
		2025	8.532.976,80	5.688.651,20	14.221.628,00

al

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2150 - Consórcios Públicos	Atividade		17.585.310,00	0,00	17.585.310,00
		2022	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
		2023	4.284.000,00	0,00	4.284.000,00
		2024	4.498.200,00	0,00	4.498.200,00
		2025	4.723.110,00	0,00	4.723.110,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada	Atividade		24.566.934,69	3.120.530,50	27.687.465,19
		2022	5.577.500,00	724.000,00	6.301.500,00
		2023	5.941.375,00	760.200,00	6.701.575,00
		2024	6.323.443,75	798.210,00	7.121.653,75
		2025	6.724.615,94	838.120,50	7.562.736,44
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Atividade		22.714.358,75	7.758.225,00	30.472.583,75
		2022	5.270.000,00	1.800.000,00	7.070.000,00
		2023	5.533.500,00	1.890.000,00	7.423.500,00
		2024	5.810.175,00	1.984.500,00	7.794.675,00
		2025	6.100.683,75	2.083.725,00	8.184.408,75
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção	Atividade		34.614.820,55	2.610.391,45	37.225.212,00
		2022	8.065.923,35	658.220,65	8.724.144,00
		2023	8.430.794,20	654.586,80	9.085.381,00
		2024	8.843.041,25	651.181,75	9.494.223,00
		2025	9.275.061,75	646.402,25	9.921.464,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			426.426.180,01	14.663.584,00	441.089.764,01
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Projeto		5.724.050,00	0,00	5.724.050,00
		2022	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		2023	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
		2024	1.441.000,00	0,00	1.441.000,00
		2025	1.463.050,00	0,00	1.463.050,00
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades	Projeto		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
		2022	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares -	Projeto		4.229.176,25	0,00	4.229.176,25
		2022	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
		2023	1.040.500,00	0,00	1.040.500,00
		2024	1.072.525,00	0,00	1.072.525,00
		2025	1.106.151,25	0,00	1.106.151,25
2065 - Manutenção do Salário Educação	Atividade		13.337.173,29	0,00	13.337.173,29
		2022	3.213.175,00	0,00	3.213.175,00
		2023	3.293.206,64	0,00	3.293.206,64
		2024	3.374.319,44	0,00	3.374.319,44
		2025	3.456.472,21	0,00	3.456.472,21
2066 - Subvenções Sociais - APAE	Atividade		471.508,54	0,00	471.508,54
		2022	109.395,56	0,00	109.395,56
		2023	114.865,34	0,00	114.865,34
		2024	120.608,60	0,00	120.608,60
		2025	126.639,04	0,00	126.639,04

**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

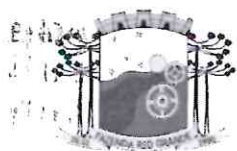
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Atividade		9.658.246,64	6.885.535,40	16.543.782,04
		2022	2.240.881,44	1.568.959,81	3.809.841,25
		2023	2.352.851,85	1.666.649,80	4.019.501,65
		2024	2.470.494,40	1.770.145,19	4.240.639,59
		2025	2.594.018,95	1.879.780,60	4.473.799,55
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Atividade		10.876.479,70	0,00	10.876.479,70
		2022	2.531.137,08	0,00	2.531.137,08
		2023	2.652.693,94	0,00	2.652.693,94
		2024	2.779.828,63	0,00	2.779.828,63
		2025	2.912.820,05	0,00	2.912.820,05
2071 - Manutenção do Programa PNAT	Atividade		14.857.974,85	1.584.343,53	16.442.318,38
		2022	3.546.874,12	376.465,19	3.923.339,31
		2023	3.660.060,78	389.246,45	4.049.307,23
		2024	3.771.134,35	402.472,87	4.173.607,22
		2025	3.879.905,60	416.159,02	4.296.064,62
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação	Atividade		10.765.797,75	0,00	10.765.797,75
		2022	1.854.183,80	0,00	1.854.183,80
		2023	2.383.446,21	0,00	2.383.446,21
		2024	2.955.387,15	0,00	2.955.387,15
		2025	3.572.780,59	0,00	3.572.780,59
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	Atividade		214.873.462,45	0,00	214.873.462,45
		2022	48.115.231,00	0,00	48.115.231,00
		2023	51.760.467,00	0,00	51.760.467,00
		2024	55.512.246,80	0,00	55.512.246,80
		2025	59.485.517,65	0,00	59.485.517,65
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	Atividade		67.373.851,55	0,00	67.373.851,55
		2022	16.884.769,00	0,00	16.884.769,00
		2023	16.814.533,00	0,00	16.814.533,00
		2024	16.834.378,20	0,00	16.834.378,20
		2025	16.840.171,35	0,00	16.840.171,35
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Atividade		6.034.175,00	0,00	6.034.175,00
		2022	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		2023	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
		2024	1.543.500,00	0,00	1.543.500,00
		2025	1.620.675,00	0,00	1.620.675,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação	Atividade		32.884.071,70	0,00	32.884.071,70
		2022	7.740.768,00	0,00	7.740.768,00
		2023	7.964.908,66	0,00	7.964.908,66
		2024	8.407.150,74	0,00	8.407.150,74
		2025	8.771.244,30	0,00	8.771.244,30
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Atividade		15.371.712,37	0,00	15.371.712,37
		2022	3.704.896,87	0,00	3.704.896,87
		2023	3.877.641,71	0,00	3.877.641,71
		2024	3.852.523,80	0,00	3.852.523,80
		2025	3.936.649,99	0,00	3.936.649,99



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 10 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Atividade		7.596.647,94	0,00	7.596.647,94
		2022	1.605.687,50	0,00	1.605.687,50
		2023	1.792.098,98	0,00	1.792.098,98
		2024	1.992.154,47	0,00	1.992.154,47
		2025	2.206.706,99	0,00	2.206.706,99
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -	Atividade		9.389.741,30	2.661.071,17	12.050.812,47
		2022	2.178.531,09	617.400,00	2.795.931,09
		2023	2.287.457,64	648.270,00	2.935.727,64
		2024	2.401.830,52	680.683,50	3.082.514,02
		2025	2.521.922,05	714.717,67	3.236.639,72
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Atividade		1.211.737,77	0,00	1.211.737,77
		2022	281.137,50	0,00	281.137,50
		2023	295.194,38	0,00	295.194,38
		2024	309.954,09	0,00	309.954,09
		2025	325.451,80	0,00	325.451,80
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -	Atividade		1.173.717,70	332.633,90	1.506.351,60
		2022	272.316,40	77.175,00	349.491,40
		2023	285.932,21	81.033,75	366.965,96
		2024	300.228,82	85.085,44	385.314,26
		2025	315.240,27	89.339,71	404.579,98
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar -	Atividade		8.620,25	0,00	8.620,25
		2022	2.000,00	0,00	2.000,00
		2023	2.100,00	0,00	2.100,00
		2024	2.205,00	0,00	2.205,00
		2025	2.315,25	0,00	2.315,25
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Atividade		588.034,96	0,00	588.034,96
		2022	136.431,07	0,00	136.431,07
		2023	143.252,62	0,00	143.252,62
		2024	150.415,25	0,00	150.415,25
		2025	157.936,02	0,00	157.936,02
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.090.156,43	6.850.931,27	51.941.087,70
1008 - Construção CRAS	Projeto		4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	Projeto		442.000,00	0,00	442.000,00
		2022	110.500,00	0,00	110.500,00
		2023	110.500,00	0,00	110.500,00
		2024	110.500,00	0,00	110.500,00
		2025	110.500,00	0,00	110.500,00
1022 - Construção do Centro POP	Projeto		4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2025	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	Projeto		4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	4.250,00	345.000,00	349.250,00
1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	Projeto		4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	4.250,00	345.000,00	349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	Projeto		4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	4.250,00	345.000,00	349.250,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	Projeto		250.000,00	0,00	250.000,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	250.000,00	0,00	250.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção	Atividade		8.021.424,00	0,00	8.021.424,00
		2022	1.874.957,00	0,00	1.874.957,00
		2023	1.959.330,00	0,00	1.959.330,00
		2024	2.047.500,00	0,00	2.047.500,00
		2025	2.139.637,00	0,00	2.139.637,00
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	Atividade		977.731,69	727.183,82	1.704.915,51
		2022	221.850,00	165.000,00	386.850,00
		2023	236.270,25	175.725,00	411.995,25
		2024	251.627,82	187.147,13	438.774,95
		2025	267.983,62	199.311,69	467.295,31
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	Atividade		82.414,17	0,00	82.414,17
		2022	18.700,00	0,00	18.700,00
		2023	19.915,50	0,00	19.915,50
		2024	21.210,01	0,00	21.210,01
		2025	22.588,66	0,00	22.588,66
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção	Atividade		4.761.329,00	0,00	4.761.329,00
		2022	1.112.930,00	0,00	1.112.930,00
		2023	1.163.012,00	0,00	1.163.012,00
		2024	1.215.348,00	0,00	1.215.348,00
		2025	1.270.039,00	0,00	1.270.039,00
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a	Atividade		1.204.370,66	174.524,12	1.378.894,78
		2022	273.275,00	39.600,00	312.875,00
		2023	291.037,88	42.174,00	333.211,88
		2024	309.955,34	44.915,31	354.870,65
		2025	330.102,44	47.834,81	377.937,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 12 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de	Atividade		786.680,67	627.584,67	1.414.265,34
		2022	178.500,00	142.400,00	320.900,00
		2023	190.102,50	151.656,00	341.758,50
		2024	202.459,16	161.516,64	363.975,80
		2025	215.619,01	172.012,03	387.631,04
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para	Atividade		9.365,25	17.628,70	26.993,95
		2022	2.125,00	4.000,00	6.125,00
		2023	2.263,13	4.260,00	6.523,13
		2024	2.410,23	4.536,90	6.947,13
		2025	2.566,89	4.831,80	7.398,69
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção	Atividade		6.736.735,00	0,00	6.736.735,00
		2022	1.574.669,00	0,00	1.574.669,00
		2023	1.645.529,00	0,00	1.645.529,00
		2024	1.719.578,00	0,00	1.719.578,00
		2025	1.796.959,00	0,00	1.796.959,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de	Atividade		786.680,68	317.316,59	1.103.997,27
		2022	178.500,00	72.000,00	250.500,00
		2023	190.102,50	76.680,00	266.782,50
		2024	202.459,16	81.664,21	284.123,37
		2025	215.619,02	86.972,38	302.591,40
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes	Atividade		7.550.357,00	0,00	7.550.357,00
		2022	1.764.848,00	0,00	1.764.848,00
		2023	1.844.266,00	0,00	1.844.266,00
		2024	1.927.258,00	0,00	1.927.258,00
		2025	2.013.985,00	0,00	2.013.985,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para	Atividade		2.469.573,82	0,00	2.469.573,82
		2022	552.500,00	0,00	552.500,00
		2023	593.937,50	0,00	593.937,50
		2024	638.068,44	0,00	638.068,44
		2025	685.067,88	0,00	685.067,88
2089 - Manutenção IGD PBF	Atividade		18.730,50	1.000.428,64	1.019.159,14
		2022	4.250,00	227.000,00	231.250,00
		2023	4.526,25	241.755,00	246.281,25
		2024	4.820,46	257.469,08	262.289,54
		2025	5.133,79	274.204,56	279.338,35
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	Atividade		0,00	8.814,36	8.814,36
		2022	0,00	2.000,00	2.000,00
		2023	0,00	2.130,00	2.130,00
		2024	0,00	2.268,46	2.268,46
		2025	0,00	2.415,90	2.415,90
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	Atividade		74.921,97	0,00	74.921,97
		2022	17.000,00	0,00	17.000,00
		2023	18.105,00	0,00	18.105,00
		2024	19.281,83	0,00	19.281,83
		2025	20.535,14	0,00	20.535,14

DL *d*



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2092 - Manutenção do Armazém da Família	Atividade		475.974,86	0,00	475.974,86
		2022	108.000,00	0,00	108.000,00
		2023	115.020,00	0,00	115.020,00
		2024	122.496,30	0,00	122.496,30
		2025	130.458,56	0,00	130.458,56
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	Atividade		416.500,00	0,00	416.500,00
		2022	85.000,00	0,00	85.000,00
		2023	102.000,00	0,00	102.000,00
		2024	110.500,00	0,00	110.500,00
		2025	119.000,00	0,00	119.000,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	Atividade		782.000,00	0,00	782.000,00
		2022	170.000,00	0,00	170.000,00
		2023	187.000,00	0,00	187.000,00
		2024	204.000,00	0,00	204.000,00
		2025	221.000,00	0,00	221.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Atividade		936.524,61	0,00	936.524,61
		2022	212.500,00	0,00	212.500,00
		2023	226.312,50	0,00	226.312,50
		2024	241.022,81	0,00	241.022,81
		2025	256.689,30	0,00	256.689,30
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	Atividade		771.696,28	0,00	771.696,28
		2022	175.100,00	0,00	175.100,00
		2023	186.481,50	0,00	186.481,50
		2024	198.602,80	0,00	198.602,80
		2025	211.511,98	0,00	211.511,98
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	Atividade		68.121,97	120.215,24	188.337,21
		2022	17.000,00	30.000,00	47.000,00
		2023	18.105,00	31.950,00	50.055,00
		2024	19.281,83	34.026,75	53.308,58
		2025	13.735,14	24.238,49	37.973,63
2202 - Programa Família Acolhedora	Atividade		752.965,95	0,00	752.965,95
		2022	170.850,00	0,00	170.850,00
		2023	181.955,25	0,00	181.955,25
		2024	193.782,50	0,00	193.782,50
		2025	206.378,20	0,00	206.378,20
2203 - Serviços de Abordagem Social	Atividade		7.492,22	520.046,61	527.538,83
		2022	1.700,00	118.000,00	119.700,00
		2023	1.810,50	125.670,00	127.480,50
		2024	1.928,20	133.838,55	135.766,75
		2025	2.053,52	142.538,06	144.591,58
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	Atividade		900.000,00	0,00	900.000,00
		2022	100.000,00	0,00	100.000,00
		2023	200.000,00	0,00	200.000,00
		2024	300.000,00	0,00	300.000,00
		2025	300.000,00	0,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 14 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade		711.758,71	493.603,56	1.205.362,27
		2022	161.500,00	112.000,00	273.500,00
		2023	171.997,50	119.280,00	291.277,50
		2024	183.177,34	127.033,20	310.210,54
		2025	195.083,87	135.290,36	330.374,23
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Atividade		11.425,60	5.817,47	17.243,07
		2022	2.592,50	1.320,00	3.912,50
		2023	2.761,01	1.405,80	4.166,81
		2024	2.940,48	1.497,18	4.437,66
		2025	3.131,61	1.594,49	4.726,10
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de	Atividade		18.355,53	2.159,47	20.515,00
		2022	4.250,00	500,00	4.750,00
		2023	4.468,30	525,68	4.993,98
		2024	4.697,88	552,69	5.250,57
		2025	4.939,35	581,10	5.520,45
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em	Atividade		37.460,99	48.478,93	85.939,92
		2022	8.500,00	11.000,00	19.500,00
		2023	9.052,50	11.715,00	20.767,50
		2024	9.640,91	12.476,48	22.117,39
		2025	10.267,58	13.287,45	23.555,03
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e	Atividade		1.685.744,29	374.609,85	2.060.354,14
		2022	382.500,00	85.000,00	467.500,00
		2023	407.362,50	90.525,00	497.887,50
		2024	433.841,06	96.409,13	530.250,19
		2025	462.040,73	102.675,72	564.716,45
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	Atividade		561.914,76	0,00	561.914,76
		2022	127.500,00	0,00	127.500,00
		2023	135.787,50	0,00	135.787,50
		2024	144.613,69	0,00	144.613,69
		2025	154.013,57	0,00	154.013,57
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho	Atividade		1.785.495,55	0,00	1.785.495,55
		2022	417.348,30	0,00	417.348,30
		2023	436.129,05	0,00	436.129,05
		2024	455.754,70	0,00	455.754,70
		2025	476.263,50	0,00	476.263,50
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade		899.063,63	0,00	899.063,63
		2022	204.000,00	0,00	204.000,00
		2023	217.260,00	0,00	217.260,00
		2024	231.381,90	0,00	231.381,90
		2025	246.421,73	0,00	246.421,73
6012 - Programa Criança Feliz	Atividade		18.318,04	687.519,24	705.837,28
		2022	4.250,00	156.000,00	160.250,00
		2023	4.462,50	166.140,00	170.602,50
		2024	4.685,63	176.939,10	181.624,73
		2025	4.919,91	188.440,14	193.360,05



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 15 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
6013 - Programa Núcleo da Infância	Atividade		55.779,03	0,00	55.779,03
		2022	12.750,00	0,00	12.750,00
		2023	13.515,00	0,00	13.515,00
		2024	14.326,54	0,00	14.326,54
		2025	15.187,49	0,00	15.187,49
18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			0,00	13.476.799,00	13.476.799,00
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	Projeto		0,00	120.000,00	120.000,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	120.000,00	120.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Atividade		0,00	4.192.852,00	4.192.852,00
		2022	0,00	878.586,00	878.586,00
		2023	0,00	986.432,00	986.432,00
		2024	0,00	1.102.017,00	1.102.017,00
		2025	0,00	1.225.817,00	1.225.817,00
2098 - Manutenção do FAZTRANS	Atividade		0,00	7.603.947,00	7.603.947,00
		2022	0,00	1.851.414,00	1.851.414,00
		2023	0,00	1.783.568,00	1.783.568,00
		2024	0,00	1.957.058,00	1.957.058,00
		2025	0,00	2.011.907,00	2.011.907,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	Atividade		0,00	190.000,00	190.000,00
		2022	0,00	40.000,00	40.000,00
		2023	0,00	45.000,00	45.000,00
		2024	0,00	50.000,00	50.000,00
		2025	0,00	55.000,00	55.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	Atividade		0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
		2022	0,00	230.000,00	230.000,00
		2023	0,00	230.000,00	230.000,00
		2024	0,00	455.000,00	455.000,00
		2025	0,00	455.000,00	455.000,00
20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			3.039.586,00	0,00	3.039.586,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	Atividade		3.039.586,00	0,00	3.039.586,00
		2022	700.000,00	0,00	700.000,00
		2023	738.500,00	0,00	738.500,00
		2024	779.117,00	0,00	779.117,00
		2025	821.969,00	0,00	821.969,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			18.986.395,50	4.500.000,00	23.486.395,50
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	Projeto		0,00	500.000,00	500.000,00
		2022	0,00	200.000,00	200.000,00
		2023	0,00	300.000,00	300.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 16 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1069 - Aquisição de Viaturas	Projeto		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2022	0,00	250.000,00	250.000,00
		2023	0,00	250.000,00	250.000,00
		2024	0,00	250.000,00	250.000,00
		2025	0,00	250.000,00	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	Projeto		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		2022	0,00	500.000,00	500.000,00
		2023	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2024	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		2025	0,00	500.000,00	500.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		15.829.308,00	0,00	15.829.308,00
		2022	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
		2023	3.866.500,00	0,00	3.866.500,00
		2024	4.040.493,00	0,00	4.040.493,00
		2025	4.222.315,00	0,00	4.222.315,00
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Atividade		3.157.087,50	0,00	3.157.087,50
		2022	735.000,00	0,00	735.000,00
		2023	770.000,00	0,00	770.000,00
		2024	806.750,00	0,00	806.750,00
		2025	845.337,50	0,00	845.337,50
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			53.632.270,94	0,00	53.632.270,94
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio	Atividade		8.556.382,00	0,00	8.556.382,00
		2022	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2023	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
		2024	2.184.050,00	0,00	2.184.050,00
		2025	2.282.332,00	0,00	2.282.332,00
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério	Atividade		1.167.116,00	0,00	1.167.116,00
		2022	257.481,00	0,00	257.481,00
		2023	289.967,00	0,00	289.967,00
		2024	303.016,00	0,00	303.016,00
		2025	316.652,00	0,00	316.652,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	Atividade		1.390.116,00	0,00	1.390.116,00
		2022	322.519,00	0,00	322.519,00
		2023	338.650,00	0,00	338.650,00
		2024	355.582,00	0,00	355.582,00
		2025	373.365,00	0,00	373.365,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Atividade		41.193.187,45	0,00	41.193.187,45
		2022	9.847.115,00	0,00	9.847.115,00
		2023	10.145.866,92	0,00	10.145.866,92
		2024	10.445.471,32	0,00	10.445.471,32
		2025	10.754.734,21	0,00	10.754.734,21
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	Atividade		86.202,50	0,00	86.202,50
		2022	20.000,00	0,00	20.000,00
		2023	21.000,00	0,00	21.000,00
		2024	22.050,00	0,00	22.050,00
		2025	23.152,50	0,00	23.152,50



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Atividade		1.239.266,99	0,00	1.239.266,99
		2022	295.000,00	0,00	295.000,00
		2023	299.939,84	0,00	299.939,84
		2024	316.628,50	0,00	316.628,50
		2025	327.698,65	0,00	327.698,65
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO			12.327.896,25	0,00	12.327.896,25
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do	Atividade		8.128.564,00	0,00	8.128.564,00
		2022	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		2023	1.985.500,00	0,00	1.985.500,00
		2024	2.074.848,00	0,00	2.074.848,00
		2025	2.168.216,00	0,00	2.168.216,00
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Atividade		107.972,87	0,00	107.972,87
		2022	23.265,00	0,00	23.265,00
		2023	25.591,50	0,00	25.591,50
		2024	28.150,65	0,00	28.150,65
		2025	30.965,72	0,00	30.965,72
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Atividade		2.047.309,38	0,00	2.047.309,38
		2022	475.000,00	0,00	475.000,00
		2023	498.750,00	0,00	498.750,00
		2024	523.687,50	0,00	523.687,50
		2025	549.871,88	0,00	549.871,88
2146 - Programa Tiro de Guerra	Atividade		320.000,00	0,00	320.000,00
		2022	80.000,00	0,00	80.000,00
		2023	80.000,00	0,00	80.000,00
		2024	80.000,00	0,00	80.000,00
		2025	80.000,00	0,00	80.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	Atividade		1.724.050,00	0,00	1.724.050,00
		2022	400.000,00	0,00	400.000,00
		2023	420.000,00	0,00	420.000,00
		2024	441.000,00	0,00	441.000,00
		2025	463.050,00	0,00	463.050,00
24.000 - GABINETE DO PREFEITO			4.625.579,69	0,00	4.625.579,69
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade		989.173,69	0,00	989.173,69
		2022	229.500,00	0,00	229.500,00
		2023	240.975,00	0,00	240.975,00
		2024	253.023,75	0,00	253.023,75
		2025	265.674,94	0,00	265.674,94
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Atividade		3.636.406,00	0,00	3.636.406,00
		2022	849.987,00	0,00	849.987,00
		2023	888.236,00	0,00	888.236,00
		2024	928.207,00	0,00	928.207,00
		2025	969.976,00	0,00	969.976,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E			0,00	351.276,49	351.276,49



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

Página: 18 / 22
Data: 29/06/2021

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
6010 - Programas a cargo do FMDCA	Atividade		0,00	130.917,75	130.917,75
		2022	0,00	30.000,00	30.000,00
		2023	0,00	31.750,00	31.750,00
		2024	0,00	33.603,25	33.603,25
		2025	0,00	35.564,50	35.564,50
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	Atividade		0,00	220.358,74	220.358,74
		2022	0,00	50.000,00	50.000,00
		2023	0,00	53.250,00	53.250,00
		2024	0,00	56.711,25	56.711,25
		2025	0,00	60.397,49	60.397,49
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			126.385,85	21.711,00	148.096,85
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Atividade		126.385,85	21.711,00	148.096,85
		2022	28.475,00	5.000,00	33.475,00
		2023	30.465,28	5.275,00	35.740,28
		2024	32.589,57	5.565,00	38.154,57
		2025	34.856,00	5.871,00	40.727,00
27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			646.518,75	0,00	646.518,75
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Atividade		646.518,75	0,00	646.518,75
		2022	150.000,00	0,00	150.000,00
		2023	157.500,00	0,00	157.500,00
		2024	165.375,00	0,00	165.375,00
		2025	173.643,75	0,00	173.643,75
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			7.385.085,56	188.100.000,00	195.485.085,56
1059 - Revitalização da Av. Brasil	Projeto		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da	Projeto		0,00	25.000.000,00	25.000.000,00
		2022	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
		2023	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	Projeto		0,00	161.600.000,00	161.600.000,00
		2022	0,00	35.600.000,00	35.600.000,00
		2023	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
		2024	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
		2025	0,00	42.000.000,00	42.000.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento	Atividade		397.724,56	0,00	397.724,56
		2022	93.500,00	0,00	93.500,00
		2023	97.325,00	0,00	97.325,00
		2024	101.341,25	0,00	101.341,25
		2025	105.558,31	0,00	105.558,31



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página 19 / 22
Data: 29/06/2021

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Atividade		6.987.361,00	0,00	6.987.361,00
		2022	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
		2023	1.755.600,00	0,00	1.755.600,00
		2024	1.834.602,00	0,00	1.834.602,00
		2025	1.917.159,00	0,00	1.917.159,00
29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			0,00	1.302.679,00	1.302.679,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	Atividade		0,00	1.302.679,00	1.302.679,00
		2022	0,00	300.000,00	300.000,00
		2023	0,00	316.500,00	316.500,00
		2024	0,00	333.907,00	333.907,00
		2025	0,00	352.272,00	352.272,00
30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			0,00	2.431.669,00	2.431.669,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade		0,00	2.431.669,00	2.431.669,00
		2022	0,00	560.000,00	560.000,00
		2023	0,00	590.800,00	590.800,00
		2024	0,00	623.294,00	623.294,00
		2025	0,00	657.575,00	657.575,00
31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE			480.000,00	0,00	480.000,00
2123 - Manutenção da CODEF	Atividade		480.000,00	0,00	480.000,00
		2022	120.000,00	0,00	120.000,00
		2023	120.000,00	0,00	120.000,00
		2024	120.000,00	0,00	120.000,00
		2025	120.000,00	0,00	120.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E			7.788.201,00	1.800.000,00	9.588.201,00
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	Projeto		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		2022	0,00	450.000,00	450.000,00
		2023	0,00	450.000,00	450.000,00
		2024	0,00	450.000,00	450.000,00
		2025	0,00	450.000,00	450.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		5.788.201,00	0,00	5.788.201,00
		2022	1.352.955,00	0,00	1.352.955,00
		2023	1.413.838,00	0,00	1.413.838,00
		2024	1.477.461,00	0,00	1.477.461,00
		2025	1.543.947,00	0,00	1.543.947,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer	Atividade		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2022	500.000,00	0,00	500.000,00
		2023	500.000,00	0,00	500.000,00
		2024	500.000,00	0,00	500.000,00
		2025	500.000,00	0,00	500.000,00
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			3.255.779,63	0,00	3.255.779,63
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Atividade		434.360,63	0,00	434.360,63
		2022	102.000,00	0,00	102.000,00
		2023	106.250,00	0,00	106.250,00
		2024	110.712,50	0,00	110.712,50
		2025	115.398,13	0,00	115.398,13

PL



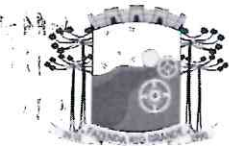
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		2.821.419,00	0,00	2.821.419,00
		2022	659.488,00	0,00	659.488,00
		2023	689.166,00	0,00	689.166,00
		2024	720.178,00	0,00	720.178,00
		2025	752.587,00	0,00	752.587,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			10.271.649,50	0,00	10.271.649,50
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		3.636.462,00	0,00	3.636.462,00
		2022	850.000,00	0,00	850.000,00
		2023	888.250,00	0,00	888.250,00
		2024	928.221,00	0,00	928.221,00
		2025	969.991,00	0,00	969.991,00
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação	Atividade		6.635.187,50	0,00	6.635.187,50
		2022	1.542.500,00	0,00	1.542.500,00
		2023	1.617.500,00	0,00	1.617.500,00
		2024	1.696.250,00	0,00	1.696.250,00
		2025	1.778.937,50	0,00	1.778.937,50
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			4.810.816,94	0,00	4.810.816,94
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Atividade		769.357,31	0,00	769.357,31
		2022	178.500,00	0,00	178.500,00
		2023	187.425,00	0,00	187.425,00
		2024	196.796,25	0,00	196.796,25
		2025	206.636,06	0,00	206.636,06
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Atividade		2.120.245,00	0,00	2.120.245,00
		2022	495.594,00	0,00	495.594,00
		2023	517.895,00	0,00	517.895,00
		2024	541.201,00	0,00	541.201,00
		2025	565.555,00	0,00	565.555,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Atividade		382.500,00	0,00	382.500,00
		2022	89.250,00	0,00	89.250,00
		2023	93.500,00	0,00	93.500,00
		2024	97.750,00	0,00	97.750,00
		2025	102.000,00	0,00	102.000,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	Atividade		1.538.714,63	0,00	1.538.714,63
		2022	357.000,00	0,00	357.000,00
		2023	374.850,00	0,00	374.850,00
		2024	393.592,50	0,00	393.592,50
		2025	413.272,13	0,00	413.272,13
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			5.911.884,28	1.000,00	5.912.884,28
1067 - Construção Escola Banda	Projeto		0,00	1.000,00	1.000,00
		2022	0,00	1.000,00	1.000,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
		2025	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Atividade		915.901,57	0,00	915.901,57
		2022	212.500,00	0,00	212.500,00
		2023	223.125,00	0,00	223.125,00
		2024	234.281,25	0,00	234.281,25
		2025	245.995,32	0,00	245.995,32
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Atividade		343.279,92	0,00	343.279,92
		2022	79.645,00	0,00	79.645,00
		2023	83.627,25	0,00	83.627,25
		2024	87.808,62	0,00	87.808,62
		2025	92.199,05	0,00	92.199,05
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade		3.850.373,00	0,00	3.850.373,00
		2022	900.000,00	0,00	900.000,00
		2023	940.500,00	0,00	940.500,00
		2024	982.823,00	0,00	982.823,00
		2025	1.027.050,00	0,00	1.027.050,00
2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais	Atividade		696.085,19	0,00	696.085,19
		2022	161.500,00	0,00	161.500,00
		2023	169.575,00	0,00	169.575,00
		2024	178.053,75	0,00	178.053,75
		2025	186.956,44	0,00	186.956,44
2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal	Atividade		106.244,60	0,00	106.244,60
		2022	24.650,00	0,00	24.650,00
		2023	25.882,50	0,00	25.882,50
		2024	27.176,63	0,00	27.176,63
		2025	28.535,47	0,00	28.535,47
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			293.088,50	0,00	293.088,50
2142 - Fundo Municipal da Cultura	Atividade		293.088,50	0,00	293.088,50
		2022	68.000,00	0,00	68.000,00
		2023	71.400,00	0,00	71.400,00
		2024	74.970,00	0,00	74.970,00
		2025	78.718,50	0,00	78.718,50
38.000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			3.805.335,00	0,00	3.805.335,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle	Atividade		340.000,00	0,00	340.000,00
		2022	85.000,00	0,00	85.000,00
		2023	85.000,00	0,00	85.000,00
		2024	85.000,00	0,00	85.000,00
		2025	85.000,00	0,00	85.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de	Atividade		3.465.335,00	0,00	3.465.335,00
		2022	810.000,00	0,00	810.000,00
		2023	846.450,00	0,00	846.450,00
		2024	884.540,00	0,00	884.540,00
		2025	924.345,00	0,00	924.345,00
39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS			0,00	8.000.000,00	8.000.000,00



RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Projeto		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
		2022	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2023	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2024	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2025	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência	Atividade		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2022	400.000,00	0,00	400.000,00
		2023	400.000,00	0,00	400.000,00
		2024	600.000,00	0,00	600.000,00
		2025	600.000,00	0,00	600.000,00
		Total Geral:	1.298.078.023,41	435.666.869,01	1.733.744.892,42
		2022	299.889.825,00	135.269.820,00	435.159.645,00
		2023	315.777.834,88	121.309.781,48	437.087.616,36
		2024	332.478.178,32	89.193.443,31	421.671.621,63
		2025	349.932.185,21	89.893.824,22	439.826.009,43


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

ESPECIFICAÇÃO	DEMONSTRATIVO - PREVISÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					TOTAL
	2022	2023	2024	2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	337.184.029,00	355.865.727,36	375.201.813,03	395.579.835,83	1.463.831.405,22	
Receita Tributária	91.021.725,00	96.027.919,88	101.309.455,72	106.881.474,86	395.240.575,46	
IPTU	32.300.000,00	34.076.500,00	35.950.707,50	37.927.996,20	140.255.203,70	
ISS	18.996.200,00	20.040.991,00	21.143.245,51	22.306.123,88	82.486.560,39	
ITBI	12.996.100,00	13.710.885,50	14.464.984,20	15.260.558,46	56.432.528,16	
IRRF	13.000.000,00	13.715.000,00	14.469.325,00	15.265.138,00	56.449.463,00	
Outras Receitas Tributárias	13.729.425,00	14.484.543,38	15.281.193,51	16.121.658,32	59.616.820,21	
Receita de Contribuições	19.682.984,00	20.643.718,00	21.651.811,00	22.709.619,00	84.688.132,00	
Receita Patrimonial	9.874.500,00	10.319.353,00	10.784.251,00	11.270.099,00	42.248.203,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	2.050.000,00	2.162.750,00	2.281.701,00	2.407.194,00	8.901.645,00	
Transferências Correntes	209.628.820,00	221.515.656,48	233.693.096,31	246.529.129,97	911.366.702,76	
Cota-Parte do FPM	57.000.000,00	60.135.000,00	63.442.425,00	66.931.758,00	247.509.183,00	
Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	39.035.000,00	41.181.925,00	43.446.931,00	160.663.856,00	
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	14.770.000,00	15.582.350,00	16.439.379,00	60.791.729,00	
Cota-Parte do ITR	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00	
Cota-Parte do IPI Exportação	650.000,00	685.750,00	723.466,00	763.257,00	2.822.473,00	
Transferências do FUNDEB	65.000.000,00	68.575.000,00	72.346.625,00	76.325.689,00	282.247.314,00	
Outras Transferências Correntes	35.948.820,00	38.283.256,48	40.382.914,31	42.586.888,97	157.201.879,76	
Outras Receitas Correntes	4.926.000,00	5.196.330,00	5.481.498,00	5.782.319,00	21.386.147,00	
DEDUÇÕES (II)	-43.863.484,00	-46.055.301,00	-48.357.734,40	-50.776.421,40	-189.052.940,80	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	-22.007.484,00	-22.997.821,00	-24.032.723,00	-25.114.196,00	-94.152.224,00	
Compensação financ. entre Regimes de Previdência	-120.000,00	-126.000,00	-132.300,00	-138.915,00	-517.215,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-21.736.000,00	-22.931.480,00	-24.192.711,40	-25.523.310,40	-94.383.501,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	293.320.545,00	309.810.426,36	326.844.078,63	344.803.414,43	1.274.778.464,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	292.820.545,00	309.310.426,36	326.344.078,63	344.303.414,43	1.274.778.464,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	292.820.545,00	309.310.426,36	326.344.078,63	344.303.414,43	1.274.778.464,42	

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025**

13/05/2021 a 15/06/2021

AGRICULTURA/PECUÁRIA	Votação	%	Posição
Mais equipamentos para Associações Rurais como tratores, plantadeiras e outros para uso dos agricultores	13	10,24	5º
Implantação do Mercado Municipal	39	30,71	1º
Assistência técnica, cursos e acompanhamento ao produtor	24	18,90	3º
Programas de incentivos a produção agrícola, como crédito para pequeno produtor	26	20,47	2º
Implantação do Programa Piscicultura	16	12,60	4º
Incentivo a outros tipos de criação (pecuária). Qual escreva abaixo qual tipo de criação	9	7,09	6º
Total	127	100,00	

ASSISTÊNCIA SOCIAL	Votação	%	Posição
Realização de oficinas para fortalecimento de vínculos do CRAS	42,00	21,32	2º
Fortalecimento do Centro de Acolhimento	45,00	22,84	1º
Cursos de formação continuada para os profissionais da Assistência	33,00	16,75	4º
Oficinas e atividades a terceira idade	28,00	14,21	5º
Ampliação do atendimento no Centro POP – população em situação de rua	42,00	21,32	2º
Outro	7,00	3,55	6º
Total	197	100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025**

13/05/2021 a 15/06/2021

CULTURA	Votação	%	Posição
Oficinas Culturais abertas a comunidade	28	9,27	4º
Realização de Festivais Municipais	29	9,60	3º
Implantação da Escola de Música e Dança	44	14,57	2º
Implantar projeto itinerante nos bairros	24	7,95	5º
Reestruturação da Banda Municipal	169	55,96	1º
Outro	8	2,65	6º
Total	302	100,00	

EDUCAÇÃO	Votação	%	Posição
Vagas em creches e/ou na educação infantil	108	17,62	1º
Formação dos professores	90	14,68	3º
Construção e melhoria dos prédios escolares	88	14,36	4º
Educação Integral, criança dia todo na escola	98	15,99	2º
Atividades diversas no contraturno	83	13,54	5º
Melhoria no transporte escolar	49	7,99	7º
Implementar cursos preparatórios – pré-vestibulares	73	11,91	6º
Outro	24	3,92	8º
Total	613	100,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025**

13/05/2021 a 15/06/2021

ESPORTE E LAZER

	Votação	%	Posição
Ampliação dos espaços de esporte e lazer, como academias ar livre e quadra	36	20,81	1º
Construção de Ginásio Poliesportivo	22	12,72	5º
Criação das escolas esportivas nos bairros	34	19,65	2º
Incentivo a campeonatos de pesca esportiva em nossas represas	11	6,36	6º
Organizar campeonatos de todas as modalidades (futebol, vôlei, basquete, tênis de mesa, xadrez, handebol entre outros)	30	17,34	3º
Incentivo a prática do ciclismo, com ações pontuais	30	17,34	3º
Outro	10	5,78	7º
Total	173	100,00	

SAÚDE

	Votação	%	Posição
Melhorar a infraestrutura das unidades e postos de saúde	108	14,12	4º
Ampliar o número de consultas médicas com especialistas	146	19,08	1º
Redução do tempo de espera para realização de exames	126	16,47	3º
Melhoria no atendimento	105	13,73	5º
Realizar a saúde preventiva, investindo na atenção primária	102	13,33	6º
Construção/Implantação de Centro de Especialidades/Imagens	142	18,56	2º
Outro	36	4,71	7º
Total	765	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025

13/05/2021 a 15/06/2021

MEIO AMBIENTE			
	Votação	%	Posição
Proteção de fontes, garantindo água de qualidade	60	20,00	2º
Implantação de Horto Municipal	39	13,00	5º
Arborização e conservação de vias públicas	68	22,67	1º
Ampliar coleta de lixo reciclável	48	16,00	4º
Projetos de Educação Ambiental	53	17,67	3º
Outro	32	10,67	6º
Total	300	100,00	

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	Votação	%	Posição
Pavimentação asfáltica	57	15,41	4º
Implantação de ciclovias	62	16,76	2º
Ampliação e Modernização de Iluminação Pública	59	15,95	3º
Manutenção e construção de pontes e bueiros	38	10,27	6º
Reforma e construção de calçadas e/com adequação de acessibilidade	92	24,86	1º
Manutenção e conservação das estradas rurais	42	11,35	5º
Outro	20	5,41	7º
Total	370	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025

13/05/2021 a 15/06/2021

TRABALHO E RENDA			
	Votação	%	Posição
Incentivo à instalação de empresa no Município	112	37,33	1º
Feira permanente de comércio para produtores municipais	46	15,33	4º
Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico	58	19,33	3º
Ampliação de Cursos Profissionalizantes	74	24,67	2º
Outro	10	3,33	5º
Total	300	100,00	

TURISMO			
	Votação	%	Posição
Criar trilhas de caminhada e bike	29	31,87	2º
Apoiar empreendimentos de turismo rural e ecológico	31	34,07	1º
Criar espaço de informações turísticas	16	17,58	3º
Ampliação do Centro de Eventos	9	9,89	4º
Outro	6	6,59	5º
Total	91	100,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025

13/05/2021 a 15/06/2021

HABITAÇÃO	Votação	%	Posição
Implantação de novo plano de habitação – estratégico	41	38,68	1º
Fomento de Construção de Unidades Habitacionais	31	29,25	2º
Regularização Fundiária	27	25,47	3º
Outro	7	6,60	4º
Total	106	100,00	

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Votação	%	Posição
Fortalecimento do PROFAZ	22	10,23	4º
Plano Estratégico de Industrialização	59	27,44	3º
Ações de Fomento ao comércio local	60	27,91	2º
Desburocratização e simplificação de processos para empresas existentes e novas	67	31,16	1º
Outro	7	3,26	5º
Total	215	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSULTA POPULAR - PPA 2022 / 2025

13/05/2021 a 15/06/2021

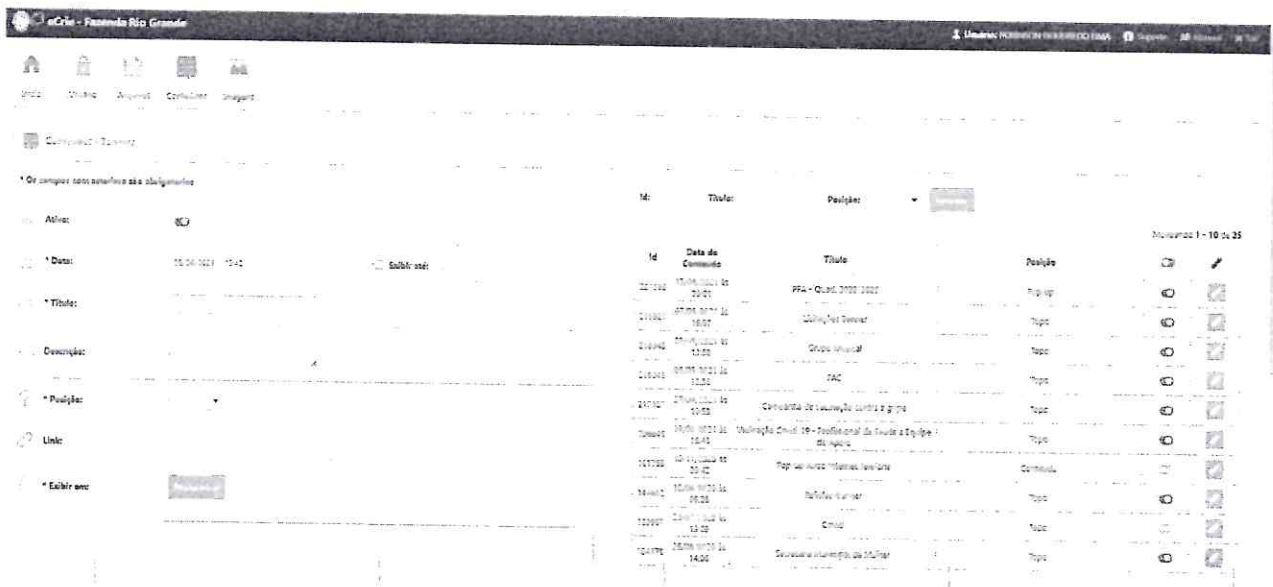
POLÍTICAS PARA MULHERES			
	Votação	%	Posição
Implantação da casa da mulher fazendense	55	30,05	2º
Fortalecimento de políticas públicas de proteção às mulheres	52	28,42	3º
Implantação de programa de planejamento familiar e prevenção à gravidez na adolescência	66	36,07	1º
Outro	10	5,46	4º
Total	183	100,00	

SEGURANÇA PÚBLICA			
	Votação	%	Posição
Ampliar o patrulhamento da Guarda Municipal	71	26,10	2º
Criar um canal de comunicação direto e mais ágil com a guarda municipal	54	19,85	4º
Ampliar o monitoramento com câmeras de segurança	60	22,06	3º
Investir em iluminação pública e estrutura para dar segurança aos bairros	73	26,84	1º
Outro	14	5,15	5º
Total	272	100,00	

OFÍCIO N°002/2021

REF: Declaração de publicação de pesquisa sobre o PPA

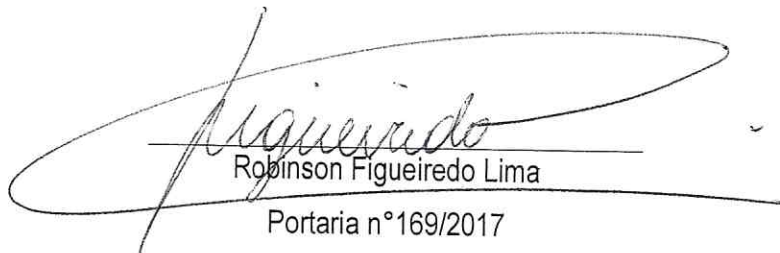
Declaro para os devidos fins, que a publicação da pesquisa sobre o plano plurianual 2022-2025, em nosso site oficial, foi disponibilizada ao público a partir do dia 13/05/2021 às 09:01 h conforme podemos visualizar em nosso sistema de gestão de conteúdo do site.



Id	Data de Criação	Título	Posição
221382	15/05/2021 às 09:01	PPA - Quad. 2022-2025	Topo
219381	09/05/2021 às 16:09	Cartão de Serviço	Topo
219340	09/05/2021 às 13:22	Grupo Municipal	Topo
219343	09/05/2021 às 13:03	TAC	Topo
247162	07/05/2021 às 10:52	Convocação de Licitação contra a greja	Topo
208894	16/05/2021 às 16:42	Unidade Cível 19 - Profissional de Saúde e Equipe	Topo
101722	09/05/2021 às 09:02	Topo de Auto Informes, Inscricao	Comissao
184663	10/05/2021 às 09:28	Relatório Anual	Topo
102200	02/05/2021 às 13:22	Civil	Topo
101176	15/05/2021 às 14:00	Declaração de Inexistência de Multas	Topo

Ficamos à disposição.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.



Robinson Figueiredo Lima
Portaria nº169/2017

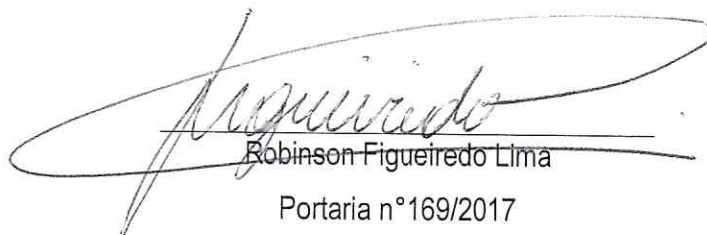
OFÍCIO N°003/2021

REF: Declaração de retirada da publicação de pesquisa sobre o PPA

Declaro para os devidos fins, que a publicação da pesquisa sobre o plano plurianual 2022-2025, em nosso site oficial, foi removida do site no dia 15/06/2021 às 10:00 h.

Ficamos à disposição.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2021.



Robinson Figueiredo Lima
Portaria nº169/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 09/2021.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11 h 18
Protocolo 1281

SÚMULA: Dispõe sobre a instalação e operacionalização de Ecopontos para entrega/coleta seletiva de resíduos recicláveis eletrônicos, radioativos, vidros e ambulatoriais no Município de Fazenda Rio Grande

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei estabelece a criação de Ecopontos destinados a coleta de resíduos recicláveis eletrônicos, radioativos, vidros e ambulatoriais no Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Parágrafo Único – Os Ecopontos serão destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas, objetos que não tenham mais utilidade, ou seja, resíduos que necessitam de uma destinação correta ou que podem ser reciclados, excluídos dos termos dessa Lei os resíduos por legislação específicas.

Art. 2º Os Ecopontos são áreas destinadas para descarte de resíduos que:

- I - Podem ser reciclados;
- II - São perigosos e/ou contagiantes;
- III - São cortantes e/ou perfuradores;
- IV - Devem ter uma destinação correta, adequada e específica;

Art. 3º Os Ecopontos a serem instalados podem ser operacionalizados pela própria prefeitura ou em parceria com empresas privadas, cooperativas, associações sem fins lucrativos e organizações de sociedade civil;

Art. 4º - O executivo municipal disponibilizará áreas públicas ou terrenos com espaço adequado para a instalação de coletores de materiais recicláveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 5º Os Ecopontos podem ser estruturados através de containers e/ou caçambas, buscando despertar a consciência ambiental através do descarte consciente dos resíduos, sistematizando assim as seguintes etapas: separação, distribuição e destinação seletiva.

Parágrafo Primeiro - Os Ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, conter dizeres que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não são tratados com a devida correção.

Parágrafo Segundo - Deverá ser priorizada a instalação de Ecopontos em locais de fácil acesso à comunidade, preferencialmente em escolas, associações de bairros, ginásios de esporte e outros lugares de caráter comunitário e acessível, incluindo sua implantação em pontos estratégicos em áreas rurais.

Parágrafo Terceiro - A localização dos Ecopontos deverá ser amplamente divulgada.

Parágrafo Quarto - Os Ecopontos a serem implantados ficarão a cargo e planejamento do executivo municipal sem comprometimento de suas funções originais, sendo este também o responsável pela coleta e organização do fluxo durante o processamento dos resíduos.

Art. 6º - Não será permitida nos Ecopontos a descarga dos seguintes resíduos: materiais poluentes tais como tintas e solventes, restos de entulhos referentes à construção civil, móveis e também resíduos vegetais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Alexandre Tramontina Gravena



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

A produção de resíduos sólidos urbanos no Brasil é superior a 71,3 milhões de toneladas/ano, sendo aproximadamente 10,2% sem destinação adequada. Com relação ao percentual de reciclagem, o valor é minúsculo, variando entre 2 a 3%.

Mediante ao aumento crescente do consumo de resíduos sólidos no país e respectivamente em Fazenda Rio Grande, considerando também a baixa reciclagem de alguns tipos de resíduos, o projeto aqui exposto vem com o objetivo de colaborar com gestão da coleta seletiva no município e conscientização a população sobre a necessidade da separação de resíduos recicláveis e destinação correta de outros tipos de descartáveis.

Considerando o crescimento populacional, a quantidade significativa de descarte e conseqüentemente da coleta de resíduos, esta proposta caracteriza-se como uma boa alternativa para contribuir cada vez mais para uma cidade mais conservada, auxiliando o combate à diminuição de vetores de doenças.

O projeto visa à concentração desses materiais em pontos espalhados pela cidade para facilitar o descarte pela população e economizar no recolhimento dos mesmos, evitando assim o acúmulo de resíduos nas calçadas, terrenos baldios, margem das estradas, áreas verdes, praças, rios, arroios, banhados e demais áreas públicas não destinados para este fim em nosso município.

Compreende-se também que, através da instalação destes Ecopontos potencializa-se uma alternativa eficiente de conscientização sustentável estabelecendo uma cultura de mudanças de postura de toda a comunicação fazendense em relação ao tratamento e destinação correta dos resíduos.

Diante desta vasta exposição, e de uma solução para problema do descarte de material, é que apresenta o Projeto de Lei, pedindo apoio aos nobres vereadores para que os Ecopontos estejam previsto através da Lei Municipal.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

28 JUL 2021

17 h 00
Protocolo 1257
①

PROJETO DE LEI Nº 57/2021.

DE 28 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: "Obriga a sinalização vertical e horizontal de toda fiscalização eletrônica de velocidade efetuada por meio de radar móvel e fixo nas vias urbanas, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica obrigatória a sinalização horizontal e vertical de toda fiscalização eletrônica de velocidade efetuada por meio de radar móvel e fixo nas vias urbanas do município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º A sinalização de que trata esta Lei se dará mediante o uso de placas fixas e pintura de solo.

Parágrafo único. As placas fixas e pintura de solo terão dimensões e cores apropriadas e serão instaladas em pontos anteriores a cada radar e ou lombada eletrônica, conforme segue:

I - a 100 (cem) metros, contendo os dizeres "ATENÇÃO: RADAR EM OPERAÇÃO A 100 METROS".

II - a 50 (cinquenta) metros, deverá haver pintura de duas faixas horizontais com as cores verde e amarelo fluorescente altamente visíveis e reflexivas nos períodos noturnos.

Art. 3º Fica proibido a instalação e a operação de radar móvel, fixo ou lombada eletrônica de forma dissimulada ou em locais que dificultem a sua visualização pelos condutores de veículos.

Art. 4º As multas aplicadas por meio de radar móvel, fixo ou lombada eletrônica não sinalizada ou não operando com o disposto nesta Lei não terão validade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



Justificativa

Esta proposição obriga a sinalização de toda fiscalização eletrônica de velocidade efetuada por meio de radar móvel, fixo nas vias urbanas do Município de Fazenda Rio Grande, e proíbe sua instalação e operação de forma dissimulada ou em locais que dificultem sua visualização pelos condutores de veículos.

Os radares e outros equipamentos inibidores de velocidade devem servir, sobretudo, para educar o motorista e evitar que acidentes aconteçam no local. Não é em qualquer local que deve ser instalado este equipamento; deve ser feito um estudo sério para determinar em que locais o equipamento será útil para proteger a vida.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, dar efetividade à legislação, evitando abusos na aplicação de multas em razão da utilização desse importante dispositivo que, se corretamente utilizado, serve como instrumento para educar o motorista. Todavia, quando colocado em operação de forma dissimulada, sem qualquer aviso, muitas vezes escondido entre placas, atrás de árvores ou vegetação, atrás de postes, embaixo de viadutos, em curvas, esquinas e locais com pouca ou nenhuma visibilidade, serve apenas como meio para produzir multas e aumentar a arrecadação.

É vergonhoso o uso de tão importante equipamento para simplesmente multar os motoristas incautos e sem nenhuma preocupação com a educação e com as vidas. O mau uso dos radares móveis, fixo ou qualquer outro dispositivo reduz a autoridade dos responsáveis por um trânsito seguro, despreza a população e, pior, não educa.

A placa móvel de alerta e sinalização de solo serve justamente de aviso e alerta, antes do radar, para que o condutor se eduque, reduzindo a velocidade nesses locais, escolhidos após a conclusão de estudos sérios, em conformidade com a lei.

O estudo prévio serve para apontar a necessidade e a conveniência da colocação de radares móveis nesses locais. Isso é educar. Alertando para que a falta não ocorra, preservando a tranquilidade da sociedade. Para coibir os abusos praticados pelos agentes públicos, para dar transparência aos atos da Administração e para restabelecer a efetividade da legislação vigente, proponho o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

presente Projeto de Lei, e, para tanto, conto com meus pares para a sua aprovação, com a certeza de que daremos uma enorme contribuição para a melhoria das condições do trânsito em nossa Cidade.

Por tais razões e dentro do espírito público e interesse coletivo de nossa sociedade e respeito aos princípios basilares de nossas Constituições Federal e Estadual, apresento aos nobres pares a presente propositura, pedindo por sua aprovação.



Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 58/2021.

DE 28 DE JULHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11 h 13
Protocolo 1262
9

SÚMULA: “Dispõe sobre o Programa de doação de sangue no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, intitulado “ Doe Vida Fazenda”, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art 1º Este Projeto regulamenta o Programa “ Doe Vida Fazenda”, campanha municipal de Doação de Sangue, estabelecido no município de Fazenda Rio Grande, em parcerias com hemocentros e bancos de sangue, devidamente regulamentados.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, da Guarda Municipal e Secretaria de Comunicação Social, apoiar iniciativas públicas e privadas, que estando dentro das exigências sanitárias, promover o Programa “ Doe Vida Fazenda”.

Art.3º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, autorizado a criar e implantar o CADASTRO MUNICIPAL DE DOADORES DE SANGUE, que engloba em sua base, os dados de todos os doadores de sangue do município, cadastrados em hemocentros ,e bancos de sangue do Estado do Paraná, para controle e distribuição, e eventualmente chamada a colaborar, quando houver necessidade.

Art. 4º Aos doadores regulares de sangue, fica assegurado o pagamento de meia entrada, em todos os locais públicos de cultura, esporte, lazer, em casas de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, conforme determina a Lei 19.293/2017, do Estado do Paraná, sem prejuízo de outros benefícios estipulados por lei.

Parágrafo Único – Para efetivos desta lei, considerar-se-á como casa de diversões os estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, feiras, exposições zoológicas, pontos turísticos, estádios, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

Art. 5º A meia entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Art. 6º Serão considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no “Cadastro Municipal de Sangue” identificado por documento oficial expedido pelos Centros de Doação, registrados no Estado do Paraná, comprovando a regularidade das doações juntamente com documento de identidade de validade nacional contendo foto.

Art. 7º O doador deve comprovar ter feito pelo menos 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá***



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o propósito de minimizar o sofrimento daqueles que se encontram internados nos hospitais à espera de sangue, compatibilizando-se com um estímulo ao cidadão que se encontra na condição de doador. Devido a Fazenda Rio Grande ser um município da Região Metropolitana de Curitiba, e não ter um banco de sangue na cidade, dificulta a locomoção até um dos bancos de sangue em Curitiba. O Programa “ Doe Vida Fazenda “ vem de encontro com essa necessidade, oportunizando ao município amparar essa demanda, apoiando iniciativas de Campanhas de Doação de Sangue. O Programa foi muito bem recebido pela comunidade Fazendense, em sua primeira Edição, que contou com a parceria do Hemepar. Notoriamente às dificuldades e principalmente à necessidade, que os bancos de sangue enfrentam, é que criamos este projeto, para regulamentar e dar amparo jurídico ao Programa “Doe Vida Fazenda “. A falta do estoque de sangue em um hospital pode levar ao cancelamento de cirurgias e de procedimentos. Assim, a importância da criação e implantação do Cadastro Municipal de Doadores de sangue, cujo escopo é manter em sua base de dados todos os sangues coletados em hemocentros e bancos de sangue do Estado do Paraná.

A escassez nos bancos de sangue perdura durante boa parte do ano, vez que a falta de doadores é constante, deixando os bancos de sangue com estoque apenas emergencial. Considerando o momento de pandemia e a vacinação do Covid-19, penalizando ainda mais os bancos de sangue, que mais uma vez ficaram com estoque em alerta.

Em tempo, importa ressaltar a inexistência de investimentos em campanhas para a conscientização no Município de Fazenda Rio Grande, corroborada pela falta de consciência do cidadão que só percebe o problema quando é atingido pormenorizadamente.

A presente iniciativa visa estimular a sociedade a participar com saúde e para a saúde, além disso, dispondo de incentivo ao doador, para criar o hábito de doar sangue com regularidade, conforme Legislação vigente. Empresas produtoras de

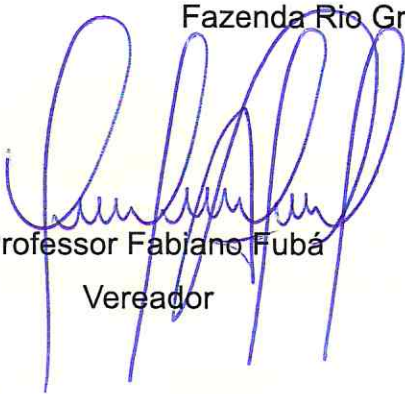


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

shows e eventos, tanto quanto os outros espetáculos citados nesta propositura, já dispõem de uma quota de ingressos que normalmente são vendidos com este benefício, portanto, não seriam onerados com a cessão da meia entrada.

Diante disso, peço a colaboração dos ilustres pares desta Casa de Leis, para a aprovação desta propositura.

Fazenda Rio Grande, Julho de 2021.


Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 59/2021. DE 28 DE JULHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11 h 14
Protocolo 1263
@

SÚMULA: “ Dispõe sobre a proibição de abandonar ou estacionar veículos irre recuperáveis, carcaças, chassis ou partes de veículos, em via pública e logradouros do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta lei trata da proibição de abandonar ou estacionar, veículos irre recuperáveis, carcaças, chassis ou partes de veículos, em situação que caracterize seu abandono em vias públicas, ou logradouros públicos e ou em imóveis de propriedade deste município.

Parágrafo Único - Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas, logradouros públicos e, ou em imóveis públicos, deverão ser removidos, conforme especifica esta lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considerar-se-á:

I - veículos irre recuperáveis, carcaças, chassis ou partes de veículos, todo e qualquer veículo que possa ou não, ser realizado identificação de registro pela ausência de placas obrigatórias de identificação, ou chassis, número do motor, que em razão de sinistro, intempéries ou desuso, tenham sofridos danos ou avarias na estrutura que inviabilizaram sua utilização;

II- Veículos irre recuperáveis, carcaças ou partes de veículos, encontrados em visível estado de abandono em via ou logradouro público, sem funcionamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

movimento, gerando acúmulo de água, lixo e mato sobre ele, ou em seu entorno, prejudicando e/ou dificultando o fluxo de veículos, pedestres, prestação de serviços públicos, ou em situação de evidente estado de decomposição de sua carroceria, pondo em risco a coletividade e a saúde pública.

Art. 3º- O proprietário, ou aquele que tiver a posse do veículo, ou objeto da qual trata esta lei, que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja a presente legislação, terá seu veículo, ou objeto, removido pelo órgão regulamentador de trânsito da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZTRANS), observadas as seguintes disposições:

I - será emitida notificação pela FAZTRANS ao proprietário do veículo, determinando a retirada do veículo infrator num prazo de 20 (vinte) dias, após notificado;

II - não sendo atendido o disposto no inciso anterior, o veículo será recolhido ao depósito municipal, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de transporte ao pátio, e de outras taxas exigidas e assinando compromisso, indicando qual a destinação do veículo irrecuperável, carcaças, chassis ou partes de veículos;

III - o proprietário do veículo, carcaça, chassis ou partes de veículo recolhidos, terá 60 (sessenta) dias para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, sendo que, após esse período, o mesmo poderá ser leiloado, tanto o veículo quanto a sucata, pelo município, conforme regulamenta a Lei 13.160/2015.

IV - na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra, como também deverá ser lavrado um auto de apreensão contendo relatório circunstanciado do estado do veículo, para servir como prova do abandono e consequente infração a esta lei;

V- Deverá ser oportunizado, ao proprietário, a retirada de objetos e/ou aparelhos do interior do veículo;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 4º- Cabe ao órgão Municipal Fiscalizador de Trânsito a aplicação ou não de multa pela situação de abandono, ou ainda outras infrações cometidas, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro e suas regulamentações. Aplicando-se ainda, cobrança dos valores de transporte ao pátio, e diárias pelo tempo de permanência do veículo no depósito municipal, conforme legislação vigente, sem prejuízo de suas obrigações e débitos, inerentes ao veículo, aos órgãos municipais, estaduais ou federais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 5º- As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias e logradouros públicos deverão ser encaminhados ao órgão Regulamentador de Trânsito da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZTRANS, para análise da situação e providências cabíveis.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

*Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá***



JUSTIFICATIVA

A comunidade outrora desamparada por lei específica, para tratar de regulamentação quanto ao abandono de veículos irrecuperáveis, carcaças de veículos, chassis, ou peças de veículos, se fez motivada, através deste vereador, a tratar dessa matéria, no intuito de trazer solução e destinação sobre veículos irrecuperáveis abandonados, deixados a céu aberto, em vias públicas, logradouros e praças públicas, em Fazenda Rio Grande.

E à luz da Resolução nº 623 de 06 de Setembro de 2016, trazer a uniformização dos procedimentos administrativos, para que se realize o Leilão, de forma legal e transparente, oportunizando ao proprietário, o Princípio Constitucional da Ampla Defesa.

E em adequação ao Art. 23 da Constituição Federal do Brasil: "É competência comum da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

[...]

VI- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

[...]

XII- estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

E por fim, mas não menos importante, há que se tratar do Meio Ambiente: conforme nos orienta a Lei 12.3052/2010, que : " Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605/1998 e dá outras providências":



[...]

Art. 30. “ É instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Seção.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos tem por objetivo:

I - compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis;

II - promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas;

III - reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;

IV - incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade;

V - estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

VI - propiciar que as atividades produtivas alcancem eficiência e sustentabilidade;

VII - incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

[...]

Art. 47. São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

[...]

II - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

Veículos e sucatas abandonados em vias públicas vem se tornando uma triste realidade em nosso município, e extremamente prejudiciais ao fluxo de veículos e pedestres, ao atendimento do serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos, assim como podem servir como foco de doenças, como a dengue, e de abrigo para pragas urbanas. Em contrapartida destas ocasiões, são constantes as reclamações da população no sentido de que tais veículos abandonados, carcaças e sucatas, trazem enormes transtornos, prejuízos e riscos aos munícipes.

Desta forma o projeto de lei além de regulamentar a remoção de veículos abandonados e veículos irrecuperáveis em vias e logradouros públicos, também tem ação direta nas áreas de saúde e segurança.

Solicito a compreensão e apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Fazenda Rio Grande, 28 julho de 2021


Professor Fabiano Fubá

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

**PROJETO DE LEI Nº 60/2021.
DE 28 DE JULHO DE 2021.**

28 JUL 2021

17:00
Protocolo 1258
E

SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar no mínimo 30% das consultas médicas para agendamento presencial nas Unidades Básicas de Saúde de Fazenda Rio Grande".

-A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecido que mesmo que se use meio eletrônico, telefônico ou afins para o agendamento de consulta no município de Fazenda Rio Grande, será obrigatório disponibilizar no mínimo 30% do número de consultas para o agendamento presencial.

Art. 2º Dos 30% às pessoas com mais de 60 anos terão prioridade no agendamento.

Art. 3º A distribuição desta porcentagem ficará a cargo da autoridade sanitária que administra as ações da unidade de saúde.

Art. 4º A chefia da unidade básica de saúde poderá disponibilizar mais de 30% das consultas para agendamento presencial, podendo chegar ao teto de 50% quando houver no município agendamentos eletrônicos e telefônicos paralelos .

Art. 5º A distribuição dos agendamentos não poderá ser em um único período, sendo que deverá ser distribuído entre manhã e tarde de maneira a oportunizar consultas em diferentes períodos .

Art. 6º Fica sob a responsabilidade da autoridade sanitária dinamizar o processo de marcação presencial que melhor se adapte a realidade da unidade de saúde administrada pela mesma.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



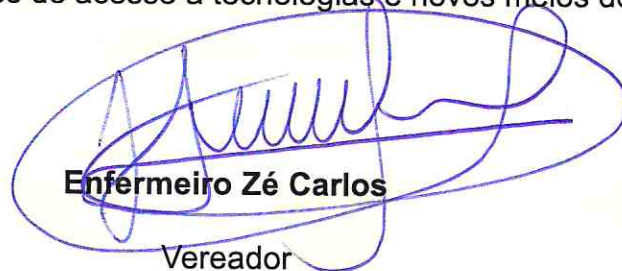
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade ajudar na democratização do processo de marcação de consultas no município de Fazenda Rio Grande.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias a marcação de consultas eletrônicas é um processo inevitável, porém deve-se ter em mente que sempre existirá pessoas com dificuldades devido a idade, situação sócio econômica, doenças e patologias limitantes que irão fazer dos meios eletrônicos fatores não de acessibilidade mas sim de exclusão social.

Por esta razão este projeto de lei é de extrema importância para que a em Fazenda Rio Grande a democratização das consultas seja estabelecida, isso sem prejuízo às evoluções tecnológicas que trazem economia e agilidade, e as pessoas que não tem afinidade ou condições de acesso a tecnologias e novos meios de marcação de consulta..


Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 61/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
DE 28 DE JULHO DE 2021.

FAZ. RIO GRANDE - PR

30 JUL 2021

10 h 46

Protocolo 1280

SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de ponto eletrônico digital para médicos terceirizados e dá outras providências relacionadas à fiscalização dos mesmos".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecido que a empresa responsável pelos médicos terceirizados no município de Fazenda Rio Grande ficará obrigada a instalar pontos eletrônicos digitais no local da prestação do serviço médico.

Parágrafo único: a obrigação disposta no caput deste artigo deverá ser estabelecida, em termo contratual, à contratada.

Art. 2º Os pontos eletrônicos digitais deverão ficar instalados no local da prestação dos serviços médicos.

Art. 3º Os pontos eletrônicos deverão ser monitorados por câmeras 24h por dia, sete dias por semana para a comprovação visual do seu uso correto.

Art. 4º Fica a prefeitura municipal responsável pela instalação das câmeras que irão monitorar os pontos eletrônicos.

Art. 5º As escalas médicas registradas pelos pontos eletrônicos, e as imagens registradas deverão ser enviadas à secretaria competente, e para a câmara municipal de vereadores após o período de fechamento de mês para que a fiscalização municipal seja efetuada.

Art. 6º A empresa terá o prazo **máximo de 20** dias para enviar os relatórios de ponto após o fechamento do mês para a secretaria competente e câmara de vereadores.

Art. 7º Fica determinada a aplicação retroativa da obrigação, a qual trata esta lei, nas contratações já realizadas pelo município, garantindo à(s) empresa(s) já contratada(s) o direito ao reequilíbrio financeiro.

Art. 8º A empresa responsável terá o prazo de 30 dias para se adequar a esta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos em conjunto com os vereadores que adiante subscrevem.



Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade ajudar na fiscalização dos trabalhos dos médicos que não fazem parte do quadro funcional por meio de concurso público, e seguir uma recomendação do Ministério Público no que diz respeito à instalação de pontos eletrônicos digitais para que não se crie dúvidas a respeito dos trabalhos efetuados por profissionais da saúde contratados de forma indireta no município.

A câmara de vereadores como fiscalizadora dos serviços públicos prestados aos munícipes deve sempre estar vigilante, por esta razão, esta lei determina que os relatórios sejam encaminhados para esta casa de leis, já que estas informações já estarão a caminho da secretaria competente.


Enfermeiro Zé Carlos

Vereador


Alexandre Maringá

Vereador


Fabiano Fubá

Vereador


Caio Szadkoski

Vereador


Carlos Brandão

Vereador


Renan Wozniack

Vereador


Julio Beirão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gilmar Petry

Vereador

Professor Léo

Vereador

Rafael Campaner

Vereador

Sandro Proteção

Vereador

Serjão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

1h 40
Protocolo 1285
②

PROJETO DE LEI Nº 62/2021 De 25 de junho de 2021

Súmula: “*Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual no âmbito do município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Para efeitos desta lei, pobreza menstrual é compreendida pela dificuldade ou falta de acesso por adolescentes e mulheres, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, a produtos de higiene, como absorventes íntimos e coletores menstruais, ao saneamento básico e à educação adequada para lidar com a menstruação.

Art. 3º São objetivos desta lei:

I - Promover a dignidade das adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, que têm pouco ou nenhum acesso a absorventes higiênicos, coletores menstruais e afins;

II - Erradicar a pobreza menstrual, enquanto mecanismo de erradicação da pobreza;

III - Contribuir para a qualidade de vida das mulheres e adolescentes em período menstrual;

IV - Reduzir o risco de doença e de outros agravos, além de promover a saúde;

V - Promover o acesso à informação e a educação sobre a menstruação e a saúde feminina.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta legislação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador **DR. RENAN WOZNIACK.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

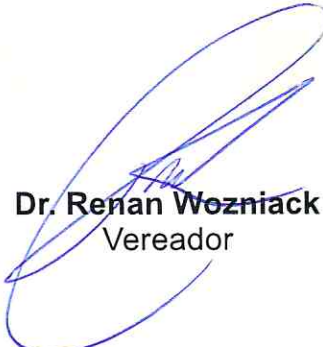
Venho respeitosamente apresentar a esta egrégia Câmara Municipal este Projeto de Lei nº 62/2021, que institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual.

O direito das mulheres à higiene menstrual já foi reconhecido como uma questão de saúde pública e de direitos humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dados estimam que 1 (uma) em cada 10 (dez) meninas perdem aula quando estão menstruadas, justamente pela falta de acesso a absorventes higiênicos, coletores menstruais e afins.

Cabe destacar também que muitas mulheres em período menstrual são privadas da qualidade de vida. Além disso, suas atividades rotineiras acabam sendo prejudicadas, considerando o desconforto ocasionado pela condição de falta de insumos de higiene. Ainda, é uma realidade que muitas utilizam recursos inadequados para conter o fluxo menstrual, aumentando os riscos de infecção e colocando sua saúde em risco.

Nesse sentido, peço a atenção dos nobres colegas desta Casa de Leis para apreciarem este projeto e se manifestarem favoravelmente ao mesmo, a fim de garantir a dignidade de adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.



Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO E LEI 063/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR
30 JUL 2021
09 h 42
Protocolo 1272
8

“Dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no Município de Fazenda Rio Grande”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Fazenda Rio Grande, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.

§ 1º Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 2º Para fins de cumprimento desta Lei, os playgrounds deverão seguir a seguinte proporção:

I – Playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;

II - Playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência;

III - playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§ 3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.

§ 4º As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições aqui previstas.

Art. 2º Nos locais a que se refere o art. 1º desta Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte informação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

“Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência.”

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:

I – Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Sandro do Proteção**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tem o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

Ainda, o lazer em si é direito social elencado no art. 6º da Constituição Federal, sendo certo que, no tocante às crianças com deficiência, torna-se ainda mais importante a atenção quanto à garantia tanto desse direito quanto o de brincar e desenvolver-se, uma vez que precisam de maior cuidado quanto à adaptação de um ambiente em que possam usufruir deste espaço da mesma forma que outra criança sem deficiência o faz. Garante-se, assim, também a igualdade.

Em relação à igualdade, a Constituição Federal, em seu art. 5º, caput, trata da isonomia, e determina que perante a Lei somos todos iguais. Dar o direito de uma criança com deficiência de brincar em um ambiente onde outras crianças sem deficiência também brincam é tratá-la de modo isonômico, garantindo a elas a efetivação dos preceitos de justiça social da Constituição, bem como dos valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, além de considerar o respeito à dignidade da pessoa humana, ao bem-estar, e de a outros direitos indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito, tal qual como indicado no § 1º da Lei Federal nº 7.853/89.

O art. 2º do Decreto Federal nº 3.298/99 diz que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

exercício de seus direitos básicos e entre eles está o lazer, como apontado acima também. Ainda no mesmo Decreto, o art. 6º, que trata das diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, seu inciso III prevê a inclusão da pessoa com deficiência, respeitadas as suas particularidades, em diversas iniciativas governamentais, incluindo-se o lazer.

Ainda, a Norma Brasileira que trata da acessibilidade, NBR 9050/2004, define que um espaço só é considerado acessível quando pode ser utilizado por todas as pessoas, independentemente de suas limitações.

Como se sente uma criança com deficiência ao perceber que não pode brincar com outras crianças, pois aquele meio não lhe dá a estrutura necessária? Como se sentem os pais que têm seus filhos com deficiência e percebem que a sua cidade não proporciona ao seu filho um local que ele possa brincar e interagir com outras crianças? Não é admissível tirar esse direito das crianças.

Por isso, considerando todos os apontamentos, trata-se de um projeto de suma importância, uma vez que preconiza a disponibilização de um local acessível para que crianças com deficiência possam brincar e interagir com outras que não possuem a deficiência, assegurando, ainda, os preceitos relativos à plena integração da pessoa com deficiência no contexto socioeconômico e culturais, bem como às disposições constitucionais.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 064/2021

30 de julho de 2021

30 JUL 2021

11h 42
Protocolo 1286
e)

Súmula: *Dispõe sobre criar a semana do motociclista no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, a Semana do Motociclista, que será realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A data de realização do evento poderá ser alterada no calendário municipal conforme necessidade do Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Art. 2º Durante a Semana do Motociclista serão realizadas diversas atividades no intuito de integrar, conscientizar e divulgar a prática do motociclismo neste município, bem como fomentar o turismo, as atividades serão as seguintes:

- I – Manifestações culturais diversas;
- II – Exposições e palestras sobre direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros;
- III – Exposição de equipamentos de segurança;
- IV – Campanha educativa para redução do número de acidentes;
- V – Palestra educativa contra uso de álcool e demais substâncias entorpecentes;
- VI – Passeio de motociclistas pela segurança.
- VII – Apresentações e competições esportivas autorizadas pela prefeitura.

Parágrafo Único. A atividade prevista no inciso II abordará os seguintes temas:

- I - Conceito de direção defensiva;
- II - Pilotagem em condições adversas;
- III - Como evitar acidentes;
- IV - Cuidados na direção e manutenção de motocicletas;
- V - Noções básicas de segurança com os demais usuários da via;
- VI - Estado físico e mental do condutor;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VII - Noções básicas de primeiros socorros, inclusive, com a presença de um bombeiro socorrista, com os seguintes temas:

- a) sinalização do local do acidente;
- b) acionamento de recursos em casos de acidentes;
- c) verificação das condições gerais da vítima;
- d) cuidados com a vítima.

VIII - normas gerais de circulação e conduta no trânsito;

IX - infrações e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

X - noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito, relacionamento interpessoal e diferenças.

Art. 3º As atividades serão realizadas entre bens próprios ou em áreas especialmente estabelecidas para tais tipos de atividades ou que se mostrem apropriados à realização das mesmas.

Art. 4º O evento poderá ser realizado entre parcerias públicas ou privadas.

Art. 5º Será autorizada a utilização de espaços públicos para o evento, com as autorizações do município.

Art. 6º Poderá ser divulgada fabricantes, comércios e marcas de empresas que contribuirão para o evento, de forma organizada pelo município.

Art. 7º Poderá ser realizada vendas e comercialização de peças, acessórios e motocicletas dentro do evento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos aspectos que entender necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021

NassibKassemHammad
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Julio Beijo Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, visa incluir a “Semana Municipal do Motociclista” no município de Fazenda Rio Grande, visando conscientizar e divulgar a prática do motociclismo. Entendo ser extremamente importante, uma vez que irá trazer ainda mais a conscientização no trânsito, bem como fomentar o turismo neste Município. Pelo exposto, contando com a compreensão dos Nobres Pares, para que o presente projeto seja apreciado e aprovado com a maior brevidade possível.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.



Julio Beijo
VEREADOR/PP



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2021.**

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do **Vereador Alessandro Bordignon Weiss**, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: **José Carlos Bernardes, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, Leonardo de Paula Dias, José Miranda de Oliveira, Renan Gabriel Wozniack, Jose Carlos Brandão Gilmar José Petry, Luiz Sérgio Claudino e Jose Carlos Szadkoski**. Com a ausência justificada dos seguintes vereadores: Vereador Alexandre Tramontina Gravena e Vereador Fabiano de Queiroz Sobral. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 03 de maio de 2021 às dezessete horas, com ausência justificada do vereador Alexandre Maringá e do vereador Professor Fabiano Fubá, **Presidente**, quero convidar o Caio para fazer parte da mesa e peço ao secretário que faça a leitura do expediente do dia. Ato do presidente número 06/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, devidamente legitimada por meio do artigo 32, inciso 1º da Lei Orgânica Municipal, e artigo 13 do Regimento Interno desta casa de leis resolve: Declarar nos termos do artigo 107 do Regimento Interno para todos os fins e sob as penas da lei, que o vereador **Alexandre Tramontina Gravena**, ocupante da função de presidente da mesa diretiva, durante o mandato entre o período de 2021 a 2022 nesta casa de leis, encontra-se em situação de licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado conforme atestado médico. Projeto de Lei Legislativo número 027/2021 de autoria **Dr. Renan Wozniack**, súmula, dispõe sobre a proibição da queima, soltura e disparo de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro ou com efeitos de tiro em Fazenda Rio Grande. Projeto de Lei Legislativo número 028/2021 de autoria do vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, súmula, institui a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

gratificação estatutária especial de responsabilidade técnica pelo exercício de atividade de enfermeiros, anotação de responsabilidade técnica ou enfermeiros responsáveis técnicos, que envolve ações de fiscalização do serviço, assistência, planejamento, coordenação, organização, direção, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, de integrantes do quadro dos funcionários técnicos científicos nas diversas unidades da Secretaria de Saúde, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, em efetivo exercício na Secretaria de Saúde e dá outras providências.

Ata da segunda sessão ordinária de 2021. A ata da segunda sessão ordinária de 2021 está em discussão. A ata da segunda sessão ordinária de 2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Ata da segunda sessão ordinária de 2021 aprovada por todos os vereadores. Ata da terceira sessão ordinária de 2021. A ata da terceira sessão ordinária de 2021 está em discussão. **Dr. Renan Wozniack**, peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Só uma consideração, revendo a ata, em uma das minhas falas, tem uma palavra que foi utilizada indevidamente. Gostaria só de solicitar que fosse devolvido para corrigir uma palavra, usei a palavra isonomia e foi usado "zoonomia". Então acho que dá um significado bem distinto, eu gostaria de solicitar, encarecidamente, que fosse feita essa correção e colocado em votação numa outra oportunidade para correção feita, muito obrigado. Senhor Presidente, peço então ao secretário que faça a correção da ata, que seja retirada de votação e a gente disponha na próxima sessão. Ata da terceira sessão extraordinária de 2021 está em discussão. A ata da terceira sessão ordinária de 2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Ata da terceira sessão extraordinária de 2021 aprovada por todos os vereadores. Indicação número 116/2021. O vereador **Rafael Campaner**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indica que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, providencie sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da rua Guará. Indicação 117/2021. O vereador **Carlos Brandão**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Fastrans que venha inspecionar e realize com máxima



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

urgência a instalação de uma lombada elevada na rua Uruguai, 1058, próximo à igreja Presbiteriana do Brasil, localizada no bairro Nações 1, neste município. Indicação 118/2021. O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente realize a pavimentação da Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida das Indústrias e adjacências da travessa Moçambique onde termina o asfalto, no bairro Eucaliptos, em nossa cidade. Indicação 119/2021. O vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize estudos para a instalação de lombada ou redutor de velocidade na rua Pessegueiro, próximo ao número 835, localizada no bairro Eucaliptos. Indicação número 120/2021. O vereador **Irmão José Miranda e Sandro do Proteção**, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte indicação: Indicam que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria de obras realize a construção de calçadas na Avenida Paraná, extensão que liga desde a Rua Pernambuco até a rua Lagoas, bairro Estados, neste município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Indicação 121/2021. O vereador **Irmão José Miranda**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria de obras providencie a instalação de lombadas na rua Flamboia, próximo ao número 2611, Bairro Greenfield e na Rua Santo Antônio, próximo ao número 933, no Jardim Ipê, bairro Santa Terezinha, neste município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Indicação 122/2021. O vereador **Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a revitalização de todas as ruas do bairro Jardim Veneza neste município. Indicação 123/2021. O vereador **Júlio Beição**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente seja realizada a construção de um espaço de lazer para os moradores da rua Rio Atuba bairro Iguaçu. Segue anexado a área que poderá ser contemplada com espaço de lazer. Indicação 124/2021. O vereador **Luiz Sérgio Claudino**, que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a troca do semáforo em todo o município, instalando semáforos novos e acrescente um novo semáforo na avenida Nossa Senhora Aparecida juntamente com a rua Santo Agostinho, essas no bairro Santa Terezinha. Indicação 125/2021. O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a indicação: Indico para a Secretaria de obras a necessidade de patrulhamento e cascalho na rua Rio Maurício, divisa dos bairros Pioneiros e Iguaçu. Indicação 126/2021. O vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário seguinte indicação: Indica que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a instalação de uma lombada na rua Guará, número 262, próximo ao número 278, e a instalação de um redutor de velocidade na rua Albatroz esquina com a rua Guará. Além disso, requer que seja realizado estudo técnico nas referidas localidades, visto a real necessidade diante dos acidentes ali ocorridos. Sem mais matérias do expediente do dia, Senhor Presidente. Não havendo mais indicações, peço ao Secretário que faça a leitura dos requerimentos. Requerimento 106/2021: O vereador **Rafael Campaner**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Martins, PSC Paraná, para que elabore projeto de lei para permitir que Municípios possam efetuar seus próprios censos demográficos. Requerimento está em discussão. Vereador **Rafael Campaner**, peço a palavra, senhor Presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Presidente, vereadores, população que nos assiste, boa tarde, quase boa noite. Presidente, o censo era para ter ocorrido o ano passado, no ano de 2020 o censo demográfico que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

é feito pelo IBGE, e esse ano o governo federal já informou que não terá condições de efetuar o senso novamente. O prejuízo é incalculável, tanto por verbas do recurso federal, mas, principalmente, na situação que nós estamos vivendo de pandemia, que as vacinas também vêm com base no número que nós temos do IBGE, ou seja, nós temos hoje pelo IBGE e pelo senso de 10 anos, 11 anos atrás, aproximadamente, um pouco mais de 100 mil habitantes. Nós sabemos pelos dados de conta de água, conta de luz e de moradias que nós temos próximo de 170 mil habitantes. Se formos esperar o censo, se ocorrer no ano que vem, que vai correr lá pela metade do ano, se houver, nós chegaremos próximos a 200 mil habitantes, ou seja, esse ano já vai ser difícil a aplicação das vacinas, porque vai vir vacina para nossa população com base de 100 mil habitantes, já vai ter um déficit de quase 70 mil, é muita é muita coisa. Por isso da importância que nós tivemos até de acelerar o projeto de lei para que autorizasse o município fazer a compra direto ou através de consórcio, porque o município vai ter que arcar uma diferença muito grande pelo fato desse déficit do censo demográfico. E o nosso município todos já sabem, é um dos municípios que mais cresceu e que ainda cresce em população tanto no Paraná e até em nível nacional. Por isso, o requerimento foi direcionado ao Paulo Martins, que é o presidente estadual do partido ao qual eu pertencço, o PSC, para que faça uma comitiva e permita para que os municípios que tiverem interesse, elaborar um projeto de lei a nível nacional, a nível governo federal, permitindo para que os municípios façam o seu senso, que venha lá uma verba descrita direto para que o município possa ou contratar ou pagar as despesas, ou com os funcionários próprios efetuar o censo, q0ue se não o prejuízo que nossa cidade terá vai ser muito maior se passarmos mais 1 ano sem o senso demográfico. Peço o apoio dos nobres vereadores, muito obrigado. Requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. O requerimento está aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento senhor secretário. Requerimento 118/2021. Os vereadores **Rafael Campaner, Carlos Brandão, Dr. Renan Wozniack, Gilmar José Petri e Júlio César da Silva**, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Wandscheer, PROS Paraná, para que destine o valor de 1.500.000,00 reais, para desenvolver o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

projeto Território Eslavo, como ferramenta de desenvolvimento rural. Requerimento está em discussão. Vereador **Rafael Campaner**, peço a palavra, Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Peço permissão aos nobres vereadores do PROS, por fazerem esse requerimento ao deputado da base de vocês, mas nós sabemos que o deputado Antônio Wandscheer, é o deputado aqui de Fazenda Rio Grande e é um deputado que tem uns olhos para nossa cidade, querendo ou não, é o deputado líder em emendas para o município. E nós sabemos que o deputado dispõe de alguma verba, que já está inclusive direcionada para o nosso município. E o pessoal ali da área rural tem esse sonho, que o Projeto do Território Eslavo, possa ser colocado em prática. O que é esse projeto? É criar ali na área rural para que possa fomentar a gastronomia, a parte turística dos moradores daquela região ou outras pessoas que quiserem investir naquela área, apresentando ali cafés coloniais, almoço colonial e esse recurso ele vem para que possa dar condições a colocar uma estrada melhor ali para a região do Passo Amarelo, colocar um portal é ali para região. Algumas pessoas questionaram: tá vereador, é um momento de pandemia, como é que você vai querer? Pessoal nós precisamos também criar mecanismo para fomentar a nossa economia, principalmente, da área rural. Esse recurso não é um apenas um recurso que vai ficar lá é um recurso que será de investimento. A população vai ter condições de colocar em prática esse projeto de lei tão sonhado e virá com certeza mais recursos para a cidade, irá fomentar a economia das famílias ali da área rural e nós precisamos muito disso. O vereador Serjão, que é que é da área, também conhece bem e com certeza vai valorizar o nosso agronegócio, a nossa gastronomia, a nossa cultura e principalmente a questão social do município na área rural aqui de Fazenda Rio Grande. Peço apoio aos nobres vereadores. Requerimento continua em discussão. Vereador Dr. Renan, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Muito boa tarde a todos. Esse requerimento proposto junto com outros colegas, pedimos licença, como bem educadamente ponderou o vereador Rafael Campaner, mas o deputado Toninho tem auxiliado Fazenda Rio Grande em muitos aspectos e uma das principais formas de contribuição atualmente é destinando recursos. Essa área do caminho eslavo é um projeto que vem há algum tempo sendo desenvolvido, e gostaria de chamar uma especial atenção sobre o aspecto turístico, especialmente, dos ciclistas. Nós sabemos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que a nossa área rural é muito utilizada para os praticantes de ciclismo, é uma tendência, é o esporte do momento, tem sido muito bem aceito e tem paisagens muito boas em Fazenda Rio Grande, eu acho que tem um potencial aí que pode ser desenvolvido, por isso é essa entre todos os aspectos da gastronômico, desenvolvimento econômico e desenvolvimento da nossa área rural, desenvolvimento turístico também pensando na prática de esportes. Então essa consideração que eu realizo e também em conjunto pedimos o apoio dos demais colegas vereadores para aprovarem esse requerimento. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Júlio César**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa tarde a todos nobres vendedores, população que nos assiste. Quero pedir também apoio a esse requerimento, um requerimento que pedimos em conjunto. Nós sabemos que a população ali da área rural, principalmente, tem um anseio desse projeto. Eu sempre digo, que o turismo pode ser o próximo petróleo no mundo, e a gente tem que apostar no turismo na Fazenda Rio Grande sabemos que esse projeto vai beneficiar muito a Fazenda Rio Grande. Então essa é a fala que eu deixo aqui, pedindo apoio ao Deputado que atenda a esse pedido nosso. Muito obrigado. Requerimento continua a discussão. Vereador **Serjão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Desde já vou falando meu voto favorável ao requerimento. Requerimento que vem somar uma luta de tantos anos aí do vereador Serjão e o pessoal da área rural, onde a gente aprovou o projeto Eslavo e a gente tem que dar continuidade aos projetos então a gente vive lutando. Final do ano passado a gente fez um requerimento também para o Deputado Toninho, aonde requer verba para a colocação de pedra irregular paralelepípedo para dar continuidade a esse projeto eslavo para onde a gente tem a preocupação com aquele pessoal. E a gente fez também documentos esse ano para o secretário de obras para o setor de obras aonde eu tive a resposta um requerimento que a gente já tem uma verba disponível aí para instalar pedra irregular uma boa parte lá da área rural contemplando, já dando início a esse projeto Eslavo. Então essa verba se o Toninho destinar só vem ajudar a dar continuidade a esse projeto Eslavo. Obrigado, Presidente. Requerimento continua a discussão. Vereador **Caio**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Com certeza a gente vota favorável ao requerimento, independentemente, de ser do PROS ou não,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acho que cada deputado tem que ajudar a nossa cidade, principalmente, os que pegaram votos aqui. Agora eu tenho conversado, ainda continuo e vai demorar um pouco, com os nossos produtores, pequenos produtores aqui da nossa cidade, alguns grandes, e, por exemplo, eu visitei acho com uns 3 ou 4 que conversei. Eu perguntei: Por que eles não venderam, por exemplo, para merenda? É porque não interessa vender. Porque eles já tinham a clientela deles. Então, só me preocupa se a gente sabe quantos vão querer estar dentro de um projeto desse. Nós temos gente que querem participar de um projeto como esse? Eu acho que cada centavo que vier de Brasília para cá a gente tem que pegar com certeza, mas eu sempre vejo, até pouco tempo que eu fiquei no executivo que para você conseguir qualquer recurso você tem que ter um projeto. Quantas pessoas vão ser atendidas com esse 1 milhão e meio aqui, quem são as pessoas, elas realmente têm vocação para isso, vai dar resultado? A gente vê muitos projetos que tem por aí, inclusive, na nossa cidade, projetos que estão sendo paralisados e foram gastos dinheiro ali. Então acho que é importante vim esse recurso para o projeto. O Serjão falou já tem um projeto aí em andamento, então se tiver já o número de pessoas, é importante, que tem interesse em fazer isso. Eu acho que realmente a questão do turismo no Brasil ela não existe. Nós temos 2 ou 3 cidades que têm trabalho turístico forte o restante não acredita no turismo, não tem investimento. Esse projeto, esse requerimento é muito importante para dar um primeiro passo. O turismo na nossa cidade não existe, não tem turismo. Então precisamos encaminhar. Isso é um dinheiro que entra limpinho para a cidade, então se nós conseguirmos realmente isso aqui e pessoas interessadas em se empenhar nesse projeto que é um projeto de longo prazo eu acho muito interessante e tem todo nosso apoio sim, vamos apoiar e se precisar pedir mais vamos pedir. Obrigado, Senhor Presidente. Requerimento continua a discussão. O requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. O requerimento está aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento senhor secretário. Requerimento 119/2021: O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inclua as pessoas com deficiência na lista de grupos prioritários para a vacinação contra a Covid



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

19 em Fazenda Rio Grande, conforme estabelecido no plano nacional de operacionalização de vacinação contra a Covid 19. Requerimento está em discussão. Vereador **Dr. Renan**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse requerimento ele já vem obedecendo o plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid 19, estabelecido pelo Ministério da saúde. Nós entendemos que muitos grupos podem ser interpretados como prioritários e não é desmerecimento a nenhuma outra classe ou categoria. Para esse requerimento se sensibilizando com a condição mais vulnerável daquelas pessoas que são portadoras de algum tipo de deficiência. Muitas delas têm dificuldade de usar a máscara, muitas delas têm dificuldade de manter o distanciamento, de não tocar porque não tem às vezes uma coordenação dos movimentos, nós observamos isso em algumas instituições que cuidam, a exemplo da APAE. Eu acredito que são pessoas que pela sua condição natural um pouco mais fragilizadas, e nós temos o dever de atentar e cuidar dessas pessoas. Então isso não é algo está surgindo aleatoriamente, mas já está no plano nacional, estabelecido pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido então, é que é proposto esse requerimento para que o poder executivo avalie e inclua, talvez desenvolvamos outras proposições legislativas dessa natureza desse mesmo requerimento e atentando até mesmo porque a situação do Covid não passou ainda. Ontem de manhã haviam 7 entubados na UPA. E existem notícias de pessoas ligadas à área médica informando já sobre uma terceira onda. Então ao invés de nós esperarmos chegar para que a situação fique realmente dramática, podemos nos antecipar e protegemos aqueles que realmente são mais vulneráveis. Então por essa razão, que eu peço o apoio dos demais colegas para aprovarmos esse requerimento. Requerimento continua em discussão. Vereador **Júlio**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Quero parabenizar o nobre vereador pelo requerimento. Sou favorável, até quero manifestar aqui, conversei com o vereador nos bastidores sobre esse requerimento, nós encontramos uma discussão sobre isso, conversamos de assistente social, pretendemos ir na APAE, na Secretaria de Saúde. É necessário sim, nós sabemos que há muita necessidade, existem vários grupos que podem ser prioritários. Mas eu acho que realmente essa é uma demanda especial. Então, parabéns vereador pelo requerimento, sou favorável. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento 120/2021: Os vereadores Rafael Campaner, Dr. Renan, Carlos Brandão, Gilmar Petri, Júlio Beijo, que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 185 do regimento interno submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao diretor-geral da Secretaria municipal de saúde Francisco Expedito Dama Soares Júnior para que o mesmo encaminhe a esta casa de leis as seguintes informações: 1) Qual o valor gasto com exames clínicos laboratoriais entre 1/01/2021 e 30/04/2021 pela rede pública municipal de saúde através do COMESPE? 2) quais foram os laboratórios credenciados no COMESPE que receberam demandas da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande neste período? 3) quantos exames foram encaminhados entre 1/01/2021 a 30/04/2021 para cada um desses laboratórios? 4) qual o valor despendido com cada um desses laboratórios neste período? 5) existe algum laboratório credenciado junto ao COMESPE que não está recebendo demanda pela rede pública municipal de saúde? Se sim, qual o motivo? 6) existe alguma dívida por parte do poder público municipal junto ao COMESPE? Se sim, que apresente o valor e a razão deste débito. Requerimento está em discussão. Vereador **Dr. Renan**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse requerimento é para esclarecimento, para tirar dúvidas. No portal da transparência demonstra que já foram gastos mais de 1 milhão de reais no pagamento de exames clínicos e a questão não é a realização de exames clínicos, tem que realizar. Eu acredito que é necessário, a população precisa ser assistida. Não é em nenhum momento questionando o número de exames, apesar desse grande volume financeiro envolvido. A questão é simplesmente no tocante ao consórcio metropolitano de saúde do Paraná, aonde tem alguns laboratórios que estão credenciados e como que é realizada a distribuição por esses laboratórios. Então é junto com outros vereadores, o próprio vereador Gilmar participou já de outra reunião, onde conseguiu acompanhar também como estão se dando a distribuição. Foi levado já ao conselho municipal de saúde esse caso e esses esclarecimentos são importantes porque quando se envolve recursos públicos é muito importante estar respeitando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, então, esse requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ele tem por objetivo que esclareça, que preste informações a população de uma maneira muito transparente. Nesse início de ano, desse valor elevado de exames clínicos que foram realizados dos laboratórios que estão credenciados pela pelo consórcio para qual laboratório tem sido destinado, se todos os laboratórios estão participando, se existe algum impedimento de algum laboratório estar participando do COMESPE. Enfim, eu acho que esse esclarecimento se faz importante na pessoa do diretor geral de saúde para que todos nós possamos ter uma transparência nas contas da saúde pública de Fazenda Rio Grande, então por essa razão que nós propusemos esse requerimento. Obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 121/2021: O vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe a esta casa de leis a relação de pessoas vacinadas em cada etapa, contendo: nome, idade e data de vacinação de todos aqueles que foram vacinados contra a Covid 19 no município até a presente data, justificando a função em caso de agente público. Requerimento está em discussão. Passo a Presidência para vereador Serjão nessa palavra. O morador tem a palavra por 3 minutos. Peço apoio dos nobres vereadores, para que juntos possamos aprovar esse requerimento, e o principal motivo desse requerimento é para que a gente tenha meios de fiscalizar a vacinação em nosso município. A gente sabe que a gente teve uma lei aprovada agora, junto com os demais vereadores em relação ao fura fila do Covid, então eu peço esse requerimento para que a gente possa acompanhar e ter também um controle das pessoas que foram vacinadas. A gente sabe também que em outras cidades tiveram casos de pessoas estarem com o nome na lista 2 vezes então esse pedido é para que essas informações venham e que a gente possa juntos fiscalizar a vacinação em Fazenda Rio Grande. Muito obrigado. Na sua presidência requerimento continua em discussão. Vereador **Rafael**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Presidente, muito interessante seu requerimento. Não cheguei a comentar o requerimento anterior porque o Renan Wozniak foi bem claro nas palavras. Mas o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que nós queremos tanto no requerimento anterior até eu acho que esse requerimento seu também vereador é evitarmos de pessoas, de entidades, de outros falando que há algum tipo de direcionamento. Como o doutor fala nas palavras de impessoalidade, moralidade, dentre outros princípios do Direito, o que ele está resumindo é exatamente essa palavra, nós precisamos fiscalizar para que nós tenhamos, principalmente, os vereadores nenhuma dúvida sobre direcionamento tanto em questão de clínicas credenciadas para fazerem exames laboratoriais quanto principalmente na questão de vacinas. A listagem não é uma listagem muito extensa. Eu acredito que na última atualização acho que foram um pouco mais de 3 mil pessoas, senhor. Se o enfermeiro José Carlos puder nos ajudar para confirmar isso, mas é uma listagem que nós temos condições com a nossa assessoria da Câmara e individual de cada vereador verificar o nome de cada um que está ali na lista. E peço agora também a mesa diretiva senhor presidente com todo o respeito que tome alguma atitude através da mesa sobre a convocação do secretário. Porque muitos requerimentos que nós estamos pedindo aqui já estava na convocação do secretário. Convocar os secretários não é ofensa ao secretário, mas é facilitar a vida do vereador porque já estava tudo lá os quesitos inclusive esse está lá descrito nos registros da convocação do secretário. Mas o secretário não veio até a Câmara ainda prestar esses esclarecimentos creio que deve estar juntando todas as informações para chegar aqui e dar uma resposta melhor, mas o prazo regimental nessa diretiva já se encerrou. Então nós precisamos de respostas. Muitas vezes falam por que que você não vai até lá? Mas veja bem o requerimento está se repetindo é porque está lá no nos quesitos. Não é mais fácil ele vir aqui solucionar todas as dúvidas dos vereadores? Não é uma convocação e a gente pode ter certeza para falar para a população informações corretas. Parabéns pelo requerimento. Requerimento continua em discussão. Vereador **Júlio**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa tarde, não podia deixar de contribuir com a minha palavra, parabéns pelo requerimento, realmente nós aprovamos aqui a lei do combate ao fura fila, eu acho muito importante agora que principalmente conseguimos fazer um filtro bom dos nomes para que não haja nenhuma dúvida de que a fazenda Rio Grande está seguindo as filas prioritárias corretamente. A questão do requerimento anterior também acho que não precisamos comentar, o vereador foi bem é produtivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

na fala dele. Então assim nós não podemos admitir nenhum tipo de prioridade de favorecimento aqui na Fazenda Rio Grande então nós estamos aqui para fiscalizar isso. Parabéns pelo requerimento e é isso que nós temos que fazer e com certeza por mim, nós na justiça, se houver acredito que não há esse tipo de caso na Fazenda Rio Grande torcemos por isso, mas que não haja nada se houver tem que ser aplicada a lei é principalmente que o fura fila aqui no Covid. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 123/2021. Os vereadores **Professor Léo, Enfermeiro Zé Carlos e Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente por meio deste requerer a Presidência da Caixa Econômica Federal o que segue: Requer ao Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal informações explicativas quanto ao tipo de avaliação das habitações financiadas no município de Fazenda Rio Grande, Paraná que foram feitas nos últimos anos, autorizando imóveis que não se enquadram nas portarias 160 de 2016 e 539 de 2016 do Ministério das Cidades. Requerimento está em discussão. Vereador **Professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa tarde a todos e a todas, aos nobres vereadores que aqui estão, aos demais que estão nos assistindo aqui na casa. Esse requerimento, ele vem de alguns questionamentos que até, inclusive, foi levantado na semana passada, com relação a infraestrutura e tudo mais, vou só abrir um parêntese aqui para a gente não ser mal interpretado eu não sou contrário ao financiamento inclusive eu tenho financiamento da casa da caixa também. Mas o grande problema é a forma como está sendo essa fiscalização da caixa econômica e esse é um grande problema. Nós estamos recebendo diversas reclamações de moradores de vários bairros com relação à qualidade do produto adquirido. Casas que não estão nos padrões que deveriam estar, e eu cito aqui 2 portarias do Ministério das cidades de 2016, então a partir de 2016 deveriam estar dentro de algumas questões: questão de rede de esgoto, de asfalto, enfim. E algumas continuam sendo autorizadas e sendo entregues mesmo não estando nesses quesitos. Além disso tudo, a questão estrutural das casas. Nós temos alguns lugares e condomínios em especial que casas estão caindo. A pessoa



não pagou nada e a casa está caindo. É um absurdo e volto a dizer, não sou contrário ao financiamento eu acho que é importante. A questão da casa própria é um sonho de todo brasileiro, de todo o fazendense, mas nós temos que ter bastante rigor com relação a isso, porque quando uma pessoa se compromete a pagar, ter uma dívida de 30 anos pelo menos, ela tem que viver mais tempo que isso ou alguém tem que usufruir dessa casa por mais tempo. Agora as casas não têm 10 anos e elas já estão cedendo, então acho que é importante que a caixa, ou a presidência, ou comitê gestor, enfim, que nos responda o que está acontecendo. Como que é essa avaliação é só ir lá e olhar e acabou. Eu acho que não é por aí, nós estamos mexendo com a vida das pessoas, isso é um sonho, a gente não está falando de coisas menores, são coisas muito grandes, é todo um planejamento para uma vida e aí a pessoa ao invés de estar lá feliz da vida na sua casa vive um pesadelo com relação a moradia que adquiriu porque as condições estruturais acabam não sendo as mais adequadas. Por isso eu peço a todos nós vereadores o apoio a esse requerimento para que a gente descubra e cobre mais eficácia em ser mais incisivo. Que essas fiscalizações sejam de fato fiscalizações e não uma meia fiscalização como parece que está acontecendo. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a todos que estão nos acompanhando, aos nobres vereadores e aos secretários que aqui se encontram. Quanto a esse requerimento nós fizemos em conjunto, voltado e pensando no bem das pessoas da Fazenda Rio Grande, porque a nossa cidade é uma cidade que cresce muito e nos últimos anos apresentou muitos condomínios de casa financiada pela caixa e como se trata das portarias que tem algumas exigências para que esse imóvel seja financiado o motivo desse requerimento é proteger essas pessoas, os compradores dessas casas. Porque nos contratos diz que tem que ter qualidade, asfalto, rede de esgoto. Ao mesmo tempo aproveitando que além de ter a parte da caixa o nosso município tem que fiscalizar, o Secretário da pasta tem que acompanhar essa fiscalização como urbanismo, meio ambiente, para que no futuro nós não vamos ter problemas maiores por falta de algumas atitudes que podem ser tomadas evitando os problemas igual nós encontramos lá no Anita. Todos aqui já sabem da nossa cidade, O descaso que tem respeito do saneamento básico lá. Então, que a caixa econômica por ser um



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

patrimônio do brasileiro como dizem o nosso presidente, os políticos, que é um banco público que faça com que essas coisas sejam realizadas com amor, porque quem compra uma casa é porque precisa e a casa talvez seja o maior bem que essa pessoa tem onde seus filhos a sua família pode ter um abrigo ali. Agora tem problemas depois da aquisição não sabe se perdeu, o que pagou, porque a casa ou local que mora não tem condições de uma moradia digna. E não é barato, por mais que seja financiado pela caixa nós temos que cobrar a caixa tem que dar contrapartida dela e passar para nós essas informações coma a Secretaria também do nosso município acompanhar esse processo. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Caio**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Mas o que nos preocupa? Além claro de toda essa questão das moradias. É a questão da infraestrutura que está ficando para o município. Nós não vamos pensar no nosso município para esse ano, para amanhã. A gente quando tá aqui tem que pensar o nosso município daqui 10, 20, 30 anos mas hoje, hoje a gente não consegue mais dar conta do que está aí, do prejuízo que está. Semana passada um morador venha ver minha rua Caio eu fui lá ver. Você não tem como chegar em casa, a casinha bonitinha, casas bem-feitinha, legal, mas não tem como chegar em casa. Não tem como você passar, a patrola na rua não passa, porque fizeram uma enganação. De faz de conta de que colocaram lá um tipo alguma coisa, hoje cidadão não tem como entrar em casa. Aí vem a pergunta já foi falado aqui quem é que fiscalizou isso quem é que cuidou para ver essas casas pudessem ser ali edificadas? Porque a conta, o boleto vem. Agora como é que o cara olha, eu falo para vocês, é eu estou com as fotos aqui fiz a foto hoje, vou fazer um pedido para a Secretaria de obras, mas quem é o responsável? É a Secretaria de obras? É o município? Ou é caixa econômica com o lucro de tudo isso que dizem entre aspas que é do povo vai lá pedir dinheiro emprestado é do povo se então um bom crédito lá não consegue nada então não te paga do povo ou não existe sabe para quem quiser então tem mais um banco que que visa lucro, claro financia, mas tem que ter qualidade. O grande problema do Brasil é isso, desperdício do dinheiro. Dinheiro existe, dinheiro tem, mas como é feito? No oba, oba? Às vezes, até para beneficiar alguém porque é chegado. O grande problema é esse aí, fazem ficar nos barrancos que não tem como chegar lá e depois fica o morador lá cobrando de quem? Quem está aqui hoje somos nós, amanhã são outros,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

e vai piorar muito mais. Aproveitando essa ida nessa rua eu dei mais uma volta, eu fiquei apavorado para eu não sei não sei como é vão resolver. Não vão. Eu não sei como é que vamos amenizar esse problema com o que está ficando aí? Para nossa população pagar conta, mas quem paga a conta somos nós que trabalhamos. Obrigado, seu Presidente. Requerimento continua em discussão. **Vereador Carlos Brandão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a todos vereadores, população que nos assiste. Eu estava olhando aqui, seus vereadores, a justificativa. Sem saneamento básico, sem asfaltamento nas ruas de sua localidade, com problemas estruturais graves. É grave. Tem todo o meu apoio nesse requerimento. O professor Leo, enfermeiro Zé Carlos e o professor Fabiano Fubá, tem todo o meu apoio porque é muito grave já dizia que problemas estruturais graves. Como pode? Sem saneamento básico e sem asfaltamento nas ruas, e em suas localidades. Quero parabenizar pelo requerimento. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 124/2021: O vereador **Júlio Beijo**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requeiro a mesa que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal solicitando informações através da Secretaria competente sobre ações que estavam sendo tomadas para que a lei número 776 de 26/11/2010 seja aplicada ou se até mesmo não haja nenhum trabalho. Para que a prefeitura preste informações sobre a possibilidade de colocar em prática, o mais breve possível, a referida lei regulamentada pelo decreto número 5.415 de 2020 que institui o programa de adoção de logradouros públicos por meio de permissão de uso para a publicidade com encargos de conservação e manutenção de logradouros públicos. Requerimento está em discussão. Vereador **Júlio**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a todos mais uma vez, a população que nos assiste. Este requerimento vem de encontro a um problema, creio eu que os nobres vereadores também já devem ter ouvido, visto alguma reclamação sobre aquelas placas com logradouros que muitas ruas não têm, o nome da rua ali. E muitas vezes, talvez o recurso seja uma coisa, um fator que impede que essas placas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

sejam instaladas pela prefeitura. E agora a gente precisa cobrar ou ver com a prefeitura, através da Secretaria competente, para que informe aos empresários do município que creio eu que muitos talvez não saibam desta lei, para que eles possam participar de algum tipo de programa que coloque em prática isso, para que talvez as empresas possam fabricar ou colaborar com as placas de logradouros ruas e em troca disso a prefeitura cede um espaço de publicidade na placa ali num padrão igual a todos ali especificado pela prefeitura. Então, eu peço apoio aos nobres vereadores, uma causa que vai ajudar muito, principalmente, os trabalhadores de entregas, Correios, motoboys, todos os trabalhadores que fazem os serviços de entregas principalmente no município. Então peço o apoio dos nossos vereadores e peço aproveitando os secretários aqui presentes para que leve verbalmente até a prefeitura esse requerimento para que essa lei já está regulamentada e é só colocar em prática para que os comerciantes possam participar e a gente sanar mais um problema da nossa cidade, muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Dr. Renan**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Nobre vereador Júlio, é uma ideia muito boa, porque isso promove que a iniciativa privada possa atuar em logradouros públicos. Essa é uma lei já do ano de 2010, à que institui o programa de adoção de logradouros públicos por meio da permissão do uso da publicidade. Contrapartida assume alguns encargos de conservação e manutenção desses logradouros, nós temos alguns espaços públicos em nossa cidade, temos a exemplo da praça Vitória quando os moradores do entorno têm um cuidado grande, assim outras praças de nossa cidade, mas em meio esses espaços sabemos que é difícil o poder público acompanhar. Vamos ser realista, é difícil. Temos 2 secretários hoje aqui, tem empenhado esforços também dando uma atenção em relação, a esse cuidado paisagístico da cidade é muito bom deixa ela mais agradável torna a cidade mais agradável e esse requerimento do vereador é no sentido de que a iniciativa privada possa não só realizar a sua publicidade, mas contribuir com a conservação destes espaços públicos. Então, acredito que vem em boa hora, dito que soma junto aos esforços da prefeitura e eu acredito também que é. É de bom grado, porque é uma forma do nosso comerciante local realizar um espaço de divulgação em contrapartida trazendo um benefício a esses logradouros então vereador sou plenamente favorável à sua proposição, muito obrigado. Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário Requerimento número 125/2021: O vereador **Luiz Sérgio Claudino**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer a mesa na forma regimental, após a aprovação deste plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente encaminhe para essa casa de leis informações: quais os recursos foram utilizados para a obra de pavimentação da rua Carlos Drummond de Andrade? Esta situada na localidade do Jardim colonial neste município. Requerimento está em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 126/2021: O vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício à Presidência da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a fim de que informe a esta casa de leis a qualidade e a forma de distribuição das Torres de comunicação móveis, situada neste município de Fazenda Rio Grande. Requerimento está em discussão. Vereador **Professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse requerimento é mais palpável para todos. A dificuldade que nós temos para conseguir fazer uma ligação dependendo do lugar que nós estamos aqui em Fazenda Rio Grande com nosso celular. Além disso, também a questão da conectividade, nós em pleno século 21 já discutindo a nível nacional o 5G e de que forma que ele vai chegar, aqui tem lugar que nem o 2G chegou ainda. É preciso verificar a qualidade desse tipo de serviço, a gente sempre ouve muito falar de terceirização, que a terceirização vai melhorar, vai tornar serviço mais efetivo, mas infelizmente nas telecomunicações a gente vê o fiasco que foi, infelizmente tanto no sistema das ligações como também na questão da conectividade da internet, enfim, nós vemos que no município de Fazenda Rio Grande, quase que nos 4 cantos não pega o celular adequadamente, quanto mais na periferia você vai pior é. Na minha casa, tem ficar andando para todo lado pra você conseguir uma torre. Além de ter um agravante, que em algumas regiões nem o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

telefone fixo chega, que é o outro problema também. Então a pessoa fica ilhada, não chega o telefone fixo, não chega a internet, ela não consegue se conectar com ninguém. É muito importante que a gente veja como que está sendo feito. Tenho uma perspectiva das empresas, que tem 80% da região com esse tipo de problema, tanto de conexão como torre para ligação. Enfim, aqui na fazenda eu acredito que não chega a 50%. Então, gostaria que os nobres vereadores nos apoiassem nesse requerimento, para a gente dar uma resposta à população, principalmente, com relação à questão da internet e das ligações. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Primeiramente, colocar para o nobre vereador, professor Léo, que eu apoio o requerimento dele e colocar que hoje nós estamos vivendo uma pandemia e eu tenho recebido inúmeras reclamações da nossa população de algumas áreas, que é chamado, pelo meio técnico de comunicações, que são as sombras, onde não tem sinais. As pessoas precisam do SAMU, que é uma situação muito grave e não conseguem conectar com a central do SAMU, nem por celular e nem por telefone fixo, muitas vezes devido à essa ausência de sinal. Então se torna uma coisa muito preocupante. Nosso município com áreas extensas, localidades de difícil comunicação, todos os nobres vereadores já devem ter presenciado isso, alguém já comentou ou já tentou ligar. Nós temos que cobrar mais pela nossa população, se não tem a cobertura, conforme diz a legislação, eu acho que está na hora de eles pensarem que hoje tem gente aqui que vai cobrar e somos nós vereadores. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento 127/2021: O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para o Secretário Municipal de Saúde da Fazenda Rio Grande para a criação do ambulatório de atenção aos pacientes de Covid 19. Requerimento está em discussão. Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse, nobres vereadores, e todos que estão nos acompanhando, é um requerimento que tem nos deixado muito preocupados, porque essa doença nós



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

estamos passando, essa pandemia, está deixando muitas sequelas. Então, nós temos que pensar em uma maneira, onde nós possamos ajudar a nossa população. Agora com tantos movimentos que nós estamos fazendo nessa casa de lei, pedindo ajuda, liberando a parte financeira, tudo que o nosso Prefeito pede a respeito da pandemia, liberação do projeto, mas esse requerimento é para que seja criado em nosso município, porque nós vamos precisar, alguns municípios já criaram isso. Essa doença vai deixar muitos pacientes dependentes de oxigênio, com problemas de circulação, pacientes com fadiga muscular crônica, e muitas outras coisas que vem junto. Então, nós temos que ter o cuidado com a nossa população, e eu como enfermeiro, não tinha como eu deixar de fazer um requerimento como esse. Talvez as pessoas não percebam, mas o nosso índice de pessoas acometidas por essa doença é grande. Nós temos vários exemplos. Hoje mesmo, estamos aí com o vereador Fubá afastado, provavelmente, para uma sequela da Covid. Eu sei que muitas pessoas que foram acometidas, talvez algumas medicações que poderiam evitar, mas como não faz parte do pacote, as pessoas acabam não recebendo essa medicação ou nem sabem para que serviria. Então, esse ambulatório quando uma pessoa estiver contaminada possa ser assistida e ter orientação desde o tratamento, o apoio psicológico é importantíssimo, e também, que fique registrado nesse programa que tem ambulatório que vai acompanhar nossas pessoas. Nossos moradores que foram acometidos por essa doença. Então, senhor Presidente, eu peço em seu nome e de todos os vereadores, o apoio para esse requerimento, pois é com esse requerimento que vamos apoiar o nosso município, o prefeito e o secretário. Eu estive discutindo esse assunto com o secretário de saúde, o qual também concorda que nós precisamos estar preparados para continuar a assistir nossas pessoas, os nossos munícipes. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Primeiramente, boa noite a todos os senhores vereadores, ao presidente, aos assessores, funcionários aqui da Câmara, Secretário do trabalho, secretário de governo, Sandro, e a população que nos assiste. Sou favorável ao requerimento do vereador enfermeiro Zé Carlos, muito importante. Todos aqui na casa sabem, eu tive o Covid-19, e acompanhei umas situações que você está falando, realmente fica uma sequela. Conheci pessoas que tiveram Covid, e hoje estão



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

enfrentando uma sequela. Eu tenho vizinhos que hoje estão com trombose, pessoas que ficaram com esquecimentos, conheço pessoas que ficaram com uma tosse há mais de 30 dias, outras pessoas que ficaram sem sentir o paladar e o olfato. Enfim, ela deixa várias sequelas, então seria muito importante criar um ambulatório no município para acompanhar essas pessoas, até mesmo para ajudar elas na recuperação após o Covid, é uma situação muito complicada. É um requerimento que você traz aqui na hora certa, vamos aprovar o teu requerimento e vamos torcer para que os prefeitos juntamente com o secretário da saúde possam criar esse ambulatório, para dar uma assistência ao pessoal que está precisando muito. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 128/2021: Os vereadores **Enfermeiro Zé Carlos e Sandro do Proteção**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requerem que seja expedido ofício para a Secretaria Municipal de Educação, da Fazenda Rio Grande, para que a mesma informe esta casa de leis, como está funcionando a doação de alimentos para as famílias de alunos carentes. Informe também a quantidade de alimentos doados, como eles são divididos, como é o controle e quem são os responsáveis nos colégios por fazer esse controle. Requerimento está em discussão. Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse requerimento, eu fiz em conjunto com o vereador Sandro do Proteção, é voltado porque nós sabemos que há muita gente com dificuldade de alimentação, passando fome, e essa alimentação que é distribuída nas escolas ajuda muito. Ainda, eu quero verificar, que no meu entender, parece que era para ter começado bem antes. Tá aqui o professor Léo, que é um vereador que pode até nos ajudar. Fui fazer o levantamento, parece que desde o mês de janeiro já devia ser distribuído, eu vou confirmar isso. E por que desse requerimento? Eu recebi muitas ligações da dificuldade que muitas pessoas, talvez seja pelo cadastro, que estava tendo dificuldade em fazer a retirada desses alimentos nos colégios, e também a quantidade que foi distribuída por cada colégio, se era suficiente para a população cadastrada nessa região. Além disso, é para ter um



controle, para a gente saber como que é feito esse controle. Porque nós temos que ter transparência, ainda mais se tratando de alimentação. Porque quem está com fome sabe o que dói a barriga, sabe aonde aperta. Então nós temos que ter um carinho muito grande com essas pessoas que vão pegar esses alimentos, porque realmente precisam. Eu vejo as coisas de modo diferente, se não precisassem, com certeza, não ia lá na fila, não ia ter o cadastro para pegar, ela gostaria de ter outras maneiras, ter muitas vezes seu trabalho, a família poder comprar seu próprio sustento. As pessoas precisam viver e ter uma vida e uma alimentação digna. Quero aproveitar para colocar, que eu fiz uma pesquisa no passado, sobre o bolsa família. Eu sei quantas pessoas necessitam dessa alimentação. Então eu realmente espero, eu tenho certeza que eu vou receber essas informações, porque quando me ligarem, eu quero falar tal colégio tem 100, tem 200 famílias pegando essa alimentação, e isso vai servir para todos nós, para orientar essa população e até se não tem falta para aquele colégio, como o Caio colocou há pouco, que nós lutamos para que compre mais no lugar certo com menor valor, mas que sejam servidos para essas pessoas que precisam de alimentos. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Com relação a questão da entrega é bem importante frisar algumas questões. Até diferenciar, porque às vezes, a população acaba assistindo e achando que tanto o município quanto o estado, seguem da mesma forma. Esse ano o município está utilizando a lista do bolsa família. Mas qual que é o grande problema do bolsa família? Se o aluno não está no sistema, se ele não tem 75% de frequência, ele acaba saindo da listagem, e muitos pais, muitas famílias, pela questão de pandemia no ano passado, até talvez pela dificuldade de pegar as atividades, foram canceladas. Então essa pessoa, ela ainda acha que ela é usuária do sistema, e a gente tem que entender uma outra questão, no ano passado veio o auxílio do governo federal e cortou o bolsa família, mas incorporava o auxílio emergencial. Para as famílias, a família estava lá inscrita, como ela recebia o auxílio e aí ela não receberia o bolsa família no ano passado, esse ano eu não sei como que está. A formatação, eu acompanho muito de perto porque no ano passado o estado também estava pelo bolsa família. Esse ano o município mantém o bolsa família como quesito, então a família, aquele aluno, tem que estar inserido no sistema. Mas tem que fazer um levantamento para ver se a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

família ainda continua no programa, o que aconteceu muito ano passado foi em relação a isso, a pessoa não estava mais no sistema e não aparecia para a escola, e a escola infelizmente tem uma lista para seguir. No estado, esse ano eles modificaram para a questão do cadastro único, que também era outro problema, porque a pessoa fazia o bolsa família e não fazia o cadastro único porque era um bolsa família um pouco mais antigo e ela não tinha direito e aí ela tinha que ir lá no CRAS conversar com o pessoal para que eles fizessem toda a inserção deles no sistema. Então, às vezes, não vou falar que foi proposital, acredito que não tenha sido, até porque o que tem a gente distribui, porque o objetivo é entregar alimentação para o máximo de pessoas possíveis, mas infelizmente a gente tem um sistema e aí esses sistemas às vezes emperram. Eu conversei com algumas diretoras e elas falaram, Léo, nos defenda lá, porque não é a gente que não quer entregar, às vezes, é o sistema que não aceita, se tá o nome do aluno lá eu entrego, se não tá, a gente tenta encaminhar de toda forma para que vá para o CRAS, para a unidade de assistência social, para assistência social, enfim, para que eles possam verificar. Porque a gente sabe que a situação está grave, o pessoal está passando fome e a gente precisa dar esses alimentos, a gente tenta não negar para ninguém só que a gente também é agente público e a gente tem que dar depois uma justificativa daquilo que a gente entregou e tem que estar muito claro. Eu não posso entregar para qualquer um, eu tenho que entregar para aqueles usuários que fazem jus àquilo de acordo com o que a Secretaria Municipal de Educação determinou ou a Secretaria de Estado determina. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 129/2021: Os vereadores **Irmão José Miranda e Luiz Sérgio Claudino**, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requerem que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Franceschini, para que o mesmo destine uma emenda parlamentar no valor de 500.000,00 reais, para a Secretaria de Saúde, do município de Fazenda Rio Grande, Paraná, para a compra de equipamentos. Requerimento está em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vereador tem 3 minutos. Só justificando aqui, seu presidente, na hora que o assessor fez o requerimento ele colocou federal, mas o delegado Franceschini, ele é estadual. Eu fiz o requerimento, juntamente com o vereador Serjão, nós estamos solicitando ao deputado uma emenda de 500.000,00 reais para a saúde, a gente tem acompanhado a situação da saúde aqui no nosso município e sabemos da grande importância de uma emenda como essa vir para a saúde, para que o secretário, juntamente com toda administração, possa comprar equipamentos para atender a população de nossa cidade. Então, quero pedir o apoio aos senhores vereadores sobre esse requerimento e esperamos que o deputado possa atender a nossa solicitação. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento 130/2021: O vereador **Irmão José Miranda**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que busquem uma linha de crédito ou financiamento junto ao governo do estado para a construção do barracão industrial comunitário, subdividido em salas, para subsidiar os microempreendedores pelo prazo de 3 anos sem ônus e a partir de então seja repassada a outros microempreendedores pelo mesmo período e com os mesmos benefícios. Requerimento está em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Esse requerimento, eu gostaria de pedir o apoio aos senhores vereadores, eu acho muito importante a matéria desse requerimento. Nós acompanhamos e vemos todos os dias em nossa cidade, pessoas que muitas vezes tem sua fábrica ou sua pequena fábrica no fundo do quintal ou até mesmo ele pega um espaço da sua casa e coloca ali sua fabriquetta. Por exemplo: para costureira, ela pega um quarto, desativa, coloca as máquinas e vai confeccionar os tecidos e uniformes. Vemos em outras situações, serralheiros que muitas vezes colocam uma cobertura lá no fundo do lote e ali colocam as máquinas e vão trabalhar, porque não tem condições, muitas vezes, de arcar com o custo de um aluguel, de um barracão. Às vezes, a gente acompanha também e vê a pessoa que faz o pão caseiro ou então o bolo, ela confecciona o alimento dentro da sua casa, buscando uma renda



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para complementar a renda familiar. A gente vê a necessidade, o quanto seria importante, se o município buscasse junto ao governo do estado esse recurso e fabricasse esses barracões e dividisse em salas e cedesse para essas pessoas, num prazo de 3 anos, para que elas colocassem suas fábricas e fossem trabalhar em um período de 3 anos, quem sabe, ele já consegue dar uma prosperada na vida e tocar o barco, comprar seu imóvel construir seu barracão e dar preferência para outras pessoas que estão na mesma fila. Por isso, eu fiz esse requerimento. Peço o apoio aos senhores vereadores e vamos conversar com o prefeito, o secretário do desenvolvimento, para que eles vejam essa situação e busque junto ao governo do estado esse recurso e assim então deem oportunidade para os microempreendedores da nossa cidade. Muito obrigado, seu presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento 131/2021. Foi retirado pela ausência do autor, senhor presidente. Sem mais requerimentos, senhor presidente. Não havendo mais requerimentos, peço ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. Primeira votação projeto de lei número 04/2021 de autoria do executivo, súmula, autoriza o poder executivo municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 reais. O projeto de lei 004/2021 está em discussão. O projeto de lei 004/2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Projeto de lei 004/2021 aprovado por todos os vereadores. Primeira votação projeto Decreto Legislativo número 01/2021 de autoria de todos os vereadores sendo o José Miranda de Oliveira Júnior o vereador proponente, súmula, dispõe sobre a atribuição de menção honrosa e dá outras providências. Projeto de decreto legislativo 001/2021 está em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Gostaria de pedir o apoio para esse projeto a todos os senhores vereadores. A gente vem acompanhando o trabalho do Pastor Dênio aqui na nossa cidade, há mais de 1 ano ele tem desempenhado um grande trabalho, tanto pela igreja como pela sociedade. Ele tem feito um trabalho com muitas visitas, trabalho social, então uma forma de nós homenagearmos o pastor Dênio com esse projeto é dando a ele uma menção honrosa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

parabenizando pelo trabalho que vem prestando a nossa comunidade evangélica e a toda a sociedade. Apresentamos aqui na Câmara esse projeto de lei e pedimos o apoio aos senhores vereadores para que seja aprovado. Muito obrigado. O projeto continua em discussão. O projeto de lei 001/2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Projeto de decreto legislativo 001/2021 aprovado por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Primeira votação projeto de decreto legislativo número 02/2021 de autoria de todos os vereadores sendo o **Caio Szadkoski**, o vereador proponente, súmula, dispõe sobre a atribuição de menção honrosa e dá outras providências. Projeto de decreto legislativo 002/2021 está em discussão. Vereador **Caio**, Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Eu apresentei, com apoio de todos os vereadores, essa menção honrosa para dona Liliane, foi no dia das mulheres, para homenagear as mulheres. Existem tantas mulheres empreendedoras, como foi citado, agora há pouco, pelo irmão Zé Miranda, que pessoas, às vezes, não tinham o seu lugar para fazer o seu comércio, para trabalhar. A dona Liliane tem alugado um espaço aqui em Fazenda Rio Grande, uma indústria de produtos químicos de limpeza que leva o nome da Fazenda Rio Grande para o Brasil inteiro, e por ser uma mulher lutadora, está batalhando e teve vários problemas aqui para implantar a sua indústria e está buscando o seu espaço. Além disso, ela faz sempre um grande trabalho social na comunidade todo final de ano participando e apoiando as ONGs aqui da cidade. Por isso, achei muito interessante o trabalho dela, da forma como ela tem lutado buscado o seu espaço. Um produto que ela criou, vem dando sucesso e hoje está aqui estabelecida na Fazenda Rio Grande. Agradeço a todos os vereadores que apoiaram, nós estaremos ajudando uma pessoa que realmente batalha, luta e pensa no social da comunidade. Muito obrigado, senhores vereadores, pelo apoio. O projeto continua em discussão. O projeto de lei 002/2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Projeto de decreto legislativo 002/2021 aprovado por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Primeira votação projeto de decreto legislativo número 05/2021 de autoria de todos os vereadores, sendo **Caio Szadkoski** o vereador proponente, súmula, dispõe sobre a atribuição de menção honrosa e dá outras providências. Projeto de decreto legislativo 005/2021 está em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador **Caio**, Só para deixar registrado, também mais um projeto que a gente combinou, com todos os vereadores, dispensa qualquer apresentação da questão da Sumitomo, geração de emprego, trabalho, empresa mundial estabelecida em nosso município. Eu acho que é uma forma de estar retribuindo o nosso reconhecimento e nosso apreço por estar aqui gerando emprego, renda, todo trabalho que faz nossa cidade, também vereadores todos aqui eu acho que estão felizes por estar fazendo essa homenagem. Em breve o presidente da empresa deverá vir a essa casa, onde foi marcado para receber essa menção honrosa que todos os vereadores estão propondo. Obrigado, presidente e nobres vereadores. Projeto continua em discussão. Projeto de decreto legislativo 005/2021 está em votação. Projeto de decreto legislativo 005/2021 aprovado por todos os vereadores. Próxima matéria senhor secretário. Segunda votação com redação final da mensagem substitutiva número 01/2021 ao projeto de lei número 05/2021 de iniciativa do executivo municipal, súmula, autoriza o poder executivo municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de 3.000.000,00 de reais. Mensagem substitutiva 001/2021 está em discussão. Vereador **Caio**, Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Eu quero agradecer o empenho dos vereadores, da comissão, do pessoal da prefeitura que entendeu as colocações dos vereadores modificando o projeto. Fez as correções necessárias para que o projeto pudesse dar andamento, acredito que se encontrou o bom senso dos vereadores e do executivo para que pudéssemos encaminhar esse projeto que visa a questão dos precatórios. Obrigado, seu presidente. Projeto continua em discussão. Vereador **Gilmar**, Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Seu o presidente, só pela ordem, eu gostaria na verdade, eu vi o projeto ali que nós estamos votando no artigo primeiro crédito suplementar de 3.000.000,00 de reais, mas no artigo segundo consta 1.000.400,00 reais. Alterar o valor, para ser posto em votação. Então nós vamos tirar de votação a mensagem substitutiva sua segunda votação para que seja corrigido e colocado em pauta na próxima sessão. Próxima matéria senhor secretário. Sem mais matéria na ordem do dia, seu presidente. Não havendo mais matérias da ordem do dia, espaço aberto às lideranças partidárias. Vereador **Dr. Renan**, Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 3 minutos. Em nome do PSD, trago algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ações que são do interesse do governo estado. Nesta manhã, chegaram quase 400 mil doses da vacina e isso afeta diretamente todos os municípios, inclusive a Fazenda Rio Grande. É uma expectativa muito grande em relação à vacina, é muito importante que os municípios do Paraná se adequem, se organizem no sistema de vacinação, especialmente em relação à segunda dose para que não venha faltar, assim como aconteceu em Fazenda Rio Grande, e até atentando aos idosos que não alcançaram ainda a segunda dose. Deixo essa mensagem, em nome do partido do PSD, as ações do governo do estado não estão medindo esforços para aquisição do máximo número de vacinas e a rápida distribuição em todo o estado. Muito obrigado. Espaço continua aberta às lideranças partidárias Vereador **Caio**, só para deixar registrado, descobri hoje que o prefeito está executando, através da Secretaria competente, a questão das multas para quem não limpa os terrenos baldios. O pessoal está sendo multado e vai ser cobrado e eu quero acompanhar de perto também porque realmente quem tem terreno para exploração e não limpa, se for preciso que perca o terreno se não limpar que a prefeitura tome as cabíveis medidas, o prefeito determinou está acontecendo em nosso município. Obrigado, seu presidente. **Presidente**, vereadores inscritos na tribuna livre, senhor secretário? Senhor presidente, temos 8 inscritos na tribuna livre. Vereador **Serjão**: Me abstenho da palavra. Vereador **Rafael**: Me abstenho da palavra. Vereador **Irmão José Miranda**: Me abstenho da palavra. Vereador **Dr. Renan**: Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 5 minutos. Um tempo atrás nessa casa, um projeto de lei que eu acho interessante, nós temos que dar uma atenção que é uma matéria em relação à prevenção ao suicídio, automutilação nas escolas. Nós, infelizmente, temos dados trágicos em Fazenda Rio Grande, é um alto índice, é um tema que não é muitas vezes enfrentado, eu acho que as escolas com os cuidados que os professores sabem manejar o assunto, conseguirão estabelecer medidas de valorização da vida. Então, está tramitando nessa casa e desde já peço atenção especial dos colegas vereadores. Bom tivemos o Dia do Trabalhador, isso também acho que não é necessário desenvolver maiores enaltecimentos ao povo simples e trabalhador de Fazenda Rio Grande. Tem um histórico muito positivo e eu gosto de utilizar a tribuna sempre para a prestação de contas. Consegui realizar uma visita na semana passada ao secretário de urbanismo que apresentou um pouco da sobre a estrutura das suas Secretaria e das ações que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

estão sendo desenvolvidas. Realizamos uma visita à escola municipal Santa Maria, especialmente, conversamos sobre a infraestrutura daquela localidade e também as diretoras me receberam e expressaram as maiores demandas daquela região e também as dificuldades que tiveram na distribuição dos alimentos pelo kit alimentação escolar, mas que deu certo. Também quero fazer alguns agradecimentos em relação à própria Secretaria, a FASSTRANS, através da sinalização, que atendeu um ofício na rua Holanda, parabéns pelo trabalho, continuem assim, os vereadores estão no caminho entre a população e conhecem as demandas locais. Gostaria de dizer que as ações de indicação e como foi falado hoje, valorizando muito os ciclistas de nossa cidade. Esse é um esporte, é um meio de locomoção, e as ciclofaixas devem ser pensadas. Eu tive uma conversa algum tempo atrás com o secretário de planejamento urbano, E o coronel Prates, disse estar contemplado isso no plano de mobilidade urbana, as ciclofaixas, e pretendo ter uma conversa na sequência para que isso seja permitido. Hoje veio um requerimento muito bem a calhar a respeito do caminho eslavo e para finalizar gostaria de dizer que o recado que foi passado na semana passada foi muito bem entendido e interpretado, isso nos dá direcionamento e posição enquanto grupo político. Muito obrigado e uma ótima semana a todos. Próximo vereador inscrito na tribuna livre, senhor secretário. Vereador **Caio**: Peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 5 minutos. Não podia deixar de registrar aqui, hoje é o dia Internacional da liberdade de imprensa. E para aqueles que atuam no meio de comunicação igual a gente trabalha e para quem teve a oportunidade de participar de um período igual eu tive, aonde a gente não tinha liberdade de expressão, peguei um período do tempo da Ditadura, então eu valorizo muito isso. E nós precisamos, nós que estamos na vida pública, defender sempre essa questão. Eu vejo hoje que muita gente prega ditadura, prega um monte de coisa, é porque não sabe ou não participou. Às vezes viveu naquele tempo, mas não participou ativamente da vida sem liberdade, de quem precisava sair de madrugada escondido para fazer qualquer tipo de divulgação, então valorizo muito isso quero deixar registrado esse momento porque a transmissão de inverdades pelos meios de comunicação social ela não é tutelada pela ordem constitucional nacional. O direito de ser informado, que tem fundamento constitucional, no seu artigo 5º na Constituição, obviamente deve ser entendido como um direito de ser devidamente ou corretamente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

informado, uma vez que a pessoa depende dessas informações para bem exercer a liberdade de pensamento, e todos os seus direitos fundamentais dela decorrentes. Agora a pouco, o Luís Roberto Barroso, afirma, inclusive, “que a exigência da verdade mais do que um limite é um requisito interno da liberdade de informação, o que se aplica à liberdade de imprensa”. O artigo 5º da Constituição Federal diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes. É muita desinformação também, então a gente tem que estar bem atento, a gente que defende essa liberdade e quer continuar nessa liberdade de poder dizer aquilo que entende como fato, como verdade, como a sua ideia, como seu objetivo, que a gente possa continuar nesse mesmo caminho pelo nosso Brasil querido. Então, a todos aqueles que trabalham pela informação correta, sem fake news, sem mentiras, sem desvirtuar os fatos, que possam continuar. Aqui vai o meu abraço a todos os colegas da imprensa também por esse dia especial, e quero registrar também aqui, rapidamente, a resposta do requerimento que essa casa fez para a Polícia Militar para o Governo do Paraná sobre o reconhecimento dos nossos policiais, pelo trabalho que eles fazem, questão de remuneração, questão de mais policiais. Aqui está o requerimento muito bem respondido. É uma resposta que realmente condiz com aquilo que a gente pediu, porque muitas vezes fazemos o requerimento e vem uma resposta que não serve para nada, então aqui muito bem feito, respondido pelo comandante geral da PM do Paraná, seu Leôncio Teixeira, nosso muito obrigado a todo departamento de comunicação da Secretaria do Estado de Segurança Pública, por responder o nosso requerimento. Depois está à disposição de todos os vereadores. Segundo a nota, eles estão buscando as melhorias nas condições necessárias para que a polícia militar do Paraná e também a Polícia Civil possam continuar fazendo esse belo trabalho que fazem no estado do Paraná, sendo uma remuneração justa, mais policiais, mais equipamentos para poder trabalhar. Muito obrigado pela resposta ao requerimento, ao comandante geral e também da Secretaria de segurança pública do estado do Paraná. Obrigado, seu presidente. Próximo vereador inscrito na tribuna, senhor secretário. Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, Senhor Presidente. Palavra concedida. O nobre vereador tem 5 minutos. Boa noite a todos que estão nos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

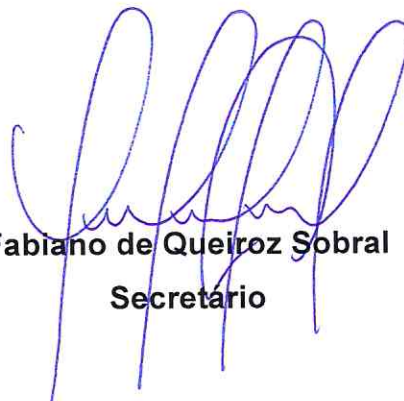
acompanhando. Hoje eu queria colocar um assunto que está nas redes sociais, importantíssimo. É um mês importante para uma categoria profissional, a qual está muito sofrida, a categoria de enfermagem. Os nobres vereadores talvez tenham acompanhado que está tendo um projeto de lei de piso salarial lá no Senado. Peço a ajuda da população, quem puder entrar lá nas redes sociais e colocar a importância da enfermagem. Eu sou enfermeiro de coração. Minha profissão, amo minha profissão, e sei o quanto meus colegas amam a profissão deles. Nesta pandemia o quanto deveria ser valorizado o profissional de enfermagem, **porque** 99%, nobres vereadores, quem fica e cuida dos pacientes? É enfermagem. Podem ir nos hospitais, tem os médicos, todas as categorias têm que ser valorizadas, Mas, eu estou colocando a enfermagem, como é considerado por muitos empregadores, muitos órgãos públicos, como a categoria baixa. O que eu quero dizer com baixa? Submissa as outras categorias. E a enfermagem não é uma categoria submissa. A enfermagem é uma categoria que valoriza e cuida do ser humano. Ela é quem faz os cuidados, talvez alguns de vocês já tiveram familiares ou amigos internados em UTIs, hospitais, totalmente dependentes, onde fazem as suas necessidades nas fraldas ou na própria cama, e quem limpa e cuida? É enfermagem. A enfermagem é uma categoria que precisa ser valorizada por todos. Aqui no nosso município nós temos alguns exemplos. As pessoas quando vão para uma unidade de saúde sabem o nome do médico, mas a maioria não sabe o nome da enfermeira responsável pela unidade de saúde, a enfermeira Maria, vai lá e procura ela. Então nós temos que valorizar o enfermeiro, os técnicos de enfermagem ou auxiliar de enfermagem. No nosso município, hoje eu coloquei um projeto de lei onde para corrigir, que oficializaram uma coisa que já existe, que os responsáveis por todas as unidades aqui no nosso município são os enfermeiros. Porém eles tinham de ser reconhecidos, no papel, não adianta só de boca, vai lá e fala com a enfermeira Maria. Tem que ser valorizada pelo gestor público, pelo secretário de saúde, pelo diretor de saúde e pela população. Porque esses profissionais sempre estão dispostos a ajudar o ser humano, e no nosso município estão acontecendo algumas coisas, que provavelmente vai deixar uma categoria sofrida, muito triste. Vai vim um plano piloto para colocar administrador na unidade de saúde. Há mais de 20 anos são os enfermeiros. Se precisa ser corrigido nós temos que apoiar e corrigir. Ajudar ele no desenvolvimento não abrir, e não colocar mais



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ônus nos cofres públicos, porque se colocar uma chefia lá vai ter que gastar mais. Todo trabalhador recebe pelo seu trabalho. Todo trabalhador, seja concursado ou não, vai ter sua gratificação, e se for num comissionando pior ainda. Por que nós vamos gastar com 2 pessoas num ambiente que um poderia suprir? Mas a minha colocação hoje é em forma de desabafo. É uma forma de pedir ajuda para a nossa população, para os vereadores, para os secretários e, principalmente, para o nosso prefeito, pelo fato de ser médico acompanha essa categoria de perto, e que valorize e assuma os compromissos com a categoria. Quando ele foi candidato, porque a categoria de enfermagem já apoiou o Dr. Nassib, e precisa ser respeitada. Precisa ser dado como respeito e qualidade de trabalho e ser valorizado, que é a principal coisa no momento, valorização nesta pandemia das categorias que estão junto todo dia 24 horas com os pacientes que precisam de cuidados. Muito obrigado. Próximo vereador inscrito na tribuna senhor secretário. Não tem mais inscritos, senhor presidente. Não havendo mais vereadores inscritos na tribuna, antes de encerrar essa sessão, gostaria de convocar todos que nos assistem e todos os vereadores para a 10º sessão extraordinária que será realizada na próxima quarta-feira às 17:00, sendo a matéria da pauta a 2º votação com redação final da mensagem substitutiva número 01/2021 ao projeto de lei número 05/2021 de autoria do executivo municipal. Era o que tínhamos para o momento, declaro a sessão encerrada.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2021.



Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2021.

Ao décimo dia do mês de Maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do **Vereador Alessandro Bordignon Weiss**, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: **José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, Leonardo de Paula Dias, José Miranda de Oliveira, Renan Gabriel Wozniack, Jose Carlos Brandão Gilmar José Petry, Luiz Sérgio Claudino e Jose Carlos Szadkoski**. Com a ausência justificada dos seguintes vereadores: Vereador Alexandre Tramontina Gravena, Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Da 8º Legislatura realizada no dia 10 de maio de 2021 às dezessete horas, com ausência justificada do vereador Alexandre Maringá. Peço ao secretário que faça a leitura do expediente do dia. Moção número 01/2021 de 7/05/2021. Moção de pesar. Em honra ao recente falecimento do senhor Benezildo Vaz Teodoro, proponho a mesa diretora, na forma regimental, que seja consignada em ata moção de pesar. Em honra ao falecimento do senhor Benezildo Vaz Teodoro ocorrido no dia 4/05/2021, fica consignado, por fim, nesta singela moção de pesar endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o senhor Benezildo há de encontrar a merecida paz profunda e a definitiva felicidade tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os edis membros desta casa de leis.

Projeto de lei executivo número 012/2021 com deliberação do regime de urgência, súmula, autoriza o poder executivo municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R\$ 685.000,00 reais. O regime de urgência está em votação os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Regime de urgência aprovado por todos os vereadores. Próxima matéria senhor secretário. Projeto de lei executivo número 014/2021, súmula, altera e inclui dispositivos legais no bojo das leis municipais que especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Projeto de lei legislativo número 029/2021, de autoria do vereador **Dr. Renan Wozniack**, súmula, torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotar as medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências. Projeto de lei legislativo número 030/2021, de autoria do vereador **Professor Leo**, súmula, altera a lei número 1.463 de primeiro de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação. Conforme especifica e confere outras providências. Projeto de lei legislativo número 031/2021, de autoria do vereador **Irmão José Miranda**, súmula, cria pontos de embarque e desembarque exclusivo para motoristas de aplicativo de transporte compartilhado (Uber), próximo a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande. Projeto de lei legislativo número 034/2021, de autoria do vereador **Luiz Sérgio Claudino**, súmula, disciplina a prestação de serviço de horas máquinas subsidiadas pelo município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. Ata da terceira sessão ordinária de 2021. Presidente, a ata da terceira sessão ordinária de 2021 está em discussão. A ata da terceira sessão ordinária de 2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Ata aprovada por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Ata da sexta sessão extraordinária de 2021. A ata da sexta sessão extraordinária de 2021 está em discussão. A ata da sexta sessão extraordinária de 2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. A ata da sexta sessão extraordinária de 2021 está aprovada por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Ata da oitava sessão extraordinária de 2021. A ata da oitava sessão extraordinária de 2021 está em discussão. A ata da oitava sessão extraordinária de 2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. A ata da oitava sessão extraordinária de 2021 está aprovada por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Indicação número 127/2021. O vereador **Rafael Campaner**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente providencie a retomada do programa Troca Verde. Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

129/2021. O vereador **Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a instalação de placas para estacionamento rotativo na rua Jequitibá, em frente ao centro comercial Plaza Fácil. Indicação 130/2021. O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma travessia elevada na Avenida Portugal, em frente à unidade de saúde Gralha Azul, no Bairro Gralha Azul, em nosso município, ou caso não seja possível, que seja reativado o radar eletrônico redutor de velocidade neste local. Indicação 131/2021. Os vereadores **Dr. Renan Wozniack** e **Rafael Campaner**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente, disponibilize bebedouros públicos com água potável para os frequentadores de praças e parques de Fazenda Rio Grande. Indicação 132/2021. O vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência manutenção no playground do parque Verde localizado no bairro Estados. Indicação número 133/2021 o vereador **Luiz Sérgio Claudino**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, realize a manutenção da rede de iluminação pública na rua Demétrio Zanão nas proximidades da igreja Santo Antônio e na Avenida Portugal, entre o condomínio residencial recanto Portugal e o condomínio residencial Green Portugal. Indico também, para que sejam instaladas as lâmpadas de iluminação pública nos postes já colocados na estrada rural Adão Roik neste município. Indicação 134/2021. O vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência o plano e a implementação de asfaltamento das ruas situadas no bairro Estados neste município de Fazenda Rio Grande. São as seguintes: Avenida Paraná do número 4001 ao 5030, rua Bahia rua Campinas, travessa União da Vitória. Indicação 135/2021. O vereador **Gilmar José Petry**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, viabilize os reparos necessários com a aplicação de material corretivo e pavimentação no final da rua Rio Goioerê localizada no bairro Iguaçu neste município. Indicação 136/2021. O vereador **Júlio Beijo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja realizada a instalação de redutor de velocidade na rua Luxemburgo, rua Londres, rua África do Sul, rua Paris e rua Berlim, todas localizadas no bairro Nações, loteamento Green Portugal, a fim de melhorar a segurança e qualidade do trânsito para os veículos e pedestres. Indicação 137/2021. O vereador **Irmão José Miranda**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e FISTRANS, para que seja realizada a colocação de placas e pintura de sinalização horizontal e vertical na rua Rio Volga com a rua Rio Eufrates, esquina da Sanepar, bairro Iguaçu, neste município de Fazenda Rio Grande Paraná. Indicação 138/2021. O vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico para a Secretaria de Meio Ambiente, a necessidade de limpeza e roçada nas calçadas da rua Salgueiro, esquina com a Avenida Cedro, no bairro Eucaliptos 1, fazendo com que cadeirantes tenham dificuldades de passagens no local. Sem mais matérias do expediente do dia, senhor presidente. Não havendo mais indicações, peço ao secretário que faça a leitura dos requerimentos. Requerimento 131/2021. Os vereadores **Professor Fabiano Fubá e Professor Léo**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição: Requerem que seja expedido ofício ao senhor prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

municipal Dr. Nassib Haddad, para que através da Secretaria competente, envie a esta casa de leis as seguintes informações: 1) quais especialidades o município disponibiliza para atendimento da população? 2) quais dessas especialidades são ofertadas no município de Fazenda Rio Grande? 3) quais dessas especialidades são ofertadas fora do município de Fazenda Rio Grande e por quê? 4) referente ao atendimento pediátrico na maternidade, qual a possibilidade de ofertar até o primeiro ano de vida da criança? 5) referente ao atendimento odontológico, quais são realizados nas unidades de saúde? E os procedimentos não realizados pelas unidades básicas de saúde, são encaminhados para onde? 6) quais convênios com clínicas e hospitais estão ativos atualmente? 7) informações sobre o número de profissionais médicos e suas respectivas funções que atendem as demandas do município de Fazenda Rio Grande? 8) quais laboratórios o município mantém convênio para realização de exames laboratoriais na UPA? 9) qual é o tempo de espera entre a coleta e o resultado? 10) qual a frequência com que os resultados são entregues para agilizar diagnósticos médicos, principalmente, no horário das 19 às 6:00hrs? 11) como são acomodadas as pessoas que ficam internadas ou em observação? 12) em horário de pico, essas acomodações suprem a demanda? 13) para os pacientes que necessitam de internamento ou ficam em observação, são oferecidos alimentação? E em quais horários são ofertadas? 14) o efetivo das 19 às 6:00hrs é suficiente para atender às demandas? Requerimento está em discussão.

Vereador **Fabiano Fubá**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Boa tarde a todos os vereadores, esse requerimento foi feito bastante com o coração. Todos sabem que eu contraí o vírus alguns dias e estou sofrendo com algumas sequelas, e não está sendo fácil esses dias. Eu tive a oportunidade de utilizar do nosso SUS, utilizando a nossa UPA aqui na cidade. E enquanto eu estava lá, inclusive de sábado para domingo, posei na UPA e comecei a fazer alguns questionamentos. Só tenho a enaltecer o trabalho das pessoas que lá estão, porque nas condições que elas têm elas estão fazendo o melhor. Então eu comecei com alguns questionamentos, e gostaria que viesse a contento essas respostas, porque enquanto político, dentro da sua cidade ou dentro do estado, enfim, onde você estiver, o político tem que utilizar dos serviços públicos da cidade. Porque utilizando a gente vai ver realmente quais são as demandas, o que sofre não só o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

servidor, mas a população. Então, eu gostaria de pedir o apoio de vocês em relação ao requerimento, com certeza, vamos ser atendidos a contento e tentar melhorar a saúde da nossa cidade, do local onde a gente está. Muito obrigado, senhor presidente

Requerimento continua uma discussão. Vereador **Professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Boa tarde a todos, boa tarde aos nobres vereadores que estão aqui hoje, a população que está aqui presente, todos os funcionários aqui na Câmara. Peço o apoio dos nobres vereadores ao nosso requerimento conjunto com o nobre vereador Fabiano Fubá, que conversando a respeito dessas questões, o Fabiano teve lá in loco, precisou do serviço público, e aqui a gente tem que exaltar o serviço público, a qualidade do serviço, apesar das condições que são oferecidas, da precariedade e da precarização do servidor e dos prédios públicos, mas mesmo assim, eles continuam dando o seu melhor para que a gente consiga nos manter. É fundamental que a gente dê a devolutiva a população, que nos cobram diariamente, todos nós vereadores. As questões referentes ao acesso, à permanência, principalmente, dentro dos espaços públicos, em especial nos últimos dias, a nossa UPA e até a nossa maternidade. É importante que venham essas informações, e se não estiverem atendendo ainda a contento, com relação às condições, a falta de profissionais, que chamem mais profissionais. Nós sabemos das condições da prefeitura, mas o nosso povo não pode ficar à mercê, não só do vírus, que nós falamos muito do Covid, mas nós temos que deixar claro que as outras doenças continuam, e os outros atendimentos primários, secundários, que deveriam ser atendidos aqui na UPA, muitas vezes acabam tendo uma prorrogação em decorrência da questão do Covid. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Uma boa tarde a todos que estão acompanhando, a população e aos nobres vereadores. Importante esse requerimento feito pelo Fabiano Fubá e o Professor Léo, que se tratando da saúde, da UPA e da maternidade, eu venho até colocar algumas coisas como forma de enriquecer o requerimento de vocês. Por conhecer, vivo muitos anos nessa nossa realidade, a Fazenda Rio Grande cresceu muito, a população é enorme, a nossa UPA, praticamente, não suporta a demanda, mas nós temos um time que trabalham nessas unidades, um time muito humano. Por mais que sejam os



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

profissionais, indiferente, não estou colocando categoria a ou b, estou colocando, por mais que estejam com efetivo pequeno, pela demanda que nós estamos vivendo, numa batalha devido à pandemia, nunca podemos esquecer, como o professor Leo falou, as outras doenças também continuam, e o pessoal tem feito o máximo para cuidar da nossa população. Contudo, essas equipes também precisam ser valorizadas. Professor Léo, quando você falou, eu achei muito interessante, da alimentação, a pergunta se esses pacientes recebem alimentação, qual o horário e como é realizado. É preciso também avaliar a situação dos servidores, são fornecidas refeição para esses servidores nos plantões de 12 horas ou eles têm que sair do local para se alimentar? Essa alimentação é de qualidade para a população, os pacientes que estão ali, e também se os servidores recebem uma alimentação de qualidade? Eu tenho muitos anos no serviço de urgência emergência, passa dos 20 anos. Vejo que nos serviços de urgência emergência, como nossa UPA, não tem como as pessoas irem no restaurante comer. Pode ser que no momento tenham 3 pacientes, mas daqui a 5 minutos tem 20 pacientes aguardando e talvez esse profissional precise sair do seu horário de refeição para ir atender. Então, que seja fornecida uma alimentação para esse servidor durante o seu expediente. E a valorização do profissional, pode ter certeza, quando o profissional é valorizado, ele ainda vai prestar com mais carinho os seus cuidados para os pacientes. Muito obrigado, seu presidente. Requerimento continua uma discussão. Requerimento está em votação, os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento 132/2021. O vereador **Rafael Campaner**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício a Sanepar em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente, Claudio Stabile, para que apresente a esta Câmara de vereadores o plano de saneamento que está sendo aplicado em Fazenda Rio Grande, e que sejam revistos os projetos e metas de ligação de esgoto e principalmente os projetos para aumentar a captação, tratamento e distribuição de água. Requerimento está em discussão. Vereador **Rafael Campaner**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Senhor presidente, vereadores, todos que estão assistindo, boa noite. Presidente, nós sabemos a situação que nós estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vivendo de escassez de água já faz 2 anos. Mas nós assinamos juntamente com a Sanepar, no ano de 2013, uma lei aprovada aqui na Câmara que define o plano básico de saneamento para Fazenda Rio Grande. O plano envolve água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, sendo que água e esgoto é de competência da Sanepar. Fazenda Rio Grande cresce demais, novos loteamentos estão surgindo todos os dias. E apesar de haver a escassez de água, a Sanepar precisa fazer uma revisão do seu plano de saneamento e apresentar para nós, principalmente, para Fazenda Rio Grande, quais são os planos e as estratégias porque nós não podemos continuar na questão do rodízio. Quais são os investimentos que a Sanepar vai fazer para aumentar a captação? Tem aqui o rio despique, tem o rio miringuava, o que ela vai fazer de investimentos, quais são os investimentos que ela já está fazendo para que a gente possa minimizar a questão do impacto da falta de água? Ontem, Domingo de Dia das Mães, Fazenda Rio Grande, praticamente, inteira não tinha água. Nós sabemos da necessidade da água, que é um efeito natural que está acontecendo, mas nós precisamos saber também dos investimentos da Sanepar. A conta de água teve um reajuste esse mês, aumentou em 6%. Nós temos uma situação bem crítica que é a questão quando falta água, na volta água tem um ar no encanamento. Várias pessoas reclamam, tendo em vista que gastaram menos água, mas aparece uma conta ainda maior. Já discutimos isso várias vezes, mas o que nós precisamos saber, é quais são os investimentos da Sanepar? Se for necessário rever o plano de saneamento, nós vamos ter que fazer isso, vamos ter que rever, porque nós não podemos mais apenas aceitar esse rodízio sem ter uma contrapartida da Sanepar. Agradeço o espaço e peço apoio a todos vocês vereadores. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 133/2021. O vereador **Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Aroldo Martins Souza, do partido republicanos, para que o mesmo disponibilize emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 reais, sendo o valor para pavimentação asfáltica das ruas Nelson Rodrigues, antiga travessa José de Alencar, e a rua Guimarães Rosa no bairro Jardim Colonial neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Requerimento está em discussão. Vereador **Carlos Brandão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Uma boa tarde a todos os vereadores e a população que nos assiste nessa tarde. Eu vejo o nosso secretário de obras (vice-prefeito) muito animado em asfaltar as tuas. Estive com o prefeito, Dr. Nassib, e fiquei mais animado ainda em fazer esse requerimento. Meio milhão de reais. Essas 2 ruas, depois da Carlos Drumond de Andrade, que foi asfaltada no Jardim colonial, são as principais ruas dentro do colonial. Eu fiz esse requerimento, queria o apoio de todos os nobres vereadores. Essa emenda de meio milhão, o meu deputado José Aroldo Martins, tenho certeza que com tempo nós vamos conseguir olhar para o povo de Jardim colonial. A Carlos Drumond de Andrade, uma Rua Principal já foi asfaltada, então se eu não me engano, tem 6 ruas paralelas a essa rua para asfaltar. Muito obrigada. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, secretário. Requerimento 135/2021. O vereador **professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição: Requer que seja expedido ofício ao Senhor Daniel Maciel Prado, gerente da Estre Ambiental, CGR Iguaçu, para que envie a esta casa de leis as seguintes informações: 1) solicita a cópia do contrato para verificar se o município está sendo atendido de acordo com as cláusulas estabelecidas e a vigência do mesmo. 2) quais benfeitorias a empresa Estre Ambiental já realizou e quais irá realizar no município de Fazenda Rio Grande? 3) qual o valor gasto pela prefeitura para cumprir com o contrato celebrado com a empresa supracitada? 4) após o término do contrato com o município, o que a empresa Extra Ambiental irá realizar no local do aterro? Requerimento está em discussão. Vereador **professor Fabiano Fubá**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. No início do ano, todo o vereador, aliás, era para ter acontecido uma reunião lá, e a gente foi lá e acabou só perdendo tempo. A Estre é algo que nos preocupa, porque ela veio para a cidade e precisamos ver qual que é a contrapartida. Então alguns rumores chegam que ela tem que conservar a avenida Mato Grosso. Porém, você que trafega pela avenida pela Mato grosso, vê que ela está acabada, que o fluxo é intenso de veículos. Esses dias foi feito uma ação para pintura do asfalto da rua, e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

no outro dia já tinha sumido as faixas, porque o fluxo é intenso. Mas quem que tinha que manter? Pelo que chegou até nós eram eles. Essa é uma das contrapartidas, então eu preciso ter acesso a esse contrato para ver o que que eles têm que trazer de contrapartida para o município e a gente começar a fiscalizar. Porque acredito eu e os nobres vereadores aqui também, que eles não nos atendem a contento, infelizmente deixando o nosso município, utilizando da nossa estrutura, e não dando nada em troca. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Aproveitando o requerimento do vereador professor Fabiano Fubá, quando se fala do nosso aterro que era para ser considerado como uma usina, onde ia ser realizado um tratamento específico para que em nosso município não ocorresse esse mau cheiro, esse odor insuportável, principalmente, para os moradores da região do Santa Terezinha e Iguaçu. No início, porque hoje está vindo pela cidade toda. Foram levadas muitas pessoas aqui do nosso município para conhecer em Paulínia como que devia funcionar aqui na Fazenda Rio Grande, e eu até agora, não notei a diferença, pois é gritante entre uma e outra, porque eu conheço a outra, aqui o mau cheiro está insuportável. Daí vem colocar que às vezes é por causa do vento, eles têm a responsabilidade de manter esse aterro de uma maneira que a população não pague por isso. Esse mau cheiro causa doenças, além de prejudicar as pessoas na parte de saúde, financeiramente também. Os imóveis das pessoas próximos são desvalorizados. Porque quem tem um imóvel e quiser vender naquela região, se for um dia que tiver um vento e um sol bem quente as pessoas desistem de vir até ao imóvel, porque o cheiro insuportável. Eu também vejo que nós precisamos, todos nós vereadores, com esse requerimento, que o nobre vereador Fabiano fez, nós precisamos fiscalizar melhor, para ver o que está dando de contrapartida mesmo para o nosso município, e o que estão deixando a desejar. Se tem alguma coisa a desejar todos nós temos que cobrar em conjunto, porque nós vamos cobrar pela nossa população. Muito obrigado, seu presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, secretário. Requerimento 136/2021. O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que por meio das Secretarias de Educação e de Defesa Social, informe sobre a possibilidade de ser desenvolvido um plano de segurança, no perímetro interno e externo das instituições de ensino municipais, de Fazenda Rio Grande, visando resguardar a integridade de professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar diante de casos de violência, criminalidade e outras formas de atentados contra a vida. Requerimento está em discussão. Vereador **Dr. Renan Wozniack**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Muito boa noite a todos que nos acompanham, esse projeto de lei, obviamente, foi inspirado num infeliz acontecimento em uma cidade de Santa Catarina, episódio que causou muita tristeza em todo o país. Um pequeno município de Saudades, que não tem 10 mil habitantes. Nós estamos acompanhando casos que se replicam, que se reproduzem em outras cidades. Eu acredito que nós não podemos esperar acontecer um fato desse para tomarmos uma providência. Embora existam vários pensamentos de que não haveria como se precaver, mas eu acredito que o que está ao alcance deve ser realizado, por isso, que esse requerimento para que a Secretaria de Defesa Social e Educação converse entre si, para elaborar medidas de prevenção, de proteção aos nossos alunos, nossos professores, aos pais e todos aqueles que trabalham na comunidade escolar. Observei que em alguns lugares tem-se observado um protocolo de segurança interno. Alguns cuidados já existem, até mesmo a questão do policial militar em colégios estaduais, mas nas nossas creches e nas nossas escolas municipais poderia, sim, haver um cuidado maior, até mesmo em resposta ao que aconteceu e também não somente dentro da instituição, ali temos os olhos dos pedagogos, professores e diretores, mas também no entorno. Embora já exista um trabalho da guarda municipal, que merece louvor e registro de cuidado no entorno das instituições de ensino, poderia criar um plano específico, eu coloquei a título sugestivo nos 100m ao entorno da instituição, porque infelizmente lá acontecem casos de distribuição de drogas, tentativas de abuso, tentativas de prática de outros crimes, e nós temos que proteger as crianças da nossa cidade para que não se repitam fatos como esse e possam se inibir outros tipos de criminalidade. Então, peço apoio dos demais colegas aqui nessa casa. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Júlio Beição, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a quem nos assiste, aos nobres vereadores. Quero contribuir aqui quando abri o requerimento dele parabenizá-lo. Não podia deixar também de deixar um pesar nosso às famílias, às moças que faleceram nesse atentado e em tantos outros que nós já vimos. Esse requerimento, a gente falou muito até na campanha, não tem explicação uma situação dessas. Nós precisamos urgentemente, aqui em Fazenda Rio Grande, do exemplo e que instale algum plano, algum processo do tipo, para proteger nossas escolas na cidade. Então parabéns pelo requerimento. Muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Mais uma vez boa noite a todos e todas. Nobre vereador Dr. Renan, excelente o requerimento. Nós temos que pensar ainda mais sobre as estruturas das escolas públicas do nosso estado e do nosso município em especial, para que não aconteçam tragédias, como aconteceu na cidade de Saudades em Santa Catarina, toda nossa solidariedade aos familiares e amigos das vítimas, das professoras, das crianças, que foram brutalmente assassinadas dentro de uma instituição de educação infantil. Além disso, nós temos que começar a falar para os entes, tanto federal, estadual quanto municipal, a respeito da construção das escolas. A grande crítica que nós temos, sou vice-diretor do colégio Anita Canet, a nossa indignação é de que não podemos mais construir escolas que tenham fluxo aberto para qualquer pessoa de fora da escola. Escola é responsabilidade interna dos professores, funcionários, diretores e dos alunos. Pais, comunidade externa, têm que ser atendidas de outra forma, elas não podem ter contato algum, mas se vocês forem ver todas as estruturas das escolas municipais, estaduais e os CEMEIS, para ir até a secretaria para você falar com a equipe pedagógica, você vai ter que passar pelo pátio onde os alunos estão lanchando, brincando, se divertindo no momento de lazer no momento que eles têm direito pela legislação, e aí os pais, a comunidade externa fica muito difícil até para pessoa que tá lá no portão cuidando da entrada e saída de pessoas, ela identificar se a pessoa tá lá com o intuito de cometer uma brutalidade. A gente não sabe, na minha escola tem 1200 alunos, nós temos escolas aqui na Fazenda com quase 2000 alunos, mais de 2000 alunos, então a gente tem que discutir muito bem essa questão de um projeto, de um plano para todas as instituições de ensino aqui no nosso município,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

tanto públicas quanto privadas, para que a gente tente evitar isso, mas as construções, e aí fica uma ideia pro executivo, de que pensem no mínimo acesso de pessoas estranhas àquele espaço, que o espaço interno da escola seja de fato só para aqueles que utilizam, alunos, professores, funcionários e os demais participantes do processo de ensino aprendizagem. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **Carlos Brandão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Quero parabenizar o Dr. Renan por esse requerimento excelente. A gente tem que priorizar a segurança na nossa escola. E como diz aqui, plano de segurança no perímetro interno e externo. A bíblia fala vigiai e orai, antes de orar a Bíblia fala, Deus fala que nós temos que vigiar, e segurança é vigilância. Olha que bacana, antes de orar a gente tem que vigiar. Parabenizar o Dr. Renan pelo excelente requerimento. E temos que agilizar sim o mais rápido possível, porque o mal está aí, para destruir as nossas crianças, nossas professoras, a nossa comunidade. Parabéns. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, secretário. Requerimento 137/2021 o vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, informe esta casa de leis sobre as possibilidades de estudos para a construção de vestiários e banheiros femininos no Parque Verde e no Centro Multieventos. Requerimento está em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, secretário. Requerimento número 139/2021. O vereador **Luiz Sergio Claudino**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer a mesa, na forma regimental, após a aprovação deste Plenário seja expedido ofício à empresa brasileira de Correio e Telégrafos, instalado no município de Fazenda Rio Grande, para que contemplam as ruas Antônio Bertolino da Cruz, João Kubis, João de Sousa Santos, Rangel Machado e Assuzano Maria, Alice Kubis, Alice Kubis Machado, Flávio Alves Machado, Francisco Leonel Kubis, na localidade São Sebastião as ruas: Aluízio Azevedo, Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gomes, Rui Barbosa, Guimarães Rosa e José de Alencar, está situada na localidade Jardim Colonial. As ruas Pedro Barbosa, Brandina Dibas, Pedro C. Rocha, Pedro Reinaldo Rocha, Francisco Dibas, Anjos Barbosa e Francisca Claudino da Rocha essa situada na localidade campo da Cruz. A rua Oiti, bairro Eucaliptos com CEP, Código de endereçamento postal toda neste município. Requerimento está em discussão. Vereador **Serjão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Eu vou pedindo voto desde já favorável a esse requerimento. É um requerimento que a gente já tem elaborado por vários anos e a gente nunca teve uma resposta na empresa dos Correios. A gente não se cansa porque a comunidade cobra, e com razão, e agora apresentamos mais esse requerimento, esperamos que tenhamos resposta. Se não houver resposta, de repente a gente conversa aqui na Câmara para que se convoque ou secretário ou gerente dos Correios, seja municipal seja regional, mas queremos dar explicações do porque não instalar o CEP nessas ruas, aonde tem tantos anos com os moradores, estão praticamente sem endereço no nosso município. Obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **Carlos Brandão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Quero parabenizar o nosso vereador Serjão. Excelente requerimento. Semana passada eu fiz um requerimento semelhante a esse e estou correndo atrás. Eu creio vereador que vai dar tudo certo o pessoal está cobrando, realmente as correspondências estão voltando para o correio, é cartão de crédito, correspondência do exterior. E o pessoal está reclamando muito da empresa de correios. Parabenizar pelo requerimento. Obrigado. Requerimento continua em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Primeiramente boa tarde a todos senhores vereadores, população que nos assiste, os assessores que aqui estão. Requerimento bastante importante Serjão, uma dificuldade que muita gente vem enfrentando na cidade de Fazenda Rio Grande. Alguns lugares, alguns bairros, algumas ruas, seria muito importante que convocasse o gerente do correio aqui da cidade para vir aqui na Câmara para explicar para nós o porquê que nessas ruas tão antigas até hoje não foi instalado o CEP. As pessoas sofrem porque não recebem suas correspondências e muita gente tem prejuízos com isso. Muitas vezes nós mandamos requerimentos solicitando e eles alegam que é culpa do poder executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

e o povo vai ficando no prejuízo, então seria importante que convocasse o gerente do correio para vir aqui na Câmara na audiência pública ou numa reunião fechada com os vereadores para que ele nos de uma explicação, o que que está acontecendo, o que é que ele precisa para que nós possamos até ajudar a correr atrás se for problema no executivo, cobrar o executivo para que forneça um mapa, um projeto das ruas e que nós possamos dar uma resposta para a população lá no Jardim Veneza, no São Sebastião, aqui no Jardim Brasil, aqui no Santa Terezinha, enfim, são muitos lugares que está acontecendo isso. Sou favorável ao requerimento e vamos trabalhar, quem sabe trazer o pessoal do correio para nos dar uma explicação. Muito obrigado, senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, secretário Requerimento número 140/2021 o vereador **Gilmar José Petry**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Saúde, informe essa casa de leis, qual o valor necessário para o custeio de exames laboratoriais, objetivando aumentar o número de cotas para disponibilizar um maior número de exames a população de nosso município. Requerimento está em discussão. Vereador **Gilmar José Petry**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Muito boa tarde vereadores, aos servidores aqui presente, à população que nos assiste em casa. Hoje em especial ao meu paizinho querido e mãe querida que estão assistindo em casa, instalamos internet agora eles podem assistir no YouTube também a nossa sessão. Ontem tive o prazer de almoçar com o pai com a mãe, esse ano não poderia ter ido, porque não tinham tomado a vacina, mas graças a Deus chegaram na faixa etária deles e já tomaram vacina. Sobre o requerimento, quero pedir o voto favorável dos nobres vereadores, esse requerimento vem na linha de alguns dias atrás, pois participei de uma reunião do conselho de saúde e estávamos falando sobre exames laboratoriais que são disponibilizados à nossa população aqui de Fazenda Rio Grande. Pelo que nos passaram, alguns exames estavam em número ainda abaixo daquilo que era necessário da demanda que cada vez aumenta mais e necessitaria um valor aqui para o custeio. No entanto, naquele momento, eles não sabiam dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para mim quanto é o valor mais ou menos que precisaria ser aportado para que a gente pudesse aumentar o número de exames. Já temos um tanto, mas que a gente pudesse aumentar o número de cotas para disponibilizar para nossa população. Então estou pedindo esse requerimento para que eles informem, de forma oficial, qual é o valor, que eu gostaria de anexar junto a um requerimento que quer enviar ao deputado para que a gente consiga uma emenda parlamentar para ajudar nesse custeio. Acho que área da saúde continua sendo a prioridade devido à pandemia e mais os inúmeros exames que a população precisa e daí são feitos aqui no município também. Eu quero pedir um voto favorável para que a gente possa dar essa ajuda também a nossa área da saúde, através de emendas parlamentares, como disse eu acho que é um ano importante, que a gente possa correr atrás dos nossos deputados e pedir emenda e principalmente para ajudar na área de saúde, ano que vem temos a eleição, então precisamos que nossos deputados comecem desde já a nos ajudar, também a enviar emendas para nossa cidade. Peço voto favorável aos nobres vereadores. Muito obrigado, presidente. Requerimento continua em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Requerimento muito importante, sou favorável ao seu requerimento. Sabemos que muitas vezes é demorado para se fazer certos tipos de exames e o teu requerimento está pedindo para que seja aumentado a cota, isso seria muito importante. Aproveitando já, esse momento, hoje eu estava conversando com o secretário de saúde, o senhor Anderson, e falei para ele que a Câmara está aguardando a visita dele aqui, até mesmo para dar uma resposta sobre os requerimentos dos vereadores, ele falou que o senhor presidente pode marcar a visita no dia em que os vereadores possam estar reunidos que ele está à disposição da Câmara para vir aqui ter uma reunião e esclarecer alguns fatos ou algumas dúvidas. Muito obrigado, sou a favor ao seu requerimento, senhor vereador Gilmar Petry, meu ex companheiro de bancada. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário Requerimento número 141/2021. Vereadores **Irmão José Miranda e Caio Szadkoski**, que que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento: Requerem que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo estude a possibilidade da criação de um projeto de lei, para isentar o pagamento de tarifas, alvarás e vistorias aos motoristas que fazem trabalho de transporte escolar no município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná. Requerimento está em discussão. Vereador **Irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Eu gostaria, juntamente, com o vereador Caio de pedir o apoio para esse requerimento, que fizemos em conjunto. Atendendo à solicitação dos motoristas que fazem o trabalho puxando os alunos para as escolas, sabemos que depois que começou a pandemia há mais de um ano, essa classe está desamparada, não conseguem mais trabalhar, não tem mais uma renda fixa e muitos estão enfrentando algumas dificuldades. Então, fizemos esse requerimento solicitando ao poder executivo que elabore um projeto de lei dentro da possibilidade e envie aqui para essa casa de leis para que nós possamos aprovar para que os motoristas escolares venham receber esse benefício, como a isenção de algumas taxas devido à situação da pandemia e essa crise financeira que eles vêm enfrentando. Muito obrigado, seu presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 142/2021. O vereador **Júlio Beijo**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando através da Secretaria competente, um estudo juntamente com a instituição filantrópica APAE para a possibilidade de contribuir com dois ou mais veículos, sendo esses com motoristas, as acessibilidades necessárias, inclusive, com adaptação para cadeirantes. Os mesmos serão utilizados como transporte escolar para os alunos da APAE, e irá garantir o acesso dos alunos que ali frequentam, proporcionando ainda conforto e segurança, tendo em vista em breve o retorno das aulas. Requerimento está em discussão. Vereador **Júlio Beijo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a todos, mais uma vez, a população que nos assiste. Esse requerimento vem de encontro a uma visita que fizemos na APAE. Na última semana estivemos lá conhecendo as demandas, vendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

o trabalho da instituição um pouco mais de perto. A APAE todos sabem é muito respeitada no Brasil, na Fazenda Rio Grande. Há uma demanda com uma certa urgência, pois com a possibilidade do retorno das aulas que já estão sendo cogitadas. A APAE, recentemente, recebeu um veículo do deputado Toninho Wandscheer, e se disponibilizou em conversas com o município para ver a possibilidade de o município colaborar com a instituição na questão do transporte. Nós tivemos uma recessão econômica no Brasil como um todo em todos os setores e na APAE eles dependem muito da ajuda, eles estão com os recursos é bem abaixo do que era antes e para a instituição manter o transporte dos alunos vai ser muito difícil. Então, eu peço o apoio dos nobres vereadores nesse requerimento para que a prefeitura faça um estudo e veja a possibilidade de colaborar com a instituição, com veículos, com profissionais, o que eles acharem melhor, para poder sanar esse problema e ajudar essa instituição que acolhe alunos, que com certeza se não tivesse seria um custo muito maior para a prefeitura. Então, muito obrigado a todos. Peço aos nobres vereadores o apoio nesse requerimento. Requerimento continua em discussão. Vereador **Dr. Renan Wozniack**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Esse é um requerimento que tem total apoio, e gostaria de destacar que essa é uma pauta muito interessante, eu tenho um grande interesse, que é realmente para o público mais necessitado, para os mais vulneráveis. Pensar em crianças que são portadores de alguma síndrome ou de alguma dificuldade é algo de caráter humanitário, e por essa razão, vereador, o parabeno por se importar com esse público, e gostaria de fazer esse registro aqui dessa sensibilidade com essas pessoas que realmente precisam e que não conseguem por si só se expressar. Parabéns pelo requerimento, tem meu total apoio. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 143/2021. O vereador **enfermeiro Zé Carlos**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para vossa Excelência Senhor Prefeito Nassib Kassem Hammad, para que o mesmo analise e envie a esta casa de leis para aprovação, os recibos e anteprojetos que tratam da regulamentação de licença especial para servidores que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

têm filhos portadores de necessidades especiais e da gratificação estatutária especial de responsabilidade técnica aos profissionais de enfermagem. Requerimento está em discussão. Vereador **enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Boa noite a todos, novamente, e aos servidores do nosso município. Este requerimento eu tinha feito como um projeto de lei, mas conversando com os nobres vereadores, um deles foi o Rafael Campaner, a nossa procuradora colocou para mim que seria melhor eu colocar em forma de anteprojeto para que a gente pudesse acelerar o processo de regulamentação dessa lei. O nosso prefeito, Dr. Nassib, que provavelmente está nos acompanhando agora, os assessores ou secretário especial dele, que possa viabilizar esse projeto o mais rápido possível, porque quando se fala da regulamentação da licença, a qual já existe na União e no Estado, nós queremos apenas reforçar e deixar em forma de Lei Municipal, para que os servidores possam usufruir de um direito para assistir seus filhos que tenham dependências muitas vezes quase contínuas. E aproveitei também para colocar como anteprojeto a parte da regulamentação técnica dos enfermeiros. Essa semana começa a semana de enfermagem, onde comemoram a semana nacional dos profissionais de enfermagem, que são enfermeiros, técnicos e auxiliares. Então, Dr. Nassib, olhe com carinho e aproveite esse projeto de lei que já está indo escrito na íntegra, se precisar alterar alguma coisa que ele altere, mas que faça o mais rápido possível, valorizando esses profissionais, que estão num momento tão sofrido pela realidade que nós nos encontramos hoje devido ao Covid 19, e também pela escassez de profissionais, que sejam reconhecidos neste momento Dr. Nassib. Coloco para o senhor, que aproveite, estou direcionando ao senhor essa oportunidade na semana de enfermagem, e mostre o valor e o carinho que você tem por essa categoria. Muito obrigado, seu presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Requerimento número 144/2021. O vereador **irmão José Miranda**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria Municipal de Obras, para que juntos façam uma parceria com a Sanepar, para que sejam remanejados os relógios



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de água para a frente de cada residência na travessa Irati, no bairro Estados 2, neste município. Requerimento está em discussão. Vereador **irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 3 minutos. Essa situação aqui já faz bastante tempo que a gente já vem batendo nessa tecla e cobrando o poder executivo, desde a gestão passada, e até hoje a situação continua da mesma forma, os moradores dessa localidade reclamam, porque são várias casas e os relógios ficam instalados todas na rua, umas vezes o caminhão que faz a coleta do lixo vai manobrar e danifica os relógios, trazendo um prejuízo para os moradores porque ficam sem água, a Sanepar tem que ir lá consertar, uma situação bastante complicada. Eu fiz esse requerimento, peço apoio para os senhores vereadores, para que a Secretaria de Obras entre com a mão de obra fazendo as valetas, usando o maquinário e a Sanepar vem com a tubulação e leva o relógio deixando tudo na frente das casas, que é o direito de cada morador. Eu acho que é uma coisa muito justa, e esperamos que o poder executivo juntamente com a Secretaria de obras olhe para essa realidade e comunique a Sanepar, faça uma parceria para que ambos realizem esse trabalho e dê mais qualidade e conforto para os moradores da travessa Irati, no bairro Estados. Muito obrigado, senhor presidente. Mais uma vez peço apoio para o requerimento. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Requerimento aprovado por todos os vereadores. Próximo requerimento, senhor secretário. Sem mais requerimento, senhor presidente. Não havendo mais requerimentos, peço ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. Segunda votação do projeto de lei número 04 /2021 de autoria do executivo, súmula, autoriza o poder executivo municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 reais. Projeto de lei 004/2021 está em discussão. Projeto de lei 004/2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. Projeto de lei 004/2021 aprovado por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Votação da redação final de mensagem substitutiva número 01/2021 ao projeto de lei número 05/2021 de iniciativa do executivo municipal, súmula, autoriza o poder executivo municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.481.302,09. A redação final da mensagem substitutiva número



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

001/2021 ao projeto de lei 005/2021 está em discussão. A redação final da mensagem substitutiva número 001/2021 ao projeto de lei 005/2021 está em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. A redação final está aprovada por todos os vereadores. Próxima matéria, senhor secretário. Sem mais matérias na ordem do dia, senhor presidente. Não havendo mais matérias da ordem do dia, espaço aberto às lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do prefeito. Vereadores inscritos na tribuna livre. Vereador **Carlos Brandão**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 5 minutos. Boa noite, senhor presidente. Boa noite, demais vereadores, e toda a população que nos assiste. Eu quero aqui na minha fala, na tribuna, passar para todos os senhores vereadores, presidente dessa casa de lei, e a todos que nos assistem. Os 6 deputados do Paraná, estão entre os mais bem avaliados do Brasil. No ranking paranaense, o deputado federal Haroldo Martins, que é o meu deputado, ele estava em terceiro lugar, depois da atualização, ele passa para segundo lugar, dos 6 deputados federais, do nosso estado do Paraná, como o deputado dos deputados federais que mais investiu no município do nosso estado do Paraná com as emendas parlamentares. Então, o deputado Haroldo Martins, primeiro mandato, na atualização de terceiro ele foi para segundo lugar, que mais investiu no nosso estado do Paraná, nos municípios. É uma alegria, para mim vereador parlamentar pela primeira vez, é uma alegria saber disso, como o primeiro mandato está em segundo no ranking paranaense, que mais investiu nos municípios do nosso estado do Paraná. Então, eu quero aqui parabenizar ele que é advogado exterior, é bispo da nossa igreja. Eu fico feliz em saber, que os municípios foram beneficiados através do deputado Haroldo Martins. É com muita alegria, presente diante do presidente dessa Câmara de vereadores, aos vereadores, a população que nos assiste, que continue assim, que o meu deputado, nosso deputado, continue fazendo um excelente trabalho, ajudando os prefeitos dos municípios através das suas emendas parlamentares. Parabéns, deputado Haroldo Martins, deputado federal, que Deus te abençoe e continue assim, que o povo paranaense precisa de deputados que venham investir nos nossos municípios, do nosso estado do Paraná. Muito obrigado, senhor presidente. Próxima vereador inscrito na tribuna livre, senhor secretário. Vereador **professor Léo**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 5 minutos. É mais uma vez boa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

noite a todos e todas. Hoje a minha vinda até a tribuna apesar de nós não estarmos usando a tribuna, é para falar de uma questão que está muito em voga, inclusive o nobre vereador Júlio Beijo falou da questão da volta às aulas. Nós tivemos reunião com os diretores das escolas estaduais aqui no nosso núcleo, que é composto por 14 municípios, tivemos reunião na semana passada com o secretário de educação, Renato Feder, o qual tinha afirmado que as aulas só voltariam após a vacinação dos educadores, professores e funcionários de escola. Dois dias depois, para nossa surpresa, o governador do estado, numa coletiva fala que as aulas iriam voltar a partir do dia 4, agora dia 10, dia 24, e colocou a responsabilidade sobre toda a gestão escolar, sobre a direção das escolas. Então, tem que ficar muito claro, que apesar dos diretores e diretoras serem responsáveis pela vida em geral da escola, enfim, administrativamente e financeiramente, pedagogicamente falando, nós não temos como ser responsáveis pela questão do Covid. Sobre a questão de organização, nós temos que deixar muito claro, que essa decisão até do ponto de vista técnico, ela tem que ser da comunidade escolar, ela não tem que ser autocrática, decidida só pela direção escolar. E nisso todas as escolas estão se organizando, conversando com os pais, com os responsáveis legais, para ver a real possibilidade de voltar ou não às aulas, porque quem vai definir no final das contas é a comunidade escolar junto com o conselho escolar. Boa parte dos pais, pelo menos vou falar da minha escola, são contrários à volta nesse momento, ainda mais de 70% continuam sendo contrários ao retorno das aulas. Eu gostaria de deixar muito claro para a população, não é que nós não queremos trabalhar, longe disso, eu até esse ano voltei a lecionar e vou falar como é difícil você ficar lecionando através de uma tela, com alunos de sexto, sétimo, oitavos, porque nós sabemos que a educação é contato, educação é o convívio diário dentro de uma sala, dentro de uma escola, nós mais do que a maioria da população gostaríamos de voltar, com certeza, se tivermos que voltar vamos voltar. Mas que tenham todos os protocolos, que tenha uma segurança, porque eu escuto muita gente falando, mas as escolas particulares voltaram e as públicas não. Vão ver as estruturas das escolas públicas e aí nós podemos discutir com tranquilidade. As imposições da biossegurança pela Secretaria de Saúde falam que o aluno tem de trazer 3 máscaras, o aluno não tem nem arroz feijão em casa, como é que ele vai ter que levar 3 máscaras para escola. Eu vejo o discurso muito bonito dos nossos políticos, em especial do



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

nosso governador, mas parece que ele não conhece a realidade das escolas do estado. Claro nós temos escolas estaduais de primeiro mundo, escolas muito bem organizadas, mas nós temos escolas abandonadas pelo setor público e nós sabemos o próprio ex-governador o Beto Rixa, estava num rolo enorme com relação àquela questão do quadro negro, GAECO, inclusive, do desvio absurdo de fundos das escolas públicas, que aconteceu a sucateação do serviço público. A gente vê as escolas no nosso município que foram construídos em 2008, 2007 e 2006 que tem que ter reforma ainda. Então, é muito complicado a gente querer discutir organização, para vocês terem uma ideia, vocês podem perguntar para alguns diretores aqui no município de Fazenda Rio Grande e região, tem escolas que não tem professor ainda, desde fevereiro tem escolas que não tem funcionário, já vai acabar o primeiro trimestre, e não tem professores de diversas disciplinas. Mas nós temos que voltar. A gente não tem estrutura básica para receber o aluno, mas nós temos que voltar. A gente pede primeiro que o estado regularize, organize as instituições, organize os espaços e mais do que isso, que eles chamem os profissionais para trabalharem e atenderem os alunos a contento, senão fica muito complicado. O retorno às aulas, ele está previsto, mas tem todo um embate em cada comunidade escolar. Então, eu peço para que todos e todas que estão nos assistindo que entrem em contato com as secretarias das escolas, as direções, e vejam qual é a organização de cada escola, pois cada uma tem as suas especificidades e as suas particularidades. Obrigado, senhor presidente. Próximo vereador inscrito na tribuna, senhor secretário. Vereador **irmão José Miranda**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 5 minutos. Seu presidente eu quero dizer para a população de Fazenda Rio Grande, que nós apresentamos hoje uma indicação, solicitando ao diretor, Davi, da FASTRANS, para que pinte as faixas, coloque placas, aqui na esquina da rua Rio Eufrates, Rio Volga, ali ao lado da Sanepar. A população nos procura porque a situação tem sido bastante complicada, vários acidentes têm acontecido naquele cruzamento. Quando nós apresentamos um documento na Câmara dos vereadores é porque a população nos procurara e nos passa a situação e a gente faz a solicitação para o prefeito, para o diretor. E quando o diretor, o prefeito ou o secretário, atende a essa solicitação, ele não está simplesmente atendendo o vereador, está atendendo a população, que muitas vezes não tem o acesso a essas pessoas, mas ele tem acesso



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ao vereador, porque nós estamos nas ruas todos os dias, visitando, conversando, e o pessoal nos cobra e nós cobramos a quem tem o dever e o direito de atender aquela solicitação. Quando o secretário, prefeito ou diretor atende, estão atendendo o bairro, aquela população que muitas vezes está ali sofrendo com a triste realidade. Andamos pelos bairros da cidade, quantas pessoas nos cobram sobre outras situações e nós trazemos aqui para a Câmara, cobramos e graças a Deus o Davi, que é diretor da FASTRANS, tem atendido todos nós vereadores, e a gente agradece muito a ele por ter essa compreensão. A semana retrasada, nós juntamente com o Dr. Renan, tínhamos apresentado aqui uma indicação solicitando as pinturas da rua Jaguariaíva com a Mato Grosso, e o Davi juntamente com a equipe, foram lá, pintaram as faixas, pessoal está agradecido. Dessa forma a cidade vai caminhando e a população vai ficando contente. Nós somos gratos aos diretores, aos secretários, quando nos atendem porque eles estão atendendo a população, que muitas vezes procura a Câmara dos vereadores, ou procura seu vereador para resolver o seu problema. Nesse momento, também quero agradecer ao presidente pela recepção que o senhor prestou ao nosso deputado essa semana juntamente com o prefeito e o vice-prefeito, secretários e todos aqui dessa casa de leis, quando o deputado delegado Franceschini esteve aqui juntamente com o chefe da casa civil o deputado Guto Silva, muito obrigado. A gente agradece o senhor de coração e agradecemos a visita também do deputado que aqui esteve e nos convidou para uma reunião amanhã é lá em Curitiba eu e o vereador Serjão, mas nós não vamos poder estar nessa reunião, já comuniquei o chefe de gabinete vamos marcar para um outro dia dessa semana para que nós possamos ir lá conversar com o deputado, para buscar recursos, emendas parlamentares para o nosso município. A gente agradece a todos os senhores vereadores, ao seu presidente, e estamos lutando, trabalhando por uma cidade melhor, juntamente com a Câmara, com o poder executivo, mesmo com o momento difícil que nós estamos passando eu creio que essa situação muito em breve vai estar começando a se normalizar, como no caso do professor Léo falando da situação das escolas, a gente apresentou hoje um requerimento falando sobre a situação dos motoristas do transporte escolar juntamente com o vereador Caio, e vamos estar lutando, cremos que Deus vai abençoar essa situação, muito em breve vai estar passando e a vida vai voltar ao normal e vamos ver nossa cidade crescer e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

prosperar com o apoio de todos nós aqui no poder legislativo. Muito obrigado, seu presidente. Próximo vereador inscrito na tribuna, senhor secretário. Vereador **Dr. Renan Wozniack**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 5 minutos. Bom, fazendo uso da tribuna hoje, reforçando os parabéns a todas as mães que nesse último domingo, ontem, uma data muito especial, muito marcante para aquelas pessoas que exercem a maternidade, então reforçando essa mensagem. Como prestação de contas, aqui na tribuna, ressalto que tive a oportunidade dessa semana de estar no programa Café com Bala, onde falamos um pouco sobre um projeto de lei que está tramitando nessa casa, acerca da inclusão de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas, eu acho que isso é um tema que é desconfortável de tratar, mas é importante nós conversarmos a respeito. Reforçar também, como o vereador irmão José Miranda citou o agradecimento ao diretor de trânsito, por meio de uma indicação nossa, hoje a avenida Mato Grosso, esquina com a Jaguariaíva, está muito melhor sinalizada, promovendo um trânsito muito seguro, estivemos acompanhando no local, eu acho que é válido esse agradecimento. Gostaria de registrar também uma resposta a um requerimento nessa casa, requerimento 34, que foi para a Secretaria de habitação, sobre informações a respeito do fundo municipal de habitação do Jardim Morumbi lá no Santa Maria e também sobre o condomínio de idosos que está para se instalar aqui em Fazenda Rio Grande. O secretário respondeu a tempo, uma forma bem fundamentada, então agradeço ao secretário, que apresentou o orçamento do fundo municipal de habitação, apresentou também os valores, tanto das despesas gastas quanto daquelas empenhadas, informou que no Santa Maria no Jardim Morumbi a empresa que estava para realizar a pavimentação, a pavimentadora Araújo, acabou não cumprindo e foi rescindido o contrato, então por isso, está uma situação de bastante transtorno naquela região, estão esperando chamar a próxima da lista, e que o condomínio de idosos está se tornando uma realidade de Fazenda Rio Grande, estão realizando sondagem do solo, levantamento do plano altimétrico, a análise, a testagem para que possam prosseguir com as próximas etapas. Realizei uma visita ao secretário da habitação, que nos recebeu e nos informou, mostrou com muito mais clareza, até demonstrando o exemplo do programa Viver Mais Paraná, que é do condomínio de idosos, é de outras ações de regularização fundiária em Fazenda Rio Grande. Registro também aqui uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

resposta a uma indicação pelo nosso secretário de planejamento urbano, coronel Prates, é um tema que está muito em alta, que é o uso do ciclismo, a prática do ciclismo em Fazenda Rio Grande, ele respondeu de uma forma muito clara, que para os próximos 15 anos o plano de mobilidade urbana de Fazenda Rio Grande contempla 158 km de ciclofaixas, ciclovias e ciclo rotas, claro que isso é um planejamento e podem ocorrer alterações, mas só o fato de constar no planejamento no plano de mobilidade da cidade é um passo muito significativo, inclusive, o secretário se prestou a esclarecer as ruas que estariam sendo preparadas como ciclofaixa, ciclovia ou ciclo rotas. Para finalizar a minha fala, gostaria de registrar uma nota de pesar. Agora à tarde recebi uma notícia, que me entristeceu muito, um grande amigo meu, Emerson de Castro Correia, faleceu em decorrência desse enfrentamento ao Covid, 38 anos, 14 anos como guarda municipal de Curitiba, embora morador de Fazenda Rio Grande. Foi campeão de caratê já com diversos títulos estaduais, ele é líder de jovens, de célula de louvor na igreja irmãos Meronitas aqui de Fazenda Rio Grande. Professor de karatê, faixa preta, voluntário no CAD há muitos anos, acompanhou em várias competições dos alunos do CAD. Deixa esposa, 2 filhas, os pais e irmãos. Uma notícia muito triste, mas é a realidade que enfrentamos. Inclusive, gostaria de aproveitar a oportunidade e convidar os demais colegas vereadores, para registrarmos uma moção de pesar para esse campeão de Fazenda Rio Grande. Essa é a minha fala de hoje. Muito obrigado. Próximo vereador inscrito na tribuna, senhor secretário. Vereador **enfermeiro Zé Carlos**, peço a palavra, senhor presidente. Palavra concedida, o nobre vereador tem 5 minutos. Boa noite novamente. Hoje eu venho a tribuna para colocar uma preocupação minha, colocar para toda a nossa população que o Covid, eu como profissional de saúde tenho visto, que tem dado o início, talvez de voltar a piorar. Verificando pela quantidade de pacientes que nós temos atendido nos últimos dias, tem aumentado bastante, então que todos se cuidem, quem puder ficar mais restrito em suas residências, que fiquem, porque esse momento da pandemia não está tendo mais idades, jovens, idosos e até crianças estão adquirindo essa infecção pela Covid. Mas como se trata de uma semana especial, também quero aproveitar para deixar registrado os parabéns para todas as categorias de enfermagem do Brasil. Porque essa semana, é uma semana que vem com registros do passado muito sofrido. Porque é uma categoria que vem sofrendo, desde a época da guerra, vamos pensar lá na



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

segunda guerra, como que foi aparecer a enfermagem, como que cuidavam das pessoas no escuro? Mas hoje, a enfermagem está cuidando e auxiliando as pessoas numa doença que também a gente se sente no escuro, que é a Covid. Porque é um momento histórico em relação à doença para nós agora. Tem muitas outras doenças, mas essa vai ficar marcado na vida dos profissionais da saúde, como de toda a população, mais nos profissionais da saúde, da maneira que ela vem acometendo, deixando as pessoas. Você recebe um paciente, respirando, conversando, às vezes passa poucos minutos e a pessoa sente tanta falta de ar que ela precisa às vezes ser entubada, e depois de entubada, que não é nossa realidade, pois o dia a dia é trabalhar com um paciente pronado (deitado de bruços). Até coloco dessa maneira, para todos para os vereadores, para a população, porque além de ser difícil, você começa a ver lesões na face das pessoas. E qual que é a nossa primeira impressão quando a gente vê uma pessoa? Olhar nos olhos, olhar no rosto das pessoas, que a gente começa a ver deformidades, lesões e a enfermagem trabalhando 24 horas com esse tipo de paciente, ela fica com essa imagem, estou colocando como enfermeiro, essa imagem machuca muito a gente, deixa a gente triste, como deixa os familiares. E, além disso, que é o pior, muitas vezes essa imagem só fica com a gente, porque os pacientes vão a óbito e os caixões são lacrados. Existem muitos profissionais de enfermagem sofrendo com problemas psicológicos. Até peço, no nosso município, que o nosso prefeito, Dr. Nassib, sendo médico, olhe bem por todas as categorias, mas olhe bem pela enfermagem, pois o maior percentual de pessoas que ficam cuidando é a enfermagem, que passa muito tempo com esses pacientes. Eles levam essa imagem, que muitas vezes eles têm necessidades de um apoio psicológico, muitas vezes necessidade que é o pior, de ter uma alimentação, para que supra e diminua o risco, por mais que eles já foram vacinados, de ser infectado novamente por essa doença que veio para deixar história ruim para todos nós. Estamos num momento, coloco para todos os vereadores e aproveito e peço para toda a população de Fazenda Rio Grande, principalmente, para nós nessa casa, indiferente da religião vamos fazer, sozinho com as suas famílias, uma oração para o nosso presidente Alexandre Maringá, que vai fazer 30 dias está internado no hospital, está passando por momentos bons, momentos ruins, mas ele tem um coração bom. Durante a Covid ele mostrou para nós e para a população a preocupação que ele estava com oxigênio,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ele foi até a UPA, comprou cilindro de oxigênio, fez a doação. Então, uma oração a gente faz sozinho, quietinho, em silêncio, mas vamos colocar no coração de todos nós, da nossa população, que Deus abençoe e traga o nosso presidente para nós novamente. Muito obrigado, seu presidente. Próximo vereador inscrito na tribuna, senhor secretário. Não tem mais inscritos seu presidente. Não havendo mais vereadores inscritos na tribuna, era o que tínhamos para o momento. Declaro a sessão encerrada.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2021.



Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador, Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bodignon Weiss, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Brandão, Rafael Campaner Nunes e Gilmar José Petry. Havendo quórum, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 28 de junho de 2021 às dezessete horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. Com a palavra o vereador Sandro do Proteção, Nesse momento convidado o vereador Alexandre Maringá para conter ao plenário e assumir a sua função de presidente. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, PRTB- Partido Renovador Trabalhista Brasileiro reassume a Presidência e tem a palavra: agradeço ao Sandro do Proteção por ter feito esse trabalho durante esses quase três meses muito bem feito e agradeço a todos os Vereadores. **Expediente do dia. MOÇÃO DE PESAR NÚMERO 006/2021 – MOÇÃO DE PESAR de 28 de junho de 2021**, Em honra ao recente falecimento do amigo e ex-vereador Senhor Pedro Quirino Leal Júnior. Proponho à Mesa Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, MOÇÃO DE PESAR em honra ao falecimento do ex-vereador Senhor Pedro Quirino, ocorrido no dia 27 de junho de 2021. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o ex-vereador Senhor Pedro Quirino há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. **MOÇÃO DE PESAR NÚMERO 006/2021 – MOÇÃO DE PESAR de 28 de junho de 2021**, Em honra ao recente falecimento da amiga e professora Senhora Gislaine do Rocio Chaves Stocco. Proponho à Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Diretora na forma regimental, que seja consignada em Ata, MOÇÃO DE PESAR em honra ao falecimento da professora Senhora Gislaíne do Rocio Chaves Stocco, ocorrido no dia 27 de junho de 2021. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que a professora Senhora Gislaíne do Rocio Chaves Stocco há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os Edis, membros desta casa de leis. Projeto de Resolução nº 02/2021 de iniciativa dos vereadores Doutor Renan Wozniack e Sandro do Proteção. Súmula: "Inclui o § 2º à redação do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei nº 053/2021 de iniciativa do vereador Doutor Renan Wozniack. Súmula: "Declara de utilidade pública o Reduto de Meninas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR." Projeto de Lei nº 055/2021 de iniciativa do vereador Doutor Renan Wozniack. Súmula: "Dispõe sobre a transparência e a divulgação d lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19." Projeto de lei nº 056/2021 de iniciativa de todos os vereadores. Súmula: "Confere nova redação a dispositivos legais, conforme especifica." Denúncia-Processo de Cassação – em face do Prefeito Municipal Nassib Kassem Hammad, nos termos do art. 71 de Lei Orgânica Municipal e Decreto – Lei nº 261/67. Ata 17ª Sessão Ordinária. Ata está em discussão. Ata está em votação. Ata aprovado por todos os vereadores. **Leitura das Indicações.** Indicação nº 217/2021 de iniciativa do vereador Luiz Sergio Claudino. O vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a pintura da faixa de pedestres na Avenida Paineiras com a Rua Groelândia bairro Eucaliptos. Indicação nº 218/2021 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá. O vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, viabilize a implantação de pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: Avenida Paraná; Rua Bahia; Rua Campinas; Travessa União da Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

e Travessa Jandaia. Indicação nº 219/2021 de iniciativa do vereador Doutor Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, providencie a revitalização da praça localizada no Jardim Nitta, na Rua Antonina, s/nº, bairro Estados, em nosso município, priorizando especialmente a instalação de lixeiras, manutenção da academia ao ar livre e instalação de alambrado na quadra de esportes. Indicação nº 220/2021 de iniciativa do vereador Carlos Brandão. O vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da FazTrans, realize com a máxima urgência a implementação de uma placa de sinalização de embarque e desembarque em frente a Universal, localizada na Avenida das Américas (ao lado do Terminal Metropolitano), localizado no bairro Eucaliptos, neste município. Indicação nº 221/2021 de iniciativa do vereador Gilmar José Petry. O vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com a implantação de calçadas de pedestres e paisagismo nas seguintes ruas: Ruas Matinhos, Rua Santa Lucia, Rua Santa Bernadete, Rua São Felix, Rua São Domingos Sávio e Av. Santos Hilário de Portier localizadas no Bairro Santa Terezinha neste Município. Indicação nº 222/2021 de iniciativa do vereador Caio Szadkoski. O vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício, com máxima urgência, a COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e a Leblon, empresa de transporte coletivo do nosso município, para que realizem a alteração na linha de ônibus do bairro Santa Maria, podendo acrescentar um ônibus na linha ou diminuir o itinerário, reduzindo o tempo de espera que hoje é de uma hora. Indicação nº 223/2021 de iniciativa do vereador Sandro do Proteção. O vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal, para que, através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas em toda extensão da rua rio Piquiri, localizado no Bairro Iguaçu. Indicação nº 224/2021 de iniciativa do vereador Irmão José Miranda. O vereador Irmão José Miranda, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte indicação. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Secretaria de Meio Ambiente para que a mesma execute a Roçada e Limpeza na esquina da Avenida Paraná com Rua Pernambuco onde mato está crescendo muito tirando visibilidade de motorista que procuram acessar estas ruas em nosso Município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná. Indicação nº 225/2021 de iniciativa do vereador Júlio Beijo. O vereador Júlio Beijo, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação. Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, juntamente com a COMEC, seja realizado a implantação de uma parada de ônibus, na Rua Paris em frente ao nº 1026, no bairro Nações, da linha F30 Galha Azul II, uma vez que o local proporciona mais segurança aos usuários do transporte coletivo, e que não haverá a alteração da linha. Indicação nº 226/2021 de iniciativa do vereador Enfermeiro Zé Carlos. O vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indico para a Secretaria de Obras e Faztrans, a necessidade de instalar um redutor de velocidade na Rua São Firmino no bairro Santa Terezinha, em frente aos números 169 e 179, devido ao abuso de velocidade dos veículos que trafegam no local. Indicação nº 227/2021 de iniciativa do vereador Professor Léo. O vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação. Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a revitalização e a instalação de um espaço de lazer (praça com academia ao ar livre e parque infantil) no Bairro Galha Azul, na área situada entre a Rua Irerê com a Carauna e Rua Maira, próximo a Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri (conforme foto em anexo), neste Município de Fazenda Rio Grande. **Leitura dos Requerimentos.** Requerimento nº 229/2021 de iniciativa do vereador Luiz Sergio Claudino. O vereador Luiz Sergio



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Claudino – Serjão que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que venha a intervir juntamente a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná realizando juntamente estudos e façam a implantação da rede de esgoto em toda a localidade do São Sebastião, bairro Jardim Veneza, sendo na Vila Cubis incluindo as seguintes ruas: João Cubis; Rangel Machado; Julio de Souza; Yasuo Asano, Francisco da Conceição Machado; Flavio Alves; Araci Cubis. Requerimento está em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 230/2021 de iniciativa do vereador Doutor Renan Wozniack. O vereador Doutor Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações referentes as atividades do departamento de trânsito municipal (Faztrans): 1) Quais radares instalados no ano de 2021 já estão em funcionamento na data de resposta deste requerimento; 2) Houve estudo técnico para a escolha dos locais instalados; 3) Se já foram realizadas as aferições técnicas desses equipamentos; 4) Se todos os radares instalados no ano de 2021 já estão devidamente sinalizados. Caso não estejam, favor informar a data prevista que a sinalização será realizada; 5) Apresente relatório do Fundo Municipal de Transito referente ao 1º semestre de 2021, informando os valores disponíveis, os gastos realizados e os empenhos lançados; 6) Qual é a frequência de realização de cursos de capacitação e reciclagem oferecidos para os agentes de transito, informando ainda a data de realização e a temática dos últimos 3 (três) cursos. Requerimento está em discussão. **O vereador Dr Renan Wozniack discutiu.** Muito boa noite a todos que nos acompanham, esse requerimento é muito recorrente aqui em Fazenda Rio Grande e diz respeito a sinalização viária de nossa cidade. Nós sabemos e acompanhamos o contrato, a instalação de novos radares em nossa cidade e muitas pessoas ainda perguntam se estão em funcionamento e criticam inclusive, deixando o condutor numa situação muito exposta a multa e o objetivo do trânsito não é que se prepare situações para realizar uma máquina de arrecadar



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Multas, mas sim promover educação no trânsito. Então por isso que no primeiro questionamento já é se os radares estão em funcionamento, se sim quais deles, se houve escolha técnica para escolha dos locais instalados, que também é algo que muitos populares questionaram se o local é devido ou não, se há aferições técnicas dos equipamentos. Eu recebi a notícia que sexta-feira no dia em que protocolei esse documento foram realizadas algumas aferições técnicas, espero que assim seja porque existe um padrão pela ABNT para conferir a legalidade das atuações, mas que isso venha a ser esclarecido em relação a sinalização nos radares é o questionamento que se realiza eu também quanto ao fundo municipal de trânsito que conforme a lei 484 de 2007 diz que o seu gestor é o dirigente máximo do órgão de trânsito que é o nosso diretor de trânsito esse valor do fundo do trânsito ele tem uma previsão clara como que vai ser gasto, esse gestor tem a função de gerir esse fundo, assina os cheques, as ordens de pagamento das despesas desse fundo vai encaminhar até dia 15 de julho de cada ano a proposta de metas fiscais e financeiras a relação de leis de diretrizes orçamentárias e não pode ser usada como folha de pagamento, então esse é um esclarecimento que acho que vale a pena pontuar e por fim a qualificação dos nossos agentes de trânsito, quantos foram os cursos de capacitação realizados, afinal eles estão diariamente no trabalho no controle desse assunto eu acho importante questionarmos, quero registrar aqui que o atual gestor de trânsito Davi tem respondido os requerimentos e indicações apresentados, então aqui registro meu elogio pela postura respeitosa que infelizmente não temos tido com outros secretários e outros agentes da administração pública, razão pela qual eu peço apoio a todos os nobres colegas muito obrigado. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 231/2021 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá. O vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer ao Poder Executivo Municipal, através do Senhor Prefeito e de suas respectivas secretarias competentes, o cumprimento de norma estabelecida pelo Art. 30 da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme segue: "Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importando crimes de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa”, e pelo Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, no seu Art 4º: “São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos desta Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; Em anexo, as proposições, que estão com prazos expirados, reiteram neste requerimento. Requerimento está em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 232/2021 de iniciativa do vereador Gilmar Petry. O vereador Gilmar José Petry, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), para que informe a esta Casa de Leis sobre o prazo para conclusão da implantação da rede de esgotos do Loteamento Jardim Suzuki, localizado no Bairro Santa Terezinha, no Município de Fazenda Rio Grande. Requer ainda, que informe se a rede de coleta de esgotos a qual deverá ser implantada na Rua Matinhos e na parte de baixo do loteamento, terá ligação com outros bairros, ou se, será construído uma caixa coletora de grande porte no final do loteamento para a coleta através de caminhões. Ainda, se a opção for através da caixa coletora, a construção se dará pela SANEPAR ou pelo Município? O requerimento está em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu,** Muito boa noite a todos os vereadores a todos os presentes aqui assessores pessoal que está nos assistindo em casa eu quero pedir o voto favorável para vocês nesse requerimento e até para esclarecer essa situação eu tenho visitado várias vezes o Jardim Suzuki tenho muitos contatos lá e amigos também e quem já foi lá visitar sabe que foi feito a área de tratamento de esgoto em algumas ruas no entanto a parte baixa do Jardim Suzuki e a rua Matinhos não foram contempladas ainda com uma rede de tratamento do esgoto e na época quando participei de uma reunião com o Tadashi que é da Sanepar juntamente com o prefeito Márcio na época foi colocada a questão de que não tinha para onde o esgoto correr aí foi nos passado na época que provavelmente seria feito uma construção de uma caixa coletora tem uma grande porte Na parte baixa do Jardim Suzuki e essa rua Matinhos assim como a parte baixa o esgoto dessa área iria para



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

esse local e depois seria feito a coleta porém ele não deixou bem claro na época se essa construção dependeria da Sanepar para fazer o tratamento de esgoto ou se o município teria que construir essa caixa coletora para depois eles fazerem a ligação do esgoto então o meu pedido é para que a Sanepar nos informe no momento se o projeto vai seguir desta forma ou se ele vai ser ligado em outro bairro e ainda a quem compete essa construção porque se for para que o município construa e seja nessa dependência nós precisamos cobrar do executivo para que tenha uma atitude e faça isso o quanto antes para estar atendendo a demanda dos moradores uma vez que até a própria questão da pavimentação até fiz uma indicação também está um pouco atribuída a não sair devido ao fato de não ter feito toda a rede de esgoto ou seja você vai fazer o asfalto depois tem que quebrar tudo para fazer a rede de esgoto também não dá então peço o voto favorável para que a gente possa ter essa informação da Sanepar e também do executivo para ver a quem compete para fazer essa ligação final obrigado senhor presidente. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 233/2021 de iniciativa do vereador Sandro do Proteção. O vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através as Secretaria Competente e nos termos regimentais, bem como, dentro do prazo legal, envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações sob a regulamentação e aplicação da Lei Municipal nº 1.464/2021, que dispõe no âmbito de Fazenda Rio Grande “acerca das medidas obrigatórias ao Serviço de Transporte Coletivos Público de Passageiro, para a prevenção da propagação do COVID-19 em seus interiores: a) que o Executivo Municipal esclareça quais as medidas que estão sendo adotadas para fiscalizar a referida Lei? b) desde a entrada em vigor da Lei em questão, quantas vezes a prefeitura municipal esteve no terminal fiscalizando a realização das medidas de prevenção a COVID-19 nos interiores dos Transportes Coletivos? c) a empresa responsável pelo Transporte Público em Fazenda Rio Grande já foi notificada a respeito das medidas que devem ser adotadas para evita a propagação da COVID-19? Requerimento está em discussão. **O Vereador Sandro do Proteção discutiu,** Boa noite a todos os vereadores a todos que nos assistem eu quero só reforçar o



pedido de apoio aos nobres vereadores esse requerimento foi feito para que o executivo possa nos prestar esclarecimentos sobre a fiscalização desta lei uma lei proposta por mim este ano e aprovada aqui e sancionada pelo prefeito então gostaria apenas de deixar bem claro o intuito para saber se está sendo fiscalizado estado e executado os referidos pedidos de prevenção da propagação do Covid no terminal muito obrigado a todos. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Júlio Beição discutiu**, Favorável ao requerimento o vereador parabéns porque fazer leis não é simplesmente fazer a lei deixar lá então parabéns por estar cobrando ao executivo eu quero contribuir com o requerimento do vereador e até comentar sobre o nosso terminal de ônibus de Fazenda Rio Grande estivemos agora à tarde no terminal em torno das 2:00 da tarde e pedir para a prefeitura que dê uma atenção no nosso terminal de ônibus os vasos a maioria estão quebrados as torneiras estão soltas sabemos que tem vandalismo mas pessoal falou que já tem um tempo que está daquele jeito então mais infra-estrutura mais organização para que os usuários os profissionais cobradores e motoristas de ônibus tenho um pouco de estrutura amanhã vamos fazer um ofício cobrando já sabemos que parece que teve mudanças nós responsáveis por isso agora mas como estamos que resolvam isso para a população no nosso terminal do de ônibus de Fazenda Rio Grande muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento esta em votação. Requerimento aprovado por todos os Vereadores. Requerimento nº 234/2021 de iniciativa do vereador Irmão José Miranda e Julinho Theodoro. Os vereadores Irmão José Miranda e Julinho Theodoro que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte requerimento. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, quais são os projetos estão sendo feitos para resolver a situação dos cães abandonados pelas ruas da cidade, também nós informe se existe algum programa de castração, já que o município tem um castra móvel que foi adquirido para essa finalidade. Requerimento está em discussão. **O Vereador Irmão José Miranda discutiu**, primeiramente boa tarde senhor presidente senhores vereadores assessores servidores aqui da casa e população que nos assiste eu gostaria de pedir o apoio para esse requerimento que fala sobre se existe algum programa algum projeto para



os cães abandonados pelas ruas da cidade eu sei que todos os vereadores recebem reclamações dos moradores da cidade e das pessoas que cuidam dos cãezinhos abandonados outro dia uma Senhora me procurou me perguntando se tem algum projeto se o poder executivo está estudando alguma forma para fazer a castração dos cachorros e me comprometi com ela que fazer um requerimento pedindo essas informações para poder executivo e para que eles nos enviem a resposta para que nós possamos estar falando como está o andamento para a população sabemos que onde nós andamos pelas ruas da cidade nós encontramos cães abandonados por todos os lados no terminal na frente da UPA na frente de farmácia na frente de supermercado em todos os lugares encontramos é um problema bastante grave que o município vem enfrentando há vários anos desde a gestão passada a gente já acompanhava essa situação o vereador Rafael Campaner teve a felicidade de conseguir através do Deputado Bertoldi um Castra móvel para que fosse usado nessa finalidade de fazer a castração dos cachorros e a gente vê que está tudo parado as coisas não estão acontecendo e a população nos cobra muitas vezes são moradores o que reclamo o porque o correio não vai entregar as cartas nas suas ruas já fizemos um documento solicitando informações para o gerente do correio e eles alegaram que é porque existe cachorro que quando os motoqueiros passam para entregar as correspondências são atacados então eles não fazem entregas nessas ruas então é um problema sério que a população enfrenta então pedimos para poder executivo se eles têm algum projeto algum programa de castração alguma solução já prevista para resolver essa situação e se tiver nos mande uma resposta para que possamos estar informando à população muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner discutiu,** Senhor presidente senhores vereadores a todos que estão assistindo boa noite na realidade irmão Miranda apesar do pedido ser do vereador Rafael Campaner o senhor estava presente também em Brasília junto com o ex Deputado Federal Osmar Bertoldi ao qual atendeu ao pedido deste vereador Edu todos os vereadores que estavam acompanhando lá em Brasília nós já cobramos várias vezes o executivo quanto a questão do plano municipal de controle bem-estar animal nós ficamos muito focados na questão da pandemia mas os problemas ainda persistem o castra móvel está lá na prefeitura o ano passado



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

em 3 meses foi castrado mais de 1000 animais por um credenciamento que foi feito em uma clínica veterinária que ganhou esse credenciamento o executivo me informou que está fazendo parcerias junto com a PUC e a federal mas nós sabemos na última gestão passamos 4 anos cobrando e essas parcerias no discurso no papel elas são boas mas querendo ou não na prática não que essas instituições não possam fazer mas que muitas vezes acaba não se efetivando e ainda mais pelo fato de não haver um plano de governo dentro das secretarias agora recentemente assumiu um novo secretário ao menos ele é técnico da área foi candidato a vereador também mas espero que ele também tenha atenção para a questão da causa animal é um problema crônico não só de Fazenda Rio Grande mas de várias cidades mas como nobre vereador irmão Miranda falou as outras cidades possui ao menos um plano de controle e na nossa cidade o equipamento está lá o equipamento realmente não faz nada sozinho ele precisa de pessoas ele precisa de recursos então esperamos nobre vereador que o seu requerimento possa ser atendido muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 235/2021 de iniciativa de todos os vereadores. Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte requerimento. Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, seja apresentado nesta Câmara Municipal o competente Projeto de Lei para conferir prorrogação ao prazo de adesão do programa de refinanciamento de débitos tributários em atraso, possibilitando que seja realizado até a data de 30 de novembro de 2021. Requerimento está em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 236/2021 de iniciativa do vereador Irmão José Miranda. O vereador Irmão José Miranda, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício a Secretaria de Obras para que informe esta Casa de Leis se já tem um projeto para execução de pavimentação e datas previstas para início das obras nas ruas: Joinville, Blumenau, União da Vitória, Travessa Bahia, Avenida Paraná, Rio de Janeiro, São Domingos, São Félix, Santo Hilário, Santa Lucia, Trav. Palotina estas no Bairro Estados, segue Rua Madagascar, Namíbia,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Nigéria no Bairro Nações neste Município de Fazenda Rio Grande estado do Paraná. Requerimento está em discussão. **O vereador Irmão José Miranda discutiu**, Gostaria de pedir o apoio também para este requerimento no dia 18 de janeiro de 2021 eu protocolei uma indicação aqui nessa casa de leis com o nome de todas essas ruas onde não tem pavimentação asfáltica então a gente fez essa indicação para que fossem asfaltadas todas essas ruas fizemos essa indicação porque os moradores nos procuram e nos cobram e o vereador ele está aqui para fazer esta ponte entre a população e o poder executivo e os secretários então atendendo a solicitação dos moradores eu fiz essa indicação e agora estou fazendo esse requerimento pedindo para que o secretário de obras nos informe se já existe algum projeto de pavimentação para essas ruas que foram aqui citadas e assim que vierem então essa resposta se já tem ou não tem esse projeto para pavimentação nós teremos uma informação mais precisa para a população que muitas vezes nos procura são várias situações aí são várias ruas que a gente fez as indicações muitos vereadores também fizeram algumas indicações estava vendo aqui a indicação do vereador Gilmar Petry também hoje ele solicitando e quando a Secretaria nos enviar a resposta você também poderá encaminhar essa resposta para o pessoal que lhe procurou se você fez a indicação é porque alguém te pediu te cobrou e você fez a indicação então a Secretaria de obras nos dando essa resposta como você já tem algum projeto para a pavimentação ou não vamos estar informando a todos os vereadores e espero que vocês também possam passar essa informação para os seus eleitores e moradores que têm procurado a todos vocês muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**. Primeiramente boa tarde a todos que estão nos acompanhando de suas casas de seus trabalhos e os presentes aqui na Câmara e a todos os nobres vereadores apoio o requerimento eu gostaria até de comentar específico em uma rua do documento a rua Joinville que em momentos anteriores até fiz ofício e consegui com que um engenheiro da prefeitura que era na época engenheiro e não é mais foi exonerado o Ruan, e o secretário de obras Marco Marcondes, junto com a população visitamos a rua toda ali e eles colocaram no sistema como estava que para o projeto o andamento de toda a região que ali iria ter algumas alterações nessa rua mas que em breve eles dariam uma posição



para nós, então só para lembrar que a população está procurando todos nós e nós estamos aqui para servir à população até que no momento não posso vir cobrar o engenheiro que foi exonerado mas, o nosso vice-prefeito o Marco Marcondes é o secretário de obras eu vou conversar com ele para ver como ficou o andamento muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 237/2021 de iniciativa do vereador Julio Beição. O vereador Julio Beição, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requeiro à mesa, com observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado a Secretaria Competente, solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, as seguintes informações: 1. Quais são os cursos profissionalizantes oferecido através do CIP- Centro de Iniciação Profissional? 2. Qual a faixa etária para participar do Programa Menor e/ou Jovem Aprendiz? 3. Como funciona a Inclusão digital do CIP? 4. Quais os cursos que estão sendo oferecidos atualmente através do SENAC/SENAI e o que a Secretaria tem feito para aumentar as opções de cursos aos munícipes? 5. Qual o período de duração dos cursos ofertados? 6. Como funciona a capacitação de empregos e quais estão sendo os estímulos para a contratação de pessoas com inclusão social e/ou com necessidades especiais? 7. Qual o número de menores, adolescentes e jovens que fazem parte do Programa Aprendiz? 8. Qual é o planejamento e as estratégias que a Secretaria tem traçado e quais já foram cumpridas para essa gestão? 9. O que a Secretaria tem feito para ofertar um serviço de qualidade, tendo em vista a proposta de mudança e comparando com os anos anteriores? 10. Qual é o valor destinado de verba Federal e Estadual a Secretaria do Trabalho e qual é contrapartida do Executivo Municipal? 11. Há algum tipo de convênio por parte do Executivo Municipal e a SEJUF (Secretaria de Justiça do estado)? 12. Quantos veículos tem disponíveis para o uso da Secretaria? Quais são elas? 14. Qual o número de feirantes atuantes cadastrados nas atividades no Lago Bom Gourmet? 15. Qual é o numero de cadastros na fila de espera para trabalhar como feirante no Lago Bom Gourmet? 16. O que a secretaria tem feito para desenvolver políticas públicas em favor dos feirantes no Lago Bom Gourmet? No mais prestar quaisquer informações extras que se esclareça sobre essas situações. Requerimento está em



discussão. **O Vereador Júlio Beijo discutiu.** Boa tarde a todos mais uma vez população que nos acompanha desde já presidente na minha última fala quero dar as boas vindas mais uma vez, acho que era uma boa idéia nós todos os vereadores grande a maioria estão fazendo o balanço dos seus 6 meses de mandato e seria bom se os secretários apresentasse sua pasta o que eles vêm fazendo todos eles nesses 6 meses de mandato então há uma curiosidade muito grande para essas perguntas aqui é que o nosso secretário trabalho e é presente quais as melhorias que ele tem feito na sua Secretaria nesses 6 meses como que está a situação das vagas de copas esses dias veio pessoas com especialidade especial pessoas que têm suas limitações comentário da dificuldade que sempre foi a dificuldade dessas pessoas mas agora na pandemia está um pouco mais o desemprego enorme Então vai então a gente precisa saber o que a Secretaria tem feito nessas políticas, questão dos cursos profissionalizantes pessoalmente para os jovens aqueles que não têm experiência ainda que precisam ingressar no mercado de trabalho precisamos saber o que essa Secretaria tem feito para melhorias para possibilitar uma cidade melhor para todos, questão dos feirantes do Lago bom gourmet vamos apresentar projetos de leis mais para frente onde a gente acha que tem que ter mas aproveitamento tem que estimular ainda mais ajudar os feirantes, peço apoio dos vereadores nesse requerimento e desde já eu convido a todos os secretários do município para que apresente não só para nós vereadores mas para a população o que eles têm feito qual é a produtividade dos secretários do nosso município, peço apoio de todos os vereadores nesse requerimento muito obrigado. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu.** Senhor presidente vereadores bom retorno ao presidente Maringá que bom que está aí com a gente esse requerimento eu quero me ater aqui na última parte quando fala do espaço bom gourmet ali dos feirantes estive lá na sexta-feira conversando com vários deles quase todos onde alguns estão desistindo porque não agüentam pagar as despesas de estar ali de quarta somente até sábado e que se faça alguma coisa diferente ali com essa indústria da gastronomia do nosso município, o trabalho que eles fazem ali é fantástico geram se ali em torno de 100 empregos em questão de hoje em torno de 30 feirantes ali estava conversando e de 4 ou 5 por família que trabalham ali então deveria ter-se um empenho muito maior um apoio muito maior e melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para todos eles para continuarem o seu trabalho incentivando concursos com melhorias o município colocando ali outras ações por exemplo abrir ao domingo das 2 às 8 da noite aquele espaço com uma música acústica ali com algo diferente e que seja um espaço de projeto de governo vergonha o que temos que parar nas cidades não só aqui em Fazenda Rio Grande mas em outros municípios também mas aqui em especial, você faz lá uma promessa um projeto qual o projeto tem que ter ação efetiva a coisa tem que andar, então ali um espaço onde foi criado o grande problema é que foi o outro que criou então eu não vou mais fazer nada então não existe isso nós precisamos pensar de uma forma que se foi criando esse projeto tem que ser bom aí eu já falei outras vezes aqui precisamos ficar atento a tudo o que foi criado para que a gente possa dar continuidade e que sejam obras e serviços de governo não de vereador ou de prefeito claro que vai ter o nome de quem criou mas que seja um projeto de governo para não se jogar dinheiro fora ali é um projeto bom está funcionando agora precisamos apoiar qualquer empresa que vem para o município tem vários apoios empresas que geram 2 ou 3 empregos tem apoio dos municípios e ele porque são pessoas que trabalham no dia a dia feiras essas coisas não tem que ter o apoio, tem que ter o apoio sim e não existe tempo porque faz 6 meses se você ganhou eleição no outro dia tem que estar trabalhando para o povo não é para a gente então tem que ser olhado de uma forma diferente aquele espaço porque ali o que eles fazem a comida é muito boa o trabalho é muito bom merece toda a nossa atenção por isso o voto favorável ao seu requerimento esperamos que as respostas venham a contento e que haja ações não projetos mas sim ações para serem efetivados ali no espaço bom gourmet obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu.** Boa noite a todos e a todas que nos acompanham aos nobres vereadores aos assessores que aqui estão presentes hoje fico muito contente quando a gente vê requerimento assim discutindo a questão do trabalho parabéns nobre vereador Júlio Beirão por propor esse projeto a nossa Casa hoje O grande problema que nós vamos enfrentar e já estamos enfrentando em tempo de pandemia é o desemprego e de que forma que nós vamos inserir as pessoas que porventura perderam os seus empregos em tempos de pandemia então nós precisamos saber quais são as ações efetivas da Secretaria do trabalho da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande



com relação a esse tema quando a gente fala em desemprego a gente tem que trabalhar em outra parte da formação e isso me preocupa muito porque às vezes escutamos muitos que aqui em Fazenda Rio Grande tem emprego mas não tem gente capacitada para trabalhar então nós precisamos que a prefeitura possibilite essas informações com parcerias com SENAC com SENAI com quem quer que seja o que não dá mais é que as pessoas fiquem falando que não tem pessoas capacitadas mas tem vaga de emprego e acaba vindo de fora porque não tem obra de mão qualificada isso é muito importante além claro de toda a fiscalização que tem que ser feita mas qual é o plano de ação nós temos que falar toda a semana toda vez na tribuna aquilo que a gente faz os secretários também tem que falar talvez não vão vir até a tribuna para falar mas vão ter que utilizar as páginas de redes sociais um folder um cartaz nem que seja um sinal de fumaça mas que mostra o que estão fazendo de fato até para que a gente possa junto com a população compreender porque ultimamente está difícil até de a gente conseguir conversar com algum secretário, inclusive eu não tinha visto isso onde a gente não pode nem tirar fotos mais é um absurdo não podemos tirar foto falando que nós estamos nos lugares mas enfim, e além de tudo mais a questão dos gastos do pagamento é absurdo mesmo e já faz tempo Caio com relação ao Lago bom gourmet e a gente têm que pensar o seguinte no momento de crise subsidiar essas ações ampliar essas ações e aí continua cobrando de uma forma que a pessoa vai lá e quase empata às vezes perde o valor porque não tem um fluxo ainda mais em pandemia tempo frio e assim por diante então acho que é importante que a gente reveja a forma como que está os contratos o acordo não sei de que forma foi feito para que o pessoal possa sobreviver porque como o vereador Caio colocou também o pessoal ali gera em torno de 100 empregos diretos e indiretos que é fundamental que a gente preserve e amplie muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu.** Boa noite a todos requerimento de suma importância até porque nós temos que ter para os jovens esse primeiro emprego e oferecendo cursos onde ele consiga ingressar e não está difícil se você pegar todas as empresas que temos em Fazenda Rio Grande fizeram uma pesquisa você vai conseguir mapear o que você precisa de mão de obra e qual é o tipo de curso que vai ser oferecido para os jovens mas além disso a



gente precisa ter respostas sabendo quantos empregos foram gerados em nossa cidade que passaram pela Secretaria de trabalho quantos desses foram empregados, então assim já passou da hora nós convidamos e eles não vêm vamos fazer um cronograma e pedir para cada secretário ver na sua casa e falar sobre a sua pasta nós enquanto vereadores estamos dando a cara para bater para a população e sabíamos que não iria ser fácil mas a gente se prontificou a fazer isso então vamos tirar os secretários da zona de conforto e trazer eles aqui para dizer para nós o que acontece na Secretaria dele nós enquanto vereadores como sabemos um anseio da população podemos fazer as ponderações que consiga enriquecer o trabalho dos secretários basta eles quererem estamos aqui esperando, então de repente presidente gostaria que a gente conseguisse fazer um calendário onde a gente deixa de fazer convites que vimos que não funciona requerimento não respondem vamos fazer a convocação assim poderemos dar a resposta para as pessoas que nos colocaram aqui que é a nossa população muito obrigado. **O Vereador Júlio Beijo solicita uma parte**, então vereador Caio só lembrando o Lago bom gourmet os feirantes não estão ali para dar lucro para a prefeitura, mas sim a prefeitura que tem que dar uma estrutura para eles lembrando de uma fala do secretário. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu**. O requerimento do nobre vereador Júlio fala em várias áreas e uma delas envolvendo a Secretaria de trabalho então nós temos que ver como oportunidades para os jovens têm aqui em nosso município há vários anos não vou colocar a data precisa porque posso falar errado um colégio profissionalizante que muitos municípios gostariam de ter nós temos em nossa cidade e deixo essa pergunta para todo mundo está sendo aproveitado desde quando foi construído, inaugurada quais os cursos preparatórios profissionalizantes que já ocorreu nesse colégio, não é porque estamos em período de pandemia o que a nossa gestão tem programado em conjunto com o governo de estado porque esse colégio é público de curso profissionalizante para nossos jovens e adultos porque temos que incluir os adultos também, porque muitos adultos eles todos têm o que a visão de melhorar profissionalmente às vezes ele está trabalhando em uma função e quer ter outra formação de qualidade onde ele possa dar e ter o melhor reconhecimento aumentar sua renda para cuidar da sua família então eu deixo registrado hoje aqui que seja a



Secretaria do trabalho a Secretaria de educação ou qualquer outro órgão gestor não que seja responsável e que possa fazer uma parceria ou ir em busca de cursos profissionalizantes para o nosso município para as pessoas que residem aqui porque comentando com um professor de um colégio não é que as outras pessoas não tenham o direito é público onde ele comentou comigo tem curso sim mas não tem nem 30% das pessoas de Fazenda Rio Grande vem bastante gente de Curitiba de Mandirituba e concordo que tenho que vir mas o que a nossa gestam pode fazer para ajudar aumentar o número de participantes de profissionalizantes do nosso município que tanto precisa de mão de obra com tantas empresas que estão precisando então gostaria de colocar para todos os vereadores que poderia a partir de nós uma cobrança maior em relação a relação a este item tão importante muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 238/2021 de iniciativa do vereador Caio Szadkoski. O vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento. Requer seja expedido ofício a empresa dos Correios deste município para que ela nos envie a resposta do atual motivo de não estar realizando a entrega das correspondências nas casas dos moradores do Jardim Brasil. E solicito também que voltem a realizar a entrega das correspondências no Jardim Brasil atendendo as necessidades de todos que ali residem. Requerimento está em discussão. **O vereador Caio Szadkoski discutiu.** Peço apoio para esse requerimento atendi uma moradora que estava aqui no correio quando me viu na frente da Câmara veio até mim pedindo pelo amor de Deus para que o correio fosse atender o Jardim Brasil, já falamos aqui várias vezes sobre a questão dos Correios não sei se alguém já fez esse pedido para lá mas se alguém já fez estamos reforçando e o que não dá para a gente entender é como esses órgãos estaduais federais tratam a nossa cidade, a questão da energia elétrica fizemos um requerimento aqui e a resposta foi esdrúxula respeito nenhum com essa casa de leis, ou correio pelo que estamos vendo não dá atenção nenhuma a gente vê todos os dias aqui filas enormes de moradores que vem retirar suas encomendas suas cartas correspondências porque não funciona fecha as portas dessa porcária se não funciona, querem enfatizar querem fazer não sei o quê



está na hora de as coisas andarem de dia falta água falta luz falta correio falta de tudo na nossa cidade está na hora de entenderem que Fazenda Rio Grande é uma das cidades que mais cresce no Paraná e as coisas precisam ser preparadas com antecipação sejam do executivo municipal seja do executivo estadual ou federal nossa cidade precisa ser olhada com outros olhos o povo está a mercê da boa sorte o que será que vai acontecer O cidadão não agüenta mais só pagar e não ter o serviço o correio não faz nada de graça ele cobra e cobra caro e não ter o serviço ainda prestado preciso de informações se falta CEP se falta algumas informações a gente vai correr atrás mas o que não dá mais para a gente aceitar aqui como vereador essa enrolação essa enganação da população há porque vamos mudar vamos fazer mas cadê o mudar cadê as pessoas que são responsáveis de executar nós aqui a nossa casa de leis ouve a população e cobra do executivo seja do federal estadual e municipal então está na hora do pessoal respeitar os vereadores porque nós não queremos isso aqui para nós, uma Senhora que veio aqui não sei o nome dela pediu e eu já fiz o pedido para atender a população lá então está na hora daqueles que brigam para vir para cá e quando chegam aqui não atendem a população como tem que atender obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 239/2021 de iniciativa do vereador Enfermeiro Zé Carlos. O vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento. Requer que seja expedido ofício para a secretaria de saúde de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta casa de leis informações a respeito da possível falta de insumos e materiais para o trabalho dos dentistas no município. E como esta o processo de licitação dos materiais odontológicos, lista de materiais e valores por item. Requer também informações se existe concurso vigente para a categoria e porque não foram chamados novos profissionais. Requerimento está em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu.** Eu como vereador e profissional da saúde quando eu faço um requerimento desses me sinto até envergonhado porque estou colocando desta maneira porque as pessoas chegam até mim como teve colegas vereadores que chegaram a perguntar para mim se tinha material em determinadas unidades de saúde para os dentistas atenderem é isso é muito triste



porque por mais que estamos num período de pandemia todo o município tem que estar funcionando e quando se fala do dentista eu sei como profissional da saúde que tem poucos dentistas no município não é em todas as unidades de saúde que tem dentista porém o porque não tem Até coloquei sobre o concurso vigente se eu não me engane tem concurso vigente ainda se está faltando profissional qual é a programação da prefeitura para chamar os profissionais para que posso assistir a nossa população que tanto precisa ou vou além colocar o que sempre está esperado para chamar um concursado ou tem que deixar livre para contratar os comissionados agente políticos estou aqui para defender a população não estou aqui para defender a gestam estou aqui para fiscalizar os serviços todos os serviços estou colocando a saúde porque é o dia a dia e eu sei o que estou falando e convido todos os senhores vereadores para visitar as unidades de saúde para ver qual tem dentista quais são os programas que os dentistas vão desenvolver assim que acabar a pandemia se tem um planejamento e o pior um cidadão ir em uma unidade de saúde procurar atendimento odontológico e receber a informação de quem está atendendo eu não posso fazer nada para a Senhora porque eu não tenho material isso é uma vergonha, a vergonha tem que ser corrigida as pessoas não vão na unidade de saúde procurar atendimento porque elas querem elas vão porque elas precisam porque elas não têm dinheiro e eu SUS é um direito de todo cidadão brasileiro e parece que Fazenda Rio Grande não quer dar esse direito ao cidadão então peço ao novo secretário que está assumindo que reveja seus conceitos Fazenda Rio Grande não pode pagar pelo erro de gestão, Não pede para a Câmara de vereadores a Câmara de vereadores tem que correr para ajudar a saúde e como nos outros setores mas eu vou cobrar vou nas unidades de saúde verificar realmente se não tem materiais muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu.** Já tem um novo secretário nobre vereador de saúde se tiver ele vai responder para a gente essas questões aqui e pode ter certeza que sou companheiro para ir em cada unidade é o nosso papel aqui fazer funcionar então o secretário se prepare que você vai ter como diz um ditado popular na sua cola para acompanhar se tem os dentistas tem que ter os equipamentos então volto a dizer igual falei agora há pouco aqui da questão dos Correios fecha chega de enganação chega de enrolação chega



de traíragem, Já falei uma época que ficou de fazer uma visita no parque tem traíra em tudo que é lugar promete que vai fazer a diferença que vai ser e as coisas vão mudar e aí não existe desculpa que faz 1 mês 2 meses 3 meses entrou desde já deve estar com a equipe preparado e pronta para atender o desejo e a necessidade da população então tem que ter dentista tem que ter cadeira e vamos lá e vamos acompanhar cada cadeira com seu dentista com os equipamentos Tenho compromisso tenha responsabilidade de fazer sim se outros não fazem nós vamos fazer a diferença com certeza esse vereador tem um compromisso quando eu assumi eu falei estamos aqui para fazer a diferença e já estou um pouquinho velho para ser enrolado então chega de enrolação chega de enganação e vamos ver o povo ser atendido esperamos essa resposta conforme manda a lei e se não mandar nobre vereador o Ministério público está aí para isso para nós cobrar exigir o que é de direito do cidadão obrigado senhor presidente. O requerimento continua em discussão. O requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 240/2021 de iniciativa do vereador Professor Léo. O vereador Professor Léo, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, com urgência, através da Secretaria competente o seguinte: Requer seja esclarecido se há algum plano para implementação dos provimentos para os servidores públicos que tiveram avanço em suas carreiras em anos anteriores. Requer seja apresentada qual a forma para implementação dos próximos avanços de carreira dos servidores públicos para os próximos anos. Requerimento está em discussão. **O Vereador Professor Léo discutiu.** Mais uma vez boa noite a todos e todas esse requerimento a gente sabe da lei 173 sabemos da questão em que não pode pagar gratificações E progressões, Mas nós estamos falando de provimentos que deveriam ser recebidos há 7 anos atrás a partir de 7 anos atrás 2014, 2015, 2016 2017, 2018 2019 aí acho que se em 2018 ou 2019 teve o congelamento e aí estão até agora pelo o que eu conversei com o secretário Júnior ele disse que esses recursos que não foram pagos até agora de toda a prefeitura está em torno de quatorze milhões que é devido para os servidores de carreira do município então são quatorze milhões já passivo que a prefeitura deve para os servidores de carreira e se isso não for visto com bastante urgência e seriedade daqui a pouco estará em



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

20,30, 40000000 os servidores vão aposentar muitos infelizmente vão morrer e não vão receber esses valores que são de direito deles, porque como que funciona as promoções e progressões tem todo um rol de atribuições não é qualquer um que pode entrar então tem os cursos de formação frequência não pode chegar atrasado não pode ter falta no ano e então tem vários critérios que vão fazer com que a pessoa tenha um direito a receber isso, não é porque ela é legal porque eu gosto dela tem todos os critérios formação e assim por diante e o que me preocupa nessa dança das cadeiras acabamos de receber aqui acho que todos viram mais uma secretária cai a secretária Sirlene que estava fazendo um bom trabalho na Secretaria então a gente fica preocupado porque já foi ventilado que talvez até o secretário de finanças caia também e nós já tínhamos um debate bastante próspero e acreditando que nós poderemos discutir de uma forma Franca honesta como a prefeitura para que resolvesse esse inglório da questão das promoções e progressões mas infelizmente eu começo a perceber que do jeito que está indo a coisa nós não vamos conseguir conversar sobre nada disso e infelizmente vários servidores que defenderam esse governo que defenderam o prefeito Doutor Nassib infelizmente tudo aquilo que ele prometeu acredito que não vai ser feito é triste falar isso 6 meses mas como o nobre vereador Caio falou a prefeitura não para ela continua então se é um mês 2 meses 3 meses nós temos que começar a pegar a máquina do jeito que está e planejar ela e pensar na população no servidor porque as políticas públicas elas vão ter que continuar acontecendo independente de quem estiver no poder a gente pede para o Doutor Nassib que faça o seu trabalho assim como os demais secretários e que infelizmente com essas danças de cadeiras que todo dia um secretário exonerado fica muito difícil de a gente poder manter um debate civilizado porque cada dia é uma pessoa diferente e a gente não sabe com quem a gente conversa e até o novo secretário chegar mas 6 meses e a gente fica esperando de 6 em 6 e o dia que tiver eleição de novo serão as mesmas promessas as mesmas propostas e no final das contas nada é praticado muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu.** Nobre vereador Léo eu só não concordo aqui requer seja esclarecido se há algum plano para implementação dos, não é esclarecido tem que pagar esse projeto foi votado nessa casa volto a dizer nós aprovamos a lei aqui e depois





esqueceu na época eu fui contra foi aprovado esse projeto aqui eu fui contra servidor pá pá pá e aquela coisa toda porque eu sabia que ia dar nesse negócio aqui agora aprovou-se comprasse essa casa tem que fazer pagar não é pedir aqui esclarecimento vereador tem que pagar o servidor que trabalhou porque ele fez projeto ele fez plano não é igual alguns que não tem projeto nenhum o servidor tem projeto para sua vida para sua carreira foi aprovado aqui e nós vereadores temos que cobrar essa questão também é uma dívida para com um servidor se não pagar hoje paga amanhã paga depois os juros vão se acumulando e a despesa está aí então foi aprovado nessa casa eu vou votar a favor mas não para esclarecer para pagar o servidor que está devendo e quando o camarada colocou o nome para ser prefeito vice-prefeito vereador ele sabia o que estava assumindo então paga o que está devendo sou a favor do seu requerimento o vereador. **O vereador Professor Léo solicita uma parte.** Só para esclarecer eu queria de fato que pagasse, mas por causa da lei 173 infelizmente é proibido para o governo pagar então só foi por isso qual que é o plano futuro porque senão de fato teria que colocar aqui qual é o plano que vai implementar o salário na conta dos servidores era só isso obrigado. Requerimento continua em discussão. **O vereador professor Fabiano fubá discutiu.** Não poderia deixar de tentar retribuir com o requerimento de suma importância para nossa cidade e para os funcionários servidor público, mas até explicar a questão dos nossos secretários a gente não sabe até quando o secretário fica entra um secretário sai o outro entra e sai até a semana passada na questão do diretor geral da educação foi embora e a gente fica sabendo é muito dinâmico de repente você dorme você acorda não é com aquela pessoa que você tem que falar eu até hoje de manhã fui até a Secretaria falar com a professora Sirlene conversar sobre algumas coisas que estão acontecendo e deixar bem claro o apoio a ela porque a gente sabe que ela quis fazer diferente mas infelizmente e de repente encontrar uma pessoa mais técnica do que ela, inclusive estava vendo aqui agora essa pessoa que vai responder por ela no cargo de diretor-geral eu até fiz uma ligação para ele estou aqui na Secretaria estou esperando você para conversarmos ele falou assim hoje não vou trabalhar porque hoje é meu aniversário e o prefeito deixou eu ficar em casa eu não sei se tem alguma lei alguma coisa que impeça que você possa trabalhar no dia que você faz aniversário enfim eu nunca fiz



isso na minha vida, mas isso aconteceu e não estou colocando em mérito se ele é uma pessoa boa ou uma pessoa ruim a escolha quem faz é o prefeito só que assim senhor prefeito nós vamos cobrar coloque as pessoas técnicas nos lugares onde tem que ter uma gestão não faça por política por favor senhor prefeito estamos fazendo um apelo para o senhor aqui sei que o senhor não dá muita atenção mas está na hora já se passaram 6 meses vou ser redundante Aqui cadê a mudança, muito obrigado senhor presidente. Requerimento continua em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu.** Não tem como eu não comentar um requerimento do nobre amor e o que eu vejo nesse requerimento é o descaso com o servidor porque muitos servidores saíram em busca de informações adquirirem conhecimento com pós-graduação para que o serviço público tivesse uma qualidade melhor isso em diversas áreas da prefeitura correu atrás tiraram dinheiro do bolso para melhorar a sua qualificação pensando no futuro melhor onde poderiam subir de níveis aumentar os seus rendimentos e o que aconteceu ficou parado, ninguém recebeu até agora mas quanto a isso professor Leo eu queria colocar a respeito do seu requerimento e talvez não venha do jeito que você gostaria a informação como o Caio colocou mas eu como presidente de uma comissão importante que é de finanças eu o vereador Serjão Pastor Brandão fizemos um pedido muito importante baseado numa resposta que o recursos humanos mandou para nós afirmando que deve para os servidores e nós pedimos toda a documentação por escrito período e quanto deve por escrito para nós então para nós não vai ter como eles não mandarem e com certeza quando eles mandarem mas vamos passar para os 13 vereadores a situação porque nós temos que ter a nossa responsabilidade mas a gestam tem que cumprir a dela se deve tem que pagar ou toma alguma outra atitude explique para os servidores do que está acontecendo e o porquê até coloco isso porque a lei 173 daqui uns dias ela vai terminar o período e daí já se programaram para pagar o servidor para dar uma posição é isso que eu queria contribuir e colocar que nós fizemos esse pedido de informações Professor Leo que para nós eles vão mandar do ano todo e daí nós colocamos para vocês muito obrigado. Requerimento continua em discussão. Requerimento está em votação. Requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia.** Redação final do Projeto de Lei 47/2021 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação Redação Final). Súmula: “Concede revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

geral anual aos Servidores que compõem o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR". Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 12/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, 1ª votação. Súmula: "Desafeto áreas de imóvel de uso comum do povo e as incorpora aos bens dominicais, para fins de unificação e regularização fundiária, conforme especifica." Projeto de Lei esta em discussão. O Vereador Caio Szadkoski discutiu, Eu vou votar favorável a este projeto contra minha vontade, esse projeto aqui na verdade eu fui xingado eu fui vaiado porque eu fui contra a maracutaias que fizeram em 2009 que regularizar o Jardim Boa Esperança popular Sapolândia e eu falei que não ia acontecer e não aconteceu 12 anos depois, tanto que aqui hoje está aprovando a desafetação das áreas para abertura de ruas e terminar o Boa Esperança eu erreí aqui nobre presidente porque eu não quis fazer por escrito ou pedido eu tinha os meus secretários lá mas como já foi falado aqui de manhã estar à noite não está mais então acabei não tendo as informações que eu queria e conversei com o Givanildo onde ele falou está no arquivo morto esse processo, eu queria o processo inicial para provar para aquele povo trabalhador que está lá 12 anos esperando pelas melhorias eu quando fui secretário comecei a colocar as manilhas de 2 metros de altura estava o prefeito Toninho na época começamos a regularizar o Boa Esperança aí terminou o mandato aí veio a promessa que deram umas áreas supervalorizadas por aquela área lá de vale que o antigo proprietário devia para o município e não iria pagar nada mas eu não consegui o processo inicial então eu vou votar porque o povo merece mais dignidade lá, mas teve maracutaias mas não consigo trazer aqui porque não achei o processo inicial mas povo de Boa Esperança um dia eu fui lá e me cobraram Caio você foi contra eu digo fui porque estava errado agora vejam só como é o destino depois de 12 anos estou aqui para votar para o projeto Boa Esperança obrigado senhor presidente e outra coisa eu vou cobrar isso aqui também estou aprovando aqui hoje até o final do ano eu quero as obras começando lá naquele bairro Cirano será que fica mas você fica é chegado dos homens até o final do ano eu quero as obras do Boa Esperança porque aquele povo não merece esperar mais voto favorável. Projeto de Lei continua em discussão. O Vereador Irmão José Miranda discutiu, voto também favorável a esse projeto aqui senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

presidente senhores vereadores é um sonho dos moradores da Vila Boa Esperança que esperaram aí há tantos anos como diz o vereador Caio e hoje para a Felicidade deles esse projeto está sendo votado aqui nessa casa de leis e sendo aprovado então Caio vamos estar então fiscalizando cobrando para que as melhorias venham a acontecer para os moradores que moram ali na Vila Boa Esperança como já disse é um sonho deles de muito tempo e hoje essa casa deles está com esse projeto sendo discutindo eu voto favorável porque eu sei da luta daquele povo de tantos anos há 4 anos atrás nós passávamos ali na Vila Boa Esperança e foi feita uma promessa para aquele povo que essa regularização iria acontecer também já se passou 4 anos mas graças a Deus hoje estamos aqui aprovando este projeto e vamos trabalhar fiscalizar para que as melhorias venham a acontecer para o pessoal da Vila Boa Esperança muito obrigado. Projeto de lei continua em discussão. O Vereador Professor Léo discutiu, só Dizer que a questão da moradia é fundamental e principalmente quando a gente fala que o pessoal vai ter condição de regularizar aquela área vão ter dignidade para poder ter um documento e dizer que é seu mas mais do que isso nós temos que cobrar toda a estrutura que deve vir a partir disso aqui porque não adianta nada a gente ficar a cada 4 anos como disse o nobre vereador irmão Miranda ou a 12 anos como disse o nobre vereador Caio prometendo coisas que não acontecem e deixam com que a população tenha descrença na política nos políticos até concordo que nós podemos ter as nossas descrenças mas contra a política não porque a política é algo que nós temos que defender inclusive porque as boas relações num mundo democrático como o nosso ao menos num país democrático como o nosso elas têm que acontecer e principalmente as políticas públicas de moradia condições dignas e aquela população eu conheço bem dei aula no colégio Anita Cannet há vários anos e boa parte dos nossos estudantes são estudantes oriundos ali do Boa Esperança e sempre reclamaram a respeito disso da condição que se encontrava lá que bom que chegou aqui vamos cobrar também caiu as questões de infra-estrutura daquela localidade e dizer que somos favoráveis a esse projeto também muito obrigado senhor presidente. Projeto de lei continua em discussão. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu, então sobre esse projeto vamos colocar algumas coisas, O nome de Boa Esperança, mas popularmente conhecido a nossa Sapolândia se eu não



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

me engano faz parte do Sapolândia eu tenho muitos amigos que moram lá e sempre cobram o José Carlos vê se consegue passar a máquina na nossa rua que está cheia de buraco eles vivem direto com essas dificuldades e comentam mas nunca vai passar as fotos aqui para nós então esse projeto de lei assim é provado assim determinado as coisas como tem que ser onde vai passar a ser uma área reconhecida para os seus proprietários com certeza tem que chegar à melhoria lá esse projeto passando por esta casa de leis é para isso para que essas pessoas tenham uma melhor qualidade de vida porque quando chove é muito difícil lá e pode ter certeza há essa população sofrida que é que nós vereadores vamos cobrar vamos lutar para que chegue os seus direitos que está a décadas parado o poder político é vergonhoso deixar uma situação dessas muitos anos parados, então muitas pessoas me cobraram José Carlos tem um projeto lá parado eu falei na Câmara de vereador nesse período de 2021 não tem nada engavetado porque nós vereadores temos compromisso com a população e nós colocamos que já chegou aqui hoje nessa votação o que eu quero dizer com isso que a boa vontade das pessoas nem sempre são as melhores maneiras às vezes a vontade delas é para adquirir o voto de quem mora nessas localidades mas passou a lição esqueci eles mas nós aqui não nós vamos lutar por todos vocês têm o direito de ter os seus imóveis no nome de vocês fazer as melhorias e sem ter medo de poder comercializar mudar de local porque não pode vender sua casa então com certeza vocês têm meu apoio como tenho certeza que daqui é unânime o apoio porque casa teria que ser um direito de todos e todos ter sua moradia muito obrigado. Projeto de lei continua em discussão. O Vereador Doutor Renan Wozniack discutiu, apenas para registrar também o meu apoio ao projeto de lei esse projeto de lei é da data de 29 de abril de 2020 e tanto tempo ficou parado nessa Câmara municipal então teve uma tramitação que não vamos adentrar no mérito, mas está mais do que na hora de ser aprovado e ser dado encaminhamento aos trâmites legais então eu voto favorável o senhor presidente. Projeto de lei continua em discussão. O Vereador Serjão discutiu, só para registrar sou favorável sim ao projeto, mas ainda bem que chegou nesta casa e hoje está sendo votado esse projeto é um pontapé inicial nesse processo é um processo muito rigoroso e a gente tem que cobrar muito da Secretaria de habitação para que dê continuidade nesse processo porque mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

aprovando aqui na Câmara eu sei eu conheço como que procede esses processos onde a gente levou depois de votado a incorporação na área lá do Jardim colonial foi levado 2 anos depois para poder entregar a documentação para os moradores do bairro Jardim colonial então mas que bom porque é um pontapé inicial e vamos cobrar da Secretaria de habitação para que dê andamento nesse processo obrigado senhor presidente. Projeto de lei continua em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto 06/2020 de iniciativa de Mesa Diretiva, votação única. Súmula: “Dispõe sobre a anulação da votação das contas da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício de 2012.” Projeto de decreto está em discussão. O vereador Rafael Campaner discutiu, Nobres vereadores vou fazer um retrospecto para vocês tendo em vista que estava na gestão passada com Gilmar Petry com o Serjão , as contas do ex-prefeito Chico Santos vieram para votação na Câmara de vereadores aprovada com ressalvas pelo tribunal de contas da mesma forma como veio de outros ex-prefeitos de Fazenda Rio Grande como o próprio Toninho Wandsheer que também teve as suas contas aprovadas pelo tribunal de contas com ressalva e na mesma legislatura na gestão passada nós também aprovamos as contas do ex-prefeito Toninho Wandscheer o que acontece que no dia da votação da prestação de contas do Chico Santos, o Chico Santos já era pré-candidato a prefeito de Fazenda Rio Grande por uma manobra política as contas do prefeito foram aprovadas porque não conseguiram número suficiente na época o ano passado dos vereadores contrários entretanto o presidente em exercício senhor Julinho do Pesque que não está presente hoje aqui ele na sua decisão falou que as contas tinham sido aprovadas mesmo não tendo a quantidade de votos necessários para reprovar as contas isso o que aconteceria judicialmente, o Chico não tendo as contas aprovadas não poderia ser candidato ele teve que entrar na justiça para ter o seu direito de ser candidato e hoje as contas do Chico Santos os efeitos deste decreto passado estão suspensos eu não me sinto confortável senhores vereadores em votar nesse momento nem contra e nem a favor porque nós estamos votando aqui o ato do decreto do então presidente Julinho do Pesque mas se votarmos contra também a decisão do decreto não teremos uma decisão das contas se foram aprovadas ou não é bem provável que as contas voltem para essa Câmara de leis





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

aí sim eu espero que os nobres vereadores votem consciente sabendo que estão fazendo sem nenhuma manobra política o meu voto então o senhor presidente eu me abstenho neste momento de votar. Projeto de decreto continua em discussão. O Vereador Doutor Renan Wozniack discutiu, gostaria de registrar que pelas mesmas razões apresentadas pelo nobre vereador Rafael Campaner também me abstenho dessa votação. Projeto de decreto continua em discussão. O vereador Pastor Brandão discutiu, me abstenho também. Projeto de decreto continua em discussão. O Vereador Júlio Beição discutiu, me abstenho também. Projeto de decreto continua em discussão. O Vereador Gilmar Petry discutiu, Senhor presidente nobres vereadores eu só queria colocar uma colocação sobre o decreto e como os senhores sabem estão vereadores aqui nesse mandato também a votação a decisão do plenário ela é soberana o que está acontecendo aqui estão sendo colocado pela ilegalidade da votação e eu acho que talvez não sei como foi redigido aqui nós não podemos anular uma votação através de um decreto legislativo porque não houve ilegalidade na votação porque o trâmite ocorreu tudo normal as prestação de contas pelo tribunal de contas ficou no prazo legal na Câmara passou pelas comissões teve todo o seu ato correto até chegar o dia da votação o que está ilegal é o decreto o decreto está ilegal e não há votação porque o decreto foi contra o que determina a lei, a lei dizia que para que as contas fossem reprovadas necessitaria 9 votos quem estava aqui na época o vereador Rafael Campaner e o vereador Serjão sabem disso apenas foram 8 votos contrário a aprovação de contas, eu mandei tanto na publicação do decreto o decreto foi colocado que as contas estavam reprovadas por decisão do plenário então o que esse decreto aqui precisa ser feito senhor dos vereadores é anular apenas como está aqui no artigo segundo fica revogado o decreto mas não se pode anular a votação então gostaria apenas de colocar essa situação não sei se vai permanecer a votação ou não mas também hoje vou me abster da votação porque deveria até votar contrário mas por respeito à mesa quero que os senhores entendam que a forma como está sendo feita ela é incorreta porque não existe ilegalidade na votação todos os atos foram corretos o que está ilegal é o decreto então talvez tenhamos que mudar o decreto legislativo permanecendo apenas o artigo segundo para revogar o decreto que na época foi promulgado pela Câmara de vereadores e manter a votação que foi o que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

aconteceu mas por respeito à mesa eu vou pedir a minha abstenção a votação. Ele ia colocar apenas o artigo segundo obrigado senhor presidente. Projeto de decreto continua em discussão. O vereador professor Léo discutiu, Eu enquanto o presidente da comissão de educação gostaria que retirasse o projeto para a gente dar uma revisada como o nobre vereador Gilmar Petry pediu. Com a palavra o presidente Alexandre Maringá projeto de decreto retirado de pauta. Projeto de Decreto 07/2020 de iniciativa de vários vereadores, votação única. Súmula: “Concede o título de cidadão honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Excelentíssimo Reverendo Dom Celso Antônio Marchiori, conforme especifica.” Projeto de decreto está em discussão. Projeto de decreto está em votação. Projeto de decreto está aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto 08/2020 de iniciativa de Mesa Diretiva, votação única. Súmula: “Dispõe sobre a realização de tele trabalho ou afastamento das servidoras públicas gestantes no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.” Projeto de decreto está em discussão. Projeto de decreto está em votação. Projeto de decreto está aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 11/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, 1ª votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 939.394,42 (Novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).” Projeto de lei está em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2021 de iniciativa dos Vereadores Dr. Renan e Julio Beijo, 1ª votação. Súmula: “Institui a Campanha Doa Fazenda, com a finalidade de arrecadar alimentos não perecíveis e itens de higiene pessoal para serem distribuídos as famílias carentes de Fazenda Rio Grande.” Projeto de lei está em discussão. O Vereador Doutor Renan Wozniack discutiu, em conversa com o vereador Júlio Beijo eu também considerando que é um projeto para ampliar o número de instituições participantes e alcançar um número maior de pessoas assistidas de trazer uma legalidade em todo esse processo a campanha gostaria de solicitar que fosse junto com o vereador Júlio Beijo que fosse retirado da pauta de votação de hoje o projeto de lei número 018. Com a palavra o Presidente Alexandre Maringá Projeto de Lei retirado da pauta. Projeto de Lei 22/2021 de iniciativa do vereador Julio Beijo, 1ª votação.



Súmula: “Dispõe sobre a campanha permanente contra o assédio sexual as mulheres no interior do transporte coletivo público do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. ” Projeto de lei está em discussão. O vereador Júlio Beição discutiu, eu peço apoio dos nobres vereadores nesse projeto nós temos que ter um olhar atencioso às mulheres no transporte coletivo que eu acredito que as mulheres também nos estudos são as que mais sofrem atentados, assaltos, assédios dentro do transporte coletivo esse projeto de lei tem em vista uma campanha permanente para campanhas publicitárias para que a prefeitura a empresa que administra o transporte coletivo do nosso município possa também tenha mais campanhas com o intuito de ofertar meios de comunicação para que essas pessoas possam denunciar conseqüentemente identificar a polícia identificar os agressores as pessoas que cometem esses crimes esses delitos para que essas pessoas não passe impune então muitas vezes você vê uma pessoa principalmente uma mulher ela sofre com isso eu já ouvi falar muito e creio que muitos de vocês devem ter ouvido falar sobre isso acontece de elas passarem isso e depois vire a comentar aconteceu então às vezes você tem ali um cartaz algo que estimule ela a denunciar então a gente pretende com esse projeto estar conversando agora com a empresa responsável no município para que eles aderem essa campanha peço apoio dos nobres vereadores nesse projeto muito obrigado. Projeto de lei continua em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 23/2021 de iniciativa dos vereadores Dr. Renan e Carlos Brandão, 1ª votação. Súmula: “Institui o Dia de Doar no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande.” Projeto de lei está em discussão. O vereador Doutor Renan Wozniack, discutiu, esse projeto de lei trabalha sobre a instituição do dia de doar é inspirado no movimento de promover essa cultura de doação em nosso município muito voltado a bandeira da assistência social ele visa estimular o desenvolvimento de ações solidárias para nós incluímos no nosso calendário uma referência de 1 dia de generosidade e de 1 dia de solidariedade em nossa cidade um, o dia de doar não se realiza unicamente em uma data assim como também é o Dia das Mães, Dia dos Pais, o Dia da Mulher mas essa é uma data que lembra esse ato que faz com que algumas instituições sociais possam desenvolver nesse calendário algumas ações ele não é aleatório é uma iniciativa que existe em caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

global porque a data está relacionada inclusive ao Dia de Ação de Graças ao tempo de se viver, então nesse são mais de 70 países que adotam essa idéia nós pensamos em trazer aqui também algumas cidades do Brasil já incorporaram por que não Fazenda Rio Grande e acredito que isso vai promover muito mais esse espírito de solidariedade nós colocarmos o Dia de Ação de Graças promovermos um dia de doação estimular pessoas a serem solidárias se preocuparem com o próximo e incentivando e contribuindo com as políticas sociais especialmente de se preocupar com a outra pessoa então por essa razão conversando com o nobre vereador pastor grandão que também desenvolve um trabalho muito legal junto à igreja nós pensamos em trazer isso para o nosso calendário municipal de Fazenda Rio Grande pela razão qual peço apoio dos nobres colegas. O projeto de lei continua em discussão. O vereador Pastor Brandão discutiu, Boa noite a todos os vereadores, presidente, população que nos acompanha eu que trabalho há anos com um trabalho social o meu trabalho é trabalho social educar é ajudar as pessoas não só em oração mas a necessidade da pessoa não é só oração é um alimento é um atendimento é cobertores é calçados remédios brinquedo para as crianças quando fala em doar aquilo está referindo esse dia de doar não só cesta básica não é só alimento mas o dia de doar vai envolver aqui o corte de cabelo, manicure medir pressão de pessoas naquele dia que nós estaremos nesse dia no dia de doar juntando os moradores as pessoas mais carentes necessitadas e convidando as pessoas que querem colaborar como aquelas pessoas no nosso município atendimento de advogado inclui tudo, porque as pessoas do nosso município tem pessoas carentes que precisam de uma atenção maior então por isso inclui esse dia de doar eu creio que vem de Deus porque tem pessoas aqui no nosso município que são pessoas que tem esse coração solidário de ajudar ainda mais agora em época de pandemia as pessoas cresceu e no coração de pessoas de ajudar o próximo então essa é a finalidade ajudar a população mais carente de nossa cidade de Fazenda Rio Grande muito obrigado. O projeto de lei continua em discussão o projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 25/2021 de iniciativa do vereador Sandro do Proteção, 1ª votação. Súmula: "Institui o Dia dos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professores/as e Educadores/as) do Município de Fazenda Rio Grande. "





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O projeto de Lei esta em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 26/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan, 1ª votação. Súmula: “Dispõe sobre a inclusão de medidas de prevenção ao suicídio em escolas públicas e privadas de Fazenda Rio Grande e da outras providências.” Projeto de lei está em discussão. O vereador Doutor Renan Wozniack discutiu, esse projeto tem o foco na educação e na saúde principalmente ele está inspirado na política nacional de prevenção da última mutilação do suicídio proposto pelo governo federal já existe uma lei regulamentando sobre isso no ano de 2019 para se ter uma idéia a depressão atingiu cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e falar sobre suicídio é um tema delicado porque muitas vezes nós não sabemos exatamente como lidar com isso, outro dia tive oportunidade de adentrar nesse assunto com o professor Leo falamos que esse é um assunto que infelizmente é presente em nossa cidade e também em nossas escolas é importante que profissionais saibam trabalhar esses aspectos esses indícios como sinais de depressão de ansiedade para não ocorrer um mal pior a organização mundial de saúde já vem trabalhando nesse sentido de popularizar no mundo esse assunto de não ser aquele assunto a ser evitado mas que seja tratado com responsabilidade da forma como deve se tratar muitas pessoas tratam o assunto como uma frescura isso não existe uma realidade infeliz e silenciosa infelizmente toda semana temos casos de tentativa de suicídio então acho que é um assunto o que não dá mais para tapar o Sol com a peneira nós temos que tratar de uma maneira responsável esse assunto então é mais um instrumento jurídico para que seja proposto junto à rede municipal de ensino esse assunto voltado exclusivamente a rede municipal de ensino e que nós possamos diminuir ao longo do tempo os índices de depressão de suicídio pensando no bem das nossas crianças fazem desses então razão pela qual peço apoio aos nobres colegas. Projeto de lei continua em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 29/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan, 1ª votação. Súmula: “Toma obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes adotarem medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e da outras providencias.” Projeto de lei está em discussão. O vereador Doutor Renan Wozniack discutiu, esse é um projeto de lei cuja temática é a proteção da mulher em conversa com



algumas pessoas da Secretaria da mulher observamos os índices de violência doméstica aqui também em Fazenda Rio Grande se destaca por uma infeliz dado estatístico da ocorrência de muita violência contra a mulher e é um mecanismo simples que se propõem esse projeto dele de que as mulheres quando estiverem em um ambiente de bares restaurantes casas noturnas onde estão expostas há algum abuso alguma situação de assédio que o proprietário do estabelecimento sinalize promova condições dela se proteger dela evitar aquele contato indesejado aquele contato abusivo um, então a mulher deve ser respeitada em sua integridade nós não podemos tolerar certas medidas que abusam que diminua mulher então sobre para não sofrer qualquer aviltamento das suas garantias aqui essa pequena medida mas de que os proprietários desses estabelecimentos se responsabilizem por promover medidas para coibir qualquer tipo de ação abusiva e totalmente inaceitável de violência e abuso contra a mulher então por esta razão pensando na valorização dos direitos da mulher peço o apoio dos nobres colegas. Projeto de lei continua em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 312021 de iniciativa do vereador Irmão José Miranda, 1ª votação com emenda. Súmula: "Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos de transporte compartilhado (Uber) próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei esta em discussão. O Vereador Irmão José Miranda discutiu, Senhores vereadores eu gostaria de pedir o apoio para os senhores para esse projeto de lei ultimamente muitos motoristas de aplicativos eles têm nós procurando estão enfrentando algumas dificuldades principalmente nos horários de grande movimento ali em volta do terminal e também na área central da cidade, em volta do terminal depois que mudaram algumas faixas de estacionamento muitas vezes os motoristas de aplicativos chegam ali eu tenho dificuldade para embarcar ou desembarcar os passageiros porque às vezes as vagas de estacionamento estão lotadas às vezes pessoas que vão para Curitiba deixam os seus carros ali ou até mesmo pessoal que trabalha ali em volta do terminal também deixam os carros estacionados nas vagas de estacionamento então os motoristas de aplicativos eles têm que parar no meio da rua para desembarcar os passageiros e até mesmo para embarcar e com isso eles vêm sofrendo muitas porque o agente de trânsito passa



ali e vai exercer o papel dele o motorista para ou em um local impróprio então ou agente de trânsito chega e aplica multa então eles sofrem bastante com essa situação quando nós então conversando elaboramos esse projeto de lei solicitando para que depois de aprovado venha a ser demarcado ou então locais ali em volta do terminal shoppings um, área central esses pontos de embarque e desembarque para facilitar a vida dos motoristas de aplicativos aqui da nossa cidade então peço apoio aos senhores vereadores. Projeto de lei continua em discussão. Projeto de lei está em votação. Projeto de lei é aprovado por unanimidade. Parecer nº 11 de 2021 com Emenda da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, sobre o Projeto de Lei nº 31/2021 de 07 de maio de 2021. O parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 31/2021 de autoria do Vereador José Miranda, que tem como súmula: "Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos de transporte próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande." A proposta em questão esteve em leitura no dia 10 de maio de 2021, nos termos do artigo 203, do Regime Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do dispositivo pelo artigo 43, inciso I, Letra "a" já citado do Regime Interno. Assim sendo, recomendamos emenda modificativa que altera o Art. 1º, para que não limite o Projeto a apenas uma empresa de aplicativo de transporte e, com base no Parecer Jurídico nº 063/2021, sendo necessária a manifestação da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços. É o nosso parecer. Emenda modificativa: Onde se lê: Art 1º O órgão de trânsito municipal realizará a criação e/ou demarcação de pontos de desembarque e embarque exclusivos para motoristas de aplicativo (Uber) próximos a locais de grande circulação de pessoas, como shopping centers, terminais rodoviários, bancos, escolas, hospitais, bem como na área central da cidade de Fazenda Rio Grande. Leia-se: Art 1º O órgão de trânsito municipal realizará a criação e/ou demarcação de pontos de desembarque e embarque exclusivos para motoristas de aplicativos próximos a locais de grande circulação de



pessoas, como shopping centers, terminais rodoviários, bancos, escolas, hospitais, bem como na área central da cidade de Fazenda Rio Grande. Emenda Projeto de lei 31/2021 esta em discussão. O Vereador Rafael Campaner discutiu, Nobres vereadores da comissão é com todo o respeito a decisão que foi uma decisão acertada o Uber é uma empresa então não necessariamente precisa ser dela mas os táxis hoje também possui até aplicativo e só gostaria depois de sugerir nobre vereador irmão Miranda uma nova emenda que não ficasse apenas restrito aos motoristas de aplicativo e também aos táxis porque embarque e desembarque o taxista tem o local onde o pessoal pode ali entrar mas o fluxo de pessoas de desembarque também criaria um atrito com os taxistas aqui no município, só uma sugestão para uma futura emenda posterior mas sou de acordo assim como fui de acordo com o projeto de lei sou de acordo com a emenda muito obrigado senhores vereadores. Emenda Projeto de lei continua em discussão. O vereador Gilmar Petry discutiu, quero dizer ao nobre vereador irmão José Miranda sou favorável ao projeto só rapidamente falando sobre a emenda eu acredito que como a emenda foi feita aqui no artigo primeiro ele talvez deva se dirigir também a súmula nobre vereador porque a súmula também ela vai fazer parte da lei a súmula permanece a palavra Uber então talvez tenha que ser suprimido essa palavra na súmula até para ser sancionado nobre vereador se quiser fazer para a próxima votação uma emenda pode ser até de plenário só para fazer essa supressão obrigada senhor presidente. Emenda Projeto de lei continua em discussão. O Vereador Júlio Beirão discutiu, Foi alterada a súmula, foi alterada foi na emenda que alteramos a súmula. O vereador Gilmar Petry discutiu, na emenda foi alterado apenas o artigo primeiro e não a súmula. O vereador Irmão José Miranda discutiu, Vereador Gilmar quando nós quando nós já tínhamos apresentado o projeto O projeto já tinha sido lido observamos que na súmula já dizia sobre os aplicativos Uber aí foi quando foi feito a emenda para que o projeto fosse aprovado e falando dos motoristas de aplicativo, porque não é só o pessoal da Uber tem outros aplicativos também entendeu, por isso foi feito a emenda já para acertar a situação que não poderia trocar. O Vereador Alexandre Maringá discutiu, corrigimos na segunda votação pode ser. Emenda Projeto de lei continua em discussão. Emenda do projeto de lei está em



votação. Emenda Projeto de lei e está aprovado por unanimidade. **Líderes Partidários.** Com a palavra o vereador José Carlos Bernardes PRTB-Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, Uma boa noite a quem talvez esteja nos ouvindo agora que chegou do seu trabalho, hoje não tinha como eu não colocar que o nosso partido está tendo uma reestruturação o PRTB Estadual onde mudou a presidência que o nosso presidente agora é o conhecido como Chico do Uberaba ele esteve nesta casa de leis conversando comigo como vereador Fubá e Alexandre Maringá então nós ainda estamos aguardando novas informações de como vai ficar mas hoje é um outro assunto importante que eu queria, que para mim é um assunto muito importante mesmo é um assunto que graças a Deus o que eu vou falar hoje foi um verdadeiro milagre mas antes eu queria aproveitar em nome do PRTB agradecer ao vereador Sandro do Proteção que conduziu esta casa de leis muito bem na ausência do Alexandre Maringá o presidente que estava internado em uma situação muito crítica, ao mesmo tempo como é bom para nós do PRTB e tenho certeza que é para todos os vereadores o retorno do nosso presidente de uma situação onde ele se encontrava entre a vida é a morte que ele possa contribuir muito com o nosso partido com a nossa cidade com todas as pessoas que é que eu procuro ou no município mas o PRTB hoje não tinha como eu deixar de falar, o diretório nosso que era provisório praticamente hoje não existe mais segundo o nosso presidente aqui municipal o nosso presidente veio aqui e colocou que nessa nova reestruturação nós estamos aguardando os próximos capítulos mas que nós vereadores do PRTB indiferente do partido nós estamos aqui para lutar pela cidade pelo bem da população sem bandeira partidária porque a população nós escolheu deu o seu voto de confiança e nós temos que corresponder temos que respeitar esse voto de confiança e pode ter certeza que nós do PRTB vamos honrar o voto de todos vocês e junto com os nobres vereadores aqui com certeza vamos dar muitas coisas boas para o nosso município, muito obrigado. **Líder do Prefeito. Tribuna Livre sendo doze vereadores inscritos.** Com a palavra o vereador **Gilmar José Petry - CIDADANIA**, Gostaria de aproveitar esse momento na tribuna que é a nossa última sessão ordinária do primeiro semestre e fazer um rápido apanhado do que realizamos aqui na Câmara de vereadores nesse período, é bom quando o trabalho da gente é valorizado e a gente vê o resultado fico feliz mesmo nessa



época de pandemia tivemos aquela situação de aprovar aquela lei aqui no comércio da cidade onde fomos proponentes a emenda que garantiu que as escolas particulares pudessem abrir suas portas trabalhando com percentual e com apoio lógico dos demais vereadores que assinaram junto isso é um orgulho muito grande para mim também, conseguimos também nesse primeiro semestre a pavimentação da Rua Copaíba uma luta antiga que é de suma importância para o bairro Eucaliptos e assim para mobilidade urbana em nosso município e também a pavimentação da rua Rio Formoso aqui no bairro Iguaçu também uma reivindicação antiga dos moradores e está aqui em fase de conclusão praticamente só terminando a calçada, também estamos lutando solicitando a pavimentação e ampliação da rede de esgotos lá do Jardim Suzuki dos meus amigos lá da dona Maria, do seu Chico dos meus conhecidos que moram lá há tempo tenho pedido isso e se Deus quiser quem sabe no segundo semestre a gente consiga realizar essas obras lá naquele bairro, também às solicitações de diversos serviços aqui na cidade uma delas com pedido a tempo também que é a melhoria na sinalização ali na rua Manoel Claudino Barbosa acredito que vai ser resolvido também há pouco que também foi uma das solicitações minhas nesse primeiro semestre a prorrogação do concurso público ou seja a suspensão da Contagem do prazo que nós tínhamos para que ele pudesse voltar a ser contado a partir do final do Decreto 173 da pandemia estamos esperando uma resposta do executivo quem sabe ele possa fazer ou não mas até para dar essa prioridade para aqueles que fizeram o concurso público e tenha seu direito adquirido de serem chamados pelo município também estamos há tempo brigando como demais vereadores aqui para a situação da terceira linha do Rio Abaixo, Passo Amarelo e uma das solicitações também que fiz para o poder executivo que pudessem disponibilizar ônibus através do município já que a empresa neste momento não está fazendo ao menos enquanto isso não se resolve a gente pudesse disponibilizar esse terceiro ônibus as tratativas estão em andamento e espero que isso também possa ser resolvido agora já nos próximos dias também tenho trabalhado novamente em cima da organização para que a gente possa ter a cooperativa das costureiras aqui em Fazenda Rio Grande sabemos que até o final do ano vamos ter uma nova licitação aqui para os uniformes escolares e assim como os demais uniformes que são usados pelo poder





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

executivo para todas as secretarias e é um sonho meu antigo já começamos o ano passado trabalhar em cima disso espero que esse ano a gente consiga realizar e quem sabe começar os primeiros passos para a gente ter essa cooperativa funcionando que vai gerar muito dinheiro para o município vai gerar dinheiro para os trabalhadores da nossa cidade emprego, também uma das solicitações de requerimento da minha autoria que fosse liberado os anuênios e os quinquênios, a gratificação e a reposição salarial dos nossos servidores públicos de Fazenda Rio Grande graças a Deus conseguimos essa Câmara aprovou a reposição salarial esperamos agora que o município também reveja para poder liberar os anuênios e quinquênios que existe uma brecha na lei que permite isso, também solicitamos agora há poucos dias a vinda aqui no nosso município através do sistema FIEP do sistema SESI para que venha ao nosso município ou caminhão que serve como clínica móvel do programa cuide-se mais para que seja realizado exames preventivos do câncer aqui no município que já está em andamento também e acredito que no próximo semestre se Deus quiser é para estar funcionando aqui no município ao menos por um período temporário, também nessa última sessão foi aprovado por esta casa de leis um requerimento de minha autoria ao qual nós queremos ter um guichê de atendimento dentro do setor de arrecadação para que seja disponibilizado um servidor público do município que possa ter acesso às certidões do poder executivo as custas processuais para que agilize aos moradores aqui de Fazenda Rio Grande ter acesso à essas custas para poder aderir ao programa como foi a solicitação nessa casa de leis hoje para que fosse ampliado a data da validade do REFIZFAZ então acho que uma coisa vai encaixar na outra disponibilizar um servidor para que posso fazer isso, também solicitei uma emenda aqui para que possa ser valoroso para ampliar os nossos exames laboratoriais do município então espero que a gente consiga e por final também aqui agradecer ao Deputado Federal Rubens Bueno que agora liberou uma emenda parlamentar para o município no valor de 200 mil reais para aquisição de um ônibus que será fornecido para a a pai de Fazenda Rio Grande então eu acho que é um trabalho bacana quando vemos o resultado a gente aqui nessa Câmara de leis nessa Casa de leis e claro aprovada pelos demais vereadores então agradeço estamos aí para aqui no próximo semestre possamos continuar trabalhando em prol





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

da nossa população obrigado senhor presidente. **Com a palavra o vereador José Miranda de Oliveira Junior - PSL**, Senhor presidente eu também não poderia deixar Devir hoje na tribuna estamos há seis meses trabalhando aqui nessa Casa de leis e quantas indicações apresentamos, requerimentos estava me lembrando aqui mandei vários requerimentos solicitando emendas parlamentares aos deputados para a saúde de Fazenda Rio Grande um dos requerimentos que eu solicitei aos Deputados foi para que eles disponibilizassem um tomógrafo conversando com o ex-secretário de saúde o Anderson ele me falava de uma grande necessidade que tem aqui na nossa cidade de Fazenda Rio Grande esse aparelho para fazer tomografia, muitas vezes as pessoas chegam ali com um começo de derrame ou AVC e de repente por falta desse aparelho tem que levar o paciente lá para Curitiba até que a ambulância leve e traga então se esse aparelho tivesse aqui no nosso município já facilitaria bastante o diagnóstico desse paciente mandei também outros requerimentos solicitando dinheiro para o município porque nós sabemos a grande necessidade que o município nosso enfrenta, então o trabalho nosso aqui na Câmara dos vereadores solicitar os nossos deputados principalmente aqueles que muitas vezes fizeram uma grande votação aqui na nossa cidade de Fazenda Rio Grande e que alguns deles infelizmente foram bem votados mas nunca mandaram nunca disponibilizaram um centavo para nossa cidade enquanto outros também que já mandaram e às vezes até me atenderam outros vereadores mandando dinheiro para o nosso município então durante esses seis meses nós procuramos mandar esses documentos esses requerimentos para os deputados, fiz também indicações solicitando que fosse pavimentado várias ruas da nossa cidade esperamos que no prazo curto possam começar essas obras de pavimentação, fizemos também reclamação para a Sanepar fizemos reclamação também para o setor de obras sobre algumas situações de alguns bairros em nossa cidade, porque passamos pelos bairros e a população nos cobra, exemplo Santa Maria exemplo também que muitos nos cobraram não somente a mim mas os senhores também e nós representamos a população diante do poder executivo eu os secretários e levamos as reivindicações para as secretarias estamos aí atendendo o anseio da população é o que eu sempre digo nesta casa de leis muitas vezes os moradores não tem acesso ao prefeito, ou não conhecem o secretário mas



conhecem o vereador muitas vezes votaram para os seus vereadores e nos procuram e nós procuramos os secretários o prefeito para que vá atender a solicitação dos moradores, solicitei também ao poder executivo que disponibilizasse um dentista para a unidade do bairro Estados estava vendo aqui o requerimento do Professor José Carlos um requerimento muito bem colocado porque a população espera muito a gente conversa todos os dias com a população e quantas pessoas sofrendo com problemas e precisando de um dentista e muitas vezes na unidade de saúde o dentista não está lá para atender por exemplo a unidade do bairro Estados ela é uma unidade que foi construída há pouco tempo e tem um consultório médico, a cadeira mas nunca foi ocupada porque não tenho dentista e quem sofre é a população e de quem é a população vai cobrar, do vereador e nós temos que cobrar do poder executivo do prefeito do secretário para que atenda as necessidades da nossa população, então durante esses seis meses corri para vários lugares atende a população a gente não se cansa eu sempre digo também que o celular eu nunca desligo sempre que a população nos ligar nos procurar a gente vai estar à disposição para atender os moradores da nossa cidade porque é isso que eles esperam de nós como vereadores que nós possamos representar a população todos os dias, todos os momentos porque a gente nunca sabe a necessidade quando vai chegar pode ser à noite, pode ser no sábado, no domingo e nós temos que estar à disposição para dar uma resposta para o povo da nossa cidade de Fazenda Rio Grande então seria muitas indicações muitos requerimentos que a gente poderia estar falando mas devido ao tempo não dá mas seria então esse trabalho nosso durante esses seis meses e vamos continuar com a graça de Deus o anseio da nossa população muito obrigado senhor presidente aproveitando somente esse momento final, agradecemos muito a Deus pela sua recuperação de poder estar aqui conosco quando estava no hospital internado e notícias negativas muitas vezes estávamos aqui clamando um certo dia foi dado uma nota aqui que o senhor não estava bem e no final da sessão nós nos levanta nos levantamos pastor grandão juntamente com todos os vereadores intercedemos a Deus pela sua vida e só temos que agradecer a Deus porque Deus nos deu mais uma chance Deus senhor está conosco aqui para ajudar comandar essa cidade no legislativo muito obrigado. **Com a palavra o vereador Julio Cesar da Silva - PP**, Mais uma vez boa





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

noite a todos a população que nos acompanha quero usar o meu tempo da tribuna hoje para destacar o nosso projeto o gabinete e tirante essa semana estivemos no bairro Santa Terezinha muito feliz o povo aderindo ao projeto sempre presente a gente anuncia que vai estar e as pessoas vão lá e levam suas indicações, aconteceu um fato bem interessante um morador do bairro Santa Maria estava passando de ônibus e viu o nosso gabinete lá desceu do ônibus atrasado para ir para o trabalho para conversar com a gente e reivindicar as obras do Santa Maria então até já estávamos conversando com o secretário sobre o Santa Maria, Iguazu e várias outras obras de pavimentação que estão paradas por motivos burocráticos e vamos fazer outro requerimento colocando os trabalhos para poder estar cobrando essas situações, agradecer aos nobres vereadores pela primeira votação do projeto de lei de campanhas contra a saúde sexual das mulheres no transporte coletivo que é de nossa autoria então agradeço aos vereadores por essa aprovação em primeira votação e quero dizer que nós estamos nas ruas nesses seis meses de mandato fazer uma breve prestação de contas desses seis meses de mandato, já temos mais de 20 indicações, 35 requerimentos, 10 projetos de lei alguns já aprovados entre eles ou do fura fila junto com outros 3 vereadores Renan, Sandro, Caio tenho muito orgulho de ter participado desse projeto dele o qual vai dar exemplo tenho certeza ao nosso município de Fazenda Rio Grande não está aceitando e não vai aceitar que ninguém fure, se já furou vai ter punição com certeza então para ver que aqui tem lei tem vereadores que cobram não vai passar a mão na cabeça de ninguém, foram mais de 110 ofícios de gabinete solicitando entre eles sinalização de trânsito, lombadas, roçadas, limpezas serviços de patrula deixar um puxão de orelha aqui no meio ambiente que tem falhado muito deixando muito a desejar quero cobrar aqui também a questão das roçadas, limpezas onde esses dias os vereadores foram me levar em casa e até o nobre vereador Campaner comentou Julio está louco olha como você está morando o mato estava a 3 metros de altura onde eu falei para ele vou ter que fazer um mutirão no final de semana com roçadeiras aqui porque o secretário ganha quatorze mil e não sei o que está acontecendo, não sei se atrasaram o pagamento da empresa então até peço desculpas porque não sei como está as situações lá mas o nobre secretário que está entrando agora por favor tenha uns bons olhos não vai ficar





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

culpando a chuva igual aos outros, então em breve resumo desses seis meses e agradeço a todos, agradeço à população e parabéns ao vereador Maringá muito bem-vindo agradecer ao vereador Sandro que teve nesse momento à frente dos trabalhos muito coerente então muito obrigado a todos. **Com a palavra o vereador Renan Gabriel Wozniack - PSD**, Gosto de usar o espaço da tribuna para prestação de contas também tenho números aqui de ofícios de indicações requerimentos mas gostaria de destacar algumas ações porque estamos encerrando já esse primeiro período legislativo esses primeiros seis meses de mandato e eu entendo que outros vereadores vieram com muita disposição de trabalhar de trazer resultados então dentro dessa perspectiva nós conseguimos trabalhar em vários projetos de lei com bandeiras voltadas como da defesa de direitos da mulher, de defesa de direito do idoso, educação da assistência social de pessoas com deficiência temáticas relacionadas ao Covid 19, temáticas relacionadas ao comércio podemos destacar aqui a lei do fura fila junto com outros colegas vereadores conseguimos inclusive embasar uma comissão especial de inquérito sobre a questão um da vacinação na qual também estou fazendo parte, hoje é a campanha do a fazenda também estimulando o espírito de solidariedade potencializando o alcance de pessoas o Dia de Doar como foi junto com o nobre colega vereador Brandão dentre outros projetos, também como a proibição da queima soltura disparos de fogos de artifício de alto impacto sonoro outro tema que está sendo tratado na Câmara, problema de atenção à saúde mental das vítimas da Covid 19, também é outro assunto que estamos trabalhando enfim a psicomotricidade na rede municipal, o mobiliário dos parques adaptados a pessoas com deficiência uma produção assim que nós conseguimos chegar ao número de 16 projetos de lei junto com 2 emendas a lei orgânica em um projeto de resolução inclusive hoje junto como nobre vereador Sandro do proteção protocolamos um projeto de lei quando nós conversamos rapidamente já redigiu o projeto e já protocolamos aqui para que as sessões quando caírem em dias de recesso dias de feriado se ocorra no dia seguinte afinal essa Câmara tem trabalhado se eu observar o histórico número de sessões extraordinárias que nós realizamos, número de reuniões as convocações dos presidentes tanto do vereador Maringá quanto do vereador Sandro são atendidas e massivamente hoje ouvimos pessoas da



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

educação e eu acho que esse é o trabalho do representante da população em tão eu gostaria de destacar também um outro projeto de lei do auxílio emergencial, proposto junto com outros vereadores que está há mais de oitenta dias em tramitação nesta Câmara municipal nós precisamos disso precisamos de um apoio, entendemos que está um volume grande de trabalhos legislativos aqui existe um acúmulo mas é importante que se dê andamento então já está se mobilizando nesse recesso um mutirão para conseguir dar vazão a esse projeto de lei que devido ao grande volume ficaram representados mas que nós consigamos entregar para a população fruto do nosso trabalho daquilo que nós buscamos representar, em tão dentro de todo o contexto de números e resultados das bandeiras nas quais eu prometi defender como garantias de direitos da criança da mulher do adolescente do idoso da assistência social da educação conseguimos creio que mês forçando para representar a população e sabemos desse cenário de muitas mudanças que causa instabilidade na governança municipal hoje por exemplo tivemos uma mudança de uma secretária e também um ex-vereador que ocupava um cargo e não está mais no quadro da gestão o DG da educação assumindo a pasta da educação, o DG esporte assumindo a pasta de responsabilidade do esporte, DG da cultura assumindo a responsabilidade da cultura enfim nós queremos mudança para melhor então sejam nomes indicados bons com capacidades técnicas que possam bem exercer a administração pública de nossa cidade uma boa noite a todos. **Com a palavra o vereador Leonardo de Paula Dias – PSB**, Mais uma vez boa noite a todos e todas, esse tempo meu na tribuna é para até pensei muito no que iria falar se eu prestaria contas, mas na verdade acho que vou fazer um desabafo aqui, estou muito preocupado com a condução do nosso município mas muito mesmo, ouço muita gente falar que o prefeito está mandando todo mundo embora que é por questões financeiras enfim por outras questões que não me cabem porque eu não sou prefeito mas a gente percebe que foi o próprio prefeito que colocou essas pessoas lá dentro ele coloca aí tira, depois coloca e tira um, enfim e começamos a perceber acredito que os nobres vereadores vão concordar comigo a dificuldade hoje de ir em uma Secretaria conversar com o secretário a conversa tem que ser quase confidencial tive uma demanda onde nem posso contar a demanda que eu tive lá no colonial para resolver, tive que ir com o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

secretário e não foto para mostrar que nós estávamos lá porque ele pediu encarecidamente, então eu não sei o que está acontecendo na prefeitura mas a gente precisa de algumas respostas está dificultando o meu trabalho enquanto vereador e acredito que está dificultando o trabalho de todos os vereadores e aqui não estamos preocupados com o partido, apartidarismo agora fica para segundo plano nós temos mandatos, nós temos que tocar a cidade da melhor forma possível e aí começamos a ver problemas na saúde, problemas na educação, problemas no obras, problemas no assistência social e aí começa a chegar denúncias de todos os lados de todas as formas e aí escuto gente falar que estamos perseguindo ou prefeito, quero deixar muito claro para a população hoje que não estamos perseguindo ninguém até porque todas as denúncias que chegaram aqui não foi nenhum dos vereadores que fizeram, agora nós temos a responsabilidade do cargo de apurar c são verdadeiras ou não e algumas me preocupam, a questão da vacinação as pessoas que não deveriam ter tomado vacina e tomaram até questão de idade, não tem como morbidade não tem nada e tomou enquanto algumas pessoas talvez tenham até morrido e não puderam tomar a vacina, além disso os mandos e desmandos da primeira dama da Senhora Nani Hammad que é vereadora eleita e chegar em algumas secretarias e agir mundo sem compreender a questão de hierarquia é isso vou continuar falando toda vez aqui nesta casa enquanto servidor público é inadmissível tais posturas de qualquer pessoa podia ser qualquer um de nós aqui que eu ia repudiar da mesma forma um, é inadmissível a forma que tratou alguns servidores públicos municipais mesmo ela nem sendo a chefe imediata então isso não dá para aceitar não dá para admitir e além de tudo isso uma desordem generalizada eu não consigo falar com o prefeito e acho que a maioria aqui também não consegue falar com o prefeito eu não quero cargo, nunca tive cargo e nem quero ter o que eu quero é que a prefeitura funcione e toque as políticas públicas que o Doutor Nassib se comprometeu com a população que estão me cobrando agora enquanto vereador eleito e eu vou cobrar dele e de todos os secretários que estiverem, a agora o que não dá é você começar uma conversa com um secretário e no meio do caminho ninguém sabe nem o porquê tchau, você vai conversar com uma secretária Sirlene uma semana depois já não é mais ela agora é um de DG, um diretor geral enfim a gente pede para que o prefeito escute se ele



não quer escutar a gente enquanto vereador eleito escute o povo e o povo está precisando muito de ajuda, na saúde, na educação, na segurança na assistência e é fundamental por que um barco sem capitão sabemos o que acontece não vai para lugar nenhum então que o Senhor Doutor Nassib seja o capitão desse barco que a Fazenda Rio Grande e toque as políticas da forma como tem que ser, muito obrigado senhor presidente. Com a palavra o vereador **José Carlos Bernardes – PRTB**, Hoje tenho vários assuntos mas um dos assuntos é aqui a saúde está em luto hoje por termos perdido nesse final de semana a dona Dulce que trabalhou muito tempo com a gente e quando a gente perde alguém que está muito próximo, porque nas unidades de saúde os profissionais são igual uma família e eu tive oportunidade de trabalhar com a dona Dulce uma pessoa sendo os serviços gerais mas o tamanho do coração dela o que ela fazia pelas pessoas, eu lembro muito bem que tinha gente que saía de outros locais para ir até a nossa unidade que era a do pioneiros que ela trabalhava com a gente às vezes para ir comer a comida dela e sem ser a obrigação dela na hora do almoço ela dava um jeito de fazer a comida para as pessoas que ali tinham dificuldade de trazer sua comida, que Deus conforte o coração de todos os familiares e que ela tenha um bom lugar, voltando agora para os primeiros seis meses de mandato do enfermeiro Zé Carlos apresentamos várias indicações, vários requerimentos e projetos dele graças a ajuda e a contribuição da minha equipe dois amigos que contribuíram muito solicitando que a gente tomasse alguma atitude para que colocasse ao conhecimento da gestão para melhorias da nossa cidade eu não poderia deixar de comentar espero que em poucos dias o nosso prefeito sancione o projeto de lei do Enfermeiro Zé Carlos que foi um dos carros chefe durante a minha campanha, que foi a distribuição gratuita de medicamentos dá atenção básica no UPA e que graças a Deus todos os meus colegas vereadores entenderam que é uma coisa boa para a população e foi aprovado por esta casa de leis então só estamos aguardando a resposta do executivo mas já é um projeto de lei aprovado, eu também não poderia deixar de citar que o nobre vereador Gilmar Petry comentou que graças a Deus o servidor hoje pode falar que vai receber a sua reposição salarial o qual era um projeto que estava de 2020 mas nós vereadores de 2021 tiramos de dentro da gaveta e colocamos em discussão onde todos os vereadores foram a favor que esse projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

fosse aprovado porque é um direito dos servidores que é o chamado 4.77 que segundo o secretário de administração que se já não saiu entre hoje e o dia 30 ele iria deixar tudo liberado esse pagamento um, mas porque estou colocando isso hoje nesta casa de leis nós tivemos uma reunião com alguns profissionais da educação que nos procurou e colocou a importância do servidor também ser reconhecido no seu ambiente de trabalho permanente a insegurança que está tendo nesta gestão, quem é o meu chefe e se amanhã ele continua sendo servidor de carreira em muitos casos isso causa uma instabilidade para os servidores então peço ao Doutor Nassib nosso prefeito que olhe com carinho e respeite os servidores leite a população de Fazenda Rio Grande porque os servidores estão fazendo o seu serviço em prol da população de Fazenda Rio Grande, Doutor Nassib por favor nos respeite e não poderia deixar de colocar o desrespeito que o Doutor Nassib teve como esta casa de leis onde nós tínhamos uma reunião agendada e o Doutor Nassib não compareceu não sei por qual motivo, muito obrigado. **Com a palavra o vereador Fabiano de Queiroz Sobral - PRTB**, Boa noite a todos novamente hoje não poderia deixar de expressar os meus sentimentos é com muita tristeza hoje que Presto os meus sentimentos ao nosso amigo Pedrinho querido amigo de longa data e aos familiares da nossa amiga professora Gislaine pessoas que vão ficar marcadas em nossa cidade pela trajetória que cada um apresentou pessoas que são antigas na cidade, em tão quero aqui que Deus conforte o coração de todos os familiares que Deus abençoe a todos vocês muito obrigado senhor presidente. **Com a palavra o vereador Alesandro Bordignon Weiss - PROS**, Boa noite a todos mais uma vez quero aproveitar essa última sessão desses primeiros seis meses antes de entrar no recesso quero agradecer a todos os vereadores durante esse período que fiquei na presidência na sua ausência Alexandre Maringá, pela força que nos deram pelo entendimento, pela uniam eu gostaria hoje de falar um pouco sobre o nosso trabalho, foram 32 sessões 18 ordinárias e 14 extraordinárias eu acho que nós não deixamos a desejar com o executivo tudo o que a gente pode fazer a gente fez um, não medimos esforços para poder que os projetos fossem aprovados que os pedidos do executivo fossem para frente, quero falar um pouco também do meu trabalho durante esse período onde foram 22 indicações sendo 18 individuais e 4 em conjunto, 17 requerimentos individuais e 8 em conjunto, 12



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

projetos de lei sendo que 3 já foram sancionados e mais de 140 ofícios direcionados às secretarias então todo esse trabalho durante esses seis meses reflete um pouco da nossa vontade como vereador de primeiro mandato estou fazendo o possível com a minha equipe para poder atender à população para atender à expectativa dos eleitores mas sabendo que não depende só da gente, a gente faz a nossa parte mas o executivo também tem que fazer a parte dele quero também enfatizar o nosso gabinete digital que está funcionando perfeitamente não foi uma inovação agora durante a pandemia a gente sabe da dificuldade de estar na casa das pessoas, eu gabinete digital foi uma solução inteligente que a gente conseguiu se aproximar da população em tão quero dizer que foi um período de vários desafios de adaptação mas fizemos um grande trabalho sabemos que os últimos dias foram intensos mas não deixamos de fazer a nossa parte de fiscalizadores as demandas não param de chegar eu trabalho não para sei que ainda tenho muito a fazer para os que confiaram no meu voto para que eu pudesse estar aqui os representando quero também enfatizar que solicitei algumas emendas deputado federal Luciano Ducci deste novo para nós através de nós uma emenda de 200 mil reais para que se investisse na agricultura do município eu deputado estadual Márcio Pacheco também uma emenda no valor de 130 mil reais para que seja destinado às instituições do município para finalizar eu gostaria levando em conta a tua fala Enfermeiro Zé Carlos, queria propor ao prefeito na presença de todos vocês aqui e pedir ao senhor presidente para que possa estar solicitando uma convocação ao prefeito e ao vice-prefeito para que eles pudessem vir aqui a esta casa de leis em uma sessão transmitida ao vivo para a população e que nós pudéssemos desenvolver, colocar no papel as perguntas formalizar documentos com algumas perguntas que temos a fazer porque o convite foi feito mas não fomos atendidos, então queria neste plenário pedir a convocação do prefeito e do vice para que viessem a esta casa de leis e pudéssemos transmitir para a população esse encontro para que possamos esclarecer e que fique bem claro à população qual a posição dos vereadores para que a gente não sejamos mal interpretados ou mal entendidos, era isso que eu tinha hoje quero agradecer a todos que estão nos apoiando, que estão acompanhando e dizer que temos muitos trabalhos a fazer e não vamos ficar indiferentes em nenhuma situação vamos fazer o possível para que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

a cidade cresça e se desenvolva cada vez mais, muito obrigado boa noite a todos. **Com a palavra o vereador Rafael Nunes Campaner - PSC**, Mais uma vez boa noite a todos esta semana estive no gabinete do Deputado Federal Reinhold Stephanes Junior Ihe atendemos já uma solicitação que havia feito ao nobre deputado Um milhão de reais senhores vereadores para Fazenda Rio Grande para ser destinado em infra-estrutura desejar que parte desse valor ao senhor prefeito que destino é 200 mil reais desse valor para custeio que possa colocar o castra móvel em funcionamento o deputado falou que isso é possível, e mais 270 mil reais para a saúde para a compra de uma nova ambulância então agradeço ao deputado Reinhold Stephanes Júnior Um milhão duzentos e setenta mil reais de emendas para Fazenda Rio Grande, inclusive nobres vereadores Doutor Nassib nosso prefeito está em Brasília eu deputado Stephanes Júnior está acompanhando ele nos ministérios para intermediar recursos dos ministérios do Bolsonaro para estender para Fazenda Rio Grande a linha verde, a tão sonhada linha verde não é nada definitivo não existe nada definitivo existe um empenho do governo federal do governo estadual e também do deputado, aproveitando já que o prefeito está lá com o nobre deputado que o Reinhold Stephanes possa dar algum conselho ao nosso prefeito se espelhar também no pai do deputado o Reinhold Stephanes que foi ministro de várias casas de vários governos anteriores em tão que o deputado possa conversar com o Dr Nassib e dar bons conselhos nessa viagem em Brasília, o recesso legislativo começa amanhã entretanto já aviso os nobres vereadores principalmente os integrantes da comissão especial de inquérito das vacinas que os nossos trabalhos continuam ainda temos provas para colher junto algumas secretarias estamos tendo algumas dificuldades em conseguir essas provas mas nem que seja através da justiça a gente vai conseguir e vamos também estar convocando as pessoas para depor aqui neste plenário e que a gente possa concluir, além do mais foi lido hoje um pedido de casa são do nobre prefeito então a CCJ também vai ter que se reunir para analisar esse pedido de cassação e dar o seu parecer e além da comissão processante também da vereadora licenciada Nani também terá os seus trabalhos continuando, quero também deixar o meu pesar ao meu primeiro suplente ex vereador Pedrinho querido 717 votos teve a maior votação dele e que Deus o tenha eu também a dona Dulce dei catequese para a filha dela



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

a professora Gislaíne que também fazia parte do TLC e era ativa no movimento TLC era o que continha nesses seis meses turbulentos para todos nós para vereador Rafael Campaner trabalhamos muito mas ainda temos esperança para nossa cidade Deus abençoe Fazenda Rio Grande. **Com a palavra o vereador José Carlos Szadkoski - PROS**, Senhor presidente, senhores vereadores o primeiro período desta legislatura avaliação já foi feita pelos nobres colegas é positiva eu mais importante que a gente podia observar nesse meu quarto mandato como vereador uma coisa diferente que aconteceu nós aqui somos em 13 vereadores e os 13 estão unidos e não é contra ou a favor de ninguém são a favor da cidade, estão preocupados com os rumos do nosso município aprovamos ainda hoje mais um projeto de recursos para o prefeito que foi aprovado por unanimidade como tem sido feito nesses primeiros seis meses que estamos aqui, como bem falou o nobre vereador Rafael Campaner nós só não vamos ter as sessões ordinárias mas o trabalho continua e tenho muito trabalho pela frente e alguns deles são os pedidos feitos por moradores para investigar certas irregularidades se existem ou não nós vamos saber agora na investigação mas pelo jeito tem alguma coisa ocorrendo porque já se anteciparam mandando embora funcionários segundo decretos que tinham feitos já erroneamente e agora já estão feitos não tem como voltar atrás, então vamos estar trabalhando para fazer o nosso papel que nós estamos fazendo aqui até agora e falo que estou muito feliz com o que estou vendo aqui, se o meu trabalho não está a contento de alguns até peço desculpas mas estou fazendo o que eu posso e que está ao meu alcance mas queria deixar aqui neste momento hoje meu agradecimento um, agradecimento a essa professora que está fazendo seu doutorado em matemática na Universidade Federal do Paraná a professora Sirlene não sei qual os motivos recebi muitas mensagens aqui alguns falando que dó, que pena do que fizeram com a Sirlene e outros teve gente que puxou o tapete dela então a gente vai ver isso na seqüência mas a professora Sirlene ela foi indicada por alguns colegas seus professores e foi chamada para ocupar o cargo pelo atual prefeito Senhor Nassib e os vereadores aqui que foram até muito bem atendidos queria dizer que a professora Sirlene ela é uma professora que tenha vocação que desde que eu cheguei aqui na época de 1999 ou 2000 e comecei a me envolver nos problemas sociais ela e o esposo dela



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

sempre atuando ela não precisa do cargo de secretária para fazer o bem para atender a nossa comunidade e não precisa muito menos do salário porque ela ganha muito bem como professora e o seu esposo também ganha muito bem não precisam destes recursos do município, então quero te agradecer professora Sirlene eu vereador Caio ela é minha amiga será que por isso que a mandaram embora acredito que não deve ter outras coisas, que não imaginaria que eu prefeito que é médico estudado uma pessoa que eu acho culta pudesse agir desta forma mandar embora alguém que erre auto negada que tem vocação e que eu queria e quero ver na educação de Fazenda Rio Grande cada vez melhor, então a gente fica sentido com ações como essa mas espero que o novo secretário seja melhor que a professora Sirlene, tenha mais capacidade tenha mais vontade, tenha mais dinamismo porque nós vamos estar aqui de olho cobrando cada passo não só da educação mas de cada secretário que está assumindo as novas pastas, foram 7 este ano e eu espero que, alguém me perguntou aqui também sobre as exonerações de hoje hoje a secretária foi a professora Sirlene, umas excelentes secretária que vinha muito bem cuidando da nossa educação mas o prefeito resolveu demiti-la e a gente espera que seja melhor mas Sirlene aqui receba os meus agradecimentos e que realmente o que vem a te suceder seja muito melhor que você depois tivemos uma série de exonerações de diretores de servidores enfim chegados do executivo também e foram já dispensados porque o bicho está pegando e quero dizer que vai pegar mesmo estamos aqui para fazer o nosso papel eu não abro mão disso, quero dizer que me ligaram o dia todo hoje não sei o que queriam comigo não atende pessoas da palavra mas a palavra não existe então vamos estar aqui atentos a tudo o que estiver acontecendo e jamais presidente me permite só para concluir vamos fazer aqui qualquer falso testemunho qualquer coisa que não seja verdade nós só vamos nos ater àqueles fatos e aquilo que é o nosso papel nesta casa de leis de legislar fiscalizar cuidar para que lá na frente o nosso município as pessoas digam alguém cuidou da nossa cidade não deixaram acontecer fatos que hoje estão prejudicando desde servidores, trabalhadores e quem vai pagar lá na frente são esses que estão trabalhando eu faço um apelo aqui para que se algum servidor estiver me assistindo estamos ao vivo pelo nosso canal 15.1 pelo YouTube que vocês são servidores cuidem da sua



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

cidade da nossa cidade porque lá na frente é vocês que vão receber salário, aposentadoria então vamos cuidar juntos nós passamos por aqui mas vocês ficam vamos cuidar da nossa cidade para que seja uma cidade melhor para todos nós empresários, trabalhadores servidores e juntos a gente pode fazer coisas muito melhores obrigado senhor presidente e mais uma vez parabéns pela sua curta passagem mas expressiva passagem no nosso município professora Sirlene. **Com a palavra o vereador José Carlos Brandão - PR**, Mais uma vez boa noite a todos os vereadores e todos aqueles que nos acompanham, a minha fala na tribuna hoje é minha indignação a minha revolta o meu protesto, não sei se os vereadores aqui tomaram conhecimento ontem na nossa cidade houve a queda de luz e é um perigo à escuridão eu estava lá no Veneza, estava trabalhando 18 horas e 20 minutos veio o apagão eu uma gritaria no Veneza colonial escuro cachorros latindo e o pessoal gritando e a bagunça se formou eu saí de lá era 20 horas e ainda não tinha chegado a luz é triste, então está aí a minha indignação o meu protesto, minha revolta e nós fizemos aqui um requerimento vereadores pedindo a empresa Copel que venha nos explicar informação esclarecer o porquê essa queda de luz constantemente aqui no nosso município, as pessoas pagam a sua conta em dia e é triste pessoas que estão trabalhando domingo, pessoas em casa com sua família visita é triste e o nosso bairro aqui é muito perigoso tem lugares que é muito escuro tem bairros que é terrível é perigoso e essa queda de luz vem para entre este ser a família fazendense, então nós temos que cobrar a Copel nós fizemos um requerimento e temos que cobrar a Copel até quando vai ficar nisso queda de luz em Fazenda Rio Grande muito obrigado presidente. **Com a palavra o vereador Alexandre Tramontina Gravena - PRTB**, Nesse início do meu trabalho no primeiro semestre apesar de mais de 2 meses afastado por questões de saúde trabalhei prol da população de Fazenda Rio Grande foram mais de 15 requerimentos, mais de 15 indicações 4 projetos dele e mais de 170 ofícios protocolados no executivo, quero agradecer ao Sandro do proteção que me substituiu com excelência por último não posso de agradecer à minha família, minha esposa que não me deixou um minuto só e a todos os vereadores, todas as pessoas de todas as religiões os evangélicos que fizeram muita oração para mim, os católicos os espíritas e todas as pessoas que trabalharam em favor da minha



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

pessoa que oraram por mim, tive uma situação muito difícil fiquei 42 dias em estado de coma no hospital, fiquei 52 dias no hospital internado uma situação que praticamente não tinha mais um resultado ninguém acreditava mais que eu pudesse voltar e como Deus me deu essa segunda chance o, me deu essa oportunidade de estar aqui de volta quero dizer a população que não estou aqui para atender ao capricho de nenhum político estou aqui para trabalhar para a população de Fazenda Rio Grande e tudo o que eu conquistei na minha vida junto com a minha família com muito sucesso reconquistei através da população, foi o povo que trouxe para mim que me deu o que eu tenho na vida e é por essas pessoas que vou trabalhar com todo amor, com todo carinho com todo respeito é isso pessoal agradeço de coração a todos vocês fico muito satisfeito em saber que sou uma pessoa muito querida eu tenho um amor muito grande por todos vocês que lutaram pela minha vida e sempre oraram por mim sempre estiveram junto comigo em pensamento e agradecer muito a minha esposa que está ali e sempre teve todos os dias comigo no hospital mesmo não podendo entrar estava lá cuidando de mim e para mim é uma satisfação muito grande estar aqui nesta casa de leis e peço que Deus abençoe a todos vocês fiquem todos com Deus e muito obrigado. **Sem mais Vereadores inscritos.** Sem mais para a presente sessão, o Presidente agradece a presença e contribuição dos nobres Vereadores, saúda a população que acompanhou a sessão até o presente momento e a declarou por encerrada.

Fazenda Rio Grande 22 de julho de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Fabiano de Queiróz Sobral, José Carlos Bernardes, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Renan Gabriel Wozniack, e Gilmar José Petry. Havendo quórum, com ausência justificada dos vereadores José Carlos Brandão, Julio Cesar da Silva e Leonardo de Paula Dias, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 19ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 23 de julho de 2021 às nove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Ata da 14ª Sessão Extraordinária. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por unanimidade. Ata da 15ª Sessão Extraordinária. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por unanimidade. Ata da 16ª Sessão Extraordinária. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por unanimidade. Ata da 17ª Sessão Extraordinária. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por unanimidade. Ata da 18ª Sessão Extraordinária. Ata esta em discussão. Ata está em votação. Ata aprovada por unanimidade. Com a palavra o vereador Professor Fabiano Fubá, Só para constar a ausência da nobre vereadora Doriane Hammad sem justificativa. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente Ata.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO 228 /2021

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indicam seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize manutenção no parquinho da Praça da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se devido a necessidade de manutenção no parquinho da praça onde os mesmos se encontram danificados trazendo riscos às crianças que utilizam os brinquedos.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021.



Professor Fabiano Fubá
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11h 12
Protocolo 1267



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11h 34

Protocolo 1265

INDICAÇÃO Nº229/2021

O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie meio fio e calçada na extensão da Av Rio Amazonas, entre os números 3336 ao 3612.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho 2021.


RAFAEL CAMPANER

Vereador



INDICAÇÃO Nº230/2021

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente que realize a Implantação de uma lombada ou redutor de velocidade no seguinte endereço, rua Pessegueiro em frente ao N°835 B no Município de Fazenda Rio Grande - PR. Localizada no Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte deste Vereador ao percorrer a rua citada e ser solicitado pelos moradores a intervir junto ao órgão competente que se faça a Implantação de uma lombada ou redutor citado acima a fim de que a população possa sentir-se mais segura evitando riscos de acidentes nesta região.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR
30 JUL 2021
10 h 05
Protocolo 1275

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 231/2021

O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, viabilize a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Joinvile, localizada no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se deve ao fato de que quando chove, a Rua supramencionada fica completamente alagada, com grandes buracos, gerando transtornos ao moradores e motoristas que transitam diariamente no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 21

30 JUL 2021

09h 41
Protocolo 1274
9


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 233/2021

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

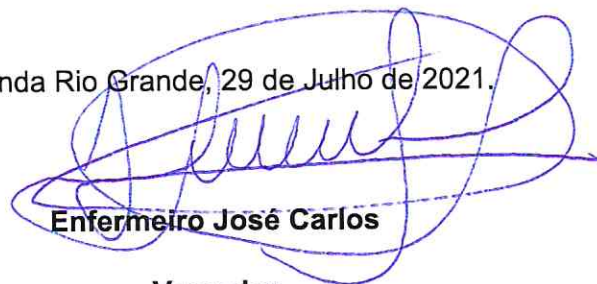
INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Obras e Meio Ambiente**, a necessidade de se efetuar uma limpeza geral juntamente com roçada na rua Francisco Ferreira da Cruz, zona industrial de Fazenda Rio Grande, nas proximidades dos pontos de ônibus .

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que por se tratar de uma região industrial de Fazenda Rio Grande muitos trabalhadores que necessitam de transporte público estão sendo obrigados a ficar entre o mato que está invadindo a calçada e os pontos de ônibus da região.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2021.



Enfermeiro José Carlos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

15h 39
Protocolo 12.66
9



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 234/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria responsável, realize melhorias na Travessa da localidade do Mato Queimado que liga a Rua Anjos Barbosa com a Rua Dorvalino Alves Pereira região rural do município, incluindo patrolamento e ensaibramento, como segue em anexo abaixo assinado dos referidos moradores.

JUSTIFICATIVA


Esta indicação tem por justificativa a intenção de diminuir os riscos de acidentes nessa Travessa, pois as condições da rua estão precárias e o maior risco encontra-se nas proximidades da Rua Dorvalino Alves Pereira onde para que os moradores consigam ter acesso as suas residências precisam fazer manobra em meio a rua trazendo riscos de acidentes, analisando ainda que são muitas as famílias que residem nesta Travessa.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.


Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

16h 25
Protocolo 1267


ABAIXO ASSINADO 01/07/2021

Ao excelentíssimo Sr Prefeito Nascibi

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, moradores na cidade e Fazenda Rio Grande, solicitam para a limpeza e cascalhamento da estrada cituada, no bairro Mato Queimado, região rural. Considerando que a maioria dos moradores da respectiva rua estão de acordo com os atos necessários com a referida limpeza e cascalhamento Desde já agradecemos pela atenção.

NOME	DOCUMENTO
<u>Alciano Pedotti</u>	<u>RG 66092267 -</u>
<u>Miguel Anton Costaski</u>	<u>RG - 1038802-3</u>
<u>Rosi Penkel Costaski</u>	<u>RG 3.286.275-6</u>
<u>Marta Ales Fucini</u>	<u>RG 10389989-3</u>
<u>Alismedio Costaski</u>	<u>RG 8.976.985-0</u>
<u>Eduardo Selbman</u>	<u>3352693-8</u>
<u>Genice Aparecida Oliveira</u>	<u>RG 10458332-6</u>
<u>Diego MAXIMONITI de OLIVEIRA</u>	<u>RG 9952293-0</u>
<u>Rouan Jorge Nowak</u>	<u>CPF 12738932954</u>
<u>Fabio Igor Costaski</u>	<u>078.487.77903</u>
<u>Vinicius Ramos dos Silva</u>	<u>093.161.610-69</u>

ABAIXO ASSINADO 01/07/2021

Ao excelentíssimo Sr Prefeito Nascibi

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, moradores na cidade e Fazenda Rio Grande, solicitam para a a limpeza e cascalhamento da estrada cituada, no bairro Mato Queimado, região rural. Considerando que a maioria dos moradores da respectiva rua estão de acordo com os atos necessários com a referida limpeza e cascalhamento Desde já agradecemos pela atenção.

NOME	DOCUMENTO
<u>Erick Paricimus Caspary</u>	<u>13.243.305-0</u>
<u>Haré Pinheiro de Souza</u>	<u>1908997</u>
<u>Roberto de Jesus do Santos</u>	<u>CPF 73706878049</u>
<u>Rosemari Guindulino mais</u>	<u>5744231-0</u>
<u>Arnaldo Fari</u>	
<u>Antônio</u>	
<u>Thelma S. Mena</u>	<u>RG: 7295229-4</u>
<u>Daniely Aguiar</u>	<u>4.623.135-0</u> <u>4.623-135-0</u>
<u>Terizinha M. S. Liguio</u>	<u>RG 7223846-0</u>
<u>Jose Paulo Soares</u>	<u>6625445</u>
<u>Marilze P. Aliceia Irina</u>	<u>RG. 8.206513-0</u>
<u>João Soares Irina</u>	<u>MB 440835</u>
<u>Jose Ramos Bernardes</u>	

ABAIXO ASSINADO 01/07/2021

Ao excelentissimo Sr Prefeito Nascibi

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, moradores na cidade e Fazenda Rio Grande, solicitam para a limpeza e cascalhamento da estrada cituada, no bairro Mato Queimado, região rural. Considerando que a maioria dos moradores da respectiva rua estão de acordo com os atos necessários com a referida limpeza e cascalhamento Desde já agradecemos pela atenção.

NOME	DOCUMENTO
<u>Aliciano Pedrosa</u>	<u>RG 66092267 -</u>
<u>Miguel Anton Costoski</u>	<u>RG - 1038802-3</u>
<u>Rosi Penkal Costoski</u>	<u>RG 13.286275-6</u>
<u>Marta Ales Faria</u>	<u>RG 10389989-3</u>
<u>Alexandre Costoski</u>	<u>RG 8.926 985-0</u>
<u>Eduardo Selbman</u>	<u>3352 693-8</u>
<u>Sérgio Aparecido Oliveira</u>	<u>RG 10458332-6</u>
<u>Diego MAXIMONITI de Oliveira</u>	<u>RG 9152293-0</u>
<u>Roman Jorge Nowak</u>	<u>CPF 127989279-54</u>
<u>Fábio Igor Costoski</u>	<u>078 487 77903</u>
<u>Vinicius Ramos da Silva</u>	<u>093.1161.639-69</u>

ABAIXO ASSINADO 01/07/2021

Ao excelentíssimo Sr Prefeito Nascibi

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, moradores na cidade e Fazenda Rio Grande, solicitam para a limpeza e cascalhamento da estrada cituada, no bairro Mato Queimado, região rural. Considerando que a maioria dos moradores da respectiva rua estão de acordo com os atos necessários com a referida limpeza e cascalhamento Desde já agradecemos pela atenção.

• NOME

DOCUMENTO

- Erick Venicius Colletti 13.243305-0
- Yare Pereira de Souza 1908997
- 309240 Br no do Souza CPF 7370661949
- Rosemeire Linduchin mais 5744231-0
- Arnaldo Faria
- Antônio
- Tinelino S. Mercado RG: 7295229-4
- Dani Zeti Aguiar 4.623.135-0
- Terzina M.S. Aguiar RG 7.223.846-0
- Jose Paulo Soares 6625445
- Marilze P. Alencar Tris RG. 8.206513-0
- João Suarez mais MB 440835
- Jose Ramos Bernardes



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 235/2021

O Vereador **Caio Szadkoski**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a roçada e a limpeza na rua Suíça em frente ao número 246 no bairro Nações.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

10 h 29

Protocolo 1277

9



JUSTIFICATIVA

Os moradores desta rua solicitaram-me com urgência a roçada e limpeza da rua afim de aumentar a segurança daqueles que ali moram e transitam. Sabendo que o terreno está em estado deplorável, solicitamos então para que a secretaria competente tome as devidas providências.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.


CAIO SZADKOSKI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 236/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da secretaria competente, sejam estabelecidas parcerias e/ou convênios com produtores e comerciantes locais para a implementação de um Mercado Popular em espaço próprio para atender a população de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo de atender às reivindicações dos moradores de Fazenda Rio Grande que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e necessitam de uma oportunidade de adquirir alimentos mais em conta e de boa qualidade em nosso município. Esta proposta também visa fomentar o comércio para os agricultores e produtores de nossa região, fortalecendo a economia local.

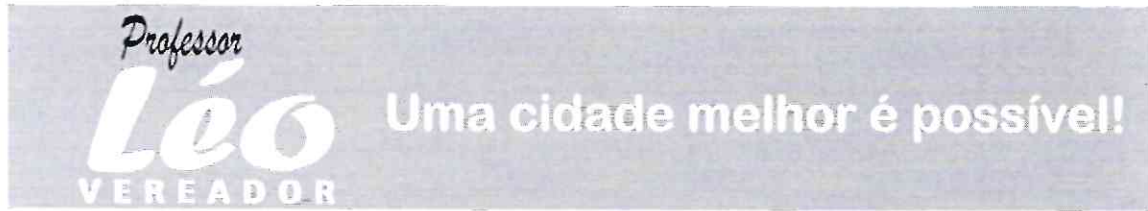
Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.


Dr. Renan Wozniack
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11 h 37
Protocolo 1283



INDICAÇÃO N.º 237/2021

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize em caráter de urgência a revitalização e reforma da área de lazer (parquinho infantil) do CMEI Galha Azul, situado na Av. Albatroz, nº 430, Bairro Galha Azul, neste município de Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado, *in loco*, que as crianças e adolescentes não possuem espaço seguro, limpo e recreativo para realizarem suas atividades.

O acesso ao lazer é um direito constitucional de todo cidadão e, por isso os investimentos nessas áreas devem estar na lista de prioridades deste Município.

Além disso, a criação e manutenção de espaços públicos trazem muitos benefícios para os moradores e para a cidade. Praças e parques, quando são bem conservados, valorizam a paisagem, deixam o clima mais agradável e promovem o bem-estar da população.

Dito isso, faz-se extremamente necessário que o presente requerimento seja prontamente executado, a fim de garantir aos munícipes da região, bem como aos alunos do CMEI Galha Azul, infraestrutura e lazer de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Professor
Léo
VEREADOR

Uma cidade melhor é possível!

Gabinete nº 09, 29 de julho de 2021.


Professor Léo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

10 h 41
Protocolo 1278

Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande
Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-008
E-mail: vereadorprofessorleo@fazendarlogrande.pr.leg.br

  @professorleofrg



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 238/2021

Os vereadores **Dr. Renan Wozniack** e **Julio Beiço**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte

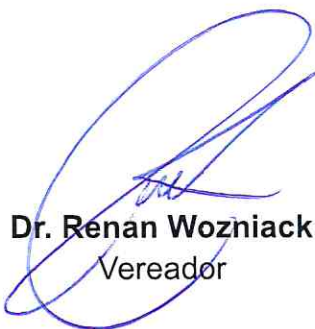
INDICAÇÃO

Indicamos seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da secretaria competente, providencie uma lombada, travessia elevada, radar eletrônico ou similar para a Rua Alcatraz, próximo à residência número 1815, no bairro Galha Azul, em Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A Rua Alcatraz passou recentemente por alterações em sua via que promoveram o aumento do fluxo de veículos no local, causando maior risco para os moradores e transeuntes daquela região. Ao atender esta reivindicação, o Poder Executivo local estará garantido maior segurança aos motoristas, moradores e pedestres que transitam por aquela via.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.



Dr. Renan Wozniack
Vereador



Julio Beiço
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11 h 36
Protocolo 1282
①



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N°239/2021

O Vereador Júlio Beijo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, seja realizado o recapeamento asfáltico ou uma nova pavimentação das vias pública, sendo elas, Rua Rio Parapanema e Rua Rio Iguaçu, localizadas no bairro Iguaçuneste município, uma vez que as vias se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo, ficando prejudicado o tráfego dos veículos, colocando ainda em risco os motoristas e pedestres que se utilizam das ruas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é de direito de toda a população poder contar com a correta infraestrutura municipal, atendendo as necessidades, como vias sem buracos.

A referida indicação visa inibir riscos aos pedestres e acidentes aos condutores de veículos que trafegam nas ruas dos bairros, levando segurança para toda a população.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

14 43

Protocolo

1287


Júlio Beijo
VEREADOR-PP



REQUERIMENTO Nº 241/2021

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, aprecie o Anteprojeto de Lei que segue anexo e informe a esta Casa de Leis se existe interesse por parte do Poder Executivo local em viabilizar a implantação do Horto Municipal em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento com o objetivo de regulamentar as diretrizes para atuação do Horto Municipal, permitindo o estabelecimento de normativas que disponham sobre o funcionamento dos viveiros, de forma detalhada e atualizada, bem como a criação de instrumentos que visem firmar parcerias com entes públicos e/ou privados, impulsionando a obtenção de infraestrutura e insumos para a continuidade da produção das mudas, atribuindo-lhes competências específicas e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas pelo Horto e pela Secretaria Municipal gestora.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

29 JUL 2021

11h 10
Protocolo 1260

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

Professor Fabiano Fubá

Vereador



ANEXO 1 (Requerimento 241/2021)

**ANTEPROJETO DE LEI /2021
DE 28 DE JULHO DE 2021**

SÚMULA: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o HORTO MUNICIPAL, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o HORTO MUNICIPAL, destinado a prover espécimes ornamentais, frutíferas e de arborização urbana para utilização em paisagismo, jardinagem e arborização da Prefeitura, em especial no plantio em praças, jardins e áreas verdes públicas.

Parágrafo único: São atribuições do Horto produzir mudas para arborização e jardins das áreas públicas; produzir mudas de espécies nativas para fins de preservação, paisagismo e reflorestamento de áreas de preservação permanente.

Art. 2º- A produção de mudas pelo Horto Municipal observará os critérios a seguir:

- I – atender, com gratuidade, as demandas próprias do Município;
- II – atender, com gratuidade, as demandas no uso do interesse público;



III – atender, com gratuidade, visando às ações de educação ambiental no Município;

IV – abastecer as necessidades de particulares, somente se houver a produção de excedentes e mediante a cobertura dos valores do custo de produção, no mínimo.

§1º- Quando uma entidade fizer uso das mudas para o fim previsto no Inciso III, não poderá promover exclusivamente a sua marca, devendo mencionar, juntamente, o apoio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme legislação disposta no portal da Prefeitura Municipal.

§2º- As doações ou vendas de mudas, efetuadas pelo Horto Municipal, estarão sujeitas à limitações em suas quantidades e qualidades, na dependência direta dos estoques existentes, e seguirá a tabela de preços vigentes no Município.

§3º- Ao produtor rural é permitida a venda de mudas de árvores nativas a preço de custo, mediante apresentação de documento comprobatório (Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou talonário de Produtor Rural) e nas quantidades máximas, por ano, indicadas pelo Município.

Art. 3º- O setor responsável pela orientação técnica quanto aos plantios (espécies de árvores X nº mudas X espaço X características do local) é a Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, na qual estão lotados os Técnicos em Arborização.

Parágrafo Único: Para atividades que a DLA julgar de menor impacto, poderá delegar a emissão de documentos padronizados.



Art. 4º- O Município, através da Secretaria gestora do Horto Municipal, poderá firmar Parcerias e receber Doações de entes públicos e/ou privados, mediante ato que formalize a cooperação, a fim de impulsionar a obtenção de infraestrutura e insumos para produção de mudas e promoção de ações de educação ambiental.

Art. 5º- Fica autorizada a criação de conta específica para o recebimento dos recursos provenientes da receita da comercialização de árvores nativas, exóticas, ornamentais e flores produzidas no viveiro do Horto Municipal de Fazenda Rio Grande, destinados aos serviços de arborização e ajardinamento a cargo do Município.

Art. 6º- A transação e movimentação de mudas deve estar acompanhada do documento de autorização emitido pela Secretaria Municipal responsável pela gestão do Horto Municipal.

Art. 7º- A tabela dos valores praticados no Horto Municipal será fixada através de Decreto Municipal.

Art. 8º- O Município poderá regulamentar esta Lei, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 9º- O servidor público competente que se furtar de emitir ou dispensar a cobrança da documentação pertinente ou não observar esta regulamentação fica sujeito à instauração de Processo Administrativo Disciplinar relativo à apuração de sua conduta, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Art. 10º- O Horto Municipal será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual deverá promover seu pleno e efetivo funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 11º- O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios e/ou acordos com entidades, agentes financeiros ou quaisquer outros órgãos que considerar necessário para promover o pleno efetivo funcionamento do Horto Municipal.

Art. 12º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Anteprojeto de Lei de Autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá***



JUSTIFICATIVA

Nossa cidade, infelizmente, não possui um horto florestal, com sua instalação poderíamos ter uma criação local de mudas, um viveiro, com várias espécies, nativas, frutíferas, ornamentais, que poderão ser utilizada no paisagismo de nossa cidade e também distribuídas à comunidade, num trabalho consciente de reflorestamento.

A proposta tem ainda o objetivo de regulamentar as diretrizes para atuação do Horto Municipal, permitindo o estabelecimento de normativas que disponham sobre o funcionamento dos viveiros, de forma detalhada e atualizada, bem como a criação de instrumentos que visem firmar parcerias com entes públicos e/ou privados, impulsionando a obtenção de infraestrutura e insumos para a continuidade da produção das mudas, atribuindo-lhes competências específicas e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas pelo Horto e pela Secretaria Municipal gestora.

Dentro dos princípios da transparência e da gestão eficiente, o Projeto de Lei em tela propõe orientações para garantir a gratuidade de mudas no uso do princípio do interesse público e privado com o apoio técnico, para que de forma adequada, gerenciar o plantio, sem que provoquem situações de futuro conflito urbano e ecológico, alheios ou não às particularidades de cada espécie.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021.


Professor Fabiano Fupá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº242/2021

O Vereador Rafael Campaner, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à Anatel, Agencia Nacional de Telecomunicações, para que notifique as empresas que fazem a instalação de internet e telefone, para que façam a devida manutenção nos cabeamentos, em toda a extensão das localidades:

Av Rio Amazonas.

Av Áustria.

Av Portugal.

Av Brasil.

Av Paineiras.

Av Cedro.

Rua Guará.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11 h 33
Protocolo 1264

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a quantidade de cabos soltos, poluindo visualmente e ocasionando risco de acidentes.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.


RAFAEL CAMPANER
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 243./2021

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Poder executivo Municipal**, para que através da secretaria competente, remeta posteriormente a esta casa de leis, informações acerca da possibilidade de um estudo para o calçamento em toda extensão na avenida perdizes no bairro Galha Azul, Fazenda Rio Grande – PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, por se tratar de uma região onde a população vem sofrendo com a falta do calçamento, tendo em vista que os pedestres dividem espaço com os veículos principalmente os cadeirantes, com ricos de acidentes. Com isto garantiremos a segurança aos moradores desta região.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

30 JUL 2021

10 h 06

Protocolo 1276

Alexandre Tramontina Gravena

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 244/2021

Os **Vereadores Professor Fabiano Fubá e Alexandre Tramontina Gravena**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido o ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que seja cedido um espaço para a AFAPE - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia - para que a mesma possa prestar os atendimentos terapêuticos e psicológicos voluntários para esquizofrênicos, familiares, entre outros no município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento para solicitar um espaço onde a AFAPE possa realizar atendimentos terapêuticos e psicológicos voluntários para pessoas com Esquizofrenia e suas famílias no município de Fazenda Rio Grande através do convênio firmado com a UNICURITIBA. A Associação já vem desempenhando na cidade um papel primordial para ajudar essas famílias que necessitam de ajuda jurídica, terapêutica e psicológica. Com isso vem auxiliando nas demandas do município referente a esquizofrenia. Atualmente os trabalhos vêm sendo prejudicados pela falta de uma sede própria e pela falta de verba para locação de um espaço para atendimentos.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2021

Professor Fabiano Fubá

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

11:08
Protocolo 1259

Alexandre Tramontina Gravena

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº245/2021

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de realizar a ligação da Rua Santa Bernadete, com a Estrada Municipal do Tietê, localizado no Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte dos moradores que reclamam da mobilidade no bairro, com esse novo acesso os moradores deixaram de utilizar a Rua Jaguariaíva, diminuindo o trânsito no local.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

09 h 39

Protocolo 1270



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 246/2021

O Vereador Luiz Sergio Claudino-Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, viabilize a abertura da continuação da Estrada Rural Pedro Barbosa localidade Campo da Cruz, para que esta passe a ter saída na Rua João Quirino Leal localidade São Sebastião, ambos bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, após analisar um trajeto que se torne menor aos moradores da localidade Campo da Cruz, pois estes depois do fechamento da saída para a Rodovia Regis Bittencourt acabam fazendo um longo percurso, que ainda não foi pavimentado, para chegarem até a rodovia. Tendo essa continuidade da Estrada Rural Pedro Barbosa esse trajeto se tornara menor e trará aos moradores uma comodidade e agilidade de transição.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 JUL 2021

16h 28

Protocolo 1268


Luiz Sergio Claudino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 251/2021

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

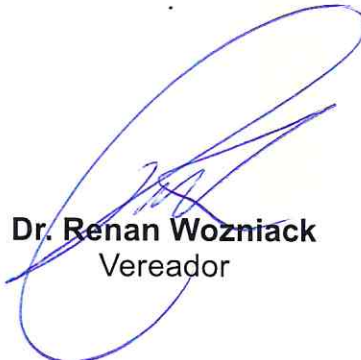
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à Comec (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), para que a mesma informe sobre a viabilidade de criação de uma linha de ônibus que conecte o terminal de Fazenda Rio Grande ao novo terminal do Tatuquara, em Curitiba.

JUSTIFICATIVA

Considerando os muitos questionamentos dos fazendenses, que surgiram devido ao grande fluxo de pessoas que se deslocam, seja para trabalho ou outras atividades, entre o bairro do Tatuquara, em Curitiba, e o município de Fazenda Rio Grande, justifica-se este requerimento com o intuito de esclarecer algumas dúvidas da população sobre a implantação de uma linha de ônibus que atenda a essa demanda.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.


Dr. Renan Wozniack
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

31 h 30
Protocolo 1284
⑨



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Professor Léo

30 JUL 2021

Protocolo 10.42
1279

REQUERIMENTO N.º 252/2021

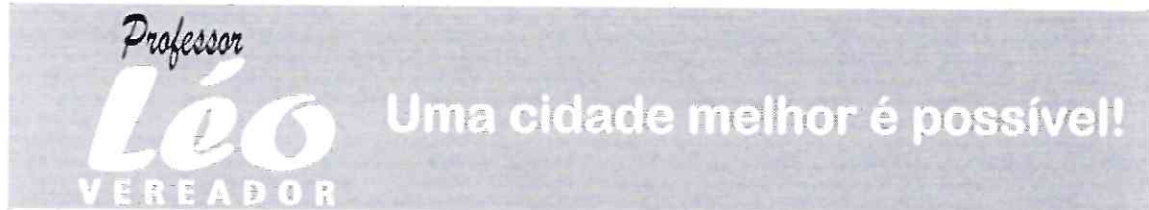
O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, **com urgência**, através da Secretaria competente, o seguinte:

1. Requer seja apresentado detalhadamente o plano de asfaltamento de todas as ruas da cidade, contemplando as seguintes informações:
 - Requer sejam apresentadas quais ruas (relação nominal) estão em processo de execução de asfaltamento.
 - Requer sejam apresentadas quais ruas (relação nominal) da cidade carecem de asfaltamento.
 - Requer sejam apresentadas se há ruas que estão incluídas no plano de asfaltamento, mas ainda não foram executadas, em caso positivo, quais são as referidas ruas (relação nominal).
 - Requer sejam apresentadas se há ruas que não estão incluídas no plano de asfaltamento do município (relação nominal).

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



O presente requerimento faz-se extremamente necessário, a fim de que esta Casa Legislativa possa obter informações acerca do plano municipal de asfaltamento e, a partir destas, melhor elaborar projetos que possam contribuir com o município, bem como atender as demandas urgentes dos munícipes.

Nestes termos, aguardam-se providências.

Gabinete 09, 29 de julho de 2021.



Professor Léo
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Júlio César da Silva – GAB. 10

REQUERIMENTO Nº253/2021

O Vereador **Júlio Beijo**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

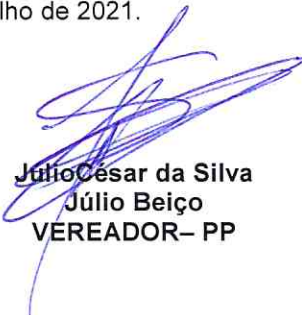
REQUERIMENTO

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício a COMEC coordenação da região metropolitana de Curitiba e a URBS urbanização de Curitiba, solicitando informações quanto à possibilidade de se iniciar tratativas e projetos para a ampliação da estação tubo/Carlos Gomes localizada na Rua Lourenço Pinto nº 190 que recebe a linha F02 Curitiba/Fazenda Rio Grande, também a vendo possibilidade da criação de uma nova estação tubo para esta linha no centro da capital paranaense, segue anexado fotos de dias de longas filas na estação tubo.

JUSTIFICATIVA


A Estação Tubo Carlos Gomes recebe toda a população de Fazenda Rio Grande que vai até Curitiba, estima-se que, por volta de 50 mil moradores da cidade de Fazenda Rio Grande usem o transporte público de Curitiba por dia, a grande parte passa pelo tubo Carlos Gomes. A solicitação vem no sentido de dar mais conforto para os usuários e, também, para evitar aglomerações tão prejudiciais em tempos de pandemia. Tendo em vista que uma nova estação tubo dará mais opção e acessibilidade aos cidadãos desse município que utilizam esta linha no centro da Capital Paranaense de Curitiba

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021.


Júlio César da Silva
Júlio Beijo
VEREADOR – PP

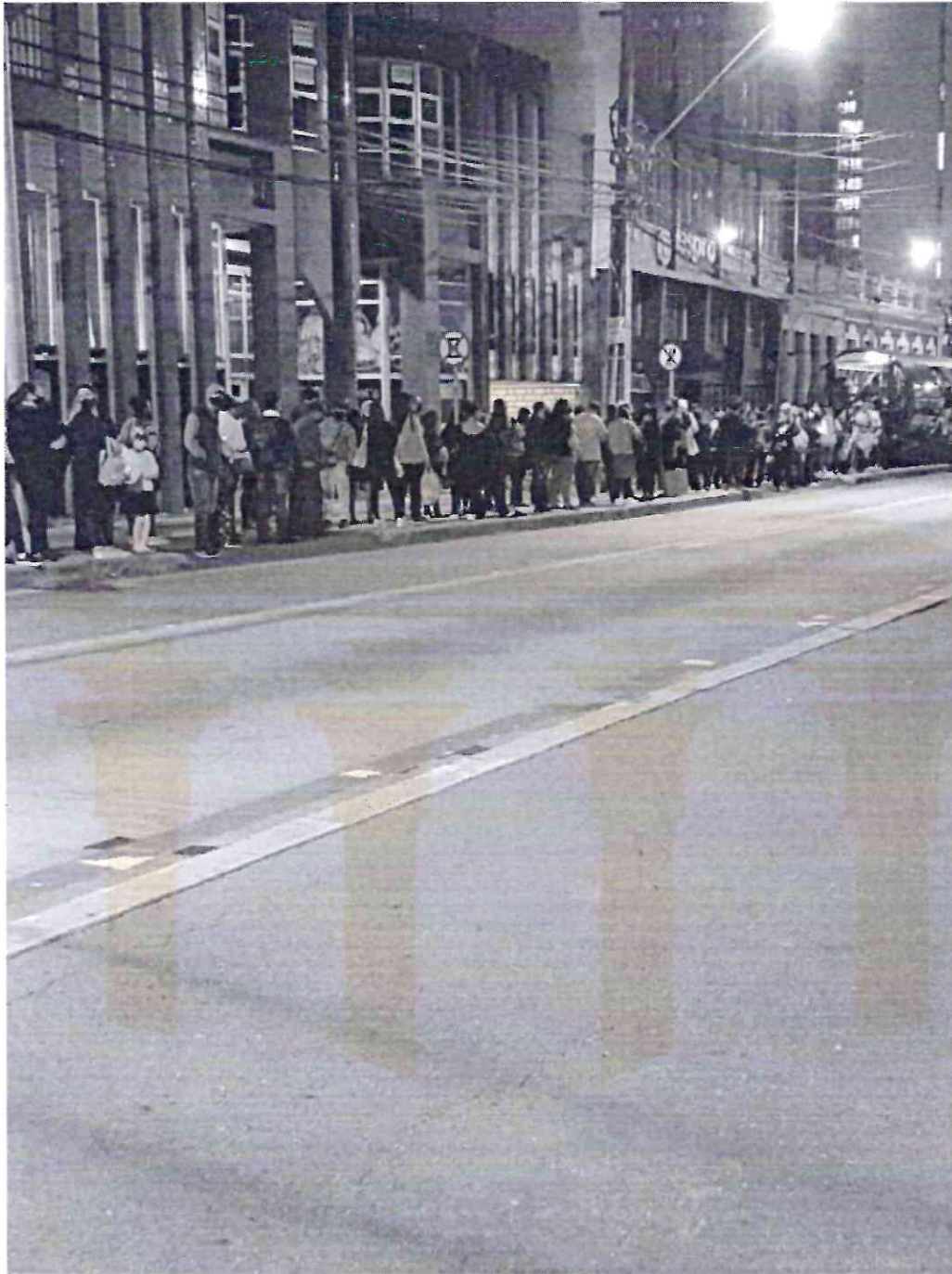
CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11h 45
Protocolo 1288




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 254/2021

Os vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido o ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente informe, qual foi o número de óbitos por COVID-19 em Fazenda Rio Grande no ano de 2021 até a presente data.

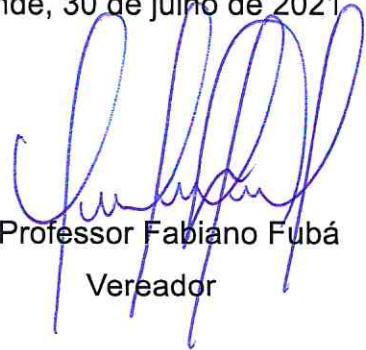
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento com a finalidade de coletar dados para fins estatísticos no que tange aos óbitos ocorridos no Município, em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

Diante da prerrogativa assegurada aos vereadores, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, observando para tanto o melhor interesse público e a transparência

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2021


Alexandre Tramontina Gravena
Vereador


Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Sandro do Proteção

Vereador

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador

Luiz Sergio Claudino

Vereador

Rafael Campaner

Vereador

Carlos Brandão

Vereador

Dr Renan Wozniak

Vereador

Professor Léo

Vereador

Gilmar Petry

Vereador

Julio César da Silva

Vereador

Caio Szadkoski

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11 h 48

Protocolo 1290

PROJETO DE LEI N.º 011/2021.
DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 939.394,42 (Novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 939.394,42 (Novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme segue:

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

1.025 - Construção MEU CAMPINHO – Jd. Sidom

27.812.0006.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 182.616,40

27.812.0006.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00.11733 - OBRAS E INSTALAÇÕES 266.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

1.026 - Construção MEU CAMPINHO - Estados

27.812.0006.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 63.278,02

27.812.0006.1.026-4.4.90.51.00.00.00.00.11734 - OBRAS E INSTALAÇÕES 427.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 245.894,42 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.451.0010.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ 66.394,42

15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 100.000,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0006.2.023-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 79.500,00



Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais), conforme segue:

11733 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo-Sidom	266.000,00
11734 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo - Estados	427.500,00

Art. 4º Fica incluída a Ação nº 1.025 - Construção MEU CAMPINHO - JD Sidom e a Ação nº 1.026 - Construção MEU CAMPINHO - Estados, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual.

Art. 5º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2021.


Nassib Kassen Hammad
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 011/2021.
DE 1º DE ABRIL DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 011/2021, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 939.394,42 (Novecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021.

Trata o presente Projeto de Lei de Convênio de Infraestrutura Urbana nas Ações 1.025 (Construção MEU CAMPINHO - JD Sidom - junto a Fonte de Recurso >11733 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo-Sidom) e 1.026 (Construção MEU CAMPINHO - Estados - junto a Fonte de Recurso >11734 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo - Estados), e para Contrapartida das mesmas a Fonte de recurso (1000 – Recurso Próprio).

Solicita-se a tramitação deste Projeto de Lei para adequação do orçamento municipal e para inclusão das Ações, acima citadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021.

Tais ações legislativas tem o objetivo de implantar em 02 (duas) praças (Sidom e Estados) o projeto de Construção contendo: Campo de Futebol, Quadra de Esportes e Paisagismo.

Assim solicitamos dos Nobres Vereadores a apreciação do presente Projeto de Lei, aprovando-o caso firme-se o entendimento de que o mesmo vem de encontro ao Interesse Público.



Nassip Kassen Hammad
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



PROJETO DE LEI Nº 022/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
10 de março de 2021

09 ABR 2021

11 h 38

Protocolo 508

Súmula: *Dispõe sobre a campanha permanente contra o assédio sexual às mulheres no interior do transporte coletivo público do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a campanha permanente contra o assédio sexual no transporte público com o objetivo de combater essa violência nos veículos do transporte coletivo municipal por meio de ações afirmativas, educativas e preventivas.

Art. 2º Os terminais de ônibus e os veículos do transporte público municipal deverão expor adesivos de caráter permanente contendo as instruções às vítimas para identificação do agressor, o número para ligação e os órgãos de denúncia.

§1º Poderão ser feitas peças publicitárias de divulgação temporária para exposição do conteúdo desta lei.

§2º As instruções sobre como agir em caso de assédio sexual serão divulgadas também por meio do sistema de áudio e das telas de vídeo constantes no interior dos veículos do transporte público municipal.

Art. 3º As empresas de transporte público em parceria com o Poder Público ou com organizações da sociedade civil que atuam com a defesa dos direitos da mulher, poderão oferecer cursos de capacitação para seus funcionários e funcionárias a fim de prestar instruções sobre como agir nos casos de abuso sexual.

Art. 4º Esta lei poderá regulamentada pelo Poder Executivo em 120 dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade combater e diminuir casos de importunação e/ou assédio sexual no transporte coletivo público no município de Fazenda Rio Grande, tendo em vista que muitas mulheres passam diariamente por essa violência, não somente em nosso município, mas em todo o Brasil, é preciso falar sobre assédio para que se trate com a importância e a seriedade devida, a fim de evitar que esse tipo de crime traga traumas as mulheres.

Campanhas temporárias são importantes, mas entende-se que esse crime é cometido com muita frequência, razão pela qual é necessário que haja constante atenção do Poder Público sobre esse assunto, garantindo que sejam tomadas as providências necessárias para que o agressor seja identificado e punido.

Deste modo, como a segurança pública é de fato um tema muito importante e de relevância destacada, assim, solicito o apoio dos nobres vereadores desta respeitada casa de leis para aprovação deste projeto que visa estabelecer maior qualidade de transporte a todas as cidadãs. Deste modo, analisando, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Por fim, a presente proposição visa instrumentalizar o Poder Público para dotar medidas viáveis de segurança pública as mulheres de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2021.

Júlio Beição

VEREADOR/PP




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

09 ABR 2021

11h 58
Protocolo 516


PROJETO DE LEI Nº 23/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Súmula: "Institui o Dia de Doar no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande o "Dia de Doar", a ser realizado anualmente e, de forma preferencial, na primeira terça-feira após o Dia Nacional de Ação de Graças, celebrado na quarta quinta-feira do mês de novembro, de acordo com a Lei Federal nº 5.110/66.

Art. 2º - As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

- I - promover a cultura de doação para fins de filantropia em Fazenda Rio Grande;
- II - mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;
- III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;
- IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município.

Art. 3º O Dia de Doar poderá contar com a participação do Poder Público, de segmentos da sociedade civil organizada, de instituições religiosas e cidadãos que queiram exercer a solidariedade e generosidade com os mais necessitados.

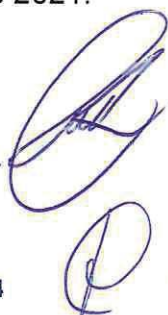
Parágrafo único. Poderão ser celebrados convênios para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores DR. RENAN WOZNIACK e BRANDÃO.





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe acerca da implementação do Dia de Doar em Fazenda Rio Grande, inspirado em um movimento para promover a cultura de doação em nosso município, estimulando o desenvolvimento de ações solidárias, bem como o senso de colaboração e generosidade entre os cidadãos fazendenses, que poderão se identificar e até mesmo se conectar às mais variadas causas existentes ou não em nossa cidade.

O Dia de Doar foi uma iniciativa que chegou ao Brasil em 2013, um ano após a primeira edição, realizada nos Estados Unidos. Desde então, a ação brasileira passou a integrar um movimento global, que hoje conta com a participação oficial de mais de 70 países. Lá fora, o Dia de Doar se chama *Giving Tuesday*, que significa "terça-feira da doação" e, por tradição, é realizado sempre realizado na primeira terça-feira depois do Dia de Ação de Graças (ou *Thanksgiving Day*).

Vale destacar que, como não se trata de um movimento centralizado, o Dia de Doar é feito por quem doa ou organiza uma ação para estimular a doação de indivíduos, empresas, etc.

Sendo assim, este projeto tem o objetivo de tornar o ato de doar uma prática periódica e frequente em Fazenda Rio Grande, incentivando a doação e contribuindo na articulação de políticas sociais que reforcem o trabalho de entidades e de pessoas que se dedicam a ajudar o próximo.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.



Dr. Renan Wozniack
Vereador



Brandão
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 025/2021

DE 16 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

23 ABR 2021

11 h 15
Protocolo 571
ep

“Institui o Dia dos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professores/as e Educadores/as) do Município de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1. Poderá instituir, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Dia aos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professores/as e Educadores/as), a ser realizada anualmente, no dia 16 de abril.

Artº 2. Durante o Dia aos Cuidados com a Voz, a Administração Municipal realizará diversas atividades no sentido de esclarecer sobre a importância da adoção de cuidados adequados para a manutenção da saúde vocal.

Artº 3. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo poder Executivo Municipal que realizará a programação, organização da saúde vocal.

Artº 4. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2021

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2021

DE 16 DE ABRIL DE 2021

O “Dia da Voz”, 16 de abril, é comemorado no Brasil desde 1999. Passou a ser denominado Dia Mundial da Voz a partir de 2003, quando ganhou expressão internacional nos Estados Unidos, Europa e Ásia. O objetivo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), neste dia e na semana que circunda, é promover a conscientização da população sobre a importância da voz humana para promoção da saúde, bem como realizar detecção de sinais e sintomas que favoreçam o diagnóstico precoce de doenças, como câncer de laringe, que podem comprometer a qualidade de vida e a própria sobrevivência dos indivíduos. Transformar as comemorações deste dia em uma grande Campanha Nacional da Voz, tem sido uma estratégia da SBFa, para motivar fonoaudiólogos de todos o Brasil a se envolverem com uma causa em comum: a saúde vocal. Além disso, campanhas são eficazes para atingir um grande número de pessoas, promover saúde vocal e prevenir os distúrbios de voz. Desta forma, campanhas são geralmente reconhecidas como utilidade pública.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2021

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PROJETO DE LEI Nº 26/2021
De 23 de abril de 2021

23 ABR 2021

10 h 21

Protocolo 546

Súmula: “Dispõe sobre a inclusão de medidas de prevenção ao suicídio em escolas públicas e privadas de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As escolas públicas e privadas do município de Fazenda Rio Grande considerarão em seus projetos pedagógicos a realização em caráter transversal de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio entre crianças, jovens e adolescentes.

Art. 2º - As ações desenvolvidas comportarão palestras e debates, podendo inclusive realizar a distribuição periódica de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e demais agentes da comunidade escolar.

Art. 3º - Durante o mês de setembro, preferencialmente na semana que compreende o dia 10 (dez), as escolas desenvolverão ações de conscientização acerca do tema para alunos, pais, professores e demais profissionais das instituições de ensino.

Art. 4º - A equipe pedagógica poderá participar periodicamente de capacitações que a qualifique ou a atualize para a identificação de alunos que possam apresentar sintomas de distúrbios emocionais e mentais.

Art. 5º - Todo e qualquer profissional inserido nos ambientes escolares terá a obrigação de informar aos seus superiores e/ou as autoridades de saúde sobre os alunos que apresentarem possíveis sintomas de perfil depressivo e/ou suicida.

Art. 6º - As ações previstas nesta Lei seguirão em complemento a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio - Lei Federal nº 13.819 de 26 de abril de 2019.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de seus voluntários organizadores, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2021.

Projeto de Lei de autoria do vereador **DR. RENAN WOZNIACK.**



JUSTIFICATIVA

A presente propositura se inspira na Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº. 13.819/2019).

No ano de 2019, a estimativa é de que a depressão atingiu cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao suicídio.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a terceira causa de morte entre jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos.


Ainda, o número daqueles que sofrem de transtornos como depressão e ansiedade também é considerável, de modo que se estima que 15% da população nesta mesma faixa etária sofre deste tipo de doença.

Cabe mencionar, devido ao atual cenário, que a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) alertou, em 2020, que a pandemia da Covid-19 pode aumentar os fatores de risco para suicídio.

É certo que o tratamento deve ser feito com auxílio médico profissional, por meio de medicamentos e acompanhamento terapêutico, conforme cada caso. Contudo, o apoio da família e da escola é fundamental para a prevenção ao suicídio.

Assim, tendo em vista a importância de implementar esta política em âmbito municipal para combater os terríveis e alarmantes índices de depressão, automutilação e suicídio entre os jovens, subscrevo este projeto de lei para que as escolas públicas de Fazenda Rio Grande incluam as medidas supracitadas.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2021.



Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: “Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos de transporte compartilhado (Uber) próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O órgão de trânsito municipal realizará a criação e/ou demarcação de pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos (*Uber*) próximos a locais de grande circulação de pessoas, como *shopping centers*, terminais rodoviários, bancos, escolas, hospitais, bem como na área central da cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

07 MAI 2021


12h00
Protocolo 967



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é de interesse público e visa beneficiar não só os motoristas de aplicativo, mas a população como um todo, já que o objetivo é disponibilizar pontos de embarque e desembarque exclusivos, evitando que parem em fila dupla ou em locais proibidos, dando mais segurança para os passageiros.

A reclamação dos motoristas e usuários é que não existem locais de embarque e desembarque, o que tem gerado autuações administrativas, além de colocar em risco as pessoas.


Irãão José Miranda
Vereador



PARECER Nº 034/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 031/2021- LEGISLATIVO

SÚMULA: “Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos e transporte compartilhado (UBER) próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande.”

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria Poder Legislativo Municipal. A proposta em questão esteve em leitura no dia 10 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regime Interno desta Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos dos dispostos pelo artigo 43, inciso I, Letra “a” do já citado Regime Interno.

Após análise por esta Comissão, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei Nº031/2021 solicitando as seguintes **emendas modificativas** ao Projeto:

Emenda Modificativa 01:

- Onde se lê:

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2021”



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Leia-se:

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 32/2021”

Emenda Modificativa 02:

- Onde se lê:

“**SÚMULA:** Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos e transporte compartilhado (UBER) próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande.”

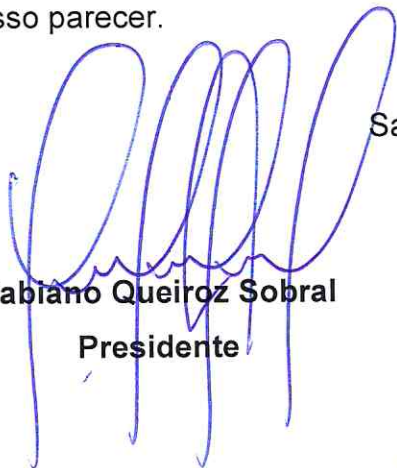
- Leia-se:

“**SÚMULA:** Cria pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos e transporte compartilhado próximos a locais de grande circulação de pessoas na cidade de Fazenda Rio Grande.”

Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 063/2021, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 031/2021 com as emendas solicitadas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 01 de Julho de 2021.


Fabiano Queiroz Sobral
Presidente

José Carlos Bernardes
Vice-Presidente


Rafael Campaner
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CONVOCAÇÃO DE GERENTE/SECRETÁRIO MUNICIPAL Nº 001/2021

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário à seguinte:

CONVOCAÇÃO

Requer nos termos do Título XV Capítulo II do Regimento Interno, assim como, conforme dispõe o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – PR, que seja expedido ofício ao **Sr. Dr. Paulo Francisco Coelho Soares**, atual Secretário Municipal de Saúde, para que se apresente a esta Casa Leis, a fim de esclarecer a gestão dos trabalhos da secretaria no primeiro semestre de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, justifica-se esta ação como meio a fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, considerando a função fiscalizadora desta Casa de Leis, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

30 JUL 2021

11 h 48

Protocolo 1291
Ⓟ



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Alexandre Tramontina
Gravena
VEREADOR

Luiz Sergio Claudino
VEREADOR

Julio Cesar da Silva
VEREADOR

José Carlos Szadkodki
VEREADOR

Jose Carlos Brandão
VEREADOR

Leonardo de Paula Dias
VEREADOR

Doriane M. B. Hammad
VEREADOR

Renan Gabriel
Wozniack
VEREADOR

Alesandro Bordignon
Weiss
VEREADOR

Rafael Nunes
Campaner
VEREADOR

Jose Carlos Bernardes
VEREADOR

Gilmar Jose Petry
VEREADOR

Fabiano de Gueiroz
Sobral
VEREADOR